

FUNÇÕES - TVM

1	ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO	7
2	INSTRUMENTO FINANCEIRO	32
2.1	Consulta Instrumento Financeiro	32
2.2	Dados Complementares	40
2.3	Troca de Registrador / Custodiante / Agente de Pagamento / Certificador	51
2.4	Manutenção do Código ISIN.....	54
2.5	Detentor Final CDA/WA	55
2.6	Consulta de Registrador/Emissor	57
2.7	Comprovação de Titularidade CCI.....	59
2.8	Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI e Consulta Solicitação CCI.....	61
2.9	Condições de Resgate Antecipado.....	63
2.10	Preço Unitário da Curva para Ativos.....	64
2.11	Aditamento.....	66
2.12	Aditamento de Condições de Resgate Antecipado.....	70
2.13	Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA	72
2.14	Diário > Consulta Diário de Debêntures.....	74
2.15	Características de Remuneração Escalonada	75
2.16	Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro	77
2.17	Troca de IF e/ou Desdobramento	79
2.18	Registro de Condições do Lastro.....	84
2.19	Vinculação de Lote	90
2.20	Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor.....	91
2.21	Registro de Direitos Creditórios para Lastro	92
2.22	Alteração do Custodiante do Direito Creditório	102
2.23	Inclusão de Ativos para Integração.....	103
2.24	Confirmação de Manutenção do Tipo de Regime – Escriturador.....	104
2.25	Título Sustentável	105
2.26	Registro do Programa de Emissão	108
2.27	Manutenção do Termo de Emissão	110
2.28	Registro de Carteira de Garantias	116
2.29	Registro da Carteira de Investimento.....	125
2.30	Solicitação da Certidão de Registro de CPR	133
2.31	Consulta da Certidão	135
2.32	Restrições à negociação.....	137
2.32.1	Consulta de restrições à negociação.....	137
2.32.2	Consulta de Status de Negociação.....	139
2.33	Parametrização de Recebimento de Arquivos	142
3	CADASTRAMENTO DE OPERAÇÃO	143
3.1	Transferência de Custódia Sem Financeiro	143
3.2	Aprovação.....	153

3.3	Consulta.....	156
3.4	Depósito / Entrada em Custódia para Registro.....	158
3.4.1	Funcionalidade de Intermediação no Mercado Primário para CDB, CDBV, DEB, DI, DII, DPGE, LAM, LC, LF, LFS e LFV	168
3.5	Retirada/Extinção.....	169
3.6	Confirmação do Agente de Pagamento	174
3.7	Desmonte de CCCB	175
3.8	Compra/Venda Definitiva/Cessão	176
3.9	Intermediação	183
3.10	Integralização.....	186
3.11	Compromissada.....	188
3.11.1	Procedimento Adotado pela B3 para operações compromissadas em caso de Resgate Total Antecipado do ativo.....	189
3.11.2	Procedimento Adotado pela B3 para operações compromissadas em caso de Vencimento Antecipado do ativo	190
3.11.3	Considerações para a realização de Operações de Venda com Compromisso de Recompra (Retroativa ou Não)	190
3.12	Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo	191
3.13	Compromissada > Compra/Venda Posfixada	192
3.14	Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada	197
3.15	Operação de Compromissada, Lançamento de PU de Compromisso Posfixado	201
3.16	Operação de Compromissada - Antecipação	203
3.17	Execução de Antecipação Unilateral	205
3.18	Operação de Compromissada, Documentação de Compra/Venda Compromissada.....	207
3.19	Operação de Compromissada, Compra/Venda Posfixada Retroativa ...	209
3.20	Operação de Compromissada, Compra/Venda Prefixada Retroativa ...	212
3.21	Operação de Compromissada, Antecipação Retroativa	214
3.22	Operação de Resgate Antecipado	217
3.23	Vinculação em Conta Margem.....	221
3.24	Desvinculação de Conta Margem.....	223
3.25	Transferência entre contas Margem/Própria/Margem de Câmara	225
3.26	Garantia	227
3.27	Devolução da Garantia para o Garantidor	229
3.28	Liberação de Garantia para o Garantido.....	231
3.29	Reserva Técnica	232
3.30	Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica	234
3.31	Retenção de Imposto de Renda	236
3.32	Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos.....	238
3.33	Compra e Venda do WA Isolado.....	239
3.34	Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA.....	243
3.35	Quitação do WA em Conta Cliente	244
3.36	Valorização de Compra/Venda Definitiva	244

3.37 Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	246
3.38 Registro Retroativo de Resgate Antecipado	249
3.39 Recompra pelo Emissor.....	251
3.40 Não Repactuação	253
3.41 Resgate Parcial de Debêntures	255
3.42 Conversão ou Permuta sem administração da Central Depositária.....	257
3.43 Conversão ou Permuta com administração da Central Depositária.....	259
3.44 Liberação de Depósito para TDA.....	260
3.45 Resgate Antecipado Liquidado Fora do Âmbito da B3 – Balcão B3	261
3.46 Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas	263
3.47 Monitor de Erros – RTC	265
4 EVENTOS.....	267
4.1 Manutenção de Eventos	267
4.2 Retirada de Eventos	270
4.3 Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE Sem Coobrigação	273
4.4 Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros.....	274
4.5 Eventos Complementares.....	279
4.6 Incorporação de Juros por Aditamento	297
4.7 Manutenção de Eventos por Aditamento	298
4.8 Manutenção de Eventos por Alteração	299
4.9 Alteração de agenda de eventos de CRI e CRA.....	301
4.9.1 Manutenção de Eventos de CRI e CRA.....	304
4.10 Manutenção de Eventos de Opção.....	306
4.11 PU de Lastro de DPGE	308
4.12 Exercício da Opção de Recompra	309
4.13 Alteração de agenda de eventos de CPR com fluxo variável	311
4.14 Número CNAB	312
5 CONSULTAS	313
5.1 Eventos.....	313
5.2 Eventos alterados	316
5.3 Consulta Detalhada de Eventos Genéricos	318
5.4 Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro	319
5.5 Consulta Histórico de Alteração de Ativos	321
5.6 Complemento do Núcleo de Subordinação de LFS, LFSC e LFSN.....	322
5.7 Curva do Instrumento Financeiro.....	329
5.8 Estatística de Negociação	331
5.9 Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS	332
5.10 Solicitação de Arquivo de Características de Ativos	336
5.11 Consulta Condições de Resgate Antecipado.....	337
5.12 Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA	338
5.13 Solicitação de Arquivo CRI - Anexo II	339

5.14	Consulta Prévia de Financeiro para Emissor	340
5.15	Consulta Posição de Não Repactuação, Recompra pelo Emissor ou Resgate Parcial.....	342
5.16	Consulta Agenda de Retirada de Eventos	343
5.17	Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse	344
5.18	Consulta Detalhada de Posição de Compromissada.....	344
5.19	Consulta Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo	345
5.20	Consulta Ativos sem Atualização no Dia	346
5.21	Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação.....	347
5.22	Consulta Posição de DPGE	347
5.23	Consulta Ativos em Guarda Física.....	349
5.24	Lastros > Condições do Lastro	350
5.25	Lastros > Condições do Lastro Pendentes de Atualização.....	352
5.26	Lastros > Histórico de Atualização de Condições do Lastro	352
5.27	Lastros > Consolidada de condições do lastro	353
5.28	Consulta Histórico de Ocorrências.....	354
5.29	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	355
5.30	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização.....	357
5.31	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	358
5.32	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias.....	359
5.33	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes.....	360
5.34	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada	361
5.35	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia.....	362
5.36	Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM	363
5.37	Consulta de ciência de ausência de autorizados CVM.....	365
5.38	Consulta de Programa de Emissão	367
5.39	Consulta da Carteira de Investimento.....	370
5.40	Solicitação de arquivo de características das LIG's somente com Pendência de Confirmação do Agente Fiduciário	372
5.41	Recompra pelo Emissor.....	374
5.42	Instrumentos Financeiro PRÉ-CADASTRADOS.....	375
6	SERVIÇOS ADICIONAIS	376
6.1	Registro em cartório.....	376
6.1.1	Registro de Contrato Teto em cartório.....	376
6.1.2	Registro de garantia de CPR em cartório	381
6.1.3	Documentos para cartório.....	386
6.1.4	Confirmação de contrato em cartório.....	388
6.1.5	Consulta de contrato em cartório	390

6.2	Publicidade de Informação CPR	393
6.2.1	Consulta de emitente	393
7	CORRESPONDÊNCIA DE NOMENCLATURA DE CAMPOS, FUNÇÕES E OPERAÇÕES COM TERMOS EM MANUAIS DE NORMAS E REGULAMENTO	397
7.1	Correspondência de nomenclatura de campos, funções e operações com termos em Manuais de Normas e Regulamento	397
8	GLOSSÁRIO	400
9	ANEXO	401
9.1	Anexo I – Modelo de Pedido de Conversão ou Permuta (Debêntures – Plataforma NoMe)	401

1 ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
10/02/2025	10/02/2025	Parametrização de Recebimento de Arquivos	Possibilidade do Emissor solicitar arquivo contendo relação dos detentores dos Instrumentos Financeiros (LF, LFSN e LFSC) de sua própria emissão, conforme divulgado nos Comunicados Externos 052/2024-VPC e 002/2025-VPC.
21/10/2024	17/12/2024	Conta Margem	Inclusão do instrumento financeiro “DEB” na funcionalidade “vinculação em conta margem”.
21/10/2024	27/11/2024	Registro de Condições do Lastro	Inclusão da possibilidade de cadastramento das características referente as garantias reais de LCD (Letra de Crédito do Desenvolvimento).
21/10/2024	21/10/2024	Transferência sem Financeiro	Liberação de motivos relacionados a transferência sem financeiro via API, conforme divulgado no Comunicado Externo 036/2024-VPC.
21/10/2024	21/10/2024	Manutenção de Eventos	Detalhamento quanto as solicitações realizadas à B3 para criação de eventos para liquidação no próprio dia; regra aplicável aos instrumentos DEB, CRI, CRA, NC e CFF.
26/08/2024	03/10/2024	Eventos Complementares	Exclusão dos Instrumentos Financeiros “LFSC” e “LFSN” da funcionalidade referente aos eventos complementares, em especial ao “evento genérico”.
26/08/2024	26/08/2024	Transferência sem Financeiro - Solicitação	Possibilidade de o participante alterar a conta do adquirente em operações de transferência sem financeiro quando o motivo da transferência for 04 - Troca de Custodiante, desde que a operação esteja pendente de aprovação, conforme divulgado no Comunicado Externo 024/2024-VPC e 028/2024-VPC.
26/08/2024	26/08/2024	Transferência sem Financeiro - Confirmação	Possibilidade de os participantes confirmarem as operações de transferência sem financeiro realizadas com o motivo 04- Troca de Custodiante no dia útil seguinte (Transferência sem Financeiro - Confirmação até D+1), conforme divulgado no Comunicado Externo 024/2024-VPC e 028/2024-VPC.
26/08/2024	26/08/2024	Parametrização de Recebimento de Arquivos (DEB, CRI, CRA, NC, CFF e LF)	Disponibilização da funcionalidade de parametrização de recebimento de arquivos visando o retorno das consultas relacionadas a agenda de eventos de DEB, CRI, CRA, NC, CFF e LF (todos de oferta pública), conforme Comunicado Externo 028/2024-VPC.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
22/04/2024	22/04/2024	Compromissada Pós Fixada de CRI e CRA.	Inclusão de CRI e CRA para indicação de “Previsão de Antecipação Unilateral” para compromissada pós-fixada e na execução da antecipação unilateral, conforme divulgado no Comunicado Externo 010/2024-VPC.
22/04/2024	22/04/2024	Antecipação Unilateral	Campo “Tipo IF” de preenchimento obrigatório para operação de compra/venda compromissada. Ativos disponíveis: CRI, CRA e DEB, conforme divulgado no Comunicado Externo 010/2024-VPC.
22/04/2024	22/04/2024	Troca de Registrador/ Custodiante/ Ag.Pgto./ Certificador	Possibilidade de realizar alteração das figuras de CCCB, conforme divulgado no Comunicado Externo 001/2024-VPC.
05/02/2024	15/03/2024	Registro de condição de lastro	Atualização das novas opções de crédito mobiliário no campo “Tipo de Crédito” para função de Registro de Condição de Lastro, conforme Resolução CMN nº 5.119, de 01/02/2024.
05/02/2024	09/02/2024	Alteração nas opções de ativos utilizados no Registro de Direito Creditório de LCA	Atualização de ativos elegíveis para lastro de LCA, conforme Resolução CMN nº 5.119, de 01/02/2024.
05/02/2024	05/02/2024	Alteração na agenda de eventos de CRI e CRA	Disponibilização de funcionalidade para que o emissor realize alteração de forma pontual, de campos previamente determinados, relacionados a agenda de eventos dos instrumentos financeiros CRI e CRA, conforme divulgado no comunicado externo 062/2023-VPC.
05/02/2024	05/02/2024	Monitor de erros – RTC	Nova funcionalidade disponibilizada para consulta de operações de compra e venda alocadas no RTC pelo fluxo de Pós-Negociação que apresentaram erros durante a integração com o Sistema NoMe, conforme divulgado no Comunicado Externo 062/2023-VPC.
04/12/2023	04/12/2023	Consulta de Status de Negociação	Nova função relacionada a consulta de Status de Negociação referente a valores mobiliários ofertados publicamente, conforme divulgado no Comunicado Externo 057/2023-VPC.
04/12/2023	04/12/2023	Restrições à negociação	Disponibilização de nova função para consulta de Negociação de DEB, CRI, CRA, NC e CFF permitindo que o participante verifique o status atual, livre ou bloqueado, conforme divulgado no Comunicado Externo 057/2023-VPC.
04/12/2023	04/12/2023	CONSULTA_STATUS_NEGOCIACAO	Disponibilização de novo arquivo “CONSULTA_STATUS_NEGOCIACAO” relacionado a DEB, CRI, CRA, NC e CFF, conforme divulgado no Comunicado Externo 057/2023-VPC.
09/10/2023	24/11/2023	Registro de Direito Creditório para Lastro	Ajuste na descrição do campo “IF Inadimplente” no sentido de permitir alteração pela ação “Atualizar”.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
09/10/2023	09/10/2023	Solicitação da Certidão de Registro de CPR	Ajuste na descrição quando da solicitação das certidões de CPR.
28/08/2023	21/09/2023	Conversão e Permuta de Debêntures	Incorporação das regras de conversão e permuta de Debêntures, conforme divulgado no Ofício Circular 154/2023-PRE.
28/08/2023	28/08/2023	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Possibilidade da realização de compra/venda de CCCB dentro ou fora do âmbito da B3, conforme divulgado no comunicado externo 021/2023-VPC.
28/08/2023	28/08/2023	Adimplência/Inadimplência de IF	Possibilidade de informar inadimplência de CCB vinculada a CCCB, conforme divulgado no comunicado externo 021/2023-VPC.
28/08/2023	28/08/2023	Restrição à negociação	Inclusão do campo "Pendente de DFs" no sentido de identificar o status da entrega das demonstrações financeiras, conforme divulgado no comunicado externo 021/2023-VPC.
28/08/2023	28/08/2023	Depósito/Entrada em Custódia para Registro Retirada	Escriturador como ponta na operação de depósito para LFSC e LFSN Públicas com 'Modelo de Distribuição' = 'Dispensa Específica COE/LF/LIG', conforme comunicado 031/2023-VCP
12/06/2023	12/06/2023	Consulta de instrumentos em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS	Possibilidade de identificar o comitente pelo código PCO nas operações de bloqueio/desbloqueio de CFF, conforme divulgado no comunicado 017/2023-VPC.
24/04/2023	24/04/2023	Depósito/Entrada em Custódia para Registro: NC	Ajuste em operações de entrada/saída de custódia de nota comercial escritural para confirmação pelo escriturador e de nota comercial cartular para confirmação do custodiante do emissor, conforme divulgado no comunicado 008/2023-VPC.
24/04/2023	24/04/2023	Consulta de data de restrição à negociação – Resolução CVM 160	Disponibilização das datas de liberação para negociação por perfil de investidor de DEB, CRI, CRA, NC e CFF ofertados publicamente via RCVM 160, conforme divulgado no comunicado 008/2023-VPC.
24/04/2023	24/04/2023	Título Sustentável	Disponibilização dos instrumentos financeiros LCA, LCI e LIG na funcionalidade.
13/02/2023	13/02/2023	Novo campo no registro da CCB - "CNAB"	Possibilidade de identificar o "CNAB" para as parcelas da CCB que estão no fluxo FGC Varejo, conforme comunicado 001/2023-VPC.
13/02/2023	13/02/2023	Adimplência/Inadimplência de instrumentos financeiros.- CPR	Possibilidade de indicação da inadimplência/adimplência de CPR vencida e não baixada, conforme comunicado 001/2023-VPC.
13/02/2023	13/02/2023	Depósito/Entrada em Custódia para Registro: LFSN/LFSC	Geração automática do código ISIN para LFSN e LFSN públicas e privadas, conforme divulgado no comunicado 001/2023-VPC.
13/02/2023	13/02/2023	Consulta de data de restrição à negociação – Resolução CVM 160	Disponibilização de nova função de consulta para auxiliar quanto à observância de restrições à negociação de DEB, CRI, CRA, NC e CFF ofertado publicamente sob o regime da Res. CVM 160, conforme comunicado 001/2023-VPC.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
13/02/2023	13/02/2023	Execução de Antecipação Unilateral	Inclusão no texto visando esclarecer os procedimentos quando da ausência ou confirmação da liquidação relacionada a antecipação unilateral.
05/12/2022	16/01/2023	Restrições à negociação	Inclusão de novas telas de consulta em função da regra de ofertas públicas de Valores Mobiliários (Resolução CVM 160), conforme divulgado no Comunicado Externo 081/2022-VPC.
05/12/2022	05/12/2022	Título Sustentável	Liberação da funcionalidade “Manutenção de Dados”, conforme divulgado no comunicado 084/2022-VPC.
05/12/2022	05/12/2022	Amortização Extraordinária para NC	Inclusão de NC (Amortização Extraordinária) nas funções de Eventos Complementares e Solicitação de arquivo de característica de confirmação, conforme divulgado no comunicado 084/2022-VPC.
05/12/2022	05/12/2022	Eventos	Nova função de alteração de agenda de eventos da Cédula de Produto Rural (CPR) com fluxo variável, por tela conforme divulgado no comunicado 084/2022-VPC.
10/10/2022	10/10/2022	Registro de Direitos Creditórios para Lastro	Inclusão do Tipo IF “FNIMP” na lista de ativos disponíveis para inclusão de Direito Creditório vinculado às LCAs, conforme divulgado no comunicado 077/2022 – VPC
10/10/2022	10/10/2022	Títulos Temáticos	Renomeação do campo “Data de Validade da Certificação” para “Data de Verificação”, conforme divulgado no comunicado 077/2022 – VPC. Possibilidade de consultar marcação sustentável para Letra Financeira (LF) e Certificado de Depósito Bancário (CDB) através da inclusão dos instrumentos no filtro “Tipo IF”.
10/10/2022	10/10/2022	CDCA – exclusão do desenvolvimento por motivo da revogação no inciso II, § 1º, da Lei 11.076/2004 dada pela Lei 14.421/2022.	O texto antigo da Lei 11.076/04 trazia a obrigatoriedade do Custodiante de Direito Creditório de CDCA ser Instituição Financeira, enquanto o novo texto dado pela Lei 14.421/22, revogou esse dispositivo, retirando a sua obrigatoriedade. Por esse motivo, o desenvolvimento que havia sido feito e exigia a indicação do Custodiante Instituição Financeira por PJ não financeira e Securitizadora foi cancelado.
08/08/2022	30/09/2022	Vinculação em Conta Margem	Adequações de ativos elegíveis conforme Ofício Circular 012/2021-PRE
08/08/2022	01/09/2022	Aditamento de CPR	Exclusão de CPR no tópico que fala sobre aditamento, pois não é possível fazer aditamento de CPR.
08/08/2022	08/08/2022	NC Rentabilidade VCP	Disponibilização das funções para NCs com Rentabilidade = VCP, conforme divulgado no comunicado 046/2022-VPC.
08/08/2022	08/08/2022	CPR – Publicidade de CPR	Inclusão do campo “Situação” na função Publicidade de CPR, permitindo a inclusão da situação quanto a “Vencimento posterior à data de consulta e não baixado”; “Vencimento anterior à data de consulta ou baixado” ou “Todos”

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
08/08/2022	08/08/2022	Registro de CCB, CCE e NCE – Inclusão do campo informação adicional.	Disponibilização do novo campo “informações adicionais”, permitindo a inclusão de informações do tomador do crédito, conforme divulgado no comunicado 046/2022-VPC.
06/06/2022	01/07/2022	Tabela de Regras por Motivo para transferência ao nível IF	Inclusão de linha para Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR
06/06/2022	06/06/2022	Recompra DEB	Inclusão de possibilidade dos lançamentos serem efetuados por Transferência de arquivos, conforme comunicado: 037/2022-VPC.
06/06/2022	06/06/2022	Títulos temáticos	Inclusão de duas novas classificações no campo “Título Sustentável”: Sustainability-linked bond e Título de Transição, conforme comunicado 037/2022-VPC.
06/06/2022	06/06/2022	Novos Eventos para CRA e CRI Vencidos e Não Repactuados	Possibilidade de lançamento de evento complementar do Tipo: Amortização Extraordinária e Evento Genérico para CRA e CRI com situação = Vencido e Não Repactuado, conforme comunicados 026/2022-VPC e 037/2022-VPC.
06/06/2022	06/06/2022	Adimplência/Inadimplência de CCB	Possibilidade do Participante indicar diretamente no sistema, por tela ou arquivo, a adimplência da CCB, no caso de liquidações dentro do âmbito B3, sem necessidade de solicitação via carta.
06/06/2022	06/06/2022	Vinculação/Desvinculação de CPR dada em lastro para LCA/CDCA	Para alteração das características da CPR que estiver dada em lastro para LCA/CDCA não há necessidade de desvinculação do lote.
06/06/2022	06/06/2022	Registro de Condições de Lastro	Inclusão do indexador “Outros Indexadores – Poupança” no campo Taxa Referencial ou Indexador no registro de condições de lastro.
14/03/2022	14/03/2022	Troca de IF e/ou Desdobramento	Alteração de label do campo "Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - da Resolução CMN 4.123/12 Art 7º Inciso II)" para adaptar a nova Resolução CMN 4.733/19 Art 10º, Inciso II, que revogou a Resolução CMN 4.123/12, conforme divulgado no comunicado 009/2022 – VPC.
14/03/2022	14/03/2022	Consulta instrumento financeiro	Alteração no texto referente ao complemento do núcleo de subordinação para LFs.
14/03/2022	14/03/2022	Atualização de PU de Eventos	Inclusão dos campos “PU Amortização Principal” e “PU amortização – Atualização Monetária” para o evento de Amortização, conforme divulgado no comunicado 009/2022-VPC.
14/03/2022	14/03/2022	Compra/Venda Definitiva/Cessão – CPR	Possibilidade de lançamento de operação de Compra/Venda Definitiva/Cessão do Instrumento CPR, vencido em situação de inadimplência.
14/03/2022	14/03/2022	Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro – CPR	Possibilidade de indicação de inadimplência do instrumento financeiro CPR em até D0 do vencimento, quando a forma de pagamento for

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
			"Liquidação fora do âmbito B3", "Parcelado" ou "Vazio".
14/03/2022	14/03/2022	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia – CPR	Possibilidade de realizar operação de Bloqueio/Desbloqueio com o ativo CPR vencido em situação de inadimplência
14/03/2022	14/03/2022	Retirada/Extinção – CPR	Possibilidade de lançamento de operação de retirada do instrumento CPR vencido em situação de inadimplência
14/03/2022	14/03/2022	Troca do Registrador / Custodiante / Agente de Pagamento - CCI	Possibilidade de alterar o Registrador e/ou Agente de Pagamento e/ou Custodiante de uma CCI, conforme divulgado no comunicado 009/2022 - VPC
14/03/2022	14/03/2022	Comprovação de Titularidade de CCI	Inclusão dos campos: Usuário Solicitante, Tipo de Comprovação e Arquivo de Comprovação Assinado na tela Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI
13/12/2021	13/12/2021	Antecipação do Código IF: CRA,CRI,DEB e NC	Nova consulta de Instrumentos Financeiros Pré-cadastrados por usuário B3 a pedido do Participante.
13/12/2021	13/12/2021	Solicitação e Consulta de Certidão de Registro de CPR	Inclusão do módulo Certidão, possibilitando inicialmente a solicitação e consulta de Certidões de registro de CPR.
13/12/2021	13/12/2021	Comprovação de Titularidade de CCI	Melhoria na solicitação da Comprovação de Titularidade de CCI. Automatização do processo de solicitação, não dependendo de confirmação do usuário B3.
13/12/2021	13/12/2021	Depósito/Entrada em Custódia para Registro: LF	Geração automática do código ISIN para LFs Públicas com 'Modelo de Distribuição' = 'Dispensa Específica COE/LF/LIG', conforme divulgado no comunicado 067/2021-VPC.
13/12/2021	13/12/2021	Depósito/Entrada em Custódia para Registro Retirada	Escriturador como ponta na operação de depósito para LFs Públicas com 'Modelo de Distribuição' = 'Dispensa Específica COE/LF/LIG'
13/12/2021	13/12/2021	Compra/Venda Definitiva/Cessão Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada Prefixada	Ajustes nas regras a respeito do campo "IF com restrição" indicando a possibilidade de lançamento de operações para LFs Públicas com 'Modelo de Distribuição' = 'Dispensa Específica COE/LF/LIG' sem a existência de Escriturador/Custodiante autorizado CVM
20/09/2021	20/09/2021	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão da possibilidade de realizar Intermediação de LIG entre Clientes da mesma Instituição na "Sem Modalidade", conforme divulgado no Comunicado 049/2021 - VPC
20/09/2021	20/09/2021	Consulta de Emitente	Inclusão do Formato em PDF do tipo de pesquisa da função Consulta do Emitente, conforme divulgado no comunicado 049/2021 – VPC. Serviços Adicionais > Publicidade > Consulta do Emitente

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
20/09/2021	20/09/2021	Atualização de PU de Eventos; Solicitação de Operação de Amortização Extraordinária	Inclusão dos campos "PU Amortização Principal" e "PU amortização – Atualização Monetária", conforme divulgado no comunicado 029/2021-VPC.
28/06/2021	29/06/2021	Troca de IF e/ou Desdobramento	Inclusão de informações relativas às grades de lançamento para a funcionalidade de troca de LF - Letra Financeira
28/06/2021	28/06/2021	Consultas	Inclusão de novos motivos de bloqueio em função da Subscrição com integralização a prazo para CFF (FIP) - conforme divulgado no comunicado externo CE 009/2021-VPC. TVM > Consultas > Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS.
28/06/2021	28/06/2021	Consultas	Disponibilização da confirmação de pendência da LIG pelo Agente Fiduciário na função: Solic. de arquivo de Carac. das LIG's somente com pendência de Confirmação do Ag. Fiduciário.
28/06/2021	28/06/2021	Consultas	Nova função de Consulta: 'Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Recompra pelo Emissor', conforme divulgado no CE 018/2021-VPC.
28/06/2021	28/06/2021	Serviços adicionais	Disponibilização da função de Publicidade de Informação para CPR, conforme divulgado no comunicado 010/2021-VPC
28/06/2021	28/06/2021	Instrumento Financeiro	Disponibilização da função de Dados complementares de CPR, conforme divulgado no comunicado 018/2021-VPC
28/06/2021	28/06/2021	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Disponibilização do Cupom Negativo para Taxa de Juros/Spread no registro de CDB, conforme divulgado no comunicado 018/2021 - VPC
10/05/2021	10/05/2021	Troca de IF e/ou Desdobramento	Disponibilização da operação da Troca Parcial de IF pela funcionalidade existente, conforme divulgado no comunicado 002/2021-VPC.
10/05/2021	10/05/2021	Serviços Adicionais	Disponibilização de ferramenta, de uso facultativo, que oferece conexão com os cartórios para viabilizar o registro das garantias de CPR e contrato Teto, conforme divulgado no comunicado 002/2021-VPC.
10/05/2021	10/05/2021	Registro de Condições do Lastro Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor Registro de Direitos Creditórios para Lastro Registro de Carteira de Garantias	Inclusão do campo "Múltiplos IPOC no SCR?" nos lastros de CDCA, DC, LCA, LCI e LIG para a indicação da multiplicidade de IPOC (Identificador Padronizado de Operações de Crédito), conforme divulgado no comunicado 002/2021-VPC.
10/05/2021	10/05/2021	Depósito/Entrada em Custódia para Registro	Disponibilização do depósito a mercado, compra/venda e resgate antecipado de CPR

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Compra/Venda Definitiva/Cessão Operação de Resgate Antecipado	sem financeiro na B3, conforme divulgado no comunicado 009/2021-VPC.
10/05/2021	10/05/2021	Operação Compromissada	Disponibilização de operações compromissadas com Valores Mobiliários, (DEB, CRA, CRI e NC) vencidos e repacutados, conforme divulgado no comunicado 009/2021-VPC.
22/02/2021	22/02/2021	Projeto Distribuição Pública LIG, LF, LFSC e LFSN	1) Inclusão do campo 'Distribuição Pública' para LIG, LFSC e LFSN. 2) Inclusão do campo 'Modelo de Distribuição': Para LF, LIG, LFSC e LFSN: Opções do combo: 'Dispensa específica COE/LF/LIG', 'oferta registrada' (só para LF) e 'esforços restritos' (só para LF e já cadastrada no sistema). 3) Exclusão das validações para LF de distribuição pública e modelo de distribuição = 'Dispensa específica COE/LF/LIG': * Custodiante autorizado CVM nas contas, * indicação de 'IF com restrição' nas operações. * confirmações do Escriturador. 4) exclusão do campo 'esforço restrito' da função de Dados Complementares de LF.
22/02/2021	22/02/2021	Consulta Instrumento Financeiro Dados Complementares Compra/Venda Definitiva/Cessão Intermediação Compromissada > Compra/Venda Posfixada Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada Vinculação em Conta Margem Garantia Consultas > Eventos Nova consulta - Histórico de Alteração de Ativos	Disponibilização de serviço de manutenção das características e posições dos ativos DEB, CRA, CRI e NC, na Plataforma NoMe, quando vencidos em situação de inadimplência, conforme divulgado no comunicado 044/2020-VPC.
22/02/2021	22/02/2021	Consultas	Disponibilização da "Consulta Detalhada de Eventos Genéricos", conforme divulgado no comunicado 002/2021-VPC.
22/02/2021	22/02/2021	Eventos Complementares	Disponibilização do campo "Componentes do Evento", conforme divulgado no comunicado 001/2021-VPC.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
22/02/2021	22/02/2021	Cadastramento de Operações Depósito/Entrada em Custódia para Registro	Inclusão do CCB na operação de depósito com financeiro, , conforme divulgado no comunicado 044/2020-VPC. Disponibilização do depósito a mercado de CCB sem financeiro, conforme divulgado no comunicado 044/2020-VPC.
07/12/2020	07/12/2020	Registro de Direito Creditório para Lastro Registro de Condições do Lastro Registro de Carteira de Garantias Lastros > Condições do Lastro Lastros > Histórico de Atualização de Condições do Lastro Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	Inclusão do campo IPOC, conforme divulgado nos comunicados 032/2020 – VPC e 048/2020 – VPC.
07/12/2020	07/12/2020	Registro de Direito Creditório para Lastro	Inclusão da função de “Vinculação” para otimização do processo de indicação de CPR como lastro de LCA/CDCA, conforme divulgado no comunicado 032/2020 - VPC.
07/12/2020	07/12/2020	Consulta Instrumento Financeiro	Inclusão da possibilidade de consulta da característica do Instrumento Financeiro pelo Garantidor conforme divulgado nos comunicados 042/2020-VPC, 037/2020-VPC e 031/2020-VPC. Disponibilização da consulta de característica de CPR após seu vencimento, conforme divulgado no comunicado 042/2020 - VPC.
07/12/2020	07/12/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	Inclusão de Regra bloqueando o lançamento de Op. De Transferência de Custódia Sem Financeiro por tipo Comitente para CBIO.
07/12/2020	07/12/2020	Projeto: Sellside Melhorias MDA e Debentures:	<u>Na Função Compra/Venda Definitiva/Cessão:</u> - retirar a obrigatoriedade da conta 40 do Emissor da debenture negociada ter que possuir custodiante do investidor indicado. - permitir a indicação da posição de Garantia Firme.
07/12/2020	07/12/2020	Projeto: Sellside Melhorias MDA e Debentures:	<u>Reformulação da Opção de Venda</u> que passa a ser Recompra pelo Emissor, onde foram incluídos novos campos na função de Manifestação de Venda para o Emissor . Alteração no nome da consulta: ‘Consulta de Posição de Não Repactuação, Opção de Venda ou Resgate Parcial’ para: ‘Consulta de Posição de Não Repactuação, Recompra pelo Emissor ou Resgate Parcial’.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
07/12/2020	07/12/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro e Retirada	Inclusão dos campos “Posição Origem – Bloqueio Judicial” e “Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial” para realização da Operações de ativos que estejam em posição de Bloqueio Judicial, conforme divulgado no comunicado 032/2020-VPC.
07/12/2020	07/12/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	Inclusão do campo “Tipo Comprador” para CBIO.
28/09/2020	24/11/2020	Compromissada	Atualização nos procedimentos de Compromissada em caso de Recompra ou Vencimento antecipado do ativo (DEB, CRI e CRA).
28/09/2020	28/09/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	Disponibilização de novo motivo: “Falha Alocação MDA” para os instrumentos financeiros: CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC, com Distribuição pública e que estejam na posição de bloqueio pelo motivo: ‘em controle de lock-up’, conforme divulgado no comunicado 024/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	- Não obrigatoriedade de aprovação por usuário Cetip, não obrigatoriedade de upload de documentos e disponibilização de novos motivos para os Instrumentos Financeiros: ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA, conforme divulgado no comunicado 024/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Compra/Venda Definitiva/Cessão, Resgate Antecipado e Registro Retroativo de Resgate Antecipado	Inclusão dos campos “Posição Origem – Bloqueio Judicial” e “Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial” para realização da Operações de ativos que estejam em posição de Bloqueio Judicial, conforme divulgado no comunicadi 024/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Inclusão do campo “Depósito em Posição de Bloqueio Judicial” para realização da Operação de Depósito sem Financeiro e Entrada em Custódia para Registro diretamente em posição de Bloqueio Judicial, conforme divulgado no comunicado 024/2020-VPC.
29/06/2020	09/09/2020	Eventos	Dados complementares a funcionalidade de Manutenção de Eventos de Opções e Exercício da Opção de Recompra.
29/06/2020	29/06/2020	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Inclusão dos campos “Número do Processo” e “Vara”, conforme divulgados nos comunicados 004/2020 e 019/2020-VPC.
29/06/2020	29/06/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	Disponibilização dos títulos públicos para transferência;

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
			Atualização das tela de solicitação, aprovação e consulta com a inclusão dos campos "PU da Aquisição" e "Data da Aquisição"; Obrigatoriedade de preenchimento dos campos "Quantidade a Transferir", "PU da Aquisição" e "Data da Aquisição", quando o tipo de transferência for IF ou Comitente, conforme divulgado no comunicado 019/2020 – VPC.
29/06/2020	29/06/2020	Detentor Final CDA/WA	Melhoria de descrição da regra da obrigatoriedade de comitente completo para Indicação de Detentor Final conforme o comunicado 019/2020-VPC.
17/02/2020	17/02/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	- Disponibilização de novos motivos para os instrumentos financeiros CCI, CDB, CDBS, CDBV, CRA, CRI, CDCA, COE e LC; - Exclusão de obrigatoriedade de envio de documentos e comando por parte da B3 para aprovações ou reprovações de solicitações. - Não será permitido realizar aprovações, reprovações ou cancelamento de uma solicitação em D+1. Divulgação dos itens acima encontram-se no comunicado 002/2020-VPC.
25/11/2019	17/12/2019	Consultas	- Exclusão do item: Complemento do núcleo de subordinação de LFS. - Alteração do item Complemento do núcleo de subordinação de LFSC e LFSN.
25/11/2019	25/11/2019	Transferência de Custódia Sem Financeiro	Atualização da tela de consulta, com a inclusão de campos relativas aos usuários que efetuaram a solicitação, aprovação ou reprovação da transferência de custódia sem financeiro. Disponibilização de novos motivos para transferências para os instrumentos financeiros CFA e CFF. Exclusão de obrigatoriedade de envio de documentos e aprovação por parte da Cetip, para determinados motivos, conforme divulgado no comunicado 036/2019-VPC.
25/11/2019	25/11/2019	Títulos e Valores Mobiliários Consultas Cadastramento de Operações	LIG – Letra Imobiliária Garantida: 1) Disponibilização de fluxo integrado entre Selic e o NoMe para Inclusão/Exclusão(Vinculação/Desvinculação) de Títulos Públicos custodiados no Selic na carteira de garantia de LIG-Letra Imobiliária Garantida no NoMe. 2) Permissão sistêmica para associação do Termo de Emissão também ao

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
			Programa de Emissão além da própria LIG. 3) As Confirmações pelo Agente Fiduciário das LIG's com Pendências de alteração de Termo de Emissão de LIG e/ou de Programa serão realizadas na função de Manutenção de Termo de Emissão e não mais na função de Cadastramento/Emissão(Manual Cadastramento e Emissão). Habilitação de operações Compromissadas .
25/11/2019	14/11/2019	Alteração de Agenda de Eventos para CRI e CRA.	Criação de uma nova função para permitir a alteração de agenda de eventos para CRI e CRA, conforme divulgado no comunicado 030/2019-VPC.
25/11/2019	14/11/2019	Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações a CRI/CRA	Habilitação da vinculação de lastros e aplicações para CRA e CRI, conforme divulgado no comunicado 030/2019-VPC.
23/09/2019	29/10/2019	Cadastramento de Operação	Alteração na descrição do tópico "2.11 Compromissada"
23/09/2019	23/09/2019	Títulos e Valores Mobiliários	Alteração das nomenclaturas dos Depósitos Interfinanceiros Vinculados ao Crédito Rural, conforme comunicado 021/2019 – VPC.
23/09/2019	23/09/2019	Cadastramento de Operação	Habilitação das Operações Compromissadas para LF.
23/09/2019	23/09/2019	Registro do Programa de Emissão	Alteração da obrigatoriedade de preenchimento dos campos Data do Vencimento (Prazo Limite) e Valor Nominal Total e inclusão de observação na ação Alterar.
23/09/2019	23/09/2019	Retirada/Extinção	Inclusão do campo "Tipo de Operação" na função de retirada, conforme divulgado no comunicado 017/2019-VPC.
23/09/2019	23/09/2019	Registro de Direito Creditório para Lastro.	Disponibilização da ação "ATUALIZAR" para os campos "Código IF" e Quantidade do IF", conforme comunicado 029/2019 – VPC. Disponibilização do instrumento financeiro PNF para registro como lastro de CDCA, conforme divulgado no comunicado 017/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Registro de Direitos Creditórios para lastro	Alteração do nome Registro de Direitos Creditórios para Registro de Direitos Creditórios para lastro.
01/07/2019	01/07/2019	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Disponibilização do lançamento de compra e venda e compra e venda a termo para DEB de colocação privada, conforme divulgado no comunicado 009/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Depósito / Entrada em Custódia para Registro Retirada/Extinção	Disponibilização do lançamento de depósito e retirada para NC de colocação privada, conforme divulgado no comunicado 009/2019- VPC.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
01/07/2019	01/07/2019	Transferência de Custódia sem Financeiro	Inclusão dos campos de Código PCO por conta do projeto Melhorias Fundos21 exclusivos para CFA que estejam habilitados no Fluxo Integrado e aderido a Distribuição PCO (Por Conta e Ordem) de acordo com o comunicado CE 004/2019 – VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Retirada	
01/07/2019	01/07/2019	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Inclusão do instrumento financeiro NC na lista de ativos permitidos para o lançamento do depósito sem financeiro, conforme divulgado no comunicado 009/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Consulta Instrumento Financeiro	Inclusão de observação na visão geral informando a possibilidade de consulta da agenda de resgate antecipado utilizando a ação consulta condições de resgate, conforme divulgado no comunicado 013/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Amortização Extraordinária	Inclusão de informação referente aos juros vinculados à amortização extraordinária, conforme divulgado no comunicado 013/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Registro da Carteira de Investimento Consulta da Carteira de Investimento	Inclusão das funções conforme o comunicado 008/2019-VPC
29/04/2019	09/05/2019	Troca de Custodiante / Ag Pgto. / Certificador	Inclusão de observação.
29/04/2019	27/05/2019	Registro de Carteira de Garantias	Melhoria da descrição de Visão Geral.
29/04/2019	29/04/2019	Lastros > Condições do Lastro Lastros > Consolidada de condições do lastro	Atualização da tela com a disponibilização da coluna/campo "Variação %".
29/04/2019	29/04/2019	Registro de Carteira de Garantias	Melhoria de descrição do campo Tipo de Garantia, inclusão do bloco Título Públicos de acordo com o comunicado 003/2019 - VPC
29/04/2019	29/04/2019	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	Melhoria da descrição de Visão Geral de acordo com o comunicado 003/2019 - VPC
29/04/2019	29/04/2019	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	Inclusão de LIG de acordo com o comunicado 003/2019 - VPC
29/04/2019	29/04/2019	Consulta condições de resgate antecipado CRA e CRI e Dados complementares CRA e CRI	Exclusão do Tipo IF na tela de Consulta condições de resgate antecipado. Inclusão dos campos: - Tipo de Lastro - Lastro (Devedor)

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
			- Destinação do Recurso (Lei 12.431) – apenas para CRI - Artigo Lei 12.431 – apenas para CRI. de acordo com o comunicado 003/2019 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Todo o Manual	Retirada de CMER e EXPN de acordo com o comunicado 017/19 - PRE
25/03/2019	25/03/2019	Registro de Carteira de Garantias Registro do Programa de Emissão Manutenção do Termo de Emissão de LIG Consulta de Programa de Emissão	Inclusão das funções conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia	Alteração do nome da função conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Pendentes de Atualização Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Consolidada de Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualização de Diretos Creditórios para Lastro/Garantias >	Alteração de nome da função e atualização das funções conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Preço Unitário da Curva para Ativos Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro	Inclusão do IF LIG conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Manutenção de Eventos Eventos Curva do Instrumento Financeiro Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS Transferência de Custódia Sem Financeiro Depósito / Entrada em Custódia para Registro Retirada Compra/Venda Definitiva/Cessão Bloqueio/Desbloqueio de Custódia Resgate Antecipado	
25/03/2019	25/03/2019	Consulta Instrumento Financeiro	Atualização de tela conforme o comunicado 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Preço Unitário da Curva para Ativos	Inclusão do instrumento financeiro CDB na função.
25/03/2019	25/03/2019	Todo o Manual	Atualização das descrições.
26/11/2018	04/02/2019	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Alteração na descrição do campo “Quantidade”.
26/11/2018	14/01/2019	Registro de Direito Creditório	Alteração da regra de atualização do campo “Moeda”.
26/11/2018	26/11/2018	Título Sustentável	Inclusão da função, conforme divulgado no comunicado 014/2018 – VPC.
20/08/2018	16/10/2018	Conversão ou Permuta no Livro do Emissor sem administração da Central Depositária Conversão ou Permuta de Debênture com administração da Central Depositária da B3	Melhoria na Visão Geral e alteração do título.
20/08/2018	16/10/2018	Registro de Condições do Lastro Vinculação de Lote	Inclusão da LIG (solução transitória) conforme o Ofício Circular nº 053/2018-PRE.
20/08/2018	20/08/2018	Regime de Depósito e Registro	Inclusão do tópico de acordo com as regras descritas no Ofício Circular 033-2018-PRE-Ofício Circular
20/08/2018	20/08/2018	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Permissão de operação de depósito sem financeiro/entrada em custódia para CDCA de

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
			distribuição privada, conforme comunicado 009/2018 – VPC.
20/08/2018	20/08/2018	Correspondência de nomenclatura de campos, funções e operações com termos em Manuais de Normas e Regulamento	Inclusão da correspondência de nomenclatura dos campos
20/08/2018	20/08/2018	Todo o manual	Ajustes diversos no manual de acordo com as regras descritas no Ofício Circular 033-2018-PRE-Ofício Circular
20/08/2018	20/08/2018	Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS	Atualização das telas de detalhar e desbloquear, conforme comunicado
20/08/2018	20/08/2018	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Atualização da tela de bloqueio/desbloqueio de custódia e inclusão do campo “Protocolo da Ordem de Bloqueio”, conforme comunicado 009/2018 – VPC.
28/05/2018	16/07/2018	Opção: Depósito sem financeiro	Alteração na descrição do texto referente ao estorno postecipado do depósito sem financeiro.
28/05/2018	28/05/2018	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Inclusão de COE na lista de IFs disponíveis para função.
28/05/2018	28/05/2018	Transferência de I.F. Sem Financeiro	Alteração dos nomes das funções de Solicitação, Aprovação e Consulta. Inclusão da tabela de regras de Tipo IF x Motivo Inclusão dos tipos de transferência por nível de Conta e Comitente de acordo com o comunicado 003/2018 – VPC e 012/2017 – DN.
28/05/2018	28/05/2018	Garantia	Inclusão de Observação de Garantia, Atualização de visão geral, tela e exclusão dos campos “CPF/CNPJ (cliente)” e “Natureza (cliente)” de Devolução de Garantia para o Garantidor e Liberação de Garantia para Garantidor 008/2018 – VPC e 012/2017 – DN.
28/05/2018	28/05/2018	Integralização	Inclusão da nova função 004/2018 – VPC e 010/2017 – DN.
28/05/2018	28/05/2018	Retirada/Extinção	Alteração de tela e inclusão dos campos “Retirada por cancelamento?” e “Carteira Origem” conforme o comunicado 004/2018 – VPC e 010/2017 – DN.
26/03/2018	16/04/2018	Registro de Condições do Lastro	Melhoria de descrição do campo “Identificação do Lastro”.
26/03/2018	05/04/2018	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa	Retirada de CRA dos IFs permitidos para a função.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	
26/03/2018	26/03/2018	Intermediação	Criação do tópico conforme o comunicado 003 – 2018 –VPC.
26/03/2018	26/03/2018	Registro de Condições do Lastro Registro de Direitos Creditórios	Alteração da permissão de atualização dos campos conforme o comunicado 012/2017 – DN.
26/03/2018	26/03/2018	Conversão e Permuta Lançamento de PU para Liquidação Antecipada	Melhoria da visão geral e alteração dos campos dos dados complementares da função Conversão e Permuta.
29/01/2018	15/03/2018	Registro de Condições do Lastro	Atualização referente a possibilidade de atualização dos campos.
29/01/2018	14/03/2018	Registro de Condições do Lastro	Alteração da descrição do campo Código IF.
29/01/2018	14/03/2018	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	Melhoria da visão geral da função em relação a IFs de distribuição pública.
29/01/2018	08/02/2018	Margem	Melhoria da visão geral da função “Vinculação em Conta Margem”.
29/01/2018	08/02/2018	Registro de Direitos Creditórios	Melhoria da descrição do campo “Data de Contratação da Operação” e “Preço Unitário”
29/01/2018	06/02/2018	Troca de IF e/ou Desdobramento	Inclusão da observação referente à função Desdobramento.
29/01/2018	29/01/2018	Resgate Antecipado	Inclusão da observação 10) - Será permitido realizar o lançamento de resgate antecipado entre contas de cliente 10 e mercado.
29/01/2018	29/01/2018	Manutenção do Código ISIN Transferência de I.F. Sem Financeiro Depósito / Entrada em Custódia para Registro Retirada/Extinção Resgate Antecipado Bloqueio/Desbloqueio de Custódia Manutenção de Eventos Eventos Curva do Instrumento Financeiro Estatística de Negociação Instrumento Financeiro em	Disponibilização do registro de DIRTC e DIRTL, conforme comunicados 008/2017 – DN e 013/2017 – DN.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse	
29/01/2018	29/01/2018	Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas	Inclusão de novo tópico referente à inclusão de negociação de grandes quantidades de CCIs, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Melhoria no texto da observação, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Diretos Creditórios > IF com Liquidação Antecipada	Alteração na descrição dos campos da tela filtro da função.
29/01/2018	29/01/2018	Margem	Inclusão do instrumento financeiro LCA na operação de margem, conforme comunicado 008/2017 – DN. Inclusão de texto na visão geral, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Retirada/Extinção	Inclusão da observação 10) Retirada de DEB.
29/01/2018	29/01/2018	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo “Código IF”, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado Compromissada > Antecipação Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada > Compra/Venda Prefixada Compromissada > Documentação de Compra/Venda Compromissada	Habilitação das operações compromissadas com conta de cliente e conta própria de natureza econômica não financeira, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Registro de Condições do Lastro	Alteração das telas de Incluir e Atualizar e alteração da descrição do campo "Identificação do Lastro", conforme comunicado 008/2017 – DN.
11/09/2017	11/01/2018	Registro de Direitos Creditórios	Melhoria da descrição do campo safra.
11/09/2017	22/12/2017	Compromissada	Melhoria da visão geral por conta da Resolução nº 4.527.
11/09/2017	10/11/2017	Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado	Exclusão do LAM na lista de IFs disponíveis para função.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Compromissada > Antecipação Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada > Compra/Venda Prefixada	
11/09/2017	06/10/2017	Eventos Complementares	Exclusão de desdobramento de CRI e CRA
11/09/2017	06/10/2017	Preço Unitário da Curva para Ativos	Inclusão de observação referente a CCB/CCE/NCE.
11/09/2017	06/10/2017	Todo o manual	Alteração de “Registro de Operação” para “Cadastramento de Operação”
11/09/2017	06/10/2017	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão de informação de resolvência.
11/09/2017	26/09/2017	Todo o Manual	Alteração de “Registro/Emissão” para “Cadastramento/Emissão”
11/09/2017	20/09/2017	Registro de Direitos Creditórios	Substituição do instrumento NPR para o ticker NP.
11/09/2017	11/09/2017	Adimplência/Inadimplê ncia de Instrumento Financeiro	Retirada da informação e indicação do comunicado referente a função, visto que não houve impacto ao mercado.
11/09/2017	11/09/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão da observação referente ao lançamento da operação 552 na sem modalidade.
11/09/2017	11/09/2017	Margem	Inclusão de informação referente a desvinculação.
11/09/2017	11/09/2017	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Inclusão do campo PU conforme comunicado 038/17.
11/09/2017	11/09/2017	Adimplência/Inadimplê ncia de Instrumento Financeiro	Inclusão de IECI, IECP e IECE na função conforme comunicado 038/17.
31/07/2017	15/08/2017	Resgate Antecipado	Inclusão de descrição na visão geral.
31/07/2017	03/08/2017	Resgate Antecipado	Atualização da tela e inclusão de objetivo.
31/07/2017	31/07/2017	Consulta Instrumento Financeiro Consulta de Registrador/Emissor Eventos Curva do Instrumento Financeiro Estatística de Negociação Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloq ueio/ Transferência INSS	Inclusão dos novos campos “Tipo de Regime” e “Eventos Cursados pela Cetip?” nas funcionalidades, conforme comunicado nº 15/2017

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Consulta Prévia de Financeiro para Emissor	
31/07/2017	31/07/2017	Depósito Retirada/Extinção Conversão e Permuta	Ajustes nas regras a respeito das pontas para lançamento das operações, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada > Compra/Venda Prefixada Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	Ajustes nas regras a respeito do campo "IF com restrição" indicando a possibilidade de lançamento de operações com instrumentos em regime de Depósito sem a existência de Escriturador/Custodiante autorizado CVM, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Confirmação de Manutenção de Tipo de Regime	Criação da funcionalidade de Confirmação da Manutenção do Tipo de Regime em decorrência da implementação do projeto Depositária Central, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM	Criação da consulta em decorrência da implementação do projeto Depositária Central, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Consulta de ciência de ausência de autorizados CVM	Criação da funcionalidade de Confirmação da Manutenção do Tipo de Regime em decorrência da implementação do projeto Depositária Central, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Depósito Retirada/Extinção	Inclusão do conceito das operações "Entrada em Custódia para Registro" e "Saída de Custódia para Registro" para valores mobiliários sob o regime de Registro.
31/07/2017	31/07/2017	Amortização Extraordinária	Melhoria da descrição da Solicitação de Amortização Extraordinária e da descrição do Campo Data Original de acordo com o comunicado 038/17.
31/07/2017	31/07/2017	Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado Compromissada > Antecipação Compromissada > Compra/Venda Posfixada	Inclusão do LAM na lista de IFs disponíveis para função de acordo com o comunicado 038/17.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Compromissada > Compra/Venda Prefixada	
31/07/2017	31/07/2017	Compromissada > Antecipação Retroativa	Alteração do campo Data Operação Original para Data Operação original da Antecipação, e melhoria da descrição do campo de acordo com o comunicado 038/17.
29/05/2017	26/07/2017	Registro de Condições do Lastro	Atualização das telas de registro e atualização.
29/05/2017	12/07/2017	Transferência de I.F. Sem Financeiro	Inclusão do instrumento financeiro COE e alteração do nome do caminho da função.
29/05/2017	29/06/2017	Direitos Creditórios	Alteração da descrição de NPR.
29/05/2017	09/06/2017	Valorização de Compra/Venda Definitiva	Retirada dos IFs CRA e CRI de emissão privada da Visão Geral.
29/05/2017	29/05/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão do IF CDBV para a função conforme o comunicado 024/17.
23/01/2017	08/05/2017	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa Valorização de Compra/Venda Definitiva Compromissada > Antecipação Retroativa	Exclusão do CCB, CCE e NCE da lista de IFs disponíveis para função.
23/01/2017	06/04/2017	Resgate Antecipado	Exclusão do DPGE da lista de IFs disponíveis para função e inclusão de observação.
23/01/2017	06/04/2017	Registro de Direitos Creditórios	Melhoria na descrição do campo "Código IF".
23/01/2017	17/02/2017	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo Tipo IF para o instrumento CDIV.
23/01/2017	01/02/2017	Depósito	No depósito sem financeiro, retirada do DI. E estorno postecipado em até cinco é permitido apenas para LF (sem distribuição pública).
23/01/2017	30/01/2017	Valorização de Compra/Venda Definitiva	Inclusão de regra referente ao registro.
23/01/2017	23/01/2017	Depósito	Alteração no prazo de alguns instrumentos para cancelamento do depósito sem financeiro.
23/01/2017	23/01/2017	Resgate Antecipado	Alteração no prazo de resgate antecipado para IECE, IECI e IECF conforme o comunicado 111/16.
23/01/2017	23/01/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão de CRI e CRA no campo Data de Liquidação
23/01/2017	23/01/2017	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão do IF CDIV.
23/01/2017	23/01/2017	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Alteração da descrição.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
23/01/2017	23/01/2017	Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS	Inclusão do campo Desbloquear e a respectiva descrição.
21/11/2016	04/01/2017	Registro de Direitos Creditórios	Atualização da Descrição do Campo Tipo IF, incluindo o CCES.
21/11/2016	26/12/2016	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão de Observação referente aos Direitos Creditórios de LCA.
21/11/2016	22/12/2016	Todo o manual.	Retirada do instrumento financeiro OBR, conforme comunicado 110/16.
21/11/2016	19/12/2016	Compromissada > Documentação de Compra/Venda Compromissada	Retirada dos IFs NC e OBR da função Documentação de Compra/Venda.
21/11/2016	19/12/2016	Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos	Alteração da imagem e inclusão do campo "Data Liquidação".
21/11/2016	19/12/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Alteração da descrição do item "Data Liquidação".
21/11/2016	05/12/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão do detalhamento da operação 552 no item Observações.
21/11/2016	05/12/2016	Vinculação de Lote	Alteração do item Vinculação de Lote.
21/11/2016	21/11/2016	Registro de Direitos Creditórios Todas as consultas de Direitos Creditórios	Disponibilização do registro de direitos creditórios exclusivamente para vinculação em garantia de uma ou mais emissões de CDCA. Conforme comunicados 079/16 e 083/16.
21/11/2016	21/11/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Atualização da descrição do campo "Data Liquidação"
29/08/2016	07/11/2016	Compromissada	Alteração da descrição do "Procedimento Adotado pela B3 na Eventualidade de, no Curso da Operação Compromissada, o Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado" e a inclusão do "Procedimento Adotado pela B3 em caso de Vencimento antecipado do ativo".
29/08/2016	18/10/2016	Transferência de I.F. Sem Financeiro	Atualização da informação da Tabela de Regras por Motivo, no campo "Documento Obrigatório?" do motivo "Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários".
29/08/2016	04/10/2016	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão do Procedimento para movimentar os Direitos Creditórios na data de vencimento de uma ou mais LCA.
29/08/2016	29/08/2016	Retirada de Eventos	Alteração nas descrições do texto na Visão Geral e no campo "Ação".
29/08/2016	29/08/2016	Devolução de Garantia para o Garantidor	Inclusão da observação.
29/08/2016	29/08/2016	Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro	Inclusão da observação na Visão Geral.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
29/08/2016	29/08/2016	Consolidada de condições do lastro	Inclusão do tópico, conforme comunicado 051/16.
29/08/2016	29/08/2016	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Disponibilização dos IFs: "IECI e IECF", conforme comunicado 067/16.
27/05/2016	15/08/2016	Compromissada	Atualização do texto no módulo de Procedimento Adotado pela B3 na Eventualidade de, no Curso da Operação Compromissada, o Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado.
27/05/2016	15/08/2016	Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo	Inclusão da operação.
27/05/2016	15/06/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Atualização de implementação em vigor desde julho/15, conforme comunicado 036/15.
27/05/2016	09/06/2016	Consulta Ativos em Guarda Física	Alteração do texto na Visão Geral.
27/05/2016	03/06/2016	Liberação de Garantia para o Garantido	Atualização no texto da Visão Geral.
27/05/2016	27/05/2016	Amortização Extraordinária	Disponibilização da amortização extraordinária para os IFs: CCE e NCE, conforme comunicado 046/16.
27/05/2016	27/05/2016	Garantia Devolução de Garantia para o Garantidor	Disponibilização do instrumento financeiro DPGE, conforme comunicados 024/16 e 046/16.
27/05/2016	27/05/2016	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo "Quantidade do Instrumento Financeiro", conforme comunicados 040/16 e 046/16.
21/03/2016	20/04/2016	Compromissada	Atualização no texto da observação.
21/03/2016	19/04/2016	Depósito, Retirada/Extinção e Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Desabilitação do CIAV nas funções citadas ao lado.
21/03/2016	01/04/2016	Depósito	Mudança da observação nº 1.
21/03/2016	01/04/2016	Retirada/Extinção	Inclusão da observação nº 3.
21/03/2016	23/03/2016	Depósito	Mudança da observação nº 1.
21/03/2016	21/03/2016	Troca de Custodiante / Ag Pgto. / Certificador	Inclusão da observação 3) Para CDCA.
21/03/2016	21/03/2016	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Inclusão da informação "Lastro de DR" no campo Tipo de Bloqueio.
21/03/2016	21/03/2016	Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS	Inclusão da descrição dos campos da tela.
25/01/2016	11/03/2016	Manutenção do código ISIN	Melhoria na descrição do campo Código ISIN.
25/01/2016	29/02/2016	Amortização Extraordinária	Alteração nos textos da Visão Geral e observação 2).
25/01/2016	25/01/2016	Eventos Alterados	Função nova.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
25/01/2016	25/01/2016	Amortização Extraordinária	Inclusão dos campos: Data Liquidação e Incorpora juros, melhoria no texto da solicitação amortização extraordinária – Fluxo Novo e disponibilização da tela e descrição dos campos para Fluxo novo de ativo com rentabilidade igual a VCP prefixado, conforme comunicados 077/15 e 094/15.
25/01/2016	25/01/2016	Amortização Extraordinária	Melhoria nos textos da Solicitação de Amortização Extraordinária – Fluxo Atual e nas observações e inclusão dos campos: PU, PU de juros, Gerar evento de juros e Valor residual unitário, conforme comunicados 077/15 e 094/15.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Inclusão dos campos: “Impacto dos juros calculado sobre o Pré-Pagamento, PU de juros e Quantidade de Eventos de Amortização” e inclusão dos campos nos casos de pré-pagamento CMER ou CPR.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Exclusão da observação “Confirmado: Aguardando Finalização”.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Melhoria na descrição dos campos “Data de liquidação, PU para antecipação (Por Produto), Quantidade de Produto a Antecipar, Valor Base Remanescente, Manter Fluxo Atual, Quantidade de Eventos de pagamento de juros, Modalidade de liquidação e Liquidante”.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Disponibilização do registrador CMER ou CPR.
25/01/2016	25/01/2016	Diretos Creditórios > Ativos sem Garantia	Alteração das telas de consulta. Inclusão da coluna “Veículo Garantidor”.
23/11/2015	15/01/2015	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição dos campos “Tipo IF” do item ACC.
23/11/2015	12/01/2016	Depósito	Alteração na descrição do texto da observação 21).
23/11/2015	09/12/2015	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa	Alteração do período para registrar uma operação de venda com compromisso de recompra “até D-2”.
23/11/2015	09/12/2015	Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	Alteração do período para registrar uma operação de venda com compromisso de recompra “até D-2”.
23/11/2015	04/12/2015	Manutenção de Eventos de Opção	Melhoria no texto da Visão Geral.
23/11/2015	02/12/2015	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo “Quantidade do Instrumento Financeiro”.
23/11/2015	23/11/2015	Compromissada	Atualização com o modelo de lançamento de compromissadas a partir da conta 99 (compromissadas correntistas). Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Documentação de Compra/Venda Compromissada	Exclusão do instrumento financeiro DEB na Visão Geral. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
23/11/2015	23/11/2015	Retirada	Melhoria no texto da Visão Geral e na descrição do campo "Papel". Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Depósito	Exclusão da observação no campo "Papel" e Dados da subscrição e melhoria no texto para CDCA de emissão pública. Alteração da tela "Opção: Depósito com financeiro", exclusão da observação no campo "Papel" e exclusão dos dados da subscrição. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Reserva Técnica - Vinculação em Reserva Técnica	Inclusão de informação sobre a vinculação de ativo de distribuição pública na Visão Geral. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Compra/Venda definitiva	Melhoria no texto da Visão Geral e inclusão de informação sobre a vinculação de ativo de distribuição pública no campo "Reserva Técnica". Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Preço Unitário da Curva dos Ativos	Disponibilização do instrumento financeiro LCI na função, conforme comunicado 077/15.
23/11/2015	23/11/2015	-	Criação do manual, conforme comunicado 103/15.

2 INSTRUMENTO FINANCEIRO

2.1 Consulta Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Consulta Instrumento Financeiro

Visão Geral

Esta consulta está disponível para todos os Instrumentos Financeiros e permite consultar os títulos de sua própria emissão ou de outro Registrador, desde que seja detentor, Custodiante, Garantidor, Escriturador, Agente de Pagamento do ativo ou no caso de LIG, Agente Fiduciário do ativo.

As informações são apresentadas em ordem crescente, pela coluna Tipo do Instrumento Financeiro e, dentro de cada tipo, pelo Código do Instrumento Financeiro.

Observações

1. Quando o instrumento financeiro for CCB, CCE ou NCE, esta consulta é exclusiva para Registrador, Custodiante, Agente de Pagamento, Detentor de CCB/CCE/NCE ou Administrador Legal cujo Fundo sob sua administração seja Detentor de CCB/CCE/NCE;
2. Uma CCB dada em garantia na modalidade "Penhor no Emissor" pode ser consultada pelo(s) detentor(es) de seu ativo garantido;
3. Através dessa função é possível consultar a agenda de resgate antecipado, quando houver, utilizando a ação "Consulta Condições de Resgate";
4. Através dessa função é possível consultar as características dos ativos DEB, CRI, CRA, NC, CCB, CCE, NCE, CCI e CPR após seu vencimento:
 - As informações de DEB, CRI, CRA, NC quando vencidas adimplentes permanecem no disponíveis por cinco dias úteis a partir da sua data de vencimento.
 - As informações de CCB, CCE, NCE e CCI, independente da situação de inadimplência, permanecem disponíveis por cinco dias úteis a partir da sua data de vencimento.
 - As informações de CPR, quando não vencida em situação de inadimplência, permanecem disponíveis por cento e oitenta dias úteis a partir da sua data de vencimento.
 - A CPR vencida em situação de inadimplência tem seu status alterado para VENCIDO E NÃO REPACTUADO em D+1 do vencimento
5. Através dessa função é possível consultar as características dos ativos DEB, CRI, CRA, NC após seu vencimento quando em situação de inadimplência:
 - Em D+1 do vencimento esses ativos recebem a marcação "Vencido Inadimplido" nas suas características e têm o status alterado para VENCIDO E NÃO REPACTUADO;
 - Para os ativos DEB, CRA, CRI e NC quando vencidos inadimplidos, há a possibilidade de consulta das características atuais do ativo por meio da ação "CONSULTA" e das características da data de vencimento por meio da ação "CONSULTA DE CARACTERÍSTICAS NA DATA DE VENCIMENTO".

Tela Consulta de Instrumentos Financeiros

Consulta Instrumentos Financeiros	
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	<input type="text"/>
Registrador/Emissor (Código)	<input type="text"/>
Tipo Instr.Financeiro	<input type="text"/>
Código de Instr. Financeiro	<input type="text"/>
Código Interno	<input type="text"/>
Tipo de Regime	<input type="text"/>
Situação do Instr. Financeiro	<input type="text"/>
Situação de Inadimplência	<input type="text"/>
Situação p/ Negociação	<input type="text"/>
Data de Emissão	<input type="text"/>
Data de Vencimento	<input type="text"/>
Emissor - Mnemônico	<input type="text"/>
Agente de Pagamento (Razão Social)	<input type="text"/>
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	<input type="text"/>
Agente de Pagamento	<input type="text"/>
Escriturador/Emissor	<input type="text"/>
Agente Fiduciário (Razão Social)	<input type="text"/>
Conta do Agente Fiduciário	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após submeter os dados inseridos para pesquisa, a Tela de Relação é exibida.

Descrição dos Campos da Tela Consulta Instrumento Financeiro

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do instrumento financeiro.
Tipo Instrumento Financeiro	Relação dos tipos de instrumentos financeiros passíveis de consulta. Campo de preenchimento obrigatório.
Código de Instrumento Financeiro	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções DEPOSITADO e REGISTRADO.
Situação do Instrumento Financeiro	Caixa de seleção com opções pré-definidas.
Situação de Inadimplência	Caixa de seleção com as opções: Em branco ou Sim.
Situação para Negociação	Utilizada apenas para CCI. Caixa de Seleção com as opções: Liberado para Negociação ou Bloqueado para Negociação
Data de Emissão (a partir de)	Período de data de emissão para a consulta.
Data de Vencimento (a partir de)	Período de data de vencimento para a consulta.
Emissor – Mnemônico	Informar o mnemônico do Emissor do ativo. Campo Não utilizado para consultas de CPR, CRP, NCR, CRPH, CRH, LCA, CDCA e CRA.
Agente de Pagamento (Razão Social)	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CRA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Agente de Pagamento	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Escriturador	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.

Campo	Descrição
Agente Fiduciário (Razão Social)	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Conta do Agente Fiduciário	Campo para consultas de LIG e Não utilizado para Tipos IFs diferente de LIG. O sistema ira selecionar todas as LIGs que possuem o Agente Fiduciário indicado na tela de filtro. Caso 'Conta do Agente Fiduciário' e 'Agente Fiduciário (Razão Social)' Não preenchidos: deve-se obrigatoriamente preencher o campo 'Registrador/Emissor (Nome Simplificado)'.


Quando a data de emissão informada for igual à data de vencimento, são apresentados todos os códigos emitidos e todos os códigos vencidos exclusivamente nesta data.





Após submeter os dados selecionados para pesquisa é exibida Tela de Relação.


Tela de Relação Consulta Instrumentos Financeiros

Consulta Instrumentos Financeiros

Página 1 de 108 (Linhas 1 a 25 de 2693)
Data e Hora da Consulta: 13/05/2022 - 16:38:17


 Critério de pesquisa

Ação	Tipo Instr.Financeiro	Código IF	Tipo de Regime
CONSULTA  	CCB	11J00018750	DEPOSITADO
CONSULTA  	CCB	11J00021372	REGISTRADO

Eventos Cursados pela Cetip?	Emissão	Série	Sistema	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)
			CETIP21	 RIOBM
			CETIP21	 RIOBM

Continuação da Tela de Relação Consulta Instrumento Financeiros

Obter no formato:

No campo Registrador/Emissor (Nome Simplificado), ao posicionar o mouse na figura , são exibidos os dados cadastrais do Registrador/Emissor.

O Participante pode acessar a Tela Detalhe do ativo ao clicar no *link* exibido na coluna Código IF.

Tela Detalhe Consulta Instrumentos Financeiros

Consulta Instrumentos Financeiros	
Instrumento Financeiro	
Tipo CCB	Registrador/Emissor 05000.40-7
Código IF 11J00018750	Nome Simplificado do Registrador/Emissor RIOBM
Houve Aditamento SIM	Conta do Agente de Pagamento 05000.40-7
Código ISIN	Nome Simplificado do Agente de Pagamento RIOBM
Situação EIM ALTERAÇÃO POR ADITAMENTO/CORREÇÃO	Conta Custodiante/Emissor 05000.00-5
Data de Registro 20/07/2016	Nome Simplificado Custodiante/Emissor RIOBM
Data de início de Rentabilidade 26/10/2011	IF Inadimplente NÃO
Data Últ. Alteração 27/08/2020	Data Emissão 26/10/2011
Data de Aditamento/Alteração 27/08/2020	Data Vencimento 26/10/2023
Tipo de Regime DEPOSITADO	Prazo de Emissão 4.383
Emissão Eletrônica/Digital NÃO	Tipo de Emissão CARTULAR
Dados da Emissão e Registro	
Quantidade Emitida 1	Valor Unitário de Emissão 10.000,00000000
Quantidade Depositada 1	Valor Financeiro de Emissão 10.000,00
Quantidade Resgatada 0	Valor de (Original) 10.000,00000000
Origem de Crédito Capital de Giro	em 26/10/2011
Valores Atualizados	
Valor de (Base de Cálculo) 10.832,23267402	em 29/05/2018
Valor Unitário de Emissão Atualizado 10.832,23267402	em 29/05/2018
Preço Unitário de Juros 0,00000000	em 29/05/2018
Preço Unitário Atualizado 10.832,23267402	em 29/05/2018
Valor Financeiro Atualizado 10.832,23	em 13/05/2022
Dados Complementares	
Município de Emissão Física do IF GOUVELÂNDIA	UF de Emissão Física do IF GO
Emitente AAAA	CPF/CNPJ (Emitente) 012.345.678-90
Conta do Credor Original 05000.00-5	Natureza (Emitente) PF
Contrato AAAA	Nome Simplificado do Credor Original RIOBM
	Coobrigação SEM COBRIGACAO
	% Pgto
	Chassis
(...)	
Dados do Evento	
	Data do Último Juros
	Data do Próximo Juros
	Data da Última Amortização
	Data da Próxima Amortização
Liquidação de Eventos	
Forma	Dia(s) útil(eis)
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	
Versão para Impressão	

Através desta tela o Participante do visualizar dados do instrumento financeiro selecionado. Ao clicar no [link Versão para Impressão](#), o sistema gera arquivo com a formatação ideal para impressão.

Observações

- Item subordinação indica quais CRIs/CRA's pertencem à mesma emissão. Para indicar os CRIs/CRA's que pertencem à mesma emissão, é necessário que o emissor encaminhe um e-mail à B3: para valores.mobiliarios@b3.com.br.
- Para NC é permitida a troca de Banco Mandatário e/ou Instituição Depositária dos ativos integrantes de uma nova emissão. A substituição ocorrerá nas seguintes situações:
 - Destituição do banco ou da instituição pelo Emissor;
 - Renúncia do banco ou da instituição;
 - Falência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial do banco ou da instituição ou qualquer circunstância que resulte em encerramento de Conta Reservas Bancárias junto ao Banco Central do Brasil. A destituição e a renúncia de Banco Mandatário ou de Instituição Depositária devem ser formalmente comunicadas ao Diretor Geral, respectivamente, pelo Emissor e pelo Banco Mandatário ou Instituição Depositária, com a ciência, sempre que possível, da outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, podendo tal comunicação ser processada por meio eletrônico.

Até a data estabelecida para o desligamento do Banco Mandatário ou da Instituição Depositária, seja por destituição ou renúncia:

- O banco ou instituição permanece obrigado (a) cumprir suas atribuições, nos termos das Normas da B3.
- O Emissor deverá ter indicado um novo Banco Mandatário ou uma nova Instituição Depositária.

Na eventualidade do Emissor Não ter indicado novo Banco Mandatário ou Instituição Depositária até a data fixada para o desligamento do banco ou da instituição, a B3 procederá:

- Se o valor mobiliário tiver suporte físico, à retirada do seu registro do Sistema, após ter informado a realização desse procedimento aos Participantes titulares e aos Participantes que tenham Clientes titulares.
- Se o valor mobiliário for escritural, ao seu bloqueio em conta do Participante titular ou em Conta de Cliente do Participante cujo Cliente seja titular, de modo a impedir a sua movimentação.

Adicionalmente aos procedimentos acima descritos, se a retirada do registro do valor mobiliário do Sistema resultar da ausência de substituição de Banco Mandatário, e o valor mobiliário tiver sido emitido com suporte físico, o banco que está afastando, seja por destituição ou por renúncia, terá a responsabilidade de:

- Entregar as cédulas no escritório da B3, sob o protocolo, para serem endossadas para os titulares indicados nos seus registros, em conformidade com a regulamentação aplicável.
- Retirar as notas endossadas no escritório da B3, para efeito de entregá-las aos Participantes endossatários e/ou Participantes que tenham Clientes endossatários.

Tela Detalhe Consulta Instrumentos Financeiros – LFS

Nesta opção de consulta detalhada as Letras Financeiras emitidas para serem utilizadas como instrumento de dívida subordinada para fins de composição do capital da instituição emissora da LFS terão em suas consultas complementadas com informações que integram o Núcleo de

Subordinação.

Consulta Instrumentos Financeiros		
Instrumento Financeiro		
Tipo LFSN Código IF LFSN1400028 Código ISIN Situação CONFIRMADO IF Inadimplente NÃO Data de Registro 11/04/2014 Data de Alteração	Conta do Emissor 05000.40-7 Nome Simplificado do Emissor RIOBM Data de Emissão 11/04/2014 Data de Vencimento 11/04/2025 Prazo de Emissão 4.018 Tipo de Regime DEPOSITADO	
Dados da Emissão e Registro		
Quantidade Emitida 10 Valor Unitário de Emissão 300.000,00000000 Valor Financeiro de Emissão 3.000.000,00 Valor Financeiro de Resgate Valor de (Original) 300.000,00000000 em 11/04/2014	Quantidade Extinta 0 Quantidade Depositada 10 Quantidade Resgatada 0	
Distribuição Pública Possui Opção de Recuperação/Resgate pelo Emissor SIM Limite Máximo de Conversibilidade Recuperação pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.733 Art. 10º Inciso II)	Descrição Adicional Modelo da Distribuição Cláusula de Conversão/Extinção EXTINGUIVEL Critérios para Conversão Obteve Autorização do Banco Central para Elegibilidade do Ativo	
Valores Atualizados		
Valor de (Base de Cálculo) 300.000,00000000 Valor Unitário de Emissão Atualizado 700.491,19800000 Preço Unitário de Juros 149.567,37103842 Preço Unitário Atualizado 850.058,56903842 Valor Financeiro Atualizado 8.500.585,69	em 11/04/2014 em 22/02/2022 em 22/02/2022 em 22/02/2022 em 22/02/2022	
Registro de Eventos de Opções		
Periodicidade de Eventos VARIÁVEL	Eventos a cada	a partir
Forma de Pagamento		
Formas de Pagamento Pagamento de juros e principal no vencimento Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante DOLAR Taxa de Juros/Spread 2,5000 Critério de cálculo de juros 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo		
Complemento do Núcleo de Subordinação		
Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 04 novembro de 2013 em conformidade com a Resolução nº 4.278/2013.		
Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Nível II do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:		
(1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;		
(2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;		
(3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução da instituição emitente;		
(4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;		
(5) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;		
(6) o prazo entre a data de sua emissão e a data de seu vencimento é de, no mínimo, cinco anos, não podendo ocorrer o pagamento de amortizações antes de decorrido esse intervalo;		
(7) sua integralização é efetuada em espécie;		
(8) em sendo emitida com cláusula de opção de compra ou resgate antecipado pelo emitente, atende aos seguintes requisitos:		
a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de compra ou resgate antecipado;		
b) o exercício da opção de compra ou resgate antecipado está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil;		
c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de compra ou resgate antecipado será exercida;		

(9) sua recompra ou seu resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;

(10) sua recompra ou seu resgate somente poderá ocorrer por iniciativa do emitente;

(11) inexistem cláusulas que tenham previsão de variação de prazos ou condições de remuneração entre sua emissão e seu vencimento, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;

(12) qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:

a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;

b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou

d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;

(13) a extinção referida no item 12 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 12.a.;

(14) a ocorrência das situações previstas nos itens 12 e 13 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(15) qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:

a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;

b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou

d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;

(16) a conversão referida no item 15 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 15.a.;

(17) a ocorrência das situações previstas nos itens 15 e 16 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(18) na hipótese de conversão em ações:

a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei no 6.404, de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;

b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 15.b.;

c) é estabelecido um limite máximo à quantidade de ações a ser entregue ao investidor; e

d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;

(19) critério utilizado para conversão.

[Versão para Impressão](#)

Para Instrumentos Financeiro do Tipo IF = 'LIG', na tela de detalhamento do ativo:

- 1) Na seção 'Histórico dos Termos', o sistema deve demonstrar os termos de Emissão associados a LIG, limitados a 5 termos.
- 2) Na Seção 'Instituição do Regime Fiduciário', apresentar o *Disclaimer*:

"Fica instituído o regime fiduciário sobre a Carteira de Ativos, nos termos da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, com a respectiva a constituição do patrimônio de afetação sobre os ativos da Carteira de Ativos, a afetação dos ativos da Carteira de Ativos como garantia da LIG e nomeação do Agente Fiduciário conforme o respectivo Termo de Emissão."

- 3) Na Seção 'Informações dos Incisos XIV a XVIII do art.17', apresentar o Disclaimer:

"As informações referentes aos incisos XIV a XVII do Artigo 17 da Resolução nº 4.598 de 29/08/2017, constam no Termo de Emissão, nos termos do artigo 2º, §1º, da Circular nº 3.895 de 04/05/2018."

- 4) Caso a LIG seja de Programa, a consulta deve apresentar o Grid 'Informações adicionais do Programa' com os campos 'Possui Termo de emissão associado ao Programa?' SIM ou Não e 'Pend.Conf.AF – Alteração de Termo do Programa?' = SIM ou NÃO.

Consulta de Letra Imobiliária Garantida	
Informações do Título	
Tipo LIG	Código IF LIG018000M9
Emissor (Nome Simplificado) RIOBM	Situação do IF CONFIRMADO
Agente Fiduciário (Nome Simplificado)	Conta do Emissor 05000.40-7
Série 1234	Conta do Agente Fiduciário
Data de Emissão 27/09/2018	Programa de Emissão TOZATO
Data de Vencimento 26/09/2028	Código ISIN BR11NTACNOR4
Quantidade 1.000	Prazo de Emissão 3.652
Quantidade Depositada 1.000	Prazo Médio 3.652
Quantidade Resgatada	Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante DI
Valor Unitário de Emissão 1.000,0000000000	Tipo do indicador do Índice (VCP)
Valor Financeiro de Emissão 1.000.000,0000000000	Descrição do índice (VCP)
Lote	Condição de Resgate Antecipado Não tem condição
Descrição Adicional TESTE TOZATO	Modelo da Distribuição
Tipo de Regime DEPOSITADO	Local de Emissão/Pagamento - Município SANTOS
Distribuição Pública NÃO	
Local de Emissão/Pagamento (UF) SP	
Predominância do tipo dos créditos imobiliários Financiamento para a aquisição de imóvel residencial ou não residencial	
Natureza predominante dos imóveis Imóveis residenciais	
Valores Atualizados	
Valor de (Base de Cálculo) 862.6900000000	em 13/05/2022
Valor Unitário de Emissão Atualizado 862.6900000000	em 13/05/2022
Preço Unitário de Juros 0,0000000000	em 13/05/2022
Preço Unitário Atualizado 862.6900000000	em 13/05/2022
Valor Financeiro Atualizado 862.690,0000000000	em 13/05/2022
Histórico de termos	
Arquivo TESTES LIQUIDAÇÃO BACEN CCETIP2016-106.PDF	
Forma de Pagamento	
Formas de Pagamento Pagamento de juros e amortização periódicos	
Taxa Flutuante 101,50000	
Taxa Juros/Spread 3,75000	
Critério de cálculo de juros 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo	
Tipo de Cálculo	
Incorporação de Juros	
Incorpora Juros? NÃO	Em
Fluxo de Juros	
Periodicidade de Juros CONSTANTE	Juros a cada 1 DIA UTIL a partir 28/09/2018
Fluxo de Amortização	
Amortização a cada 1 DIA	Tipo de Amortização Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão UTIL a partir 28/09/2018
Instituição do Regime Fiduciário	
Fica instituído o regime fiduciário sobre a Carteira de Ativos, nos termos da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, com a respectiva a constituição do patrimônio de afetação sobre os ativos da Carteira de Ativos, a afetação dos ativos da Carteira de Ativos como garantia da LIG e nomeação do Agente Fiduciário conforme o respectivo Termo de Emissão.	
Informações do Inciso	
As informações referentes aos incisos XIV a XVII do Artigo 17 da Resolução nº 4.598 de 29/08/2017, constam no Termo de Emissão, nos termos do artigo 2º, §1º, da Circular nº 3.895 de 04/05/2018.	
Informações Adicionais do Programa	
Possui Termo de Emissão Associado ao Programa? SIM	Pend.Conf.AF-Alt.Termo do Programa? NÃO
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	
Versão para Impressão	

2.2 Dados Complementares

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Dados Complementares

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCI, CDCA, CRA, CRI e LF**.

Esta função permite a inclusão dos dados complementares, quando estes não foram incluídos na função de registro. Caso o Emissor/Registrador já tenha cadastrado os dados complementares, é exibida tela apenas para consulta, com as características incluídas anteriormente.

Tela Filtro Dados Complementares

Descrição dos campos da Tela Dados Complementares – Filtro

Campo	Descrição
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Caixa de seleção com as opções de Tipos IF que possuem tela de dados complementares.
Código IF	Indicar código do instrumento financeiro o qual será informado os dados complementares.
Consultar dados do instrumento vencido	Caixa de seleção com as opções SIM e NÃO possibilitando a consulta das características do ativo vencido (CRA e CRI) ou do ativo antes do vencimento.

O Registrador deve preencher os campos com os dados do instrumento financeiro que se deseja incluir e clicar no botão Confirmar para validação.

Após clicar no botão Confirmar é apresentada a tela para inclusão dos dados complementares.

Tela Dados Complementares LF

Dados Complementares LF	
Instrumento Financeiro	
Tipo LF	Código IF LF0011000T6
Razão Social do Emissor	TESTE - BCO RIO S/A
Data de Registro	08/02/2021
Data Início de Distribuição	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Coordenador Líder	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Data Fim de Distribuição	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Classificadora(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	<input type="text"/>
Classificadora de Risco 2	<input type="text"/>
Rating 1	<input type="text"/>
Rating 2	<input type="text"/>
Autorização de Registro CVM	
Dispensa de Registro CVM	<input type="text"/>
Num Registro na CVM	<input type="text"/>
Data do Registro	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da Tela de Dados Complementares - LF

Campo	Descrição
-------	-----------

Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.

Data de Registro	Data de Registro do IF.
Data Início de Distribuição	Data início da distribuição.
Data Fim de Distribuição	Data término da distribuição.
Coordenador Líder	Número da conta do Participante Da B3 – Balcão B3 que atuará como coordenador líder da distribuição de LF e CDCA.
Classificação de Risco	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Identifica a entidade Classificadora de Risco.
Rating	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica o ranking atribuído conforme a entidade do campo Classificação de Risco.

Após preencher os campos com os dados complementares do instrumento financeiro, para finalizar o registro clique no botão Enviar. O sistema envia tela para confirmação dos dados. Após clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta mensagem de confirmação.

Dados Complementares CRA

Visão Geral

Esta função permite a inclusão dos dados complementares, quando estes Não foram incluídos na função de registro. Caso o Emissor/Registrador já tenha cadastrado os dados complementares, é exibida tela apenas para consulta, com as características incluídas anteriormente.

Tela Filtro – Dados Complementares CRA

Dados Complementares	
Tipo IF	CRA
Código IF	CRA01800AU3
Consultar dados do instrumento vencido	NÃO
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição da Tela Filtro – Dados Complementares CRA

Campo	Descrição
Tipo IF	Caixa de seleção com os instrumentos financeiros disponíveis.
Código IF	Indicar código do IF o qual será informado os dados complementares.

Tela – Dados Complementares CRA

Dados Complementares CRA	
Instrumento Financeiro	
Tipo IF	CRA
Razão Social do Emissor	TESTE - BCO RIO S/A
Data de Registro	07/07/2021
Emissão	1
Tipo da Série	
Código do Banco Liquidante	
Conta Corrente no Banco Liquidante	
UF Emissão	SP
Município de Emissão	
UF Pagamento	SP
Município de Pagamento	
Garantia Flutuante	NÃO
Local de Negociação	CETIP
Esforço Restrito	SIM
Controle Interno	
Descrição Adicional	
Código IF	CRA01800AU3
Razão Social do Agente de Pagamento	TESTE - BCO RIO S/A
Série	1
Distribuição encerra em	10 / 10 / 2020
Agência no Banco Liquidante	
Município de Emissão	SÃO PAULO
Município de Pagamento	SÃO PAULO
Termo Securitização Formalizado	NÃO
Tipo de Lastro	CORPORATIVO
Lastro (Devedor)	TESTE
Dados do Agente Fiduciário	
Conta	
CPF/CNPJ	
Razão Social ou Nome	
Natureza	
Classificador(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	
Classificadora de Risco 2	
Rating 1	
Rating 2	

Complemento para ANEXO II do ICVM 414/04	
Companhia Securitizadora:	
Código CVM	RCVM11848
Oferta Primária:	
Conta Cetip da instituição líder	
Utilização de anúncio do início de distribuição	
Dados da Emissão e Série:	
Garantias	
Periodicidade de pagamentos	
Periodicidade de Amortização	
Taxa de Amortização	
Termo de Securitização de Créditos:	
Averbado em cartório	
Registrado na instituição custodiante	
Instituição Custodiante	
Utilização da faculdade do 3º art.7º	
Tipo de garantia	
Ativo da Garantia	
Nome do Garantidor	
CNPJ/CPF do garantidor	
Valor da Garantia	
Natureza(Garantidor)	
Banco da Conta de depósito vinculada	
Agência e número da conta vinculada	
Responsáveis pelas informações prestadas:	
Pela Companhia securitizadora (DRI)	
Autorização de Registro CVM	
Num Registro na CVM	RCVM11848
Registro definitivo	SIM
Data do registro provisório	
Data do registro definitivo	7 / 7 / 2021
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

(fim)

Descrição da Tela – Dados Complementares CRA

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campo Não editável	
Emissão	Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Série	Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Tipo da série	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Sênior ou Subordinada.
Distribuição encerra em	Data de encerramento da distribuição. Deve ser maior que a Data de Emissão e menor que a Data de Vencimento Formato DD/MM/AAAA. A diferença de meses entre a Data de Emissão e a Data de Distribuição Não deve ser maior que 6 meses.
Agência no Banco Liquidante	Agência no Banco Liquidante para liquidação de eventos.
Conta Corrente no Banco Liquidante	Número da conta corrente no Banco Liquidante para liquidação de eventos.
UF Emissão	Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação. Indica onde foi emitido fisicamente o certificado.
Município de Emissão	Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
UF Pagamento	Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação.
Município de Pagamento	Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
Garantia Flutuante	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.

Campo	Descrição
Termo Securitização Formalizado	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Local de Negociação	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Cetip, e BOVESPA. Indica a Câmara onde os certificados em questão poderão ser negociados.
Esforço Restrito	Identifica se o ativo a ser registrado estar condicionado a Instrução CVM 476. Caixa de seleção com as opções: Não e Sim Observação: Para os ativos que estiverem condicionados à Instrução, opção SIM deve contar com um intermediário financeiro para efetuar negociações definitivas e compromissadas, ou seja, uma das Partes da operação deve ser Sociedade Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco de Investimento, Banco Múltiplo com Carteira de Investimento ou Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio.
Controle Interno	Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Tipo de Lastro	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Em branco, Corporativo e Pulverizado.
Lastro (Devedor)	Campo de preenchimento obrigatório, caso selecionada a opção Corporativo no campo Tipo de Lastro.
Descrição Adicional	Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao instrumento financeiro.
Dados do Agente Fiduciário	
Preenchimento obrigatório se campo Regime Fiduciário = SIM	
Conta	Se Não for Participante da B3 – Balcão B3 Não preencher, caso contrário, Conta própria na B3 – Balcão B3 do Agente Fiduciário.
Razão Social ou Nome	Nome ou Razão Social do Agente Fiduciário.
CPF/CNPJ	Campo de preenchimento obrigatório se o campo Conta Não for preenchido. CPF ou CNPJ do Agente Fiduciário Deve estar previamente cadastrado na função Cadastro de Participante.
Natureza	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ
Classificadora(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 1	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 1 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Classificadora de Risco 2	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 2	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 2 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Complemento para Anexo II do ICVM 414/04	
Código CVM	Código da Cia Securitizadora na CVM. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Conta Cetip da instituição Líder	Conta própria da instituição Líder.
Utilização de anúncio do início de distribuição	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.

Campo	Descrição
Garantias	Campo livre para discriminação das garantias existentes.
Periodicidade de pagamentos	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Periodicidade de amortização	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Taxa de amortização	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Averbado em cartório	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Registrado na instituição custodiante	Campo livre para informação se há ou Não registro em instituição custodiante.
Instituição custodiante	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Utilização da faculdade do 3º art.7º	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Tipo de garantia	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Ativo de garantia	Campo livre.
Nome do Garantidor	Com até 100 caracteres alfanuméricos.
CNPJ/CPF do Garantidor	Campo para inclusão do CNPJ/CPF do Participante Garantidor.
Natureza (Garantidor)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF
Valor da garantia	Com até 20 caracteres.
Banco da Conta de depósito vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Agência e número da conta vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Pela Companhia Securitizadora (DRI)	Com até 40 caracteres alfanuméricos.

Dados Complementares CRI

Tela – Dados Complementares CRI

Dados Complementares CRI	
Instrumento Financeiro	
Tipo IF CRI	Código IF 17A0041803
Razão Social do Emissor TESTE - BCO RIO S/A	Razão Social do Agente de Pagamento TESTE - BCO RIO S/A
Data de Registro 08/01/2021	Série 1133
Emissão 123	Distribuição encerra em 8 / 1 / 2021
Tipo da Série	Conta Corrente no Banco Liquidante
Agência no Banco Liquidante	Município de Emissão ASSIS BRASIL
UF Emissão AC	UF Pagamento AC
Município de Emissão	Município de Pagamento ACRELÂNDIA
Garantia Flutuante NÃO	Termo Securitização Formalizado NÃO
Local de Negociação CETIP	Destinação do Recurso (Lei 12.431) NÃO
Esforço Restrito NÃO	Artigo Lei 12.431
Controle Interno	Tipo de Lastro PULVERIZADO
Descrição Adicional	Lastro (Devedor)
Dados do Agente Fiduciário	
Conta 05000 00 5	Razão Social ou Nome TESTE ABC - BCO RIO S/A
CPF/CNPJ 05.000.005/0001-38	Natureza PJ
Classificador(a)s de Risco	
Classificadora de Risco 1	Rating 1
Classificadora de Risco 2	Rating 2
Complemento para ANEXO II do ICVM 414/04	
Companhia Securitizadora:	
Código CVM RCVM11848	Oferta Primária:
Conta Cetip da instituição líder	Utilização de anúncio do início de distribuição
Dados da Emissão e Série:	
Garantias	
Periodicidade de pagamentos	Periodicidade de Amortização
Taxa de Amortização	Termo de Securitização de Créditos:
Averbado em registro de imóveis	Registrado na instituição custodiante
Instituição Custodiante	Utilização da faculdade do 3º art.7º
Tipo de garantia	Ativo da Garantia
Nome do Garantidor	CNPJ/CPF do garantidor
Valor da Garantia	Banco da Conta de depósito vinculada
Agência e número da conta vinculada	Responsáveis pelas informações prestadas:
Pela Companhia securitizadora (DRI)	
Solicitação de Registro à CVM	
Solicitação de registro NÃO	Envio de arquivos NÃO
Autorização de Registro CVM	
Num Registro na CVM 312	Data do registro provisório
Registro definitivo SIM	Data do registro definitivo 8 / 1 / 2021
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Campo

Descrição

Emissão

Campo de preenchimento obrigatório.
Campo com 4 caracteres alfanuméricos.

Série

Campo de preenchimento obrigatório.
Campo com 4 caracteres alfanuméricos.

Campo	Descrição
Tipo da série	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Sênior ou Subordinada.
Distribuição encerra em	Campo de preenchimento obrigatório. Data de encerramento da distribuição. Deve ser maior que a Data de Emissão e menor que a Data de Vencimento do CRI. Formato: DD/MM/AAAA. A diferença de meses entre a Data de Emissão e a Data de Distribuição Não deve ser maior que 6 meses.
Agência no Banco Liquidante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Agência no Banco Liquidante para liquidação de eventos. O dado inserido neste campo constará nas mensagens de Liquidação Financeira (LTR0001 / LTR0007).
Conta Corrente no Banco Liquidante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Número da conta corrente no Banco Liquidante para liquidação de eventos. O dado inserido neste campo constará nas mensagens de Liquidação Financeira (LTR0001 / LTR0007).
UF Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação. Indica onde foi emitida fisicamente o certificado.
Município de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
UF Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação.
Município de Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
Garantia Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Termo Securitização Formalizado	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Local de Negociação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Cetip e BOVESPA. Indica a Câmara onde os certificados em questão poderão ser negociados.
Destinação do Recurso (Lei 12.431)	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Branco, Sim e Não.

Campo	Descrição
Esforço Restrito	Campo de preenchimento obrigatório. Identifica se o ativo a ser registrado está condicionado a Instrução CVM 476. Caixa de seleção com as opções: Não e Sim Observação: Para os ativos que estiverem condicionados à Instrução, opção SIM, devem contar com um intermediário financeiro para efetuar negociações definitivas e compromissadas, ou seja, uma das Partes da operação deve ser Sociedade Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco de Investimento, Banco Múltiplo com Carteira de Investimento ou Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio.
Artigo Lei 12.431	Campo de preenchimento obrigatório quando “Destinação do Recurso (Lei 12.431)” for igual a Sim. Caixa de seleção com as opções: ARTIGO 1º e ARTIGO 2º.
Controle Interno	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Tipo de Lastro	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Em branco, Corporativo e Pulverizado.
Lastro (Devedor)	Campo de preenchimento obrigatório, caso selecionada a opção Corporativo no campo Tipo de Lastro.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao instrumento financeiro.
Dados do Agente Fiduciário	
Campos de preenchimento obrigatório se campo Regime Fiduciário = SIM	
Conta	Se Não for Participante da B3 – Balcão B3 Não preencher, caso contrário, Conta própria no Balcão B3 do Agente Fiduciário.
Razão Social ou Nome	Nome ou Razão Social do Agente Fiduciário.
CPF/CNPJ	O CPF ou CNPJ do Agente Fiduciário deve estar previamente cadastrado na função Cadastro de Participante.
Natureza	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ
Classificadora(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 1	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 1 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Classificadora de Risco 2	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 2	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 2 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Complemento para Anexo II do ICVM 414/04 Campos de preenchimento obrigatório quando o campo Solicitação de registro do item Solicitação de Registro à CVM for preenchido com Não.	
Código CVM	Código da Cia Securitizadora na CVM. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Conta Cetip da instituição líder	Conta própria da instituição líder.

Campo	Descrição
Utilização de anúncio do início de distribuição	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Garantias	Campo livre para discriminação das garantias existentes.
Periodicidade de pagamentos	Deve ser preenchido se o campo Periodicidade de Juros estiver preenchido. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Periodicidade de amortização	Deve ser preenchido se o campo Tipo Amortização estiver preenchido. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Taxa de amortização	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Averbado em registro de imóveis	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Registrado na instituição custodiante	Campo livre para informação se há ou Não registro em instituição custodiante.
Instituição custodiante	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Utilização da faculdade do 3º art.7º	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Tipo de garantia	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Ativo de garantia	Campo livre.
Nome do Garantidor	Com até 100 caracteres alfanuméricos.
CNPJ/CPF do Garantidor	Campo para inclusão do CNPJ/CPF do Participante Garantidor.
Natureza (Garantidor)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF
Valor da garantia	Com até 20 caracteres.
Banco da Conta de depósito vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Agência e número da conta vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Pela Companhia Securitizadora (DRI)	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Solicitação de Registro à CVM	
Solicitação de registro	Caixa de seleção com as opções: Não e Sim Sim, o sistema dispara processo de solicitação de registro provisório. Não, o processo de solicitação de registro provisório Não é disparado. O campo Envio de arquivos deve ser igual a Não.
Envio de arquivos	Caixa de seleção com as opções: Não e Sim As companhias securitizadoras tem o prazo até o 30º dia do mês seguinte à emissão para passar todos os dados exigidos pela CVM.

Observação

- 1) O Participante só pode optar em colocar a opção SIM nos campos Solicita Registro Provisório na CVM? e Envia Arquivos para Registro na CVM? se Não houver pendências de informações no instrumento financeiro. Veja na tabela abaixo, o comportamento do sistema referente às opções desses campos.

Preenchimento dos campos da Solicitação de Registro à CVM

Solicitação de Registro = NÃO Envio de Arquivos = NÃO	Os dados complementares e complemento para Anexo II são incluídos, porém o sistema Não gera ainda os arquivos.
Solicitação de Registro = SIM Envio de Arquivos = NÃO	Os dados complementares e complemento para Anexo II são incluídos, o sistema gera os arquivos, mas Não envia. Permitida alteração no registro e será gerada nova versão do arquivo, tantas vezes quantas forem necessárias, até o envio dos arquivos à CVM. Observações: Após a geração do arquivo complemento para Anexo II, o emissor poderá solicitar uma cópia para conferência na função Solicitação de Arquivo CRI – Anexo II. Para consultar a cópia do arquivo, o emissor deverá acessar o seu malote na função Receber Arquivos.
Solicitação de Registro = NÃO Envio de Arquivos = SIM	Não é permitido.
Solicitação de Registro = SIM Envio de Arquivos = SIM	Os dados complementares e complemento para Anexo II são incluídos, o sistema gera os arquivos e envia neste momento. Não serão permitidas alterações no registro das características e dados complementares. Arquivo será enviado à CVM e o sistema aguardará seu retorno, para cravar o código CVM no registro do IF.

Dados Complementares CCI

Campo	Descrição
Numeração	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica o número da cédula
Série	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica o número da série da cédula
Número de Averbação	Campo de preenchimento obrigatório quando o Tipo de Garantia for Alienação Fiduciária – crédito imobiliário e Hipoteca – crédito imobiliário. Nos demais casos a informação Não poderá ser preenchida. Indica o número de averbação no cartório da emissão da cédula.
Controle Interno	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao IF.
Dados do Emissor	Campos de preenchimento Obrigatório. Dados cadastrais do Emissor, detentor atual do crédito imobiliário.
Dados do Credor Original	Campos de preenchimento Obrigatório. Dados cadastrais do Credor Original, quem concedeu o financiamento imobiliário.

Campo	Descrição
Dados do Devedor	Campos de preenchimento Obrigatório. Dados cadastrais do Devedor, quem adquiriu o financiamento imobiliário.
Identificação do imóvel	Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Inscrição Municipal.
Dados do Cartório	Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Município. Identificação do Cartório onde o imóvel está registrado.
Dados do seguro	
Seguro	Campo de preenchimento Obrigatório. Caixa com as opções: Sim ou Não Se existe seguro contratado ou Não
Apólice	Campo de preenchimento Obrigatório, quando houver. Código da apólice do seguro
Dados da Garantia	Campos de preenchimento Obrigatório, quando houver.
Tipo de Garantia	Caixa com as opções: Alienação Fiduciária, Alienação Fiduciária – crédito imobiliário, Fidejussória Aval, Fidejussória Fiança, Hipoteca, Hipoteca - crédito imobiliário e Penhor.
Natureza (Garantidor)	Caixa com as opções: PJ e PF
Descrição da garantia	Descreve a garantia

Observação

Na hipótese de o crédito imobiliário representado pela CCI ser garantido por direito real sobre imóvel, é obrigatório:

- 1) Selecionar a opção de tipo de garantia “Alienação fiduciária Crédito Imobiliário” ou “Hipoteca Crédito Imobiliário”, conforme o caso.
- 2) O preenchimento do campo “Número de Averbação” relativo à averbação da emissão da CCI no Registro de Imóveis da situação do imóvel, conforme estabelecido no Artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931/2004, deverá ser realizado no prazo máximo de até 120 dias contados da data do registro da CCI. Não ocorrendo o preenchimento deste campo no prazo previsto, o status do ativo passará a ser “pendente de atualização”.

2.3 Troca de Registrador / Custodiante / Agente de Pagamento / Certificador

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Troca de Registrador / Custodiante / Ag.Pagto. / Certificador

Visão Geral

Esta função permite ao Registrador solicitar a substituição do Custodiante e/ou do Agente de Pagamento dos seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDCA, CMER, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, NCE e NCR**. Somente para o instrumento financeiro CCI é permitido que o Registrador atual solicite a substituição por um novo Registrador.

A troca de Registrador, Custodiante e/ou Agente de Pagamento não é permitida quando a Cédula está vinculada a um Certificado e ou quando se encontra pendente por alguma situação.

A alteração é solicitada pelo Registrador do instrumento financeiro, conta 40, e deve ser confirmada pelos Participantes envolvidos na operação, ou seja, Registrador (antigo e novo),

Agente de Pagamento (antigo e novo), Custodiante (antigo e novo) e Detentor(es), conforme o caso.

Para confirmação, as partes devem acessar o módulo de Operações, item Lançamentos e função “Manutenção de Operações Pendentes”. Quando confirmada pelas partes, a solicitação de troca é efetivada no dia útil seguinte ao dia da solicitação.

Não é permitido qualquer tipo de movimentação no dia que houver solicitação de troca de Custodiante/Agente de pagamento.

A solicitação de troca que permanecer com a situação Pendente até o final do dia é cancelada.

Observações

- 1) Para CCI: A troca de Agente de Pagamento não é permitida quando a Cédula estiver vinculada a um CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários e ou quando se encontra pendente por alguma situação.
- 2) O Agente de Pagamento que foi substituído é responsável por notificar os devedores dos instrumentos financeiros correspondentes que procedam ao pagamento das obrigações através do novo prestador de serviço, indicando o nome da instituição e o endereço em que o pagamento deve ser efetuado e entregar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da substituição, cópia da notificação ao novo Agente de Pagamento.
- 3) Para CDCA: A troca de Custodiante de CDCA é permitida quando o tipo de emissão for “cartular” e para ativo que Não esteja com o campo “Custodiante (Conta)” preenchido.
- 4) Para troca de Registrador de CCCB: Todas as figuras das CCBs vinculadas devem ser a mesma. .

Tela Filtro de Troca de Registrador / Custodiante / Agente de Pagamento

Filtro de Troca de Registrador/Custodiante/Ag. Pagto/Certificador

Troca de Registrador e/ou Custodiante e/ou Ag. Pagto e/ou Certificador

Tipo

Código IF

Ação

O Registrado deve informar o código do instrumento financeiro para o qual deseja solicitar troca de Registrador, quando se tratar de CCI, e/ou Custodiante/Agente de Pagamento, e clicar no botão Confirmar. Em seguida é apresentada tela para a inclusão do(s) novo(s) Participante(s).

Tela de Registro de Troca de Registrador / Custodiante / Agente de Pagamento

Registro de Troca de Registrador, Agente de Pagamento e Custodiante CCI		
Troca do Registrador/Agente de Pagamento/Custodiante		
Tipo IF	Código IF	Meu Número
CCI	11J00021370	<input type="text"/>
Registrador 05000.40-7		Registrador RIOBM
Agente Pagamento 05000.40-7		Agente Pagamento RIOBM
Custodiante 05000.00-5		Custodiante RIOBM
Registrador/Agente de Pagamento/Custodiante Novo		
	Registrador Novo	<input type="text"/>
	Agente Pagamento Novo	<input type="text"/>
	Custodiante Novo	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

O Registrador deve preencher os campos meu número e o(s) número(s) da (s) conta (s) no Balcão B3 do(s) Participante(s) a ser(em) alterado(s) e clicar no botão Enviar. Em seguida é apresentada tela para confirmação dos dados. Se confirmado é exibida uma mensagem informando o sucesso da operação.

2.4 Manutenção do Código ISIN

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção do Código ISIN

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CDB, CDBV, CDBS, CIAV, CDCA, CCI, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECE, IECEI, IECIP, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, NCR, RDB, TDA e LIG.**

Permite ao Registrador informar o código que identifica uma emissão específica de título e valor mobiliário, conforme a norma ISO 6166.

Pode ser incluído do período entre dia do registro, até a véspera data de vencimento.

A criação do referido código é realizada no Listado B3. Cabe aos respectivos Emissores/Registradores a solicitação do referido código ISIN junto ao Listado B3.

Tela Manutenção de Código ISIN

Manutenção de Código ISIN	
Instrumento Financeiro	
Tipo	LF
Código IF	LF00080000X
Código ISIN	BRAAAABBCM6
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão **Enviar** é exibida **Tela de Confirmação**.

Manutenção de Código ISIN	
Instrumento Financeiro	
Tipo LF	Nome do Tipo IF Letra Financeira
Registrador/Emissor 05000.40-7	Nome Simplificado do Registrador/Emissor RIOBM
Data Emissão 10/10/2008	IF Inadimplente NÃO
Data Vencimento 15/11/2014	SEXTA-FEIRA
Código ISIN BRAAAABBCM6	SABADO
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Se o cadastramento for confirmado é apresentada mensagem conforme exemplo a seguir:

Código ISIN do Instrumento Financeiro LF00080000X alterado com sucesso

Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Código ISIN

Campos	Descrição
Todos os campos são de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Caixa de seleção com os tipos de IF disponíveis para a função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.

Campos	Descrição
Código ISIN	<p>Código ISIN do Instrumento Financeiro.</p> <p>Ao ser informado, a aplicação retornará todos os títulos ou valores mobiliários que tenham o código ISIN indicado. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna mensagem “<i>Não existem valores para o filtro informado</i>”.</p> <p>Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Com doze (12) caracteres alfanuméricos.</p> <p>O código ISIN é composto pelos seguintes campos: BRAAAABBCC7.</p> <p>Os dois primeiros caracteres (BR) identificam o código do BRASIL.</p> <p>Os quatro caracteres (AAAA) são alfanuméricos e identificam o emissor.</p> <p>Os três caracteres (BBB) são alfanuméricos e identificam o tipo de ativo, podendo ter sequência automática na segunda posição (Sequência 1) e na terceira posição (Sequência 2) ou Não ter qualquer sequência.</p> <p>Os dois caracteres (CC) são alfanuméricos e identificam a espécie, quando se tratar de ações, ou representam uma sequência automática, para identificar cada emissão de título e valor mobiliário, quando se tratar de outras categorias.</p> <p>O último caractere (7) é o dígito de controle.</p>

Se o cadastramento for confirmado é apresentada uma mensagem indicando que a alteração do Código ISIN do Instrumento Financeiro foi realizada com sucesso.

Código ISIN do Instrumento Financeiro LF00080000X alterado com sucesso

2.5 Detentor Final CDA/WA

títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Detentor Final CDA/WA

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **CDA/WA**.

O Registrador deve informar o CPF/CNPJ do Detentor Final do CDA/WA, sendo que o CPF/CNPJ deve estar cadastrado no SIC (módulo de Identificação de Comitentes do NoMe), de forma a identificar o proprietário dos títulos junto ao Depositário, onde será liberada a mercadoria.

Com as informações do "CPF/CNPJ" o sistema deverá buscar no SIC se ele está cadastrado como comitente completo e somente em caso positivo permitir prosseguir com a especificação.

Tela Filtro Especificação de Detentor Final

Especificação de Detentor Final CDA e WA

Codigo Conta Cetip do Especificador	<input type="text" value="05000"/>	<input type="text" value="10"/>	<input type="text" value="8"/>
CPF/CNPJ do Detentor	<input type="text" value="987.654.321-00"/>		
Tipo Pessoa do Detentor	<input type="text" value="PF"/>		

Pesquisar
Limpar Campos
Desistir

Se até D-1 da data de vencimento dos títulos Não houver a especificação, os dados do Depositante/Registrador são cadastrados automaticamente no lugar do Detentor Final.

Tela Especificação de Detentor Final

Especificação de Detentor Final CDA e WA	
Código de Conta 05000.10-8	
Código CDA <input type="text"/>	Código WA <input type="text"/>
Nome ou Razão Social MAURILIO JOAO DA COSTA	CPF/CNPJ 987.654.321-00
DDD 021	Telefone 9999999999
Ramal 8888	
Nome ou Razão Social MAURILIO JOAO DA COSTA	Operação ATUALIZAR <input type="button" value="v"/>
Endereço	
Logradouro ENDERECO-SIC21-CADAST-000000098765432100	Número 00000014152975977310
Bairro TESTE MDA	CEP 21456-123
Cidade RIO DE JANEIRO	Estado RJ
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Observações

- 1) O Participante pode consultar o Detentor final no item Instrumento Financeiro, função "Consulta Instrumento Financeiro".
- 2) Uma vez especificado o Detentor Final, o CDA/WA Não pode ser negociado. Para que a negociação seja aceita é necessário antes excluir a especificação do Detentor Final.

Ao final da especificação do Detentor Final, ao clicar no botão Enviar, o sistema apresenta ao Participante tela com os campos editados para confirmação dos dados. Quando validado o lançamento é apresentada mensagem confirmando o sucesso da operação.

Descrição dos campos da Tela Especificação de Detentor Final

Campo	Descrição
Tela Filtro Especificação de Detentor Final CDA/WA	
Código Conta	Campo de preenchimento obrigatório.
Cetip do Especificador	Conta do Participante na B3 - cliente Detentor dos títulos CDA/WA.
CPF/CNPJ do Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. CPF ou CNPJ do Detentor.
Tipo Pessoa do Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: PF e PJ.
Especificação de Detentor Final CDA/WA	
Código CDA	Código do título. Deve ser informado, caso o campo "Títulos WA" Não seja preenchido. Para Participante com CDA/WA em posição, os dois títulos deverão ser informados.

Campo	Descrição
Código WA	Código do título. Deve ser informado, caso o campo “Títulos CDA” Não seja preenchido.
Operação	Caixa de seleção com as opções: Atualizar e Excluir. Selecionar “Atualizar” para inclusão ou alteração da especificação do Detentor Final. <ul style="list-style-type: none"> • É enviada tela com os dados editados para confirmação. • Selecionar “Excluir” para excluir o Detentor Final informado. • É enviada tela com os dados do detentor final para confirmação da exclusão. • O registro do Detentor Final pode ser excluído, desde que no próprio dia do registro.

2.6 Consulta de Registrador/Emissor

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Consulta de Registrador/Emissor

Visão Geral

Esta função permite ao Participante consultar as informações de um determinado Registrador/Emissor.

Tela Filtro Consulta de Registrador/Emissor

Consulta de Registrador/Emissor

Registrador (Nome Simplificado)
 Participante (Razão Social)
 Participante (Mnemônico)
 Grupo Econômico (Palavra Chave)
 Conta Principal . -
 Situação ▼

É necessário que, ao menos, um dos campos da tela seja informado para que a pesquisa seja realizada. Em seguida o Participante deve clicar no botão Pesquisar, para que a busca seja efetuada.

Descrição dos Campos da Tela Filtro Consulta de Registrador/Emissor

Campo	Descrição
Registrador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor a consultar.
Participante (Razão Social)	Razão Social do Registrador a consultar.
Participante (Mnemônico)	Mnemônico do Registrador a consultar
Grupo Econômico (Palavra Chave)	Grupo econômico do Registrador a consultar.

Campo	Descrição
Conta Principal	Código da conta do Participante na B3 – Balcão B3 do Registrador/Emissor a consultar.
Situação	Situação do Registrador/Emissor: Ativa, Bloqueada ou Ativa somente para resgate.

Após submeter os dados selecionados para pesquisa é exibida Tela de Consulta.

Tela Filtro Consulta de Registrador/Emissor

Consulta Registrador/Emissor

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
 Data e Hora da Consulta: 24/09/2013 - 16:30:22

Critério de pesquisa

	Participante (Mnemonico)	Registrador (Nome Simplificado)	Participante (Razão Social)	Conta Principal	Situação
	LEMEM	LEMEBM	BANCO LEME S/A	01665.40-6	ATIVA
	LEMEM	LEMEBM	BANCO LEME S/A	10020.40-3	ATIVA

Obter no formato:

Ao clicar na dupla seta verde () é apresentada a tela Consulta Instrumentos Financeiros, onde podem ser consultados os títulos de emissão do Registrador/Emissor em questão.

No campo Conta Principal, ao posicionar o mouse na figura , são exibidos os dados cadastrais do Registrador.

Tela Consulta Instrumentos Financeiros

Consulta Instrumentos Financeiros

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr.Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Tipo de Regime

Data de Emissão -

Data de Vencimento -

Após preencher pelo menos o Tipo do Instrumento Financeiro é apresentada a tela abaixo.

Consulta Instrumentos Financeiros

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 16 de 16)
 Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 20:45:22

Critério de pesquisa

Ação	Tipo Instr.Financeiro	Código IF	Tipo de Regime	Eventos Cursados pela Cetip?	Emissão	Série	Sistema	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)
CONSULTA	CDB	CDB0090129S	NÃO HABILITADO				CETIP21	LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB010040SI	NÃO HABILITADO				CETIP21	LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB0150FCBR	NÃO HABILITADO				CETIP21	LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB01606RXQ	NÃO HABILITADO				CETIP21	LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB01607VIY	NÃO HABILITADO				CETIP21	LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB0160826R	NÃO HABILITADO				CETIP21	LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB0170M1W5	NÃO HABILITADO				CETIP21	LEMEBM

2.7 Comprovação de Titularidade CCI

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Comprovação de Titularidade de CCI > Comprovação de Titularidade de CCI

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **CCI**.

Permite que o Participante credor do ativo solicite a comprovação de titularidade de CCI via tela. A comprovação pode ser efetuada, para o ativo vigente ou vencido, a partir do seu resgate antecipado total, ou a partir da sua retirada seguida da exclusão de suas características.

Tela Filtro Comprovação de Titularidade CCI

Comprovação de Titularidade CCI

Instrumento Financeiro

Data de Emissão

Data de Vencimento

Após clicar no botão Pesquisar é apresentada Tela de Relação. O Participante deve clicar na dupla seta verde do campo Ação referente ao ativo que o Participante quer efetuar a solicitação.

Descrição dos Campos da Tela Comprovação de Titularidade CCI

Campo	Descrição
É necessário o preenchimento de pelo menos um campo.	
Instrumento Financeiro	Código do ativo CCI para comprovação de titularidade.
Data de Emissão	Data de emissão do ativo. Formato: DDMMAAAA
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo Formato: DDMMAAAA

Tela Relação Comprovação de Titularidade de CCI

Comprovação de Titularidade de CCI - Cédula de Crédito Imobiliário

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 03/11/2021 - 09:50:11

 **Critério de pesquisa**

Ação	Tipo Instrumento Financeiro	Instrumento Financeiro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Registrador	Registrador Nome Simplificado	Registrador Razão Social	Custodiante	Custodiante Nome Simplificado
	CCI	21B00003643	18/02/2021	18/02/2022	05000.40-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	05000.00-5	RIOBM

<< < 1 > >>

Obter no formato:

(continua)

Custodiante Razão Social	Emissor Razão Social	Emissor CPF/CNPJ	Numeração Cédula	Série Cédula	Averbação	Matrícula Cédula	Cartório Nome
TESTE - BCO RIO S/A, RIOBM		14.525.567/0001-96	908344332-5	001		MATRÍCULA Nº 2544232	Oficial do Registro de Imóveis Títulos e Documentos Pessoa Jurídica e Proteto-SP-MONTE AZUL PAULISTA-CENTR

(continua)

Quantidade Emitida	Quantidade em Carteira	Valor de Emissão	Razão Social Credor	Credor CNPJ	Credor Conta	Razão Social/Nome do Credor Comitente	CNPJ/CPF do Credor Comitente	Data da Posição	Devedor do Crédito Razão Social	Devedor do Crédito CPF/CNPJ	Credor Original Razão Social	Credor Original CNPJ	Credor Nome Simplificado	Custodiante Original Razão Social	Custodiante Original CNPJ
1,00000000	1,00000000	10,00	TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	05000.00-5			01/11/2021	LEMEBM	51.921.838/0001-59	RIOBM	14.525.567/0001-96	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38

(fim)

Quando acionada a dupla seta verde é exibida tela de confirmação de solicitação de comprovação de titularidade de CCI.

Tela Confirmação Solicitação

Confirmação Solicitação

Tipo Instrumento Financeiro CCI
 Instrumento Financeiro 21B00003643
 Data de Emissão 18/02/2021
 Data de Vencimento 18/02/2022
 Registrador 05000.40-7
 Registrador Nome Simplificado RIOBM
 Registrador Razão Social TESTE - BCO RIO S/A
 Custodiante 05000.00-5
 Custodiante Nome Simplificado RIOBM
 Custodiante Razão Social TESTE - BCO RIO S/A
 Emissor Razão Social RIOBM
 Emissor CPF/CNPJ 14.525.567/0001-96
 Numeração Cédula 908344332-5
 Série Cédula 001
 Averbação
 Matrícula Cédula MATRÍCULA Nº 2544232
 Cartório Nome Oficial do Registro de Imóveis Títulos e Documentos Pessoa Jurídica e Proteto-SP-MONTE AZUL PAULISTA-CENTRO-CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
 Quantidade Emitida 1,00000000
 Quantidade em Carteira 1,00000000
 Valor de Emissão 10,00
 Razão Social Credor TESTE - BCO RIO S/A
 Credor CNPJ 05.000.005/0001-38
 Credor Conta 05000.00-5
 Razão Social/Nome do Credor Comitente
 CNPJ/CPF do Credor Comitente
 Data da Posição 01/11/2021
 Devedor do Crédito Razão Social LEMEBM
 Devedor do Crédito CPF/CNPJ 51.921.838/0001-59
 Credor Original Razão Social RIOBM
 Credor Original CNPJ 14.525.567/0001-96
 Custodiante Original Razão Social TESTE - BCO RIO S/A
 Custodiante Original CNPJ 05.000.005/0001-38
 Enviar para
 Tipo de Comprovação

Os campos “Enviar Para” e “Utilizar Dados do Cadastro” devem ser informados como segue:

Campo	Descrição
Enviar Para	Indica para quem será enviada a carta com as características do ativo, confirmando a titularidade. Opções: Registrador ou Credor. Quando opção Nenhum, a B3 envia a carta para o endereço que o Participante indicar através de carta.
Tipo de Comprovante	Indica o tipo de comprovação de titularidade de CCI que a B3 deverá gerar.

Opções: Digital, Física Autenticidade e Física Semelhança.

Após clicar no botão Enviar é exibida tela de confirmação dos dados. Nela, quando acionado o botão Confirmar é exibido a mensagem de comprovação da solicitação.

O ativo é exibido como confirmando na função Manutenção de Titularidade CCI.

Quando um detentor de uma CCI for cliente 1 ou 2 constará na comprovação de titularidade emitida pela B3 a Razão Social e o CNPJ/CFP do comitente. As mesmas informações estarão na tela “Confirmação Solicitação” função Comprovação de Titularidade.

2.8 Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI e Consulta Solicitação CCI

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Comprovação de Titularidade de CCI > Manutenção de Comprovação de Titularidade de CCI

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **CCI**, **que** permite consultar as características do ativo e exibe a situação das solicitações de comprovação de titularidade, conforme critério de seleção da Tela de Filtro.

Tela Filtro Manutenção de Titularidade

Manutenção de Titularidade

Participante Nome Simplificado

Participante Conta CETIP

Instrumento Financeiro

Data Solicitação -

Situação Solicitação

O campo “Data Solicitação” é obrigatório quando o campo “Instrumento Financeiro” não for preenchido.

Situação da Solicitação

Situação	Descrição
Pendente de confirmação	A B3 ainda não confirmou a solicitação de comprovação de titularidade efetuada pelo Participante.
Cancelada	Participante cancelou a solicitação de comprovação de titularidade efetuada por ele.
Confirmada	Ativo com pedido de solicitação de comprovação de titularidade confirmado pela B3.
Recusada	A B3 recusou a solicitação de comprovação de titularidade efetuada pelo Participante.

Tela Relação Manutenção de Titularidade de CCI

Manutenção de Titularidade de CCI - Cédula de Crédito Imobiliário

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 29 de 29)
Data e Hora da Consulta: 18/02/2022 - 16:57:44

Critério de pesquisa

Ação	Participante Nome Simplificado	Participante Conta CETIP	Razão Social Credor	Cedente CNPJ	Situação Solicitação	Tipo Instrumento Financeiro	Instrumento Financeiro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Registrador	Registrador Nome Simplificado	Registrador Razão Social	Custodiante	Custodiante Nome Simplificado
✓	RIOBM	05000 05-5	TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	CONFIRMADA CCI		2189027483	28/05/2021	28/05/2023	05000 45-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	05000 05-5	RIOBM
✓	RIOBM	05000 05-5	TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	CONFIRMADA CCI		2189027483	28/05/2021	28/05/2023	05000 45-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	18020 00-1	LEMESM
✓	LEMESM	18020 00-1	BANCO LEME S/A	18.020.001/0001-51	CONFIRMADA CCI		20,99827620	15/12/2020	15/12/2021	05000 45-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	05000 05-5	RIOBM

Exibir página: 1/1

Obter no formato: Excel

(continua)

Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI

Id	Credor Nome Simplificado	Custodiante Razão Social	Emissor Razão Social	Emissor CPF/CNPJ	Numeração Cédula	Série Cédula	Averbação	Matrícula Cédula	Cartório Nome
	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	A	418.292.268-94	4323	123		AA	2 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E
	RIOBM	BANCO LEME S/A	NOME	012.345.678-90	1234	1		fasdfsda	3 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS-I
	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	05.000.005/0001-38	9886786987594585	909	8768365666638883	098365873658368563847538754	OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TIT
	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	05.000.005/0001-38	9886786987594585	909	8768365666638883	098365873658368563847538754	OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TIT

(continua)

Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI

Cartório Nome	Quantidade Emitida	Quantidade em Carteira	Valor de Emissão	Data da Posição	Devedor
2 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS-SP-CATANDUVA-CENTRO-CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	1,00000000	1,00000000	100,000,00	17/02/2022	AAAAA
3 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS-RJ-SÃO JOÃO DE MERITI-VILAR DOS REIS-CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	1,00000000	1,00000000	100,00	17/02/2022	NOME

(continua)

Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI

Data da Posição	Devedor do Crédito Razão Social	Devedor do Crédito CPF/CNPJ	Custodiante Original Razão Social	Custodiante Original CNPJ	Usuário Solicitante	Data da Solicitação	Tipo da Comprovação	Arquivo de Comprovação Assinado
17/02/2022	AAAAA	987.654.321-00	TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	HTSANT	19/01/2022 11:32:42	FÍSICA AUTENTICIDADE	
17/02/2022	NOME	311.776.478-00	BANCO LEME S/A	10.020.001/0001-51	HTSANT	19/01/2022 11:50:12	FÍSICA AUTENTICIDADE	
17/02/2022	JOSE DE SOUZA	987.654.321-00	TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	HTSANT	24/01/2022 16:06:26	FÍSICA SEMELHANÇA	

(fim)

Para Tipo de Comprovação igual Digital, o campo Arquivo de Comprovação Assinado terá o PDF/A da Comprovação de Titularidade de CCI assinado pela B3. As formars físicas (Autenticidade e Semelhança) seguirão com a atividade operacional comum.

A Comprovação de Titularidade de CCI Digital é gerada no malote do Participante no Receber Relatórios.

Após clicar no botão Pesquisar é apresentada tela com a relação de Comprovante (s) de Titularidade, de acordo com o critério selecionado na consulta. Na coluna do campo Ação, o Participante pode selecionar a ação desejada (Consultar ou Cancelar) e clicar na dupla seta verde.

2.9 Condições de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Condições de Resgate Antecipado

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCI, CDB, CDBS, CDBV, DPGE, DI, DII, DIM, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, RDB e LIG.**

Esta função permite ao Registrador/Emissor a inclusão e exclusão da Condição de Resgate Antecipado programada para um instrumento financeiro. A utilização desta função é possível enquanto o instrumento financeiro Não estiver depositado ou, no caso de CRI e CRA, enquanto estiver pendente de envio de arquivo para CVM.

A função permite ao Participante informar as condições de Resgate Antecipado, cujo ativo foi cadastrado na função Cadastramento/Emissão e nela informado as opções: “Tem Condição a mercado” ou “Tem Condição”.

A opção “Tem Condição a mercado” indica que a condição previamente pactuada na emissão para o caso de ocorrência de resgate antecipado está sujeita exclusivamente às condições de mercado apuradas na data de antecipação do resgate. É necessária a informação de uma data a partir da qual esta opção é válida para a antecipação.

A opção “Tem Condição” indica que o ativo possui condição específica de resgate antecipado pactuada na emissão do instrumento financeiro. É necessária a indicação de uma data - a partir da qual a condição passa a ser válida - ou de múltiplas datas – indicando dias específicos ou janela de dias de vigência da condição. Esta condição pode referir-se:

- 1) Ao spread/taxa de juros;
- 2) Ao percentual a ser aplicado sobre a taxa referencial DI ou SELIC para ativo flutuante em uma destas taxas.

Deve ser observado que a inclusão desta condição Não pode alterar as condições originais de remuneração do ativo, definidas em sua emissão.

- 1) Para DI ou Selic é obrigatório o preenchimento do percentual da taxa flutuante.
- 2) Não é obrigatório o preenchimento do campo taxa de juros/spread para condições de resgate antecipado.

Se o Emissor quiser cadastrar novas condições de resgate, o campo Quantidade de Condições deve indicar o somatório de todas as quantidades de condições de resgate já existentes e as que se deseja incluir.

Quando qualquer número é informado no campo Quantidade de Condições, todos os cadastros incluídos são exibidos.

Tela Filtro Condição de Resgate Antecipado

Condições de Resgate Antecipado

Tipo IF	<input type="text" value="CDB"/>
Código IF	<input type="text" value="CDB014HBWB3"/>
Quantidade de Condições	<input type="text" value="1"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Pesquisar, é apresentada tela para informação das condições de Resgate Antecipado.

Tela Condição de Resgate Antecipado

Condições de Resgate Antecipado			
Condições de Resgate			
Tipo	Código IF	Quantidade	
CDB	CDB014HBWB3	<input type="text" value="1"/>	
Dados Condições de Resgate			
Data Resgate Antecipado	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread	Excluir
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Se opção “Tem Condições”

Data Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Preencher este(s) campo(s) com a(s) data(s) a partir da(s) qual (ais) terá (terão) validade a(s) condição (condições) descrita(s) nos campos Perc. Tx. Ref. e/ou Spread/Taxa. Data indicada para o evento de resgate antecipado. Deve ser maior que data hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro.
% Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Preencher com o percentual a ser aplicado sobre a taxa flutuante em DI ou SELIC. Este percentual vale para o resgate antecipado que ocorrer no período compreendido entre a data indicada (inclusive) e a próxima (exclusive), se houver, ou a data de vencimento do ativo. Para CCI, LCA, LCI, LCIV e LH: Só pode ser preenchido quando opção rentabilidade igual a DI ou SELIC.
Taxa de Juros / Spread	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Preencher com a taxa válida para o período compreendido entre a data indicada (inclusive) e a próxima (exclusive), se houver, ou a data de vencimento do ativo. Para CCI, LCA, LCI, LCIV e LH: Só pode ser preenchido quando opção rentabilidade igual a DI ou SELIC.

Observação

- 1) Quando o ativo em questão tiver tipo de remuneração diferente de taxa flutuante em DI ou SELIC, apenas o campo “Spread/Taxa” pode ser preenchido. Quando o tipo de remuneração for “Outros”, ambos os campos podem ser preenchidos. Em todos os casos cada percentual, spread ou taxa indicada deve ser aplicável da data de emissão até a data do resgate antecipado.

Se Opção “Tem Condição a mercado”

Data Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Preencher com a data a partir da qual são aceitos resgates antecipados de acordo com as condições de mercado vigentes à época.
% Taxa Flutuante	Não preenchimento.
Taxa de Juros / Spread	Não preenchimento.

2.10 Preço Unitário da Curva para Ativos

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Preço Unitário da Curva para Ativos

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCT, CCB, CCE, CCI, CDB, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, ECE, IECI, IECF, LCA, LCI, LIG, LFSC, LFSN, NC, NCE e NCR.**

Essa função permite ao Registrador, Emissor ou Agente de Pagamento, conforme o tipo de Instrumento Financeiro, atualizar periodicamente o valor nominal unitário e também o Preço Unitário de Juros (Juros + Spread) do instrumento financeiro que estiver cadastrado com a forma de pagamento: Valor Calculado pelo Emissor (VCE), Liquidação fora do âmbito da B3 – Balcão B3 ou com rentabilidades/indexadores do tipo VCP – Valor Calculado pelas Partes.

Os valores da curva podem ser observados no item Consultas, função “Curva do Instrumento Financeiro”. O cadastramento do Preço Unitário da Curva para Ativos é realizado de forma unilateral.


Observações

- 1) Para CCI e CRI:
 - a. Caso a forma de pagamento for cadastrada com liquidação fora do âmbito da B3 – Balcão B3 a atualização do valor unitário de juros será realizada pelo Registrador.
 - b. Caso a forma de pagamento for diferente de liquidação fora do âmbito da B3 – Balcão B3 à atualização do valor unitário de juros será realizada pelo Agente de Pagamento.
 - c. A CCI com liquidação fora do âmbito B3 – Balcão B3 que permanecer no sistema sem atualização de curva do ativo em prazo superior a 30 dias (corridos) terá o registro de suas operações bloqueadas.
 - d. Para CRIs e CCIs com a Atualização do PU feito pelo Participante será o valor calculado do CRI ou CCI nas datas de evento. Esta informação é apenas para os CRIs e CCIs com a opção de correção pelo índice de poupança, com a forma de pagamento; valor calculado pelo emissor.
- 2) Para CDB, LCA e CDCA:
 - a. A atualização do Preço Unitário da Curva só é possível quando a forma de pagamento for “Valor Calculado pelo Emissor” e/ou quando o Indexador/Rentabilidade/Taxa for “VCP”.
- 3) Para CCB/CCE/NCE:
 - a. A atualização do Preço Unitário da Curva será realizada somente pelo Registrador.
- 4) Para NC:
 - a. A atualização do Preço Unitário da Curva será realizada pelo Registrador para NC com ‘Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante’ = VCP.

Tela de Atualização do Preço Unitário da Curva

Atualização de Preço Unitário da Curva

Data e Hora da Consulta: 10/09/2013 - 17:00:00

 Critério de pesquisa

Atualização de Preço Unitário da Curva

Tipo Código IF Data de Referência / /

Valor Nominal Unitário , Preço Unitário de Juros , Valor Performado ,

Descrição dos Campos da Tela de Atualização do Preço Unitário da Curva

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para essa função no ambiente CETIP21.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro que se deseja atualizar. É possível atualizar o Preço Unitário da Curva de vários instrumentos financeiros num mesmo cadastrado.
Data de Referência	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a data para atualização do valor nominal unitário, com os valores indicado nos campos Valor Nominal Unitário e Preço Unitário de Juros. A atualização pode ser feita utilizando datas maiores que a Data de Emissão do instrumento financeiro e menor ou igual à data do lançamento.
Valor Nominal Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Valor financeiro de atualização.
Preço Unitário de juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Preço unitário de juros para atualização.
Valor Performado	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Valor performado para atualização
Ação	Caixa de Seleção: Vazia ou Excluir. Excluir: opção de excluir a atualização do valor de preço unitário da curva.

2.11 Aditamento

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Aditamento > Aditamento de Características

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCCB, CRA, CRP, NCR e CRI**. Permite que o Registrador/Emissor, tipo de conta 40, efetue o aditamento das características de um determinado instrumento financeiro, a partir de D+1 do registro/depósito, até 1 (um) dia útil, inclusive, antes da data de vencimento. Depende de duplo comando para a confirmação.

Para confirmação, o Detentor deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função "Manutenção de Operações Pendentes". Quando confirmada pelas partes, a solicitação do aditamento é efetivada no mesmo dia da solicitação. A solicitação de aditamento que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada.

O instrumento financeiro deve estar em custódia do(s) detentor(es) e com a situação confirmada ou em aditamento.

O instrumento financeiro que for objeto de solicitação de aditamento ficará automaticamente impedido de ser movimentado, até que o lançamento seja correspondido pela contraparte. Da mesma forma, os instrumentos financeiros que, por força de uma movimentação, estejam pendentes do lançamento de uma das partes envolvidas, ficarão impossibilitados de serem aditados, até que a operação de negociação seja correspondida e esteja atualizada. Se o Registrador tentar aditar um instrumento nessa situação, é apresentada a mensagem “Ativo em estado de negociação”.

Observações

- 1) Para aditar um CCCB, o Participante pode incluir, retirar ou substituir CCB do CCCB. As CCBs retiradas ou substituídas podem ser movimentadas no mesmo dia em que foi solicitado o aditamento.
- 2) O Agente de Pagamento das CCBs incluídas no CCCB deve ser o mesmo que o Emissor ou Detentor do CCCB.
- 3) Quando o CCCB tiver a opção de consolidar os valores dos eventos das diversas cédulas que compõe o certificado, as novas cédulas que irão compor o certificado devem ter o mesmo Registrador, Custodiante, Detentor e Agente de Pagamento. Caso contrário, as novas cédulas podem ter diferentes Registradores, porém, sempre com o mesmo Custodiante, Detentor e Agente de Pagamento que as outras cédulas que já fazem parte do certificado.
- 4) Para CRI, deve ser confirmada pelos Participantes envolvidos na operação: Agente Fiduciário, Detentores, Registrador e Agente de Pagamento.

Após clicar no botão **Pesquisar** é apresentada tela com as características do instrumento financeiro, com os campos disponíveis para aditamento. O Registrador deve informar o número da operação de aditamento no campo **Meu Número** e efetuar a complementação dos dados necessários.

Tela de Aditamento de CCCB

Aditamento de CCCB		
Instrumento Financeiro		
Código IF 13J00006048		Situação CONFIRMADO
IF com restrição SIM	Data de Registro 11/10/2013	Data Últ. Alteração 31/07/2014
	Registrador (Custodiante) 05000.40-7	Registrador (Custodiante) RIOBM
Código Isin		
	Data Emissão 11/10/2013	Data Vencimento 25/02/2015
	Local de Emissão ARARUNA	Estado PB
	Quantidade Emitida 1	Quantidade Depositada 1
Quantidade de Cédulas 2 em 01/08/2014	Valor Financeiro Emissão 2.720.000,00	Valor Financeiro Atualizado 1.120.000,00
Quantidade de Cédulas		
Quantidade de Cédulas a ser alterada <input type="text"/>		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Aditamento de CCCB		
Dados da Operação		
Meu Número <input type="text"/>		
Instrumento Financeiro		
Código IF 13J00006048	Tipo CCCB	Situação CONFIRMADO
IF com restrição SIM	Data de Registro 11/10/2013	Data Últ. Alteração 31/07/2014
	Registrador (Custodiante) 05000.40-7	Registrador (Custodiante) RIOBM
Código Isin		
	Data Emissão 11/10/2013	Data Vencimento 25/02/2015
	Local de Emissão ARARUNA	Estado PB
	Quantidade Emitida 1	Quantidade Depositada 1
Quantidade de Cédulas 2 em 01/08/2014	Valor Financeiro Emissão 2.720.000,00	Valor Financeiro Atualizado 1.120.000,00
Dados da Cédula		
Cédula Atual <input type="text"/>	Cédula Nova <input type="text"/>	Ação <input type="text" value="INCLUIR"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Tela de Aditamento de CRA

Aditamento de CRA		
Instrumento Financeiro		
Conta do Solicitante	00660.40-2	FRIBURGOSECAGRO
Meu Número	126	
Incorpora Juros	NAO	Tipo IF CRA
Controle Interno		em
Descrição Adicional	testando	
Classificadora(s) de Risco		
Classificadora de Risco 1		
Rating 1		
Classificadora de Risco 2		
Rating 2		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Descrição dos campos da Tela de Aditamento de CRA

Campo	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número da operação de aditamento.
Incorpora Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Informa se existe previsão de incorporação de juros.
em	Campo de preenchimento obrigatório, se "Incorpora Juros" for "Sim". Data da incorporação de juros.
Controle Interno	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao instrumento financeiro.
Classificadora(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 1	Campo de preenchimento obrigatório se Classificadora de Risco 1 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Classificadora de Risco 2	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 2	Campo de preenchimento obrigatório se Classificadora de Risco 2 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.

Aditamento de CRA		
Instrumento Financeiro		
Conta do Solicitante 00660.40-2	FRIBURGOSECAGRO	Meu Número 126
Tipo IF CRA	Código IF CRA01200006	
Descrição Adicional testando		
Incorpora Juros NAO		

Após preencher os dados e acionar o botão Enviar, é exibido tela com os dados editados para confirmação da operação. Se confirmada, é apresentada mensagem com o número do aditamento, conforme exemplo abaixo:

Lançamento 2014111017097174 efetuado.

Exemplo - Tela de Aditamento de CRI

Aditamento de CRI		
Instrumento Financeiro		
Conta do Solicitante 00761.40-4	LEMESEC	Meu Número <input type="text" value="11111"/>
Incorpora Juros <input type="text" value="NAO"/>	Tipo IF CRI	Código IF 05J0012068
Controle Interno <input type="text"/>	em <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
Descrição Adicional <input type="text"/>		

Classificadora(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	<input type="text" value="CLASSIFICADORA DE RISCO A"/>
Rating 1	<input type="text" value="A"/>
Classificadora de Risco 2	<input type="text" value="CLASSIFICADORA DE RISCO B"/>
Rating 2	<input type="text" value="AA"/>

2.12 Aditamento de Condições de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Aditamento > Aditamento de Condições de Resgate Antecipado

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCI, CDCA, CRA, CRI, LF e LCA**. Esta função permite ao Registrador/Emissor incluir novas Condições de Resgate Antecipado ou alterar o tipo de condição indicada para um Instrumento Financeiro. Este tipo de lançamento é possível para CRI, quando estiver em custódia do(s) detentor(es) e com a situação confirmada. Quando a opção de Condição de Resgate Antecipado for igual a Tem condição, podem ser incluídos quantos eventos forem necessários. Quando for opção Tem condição a mercado, somente um evento de condição de resgate pode ser incluído.

Esta operação deve ser confirmada pelo Agente Fiduciário, quando houver, ou pelo(s) detentor(es) do instrumento financeiro no módulo Operações, item Lançamentos, função "Manutenção de Operações Pendentes".

O campo Quantidade de Condições na tela de filtro deve ser preenchido com 0 (zero) quando o Participante desejar alterar o tipo de condição indicada para o Instrumento Financeiro.

Tela de Filtro

Aditamento de Condições de Resgate Antecipado	
Tipo IF	CRI
Código IF	10B0000462
Quantidade de Condições	1
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Pesquisar é exibida Tela de Relação com os campos disponíveis para a operação.

Tela de Relação

Aditamento de Condições de Resgate Antecipado		
Condições de Resgate		
Conta do Solicitante	LEME SECURITIZADORA	
00761.40-4		
Meu Número		
11111		
Tipo IF	Código IF	
CRI	10B0000462	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante		
ÍND.NACIONAL CUSTO CONSTRUÇÃO - DISP INT		
Quantidade de Condições	Condição de Resgate Antecipado	
1	Tem condição	
Dados Condições de Resgate		
Data Resgate Antecipado	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread
7 / 1 / 2015		8 ,
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após informar os dados necessários e clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela de confirmação dos dados. Confirmando, o sistema envia uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Tela de Aditamento de Condições de Resgate Antecipado

Aditamento de Condições de Resgate Antecipado		
Condições de Resgate		
Conta do Solicitante	LEME SECURITIZADORA	
00761.40-4		
Meu Número		
11111		
Tipo IF	Código IF	
CRI	10B0000462	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante		
ÍND.NACIONAL CUSTO CONSTRUÇÃO - DISP INT		
Quantidade de Condições	Condição de Resgate Antecipado	
1	Tem condição	
Dados Condições de Resgate		
Data Resgate Antecipado	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread
07/01/2015		8,00000
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Lançamento 2014110717084209 efetuado.

Descrição dos campos da Tela de Relação

Campo	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número da operação.
Quantidade de Condições	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade de Condições de Resgate a serem programadas. Preencher com 0(zero), quando no campo Condição de Resgate Antecipado for selecionado “ <i>Não tem condição</i> ”.
Condição de Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: “Tem condição a mercado”; “Tem condição” e “Não tem condição”.
Data Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Data indicada para o resgate antecipado. Deve ser maior que data hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro.
% Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Só pode ser preenchido quando opção de Condição de Resgate igual a Tem Condição e rentabilidade igual a DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Só pode ser preenchido quando opção de Condição de Resgate igual a “Tem Condição”.

2.13 Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Visão Geral

Esta função permite ao Emissor de CRI e CRA a vinculação e desvinculação lastros e/ou aplicações.

Para vincular lastros e aplicações a vários CRIs/CRAs, deverá ser encaminhada previamente uma solicitação para a Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos (SCF) realizar a subordinação dos CRIs/CRAs envolvidos.

Após a solicitação, os códigos de CRIs/CRAs que compõem a mesma emissão podem ser visualizadas no módulo Títulos e Valores Mobiliários, item Instrumento Financeiro, função “Consulta de Instrumento Financeiro”.

Observações

- 1) Somente os lastros e aplicações registrados na plataforma NoMe podem ser vinculadas a um CRI ou um CRA emitidos nesta mesma plataforma.
- 2) A subordinação tem limite mínimo de dois CRIs/CRAs para subordinação.
- 3) A subordinação poderá ser incluída a qualquer momento independente do CRI/CRA já ter lastros vinculados ou estarem subordinados a outros CRIs/CRAs.
- 4) Lastros permitidos para CRI: CCB, CCI e DEB

- 5) Lastros permitidos para CRA: CPR, NCE, CDCA e DEB
- 6) Aplicações permitidas: CFA, CFF, CCB, CCE, NCE, CCI, LH, LCI, LCIV, CDB, CDBV, LF, LFV, DPGE, RDB, LC, LCA, CDCA, CPR, CRPH, CRH, CRP.

Tela de Filtro de Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Tipo IF

Código IF

Quantidade de lastros

Quantidade de aplicações com recursos regime fiduciário

Os lastros e aplicações devem estar na posição própria livre do Emissor do CRI/CRA para que seja possível efetuar a operação de vinculação.

Tela Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Dados do CRI/CRA

Tipo IF CRI	Código IF 19E0046033	Emissão 7	Série 7	Tipo da Série SENIOR
Ação <input type="button" value="VINCULAR"/>				

Subordinação

Tipo IF CRI	Código IF 19E0046034	Emissão 2	Série 3	Tipo da Série SUBORDINADO
Tipo IF CRI	Código IF 19D0004801	Emissão 1	Série 1	Tipo da Série SENIOR

Dados dos lastros

Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>

Quantidade de aplicações com recursos regime fiduciário

Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>	<input type="text"/>

Escolha uma das opções do campo Ação: Vincular ou Desvincular. Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação da operação. Se confirmada, é exibida mensagem conforme exemplo a seguir:



Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA 19D0004803 - incluídos

É possível visualizar lastros e aplicações vinculados a CRI/CRA através da funcionalidade Consultas de Lastros e Aplicações com regime fiduciário vinculados a CRI e CRA no módulo de Títulos e Valores Mobiliários.

Observações

- 1) Os lastros e aplicações, quando vinculados, ficam sem a possibilidade de movimentação na posição do Emissor do CRI/CRA.
- 2) Para a desvinculação de lastros, é obrigatória a confirmação do Agente fiduciário ou do Detentor do CRI/CRA, sendo que a confirmação por parte do Agente Fiduciário será apenas quando o CRI/CRA tiver informação da Conta do Agente Fiduciário.
- 3) Após a confirmação da desvinculação de lastro a CRI/CRA por parte do Participante, o status do evento fica como “Aguardando Confirmação: Participante”, sendo que o Agente Fiduciário ou Detentor da CRI/CRA podem confirmar, ou recusar a operação de desvinculação no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.
- 4) É possível visualizar a operação de desvinculação pendente através do Módulo Operações, função Consulta, itens Consulta de Detalhada de Operações Pendentes ou Consulta Geral de Operações Pendentes.
- 5) A desvinculação pode ser efetuada até o vencimento do CRI/CRA. neste momento os lastros vinculados são desbloqueados automaticamente, retornando para a posição própria livre do Detentor (Emissor do CRI/CRA).
- 6) Quando ocorre vencimento e resgate total os lastros e aplicações também são desvinculados, o mesmo não ocorre para retirada.

2.14 Diário > Consulta Diário de Debêntures

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Diário > Consulta Diário de Debêntures

Visão Geral

Função disponível apenas para **Debêntures**.

Esta função permite que o Emissor faça consulta diária das debêntures.

Tela Consulta Diário de Debêntures

Consulta Diário de Debênture

Código IF	<input type="text"/>
Emissor - Razão Social	<input type="text"/>
Emissor - Mnemônico	<input type="text"/>
Emissor - Conta	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
Assunto	<input style="border-bottom: 1px solid #ccc;" type="text"/>
Situação do Instrumento Financeiro	<input style="border-bottom: 1px solid #ccc;" type="text"/>
Data do Diário	<input type="text"/> - <input type="text"/>
Texto	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 30px; width: 100%;"></div>
Data de Emissão	<input type="text"/> - <input type="text"/>
Data de Vencimento	<input type="text"/> - <input type="text"/>

Pesquisar
Limpar Campos
Desistir

Os campos Não são de preenchimento obrigatório. Após “Pesquisar”, o sistema apresenta a tela conforme os campos preenchidos acima.

Tela Diário de Debênture

Diário de Debênture										
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)										
Data e Hora da Consulta: 27/10/2015 - 15:57:48										
 Critério de pesquisa										
	Código IF	Data do Diário	Assunto	Texto	Indicador Padrão	Situação	Situação na Data do Diário	Emissor	Data Inclusão	
	APAH01	24/07/2013	RCA	Tíznapos hivatalos látogatásra Uruguayba és Brazília	NÃO	CONFIRMADO SEM RESTRICAO	CONFIRMADO SEM RESTRICAO	TESTE - APA HOLDING	24/07/2013 00:00:00	
TELA FILTRO CONSULTA	GETP099	12/08/2013	AGO	teste; teste; teste. teste teste teste `` tes	SIM	RESGATADO	CONFIRMADO COM RESTRICAO	BANCO LEME S/A	12/08/2013 00:00:00	

Obter no formato:

Se escolher a opção Tela Filtro e clicar da dupla seta verde, o sistema apresenta a tela Consulta Diário de Debênture, Se escolher a opção Consulta e clicar da dupla seta verde, o sistema apresenta a tela Detalhe do Diário, conforme abaixo.

Tela Detalhe do Diário

Detalhe do Diário

Código IF APAH01

Data 24/07/2013

Assunto RCA

Publicação PÚBLICA

Texto Tíznapos hivatalos látogatásra Uruguayba és Brazíliaba utazik Kövér László házelnök; a delegáció tagja Balczó Zoltán, az Országgyűlés alelnöke és Szatmáry Kristóf gazdaságsszabályozásért felelős államtitkár. A program szerint az október 23-i magyar nemzeti ünnepen Kövér László bejelenti majd a Sao Pauló-i konzuli iroda újranityását.



2.15 Características de Remuneração Escalonada

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Características de Remuneração Escalonada

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDB, CDBV, CDBS, LF, LFV e LFS.**

Esta função permite escalonar a remuneração dos Instrumentos Financeiros, desde que estes Não se encontrem em custódia de detentor(es). O escalonamento financeiro é utilizado para determinar percentuais/taxa de remuneração para um determinado período, sendo seu resgate no vencimento resultado do produto das taxas/percentuais cadastradas nesta funcionalidade. Mais informações verifique o caderno de fórmulas “CDB-DI-DPGE-LC-LF-RDB – Anexo I: Escalonamento de Taxas”.

O escalonamento é realizado de acordo com o indexador já definido no registro do instrumento financeiro.

Tela Filtro Características de Remuneração Escalonada

Características da Remuneração Escalonada	
Tipo IF	CDB
Código IF	CDB014HBWB3
Quantidade de Escalonamentos	5
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após o preenchimento dos campos de filtro da função, é exibida a tela de Características da Remuneração Escalonada, sendo apresentados os campos para preenchimento das datas e a taxas de juros/spread.

Descrição dos Campos da Tela Filtro Características de Remuneração Escalonada

Campo	Descrição
Todos os campos da Tela Filtro Características de Remuneração Escalonada são de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para essa função no NoMe.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro que irá escalonar.
Quantidade de Escalonamentos	Informa a quantidade de escalonamento que deseja cadastrar.

Tela de Registro Características da Remuneração Escalonada

Características da Remuneração Escalonada			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF	Quantidade	
CDB	CDB014HBWB3	5	
Escalonamento			
Data a Partir	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread	Excluir
11/11/2014		8	<input type="checkbox"/>
11/12/2014		6	<input type="checkbox"/>
11/01/2015		5	<input type="checkbox"/>
11/02/2015		8	<input type="checkbox"/>
11/03/2015		7	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher as datas, as taxas para o escalonamento e clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação.

Confirmação Características da Remuneração Escalonada

Características da Remuneração Escalonada				
Instrumento Financeiro				
Tipo	Código IF	Quantidade		
CDB	CDB014HBWB3	5		
Escalonamento				
Data a Partir	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread	Excluir	
11/11/2014		8,0000	NÃO	
11/12/2014		6,0000		
11/01/2015		5,0000		
11/02/2015		8,0000		
11/03/2015		7,0000		

Após a confirmação das características, a seguinte mensagem aparece em tela, indicando o sucesso no registro das características.

Características da Remuneração Escalonada do instrumento financeiro CDB014HBWB3 - incluídos

2.16 Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDA, CDCA, CPR, CRA, CRH, CRP, CRPH, DEB, LIG, NCE, NCR e WA.**

Esta função permite que o Agente de Pagamento de um Instrumento Financeiro - IF com liquidação fora do âmbito do Balcão B3, que está na custódia do seu cliente, possam indicar a Inadimplência e Adimplência do IF, salvo as exceções que necessitam do consentimento do Detentor.

O Agente de Pagamento de um IF com eventos liquidados fora do ambiente do Balcão B3 é responsável por informar a ocorrência de inadimplemento de pagamento de evento relativo à cédula.

Para o instrumento CCB, quando a forma de pagamento for no âmbito do Balcão B3, e o IF conste como "inadimplente igual a SIM", o Agente de Pagamento da CCB pode indicar "IF inadimplente igual a NÃO" diretamente no sistema, no caso do regime Registrado, e o Detentor quando houver necessidade de duplo comando, como é o caso em que há instituições distintas. Quando o regime for Depositado após alteração no sistema, pelo Agente de Pagamento da CCB e consentimento do Detentor, a B3 precisará confirmar para que a operação seja validada. É possível informar inadimplência de CCBs vinculadas a CCCBs.

Para o instrumento CPR é permitido informar a inadimplência em até D0 do vencimento independente da forma de pagamento. Para a CPR que tem a opção de baixa no vencimento igual a "Não", é possível a marcação da inadimplência, mesmo após o vencimento. Quando

a CPR vencer inadimplida, ou tiver a marcação de inadimplência após o vencimento, o ativo ficará com o status “Vencido e não repactuado”, não sendo permitido o retorno ao status “Adimplente” através dessa função.

Observação

- 1) Para mais informações a respeito das alterações de inadimplência do IF de “SIM” para “NÃO”, entrar em contato com a Diretoria de Operações da B3 – Balcão B3.

Tela de Filtro Adimplência de Instrumento Financeiro

Descrição dos campos da Tela de Filtro Adimplência de Instrumento Financeiro

Campo	Descrição
Os campos Não precisam ser preenchidos.	
Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro
Código IF	Código do Instrumento Financeiro
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do instrumento financeiro.
Registrador/Emissor (Código)	Código do Registrador/Emissor do instrumento financeiro no Balcão B3.
Agente de Pagamento (Nome Simplificando)	Nome Simplificado do Agente de Pagamento do instrumento financeiro.
Agente de Pagamento	Código do Agente de Pagamento do instrumento financeiro no Balcão B3.
Situação de Inadimplência	Caixa de seleção com as opções: Sim e Não.

Tela Adimplência de Instrumento Financeiro

Adimplência / Inadimplência de Instrumento Financeiro				
Página 1 de 15 (Linhas 1 a 25 de 357)				
Data e Hora da Consulta: 13/05/2022 - 15:14:37				
i Critério de pesquisa				
	Tipo IF	Código IF	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Registrador/Emissor (Código)
	CCB	15H00000099	RIOBM	05000.40-7

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Agente de Pagamento	Situação de Inadimplência	Data de Alteração	Usuário solicitante
RIOBM	05000.40-7	SIM	15/05/2019 18:45:31	CETIP

Clicando na dupla seta verde, o sistema apresenta a tela abaixo.

Adimplência de Instrumento Financeiro	
Tipo IF DEB	Código IF ABRIL1104
Registrador/Emissor (Nome Simplificado) CRVGAM	Registrador/Emissor (Código) 00164.40-3
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Agente de Pagamento
Data de Registro 11/04/2014	Data Emissão 11/04/2014
Dt Vencimento 11/04/2015	
Situação de Inadimplência NÃO	Alterar para SIM
Motivo <input type="text" value="teste"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/>	<input type="button" value="Limpar Campos"/>
<input type="button" value="Voltar"/>	<input type="button" value="Desistir"/>

Descrição do campo Motivo

Campo	Descrição
Motivo	Campo de preenchimento obrigatório.

Após preencher e clicar no botão “Confirmar”, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Situação de inadimplência do Instrumento Financeiro ABRIL1104 alterada para SIM

2.17 Troca de IF e/ou Desdobramento

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Troca de IF e/ou Desdobramento

Visão Geral

Função disponível apenas para os seguintes instrumentos financeiros de captação: **LF, LFS, LFSC e LFSN**.

A troca total ou parcial é uma operação sem financeiro na B3 que equivale a um resgate seguido de nova emissão. A nova LF produzida a partir da operação ganha um novo código financeiro distinto do código da anterior.

Para a realização da operação de troca algumas condições devem ser atendidas:

- (i) Para LF: a nova emissão deve ter prazo superior a 2 anos ou ao prazo remanescente da antiga letra (o que for maior).
- (ii) Para LFS, LFSC e LFSN: a nova emissão deve ter prazo superior a 5 anos ou ao prazo remanescente da antiga letra (o que for maior)
- (iii) Prazo mínimo de 12 meses, a contar da data de emissão do ativo, para a realização da operação de Troca de IF (Op. 835) ou da operação de Troca Parcial de IF (Op. 7835)
- (iv) Se o Emissor e todos os detentores forem o mesmo participante, o lançamento deve ser permitido até o fechamento da grade CTP11.
- (v) Se ao menos um detentor for diferente do Emissor, o lançamento deve ser permitido até o fechamento da grade CTP03.
- (vi) Admite-se a troca parcial e total para as letras financeiras de distribuição pública e privada.

Admite-se informar nos campos “PU de Resgate” e “Valor Unitário de Emissão” valor inferior àquele indicado no campo “Valor Nominal Atualizado” do ativo original.

Para os ativos indexados ao índice de preço, a troca deverá ser realizada no dia do mês do aniversário do papel.

A ação Troca de IF Total é possível apenas para as combinações abaixo:

IF Antigo	IF Novo
LF	LF
LF	LFSC
LF	LFSN
LF	LFV
LFSC	LFSC
LFSN	LFSN

Para Troca Parcial de IF é possível apenas para as combinações abaixo:

IF Antigo	IF Novo
LF	LF
LF	LFV
LFSC	LFSC
LFSN	LFSN

O Desdobramento é uma operação disponível apenas para LF e que é comandada nesta mesma função. O código do instrumento financeiro da LF original é mantido e o sistema calcula automaticamente os novos parâmetros, PU e quantidade, de forma otimizada, ou seja, quantidade inteira com o PU mais próximo do PU mínimo de emissão do ativo.

Tela Filtro de Troca de IF e/ou Desdobramento

Filtro de Troca de IF e/ou Desdobramento

Tipo IF

Código IF

Ação

Descrição dos Campos da Tela Filtro de Troca de IF e/ou Desdobramento

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro. Caixa com as opções: LF, LFS, LFSC e LFSN.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Ação	Campo com as opções: "Troca de IF", "Troca de IF e Desdobramento", "Desdobramento" e "Troca Parcial de IF".

Tela Opção Troca de IF e/ou Desdobramento

Troca de IF e/ou Desdobramento	
Instrumento Financeiro	
Tipo LFSN	Código IF LFSN060000J
Ação TROCA DE IF	
Conta do Emissor 05000.40-7	
Data da Troca e/ou Desdobramento 22/02/2022	
Meu Número <input type="text"/>	
PU do Resgate <input type="text"/>	
Instrumento Financeiro Novo	
Tipo LFSN	Data de Vencimento <input type="text"/>
Data de Emissão 22/02/2022	
Valor Unitário de Emissão <input type="text"/>	
Prazo de Emissão <input type="text"/>	
Código ISIN <input type="text"/>	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante <input type="text"/>	
Distribuição Pública	
Descrição Adicional <input type="text"/>	
Possui Opções/Possui Opção de Recompra pelo Emissor <input type="text"/>	Ciáusula de Conversão/Extinção <input type="text"/>
Limite Máximo de Conversibilidade <input type="text"/>	Crterios para Conversão <input type="text"/>
Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.733 Art. 10º Inciso II) <input type="text"/>	Obteve Autorização do Banco Central para Elegibilidade do Ativo <input type="text"/>
Forma de Pagamento	
Formas de Pagamento <input type="text"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela Opção Troca de IF e/ou Desdobramento

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro - Campo de preenchimento obrigatório.	
Conta	Campo apresentado apenas para "Troca Parcial de IF" e de preenchimento obrigatório somente quando selecionada esta opção. O campo é apresentado em 10 linhas e pelo menos uma delas deve ser preenchida quando selecionada a opção de "Troca Parcial de IF"
Quantidade	Campo apresentado apenas para "Troca Parcial de IF" e de preenchimento obrigatório somente quando selecionada esta opção. O campo é apresentado em 10 linhas e pelo menos uma delas deve ser preenchida quando selecionada a opção de "Troca Parcial de IF"
PU do Resgate	Campo de Preenchimento obrigatório.
Meu número	Número do lançamento.
Instrumento Financeiro Novo	
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Tipo do Instrumento Financeiro
Data de Vencimento	Campo de preenchimento obrigatório. Não preencher quando for selecionada a troca para LFSC. Data do vencimento no formato DD/MM/AAAA.
Prazo de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Não preencher quando for selecionada a troca para LFSC. Prazo do ativo em números de dias corridos. Diferença entre Data de vencimento e a Data de emissão.
Código ISIN	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Código ISIN – International Securities Identification Number.
Rentabilidade/ Indexador/Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Campo com as Opções: "PREFIXADO", "DI", "SELIC", "IGP-M", "IGP-DI", "IPCA" e "INPC".
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre.

Campos	Descrição
Possui Opções de Recompra pelo Emissor	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Campo do tipo combo que caracteriza a existência de opção de recompra pelo emissor e revenda pelo detentor.
Cláusula de Conversão/Extinção	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Caixa com as opções: CONVERSÍVEL, EXTINGUÍVEL e NÃO SE APLICA.
Limite Máximo de Conversibilidade	Campo de preenchimento obrigatório, se o campo “Cláusula de Conversão/Extinção” for preenchido como “CONVERSÍVEL”. Para as outras opções, Não deve ser preenchido. Formato: Valor, 12 inteiros e 4 decimais.
Critérios para Conversão	Campo de preenchimento obrigatório, se o campo “Cláusula de Conversão/Extinção” for preenchido como “CONVERSÍVEL”. Para as outras opções, Não deve ser preenchido. Formato: Texto livre, 500 caracteres.
Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.733 Art. 10º Inciso II)	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Combo: Com as opções Sim e Não.
Obteve Autorização do Banco Central para elegibilidade do ativo	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Combo: Com as opções “Sim”, “Não” e “Em análise”.
Forma de Pagamento – Campo de preenchimento obrigatório.	
Formas de Pagamento	Caixa de Seleção com as formas de pagamento dos eventos: <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de juros e principal no vencimento; • Pagamento periódico de juros e principal no vencimento; • Pagamento de principal no vencimento sem taxas de juros. • Pagamento Periódico de Juros (aceito somente para LFSC)

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema apresenta a tela referente aos dados da Forma de Pagamento e do Fluxo.

Tela de Troca de IF e/ou Desdobramento

Troca de IF e/ou Desdobramento	
Instrumento Financeiro	
Tipo LFSN	Código IF LFSN060000J
Ação TROCA DE IF	
Conta do Emissor 05000.40-7	
Data da Troca e/ou Desdobramento 22/02/2022	
Meu Número <input type="text"/>	
PU do Resgate <input type="text"/>	
Instrumento Financeiro Novo	
Tipo LFSN	Data de Vencimento <input type="text"/>
Data de Emissão 22/02/2022	
Valor Unitário de Emissão <input type="text"/>	
Prazo de Emissão <input type="text"/>	
Código ISIN <input type="text"/>	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante PREFIXADO	
Distribuição Pública	
Descrição Adicional <input type="text"/>	
Possui Opções/Possui Opção de Recompra pelo Emissor <input type="text"/>	Ciáusula de Conversão/Extinção <input type="text"/>
Limite Máximo de Conversibilidade <input type="text"/>	Crítérios para Conversão <input type="text"/>
Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.733 Art. 10º Inciso II) <input type="text"/>	Obteve Autorização do Banco Central para Elegibilidade do Ativo <input type="text"/>
Forma de Pagamento	
Formas de Pagamento Pagamento periódico de juros e principal no vencimento	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela para Confirmar a Troca de IF.

Tela Troca de IF e/ou Desdobramento

Troca de IF e/ou Desdobramento	
Instrumento Financeiro	
Tipo LF	Código IF LF0013000TF
Ação DESDOBRAMENTO	
Conta do Emissor 05000.40-7	
Data da Troca e/ou Desdobramento 12/11/2014	
Meu Número <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Tela de Troca Parcial de IF

Troca Parcial de IF	
Instrumento Financeiro	
Tipo LFSN	Código IF LFSN060000J
Ação TROCA PARCIAL DE IF	
Conta do Emissor 05000.40-7	
Data da Troca e/ou Desdobramento 22/02/2022	
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Conta <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>
Meu Número <input type="text"/>	
PU do Resgate <input type="text"/>	
Instrumento Financeiro Novo	
Tipo LFSN	Data de Vencimento <input type="text"/>
Data de Emissão 22/02/2022	
Valor Unitário de Emissão <input type="text"/>	
Prazo de Emissão <input type="text"/>	
Código ISIN <input type="text"/>	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante PREFIXADO	
Distribuição Pública	
Descrição Adicional <input type="text"/>	
Possui Opções/Possui Opção de Recompra pelo Emissor	Clausula de Conversão/Extinção
Limite Máximo de Conversibilidade <input type="text"/>	Crterios para Conversão <input type="text"/>
Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.733 Art. 10º Inciso II)	Obteve Autorização do Banco Central para Elegibilidade do Ativo
Forma de Pagamento	
Formas de Pagamento Pagamento periódico de juros e principal no vencimento	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Confirmar, aparece a mensagem “.

Tela Troca Parcial de IF

Troca de IF e/ou Desdobramento	
Instrumento Financeiro	
Tipo LF	Código IF LF0013000TF
Ação DESDOBRAMENTO	
Conta do Emissor 05000.40-7	
Data da Troca e/ou Desdobramento 12/11/2014	
Meu Número <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

2.18 Registro de Condições do Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Condições do Lastro

Visão Geral

Função disponível apenas para os Instrumento Financeiros: **LCI e LCD**

Essa função permite informar os créditos que serão lastros das LCIs e LCDs e que devem ser cadastrados pelos Emissores no sistema (Informações de Lastro).

Informações específicas da LCD (Letra de Crédito do Desenvolvimento):

Na hipótese de a LCD ser emitida com garantia real, os campos mínimos exigidos em norma relativos aos direitos creditórios integrantes da cesta de garantias vinculada à LCD deverão ser informados nessa funcionalidade.

O cadastramento das características previstas para as garantias reais de LCD será realizado de acordo com a tabela abaixo:

Informações da garantia real de LCD:	Identificação a ser dada por meio dos seguintes campos:
Denominação do título	"Código IF"
Identificação do credor	"Conta do Emissor"
Identificação do devedor	"Natureza do Cliente" e "Código do Cliente"
Identificação do custodiante	"Conta do Emissor"
Data de formalização do título	"Data da Contratação da Operação"
Data de vencimento	"Data de Vencimento da Operação"
Saldo ou valor nominal, na data de vinculação	"Valor Residual Unitário"
Data de vinculação	"Data Base do Valor Residual Unitário"
Taxa de juros e demais bases de remuneração ou de atualização monetária	"Taxa Referencial ou Indexador"
Código do contrato no Sistema de Informações de Créditos – SCR	"Código do Contrato"
Códigos de modalidade e de submodalidade no SCR	"Modalidade da Operação"
Identificador Padronizado de Operação de Crédito – IPOC	"IPOC"

- As informações adicionais referentes a Forma e periodicidade de capitalização, Modalidade de Garantia, Forma e periodicidade de amortização e Código "Ref Bacen", quando aplicáveis, devem ser informadas no campo "Descrição Adicional" disponível na emissão da LCD.
- Caso as garantias sejam ativos financeiros ou valores mobiliários admitidos a registro ou depósito centralizado na B3 deverá ser realizada a constituição do gravame junto a B3. Ademais, deverá ser realizada a vinculação dos instrumentos e posterior indicação do código de identificação da garantia nas características da LCD, por meio do campo "Descrição Adicional".
- Será admitida a inclusão, exclusão e substituição pelo emitente da LCD dos direitos creditórios dados em garantia à LCD, sendo obrigação da instituição emissora manter tais informações atualizadas.

Tela Filtro de Registro de Condição do Lastro

Registro de Condições do Lastro

Ação

Código do Crédito

Descrição dos Campos da Tela Filtro de Registro de Condição do Lastro

Campo	Descrição
Ação	Caixa com as opções: Incluir, Atualizar e Excluir.

Campo	Descrição
Código do Crédito	Campo de preenchimento obrigatório quando no campo Ação for indicado "Atualizar" ou "Excluir" No formato alfa numérico com 11 caracteres.

Tela de Registro de Condição do Lastro

Registro de Condições do Lastro

Ação INCLUIR

Código IF	Conta do Emissor
Tipo de Crédito	Quantidade do IF
Data Base do Valor Residual Unitário	Valor Residual Unitário
Valor Contratado	Lote
Data Vencimento da Operação	Data de Contratação da Operação
Código do Cliente	Natureza do Cliente
Modalidade da Operação	Código do Contrato
Percentual do Indexador	Taxa Referencial ou Indexador
IPOC	Taxa Efetiva Anual
	Múltiplos IPOC no SCR?

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

Registro de Condições do Lastro

Ação INCLUIR

Código IF	Conta do Emissor 03840.40-1
Tipo de Crédito Financiamentos habitacionais contratados no âmbito	Identificação do Lastro TNRC
Data Base do Valor Residual Unitário 14/04/2021	Quantidade do IF
Valor Contratado	Valor Residual Unitário 1.000,00
Data Vencimento da Operação 14/04/2022	Lote
Código do Cliente 36001692890	Data de Contratação da Operação 14/04/2021
Modalidade da Operação 0101 - ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES - ADIANTAMENTOS A DEP	Natureza do Cliente PF
Percentual do Indexador	Código do Contrato
IPOC 0122588779974551125	Taxa Referencial ou Indexador PREFIXADO - PREFIXADO
	Taxa Efetiva Anual
	Múltiplos IPOC no SCR? SIM

Confirmar Corrigir Voltar Desistir

Descrição dos Campos da Tela de Registro de Condição do Lastro

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta 40 do emissor.
Identificação do Lastro	Campo Não editável.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nesse campo será indicado o código do instrumento depositado na B3 - Balcão B3. Campo pode ser alterado na função "Atualizar"
Quantidade do IF	Campo de preenchimento obrigatório. Deverá ser informado no formato 12 inteiros e maior que zero. Campo pode ser alterado na função "Atualizar"

Campo	Descrição
Tipo de Crédito	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções:</p> <p>1 - "Financiamentos habitacionais contratados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis".</p> <p>2 - "Outros financiamentos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis".</p> <p>3 - "Empréstimos a pessoas naturais garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis residenciais".</p> <p>4 - "Outros empréstimos e financiamentos garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis".</p> <p>5 - "Crédito anterior à Circular Nº 3.614/12". Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p> <p>6 - Financiamentos para a aquisição de imóveis residenciais ou não residenciais</p> <p>7 - Financiamentos para a construção de imóveis residenciais ou não residenciais</p> <p>8 - Financiamentos a pessoas jurídicas para a produção de imóveis residenciais ou não residenciais</p> <p>9 - Financiamentos para reforma ou ampliação de imóveis residenciais ou não residenciais</p> <p>0 - Financiamentos para aquisição de material para a construção, ampliação ou reforma de imóveis residenciais ou não residenciais</p>
Valor Residual	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Representa a somatória de todos os valores indicados no campo "Valor dos Vencimentos" indicado no layout 3040 do SCR.</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>
Data Base do Valor Residual	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Representa a data de referência do valor indicado no campo "Valor Residual".</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>
Lote	<p>Campo de preenchimento obrigatório, somente quando no campo Ação for indicado "Incluir".</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>
Valor Contratado	<p>Campo de preenchimento obrigatório para todas as modalidades com exceção a <0201>, <0204>, <0210>, <0406>, <1304>, <1901>. De acordo com o padrão do SCR.</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>
Data de Contratação da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Fazendo referência à data em que foi emitido o crédito.</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>
Data Vencimento da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Fazendo referência à data de vencimento do crédito.</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>
Natureza do Cliente	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Caixa com as opções: "PF" e "PJ".</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>
Código do Cliente	<p>Campo de preenchimento obrigatório. O campo representa o CPF/CNPJ do principal devedor do crédito (quando houver mais de um) ou outro código que defina o cliente caso Não seja PF ou PJ de acordo com o padrão do SCR.</p> <p>Campo pode ser alterado na função "Atualizar"</p>

Campo	Descrição
Código do Contrato	<ul style="list-style-type: none"> • Campo de preenchimento obrigatório. • Representa o código gerado pelo SCR. • Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Modalidade da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Representa a Modalidade e Sub Modalidade de acordo com o anexo 3 do layout 3040 do SCR.</p> <p>Campo pode ser alterado na função “Atualizar”</p>
Taxa Referencial ou Indexador	<p>Caixa com as opções:</p> <p>11 Prefixado, 21 Posfixado TR/TBF, 22 Posfixado TJLP, 23 Posfixado LIBOR, 29 Outras taxas Posfixadas, 31 Flutuantes CDI, 32 Flutuantes SELIC, 39 Outras taxas Flutuantes, 41 Índices de Preços IGPM, 42 Índices de Preços IPCA, 43 Índices de Preços IPCC, 49 Outros Índices de Preços, 91 Outros Indexadores - Poupança e 99 Outros Indexadores.</p> <p>Campo de preenchimento obrigatório de acordo com o anexo 5 do layout 3040 do SCR.</p> <p>Campo pode ser alterado na função “Atualizar”</p>
Percentual do Indexador	<p>Campo de preenchimento obrigatório apenas para créditos com data de contratação a partir de 01/09/2011.</p> <p>Campo pode ser alterado na função “Atualizar”</p>
Taxa Efetiva Anual	<p>Campo de preenchimento obrigatório, indicando o spread sobre o indexador da operação.</p> <p>Campo pode ser alterado na função “Atualizar”</p>
IPOC	<p>Identificador Padronizado de Operação de Crédito.</p> <p>Campo disponível com até 100 posições.</p> <p>Campo de preenchimento opcional.</p> <p>Composição do IPOC: <i>CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 à 40 posições).</i></p>
Múltiplos IPOC no SCR?	<p>Indicar se existe múltiplos IPOC no SCR.</p> <p>Campo de preenchimento opcional</p> <p>Opções: Sim ou Não.</p>

Tela Filtro de Registro de Condição do Lastro – Atualizar

Registro de Condições do Lastro

Ação

Código do Crédito

Selecionando esse domínio, somente os campos “Saldo Devedor Remanescente (Valor Atualizado)”, “Data Base do Valor Atualizado”, “Lote”, “Código do Contrato” “Modalidade da Operação”, “Data de Vencimento da Operação” e “Código do Cliente”. Serão disponibilizados para alteração.

Esse processo de atualização poderá ser feito até o último dia útil do mês seguinte ao seu registro ou, para efeito de demais atualizações, até o último dia útil do mês seguinte à data indicada no campo “Data Base do Valor Atualizado” (indicada na última atualização).

Obs.: Os lastros garantidores devem ser atualizados tempestivamente no momento de seu vencimento.

Tela de Registro de Condição do Lastro – Atualizar

Registro de Condições do Lastro	
Ação ATUALIZAR	Conta do Emissor 05000.40-7
Código do Crédito 20K00000216	Código IF <input type="text"/>
Quantidade do IF <input type="text"/>	Tipo de Crédito Financiamentos habitacionais contratados no âmbito
Valor Residual Unitário 50000	Data Base do Valor Residual Unitário 3/11/2020
Lote 2VERCAMPO13	Valor Contratado 50000
Data de Contratação da Operação 3/11/2020	Data Vencimento da Operação 3/11/2021
Natureza do Cliente PF	Código do Cliente 98765432100
Código do Contrato <input type="text"/>	Modalidade da Operação 0101 - ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES - ADIANTAMENTOS A DEP
Taxa Referencial ou Indexador PREFIXADO - PREFIXADO	Percentual do Indexador <input type="text"/>
Taxa Efetiva Anual <input type="text"/>	IPOC 0987778994758858595
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Enviar, confirmando aparece a tela de confirmação, conforme abaixo.

Registro de Condições do Lastro	
Ação ATUALIZAR	Conta do Emissor 05000.40-7
Código do Crédito 20K00000216	Identificação do Lastro TNRC
Código IF <input type="text"/>	Quantidade do IF <input type="text"/>
Tipo de Crédito Financiamentos habitacionais contratados no âmbito	Valor Residual Unitário 50.000,00
Data Base do Valor Residual Unitário 03/11/2020	Lote 2VERCAMPO13
Valor Contratado 50.000,00	Data de Contratação da Operação 03/11/2020
Data Vencimento da Operação 03/11/2021	Natureza do Cliente PF
Código do Cliente 98765432100	Código do Contrato 44555
Modalidade da Operação 0101 - ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES - ADIANTAMENTOS A DEP	Taxa Referencial ou Indexador PREFIXADO - PREFIXADO
Percentual do Indexador <input type="text"/>	Taxa Efetiva Anual <input type="text"/>
IPOC 0987778994758858595	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após a confirmação, o sistema envia a mensagem “Lastro 18A00060726 atualizado com sucesso”, indicando o sucesso no processo de atualização de lastro.

Tela de Registro de Condição do Lastro – Excluir

Registro de Condições do Lastro	
Conta do Emissor 05000.40-7	Ação EXCLUIR
Código do Crédito 20K00000216	Identificação do Lastro TNRC
Código IF <input type="text"/>	Quantidade do IF <input type="text"/>
Tipo de Crédito 1	Valor Residual Unitário 50.000,00
Data Base do Valor Residual Unitário 03/11/2020	Lote 2VERCAMPO13
Valor Contratado 50.000,00	Data de Contratação da Operação 03/11/2020
Data Vencimento da Operação 03/11/2021	Natureza do Cliente PF
Código do Cliente 98765432100	Taxa Referencial ou Indexador 11
Modalidade da Operação 0101	
Percentual do Indexador <input type="text"/>	
Taxa Efetiva Anual <input type="text"/>	IPOC 0987778994758858595
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

Após clicar no botão Confirmar, aparece a mensagem “Lastro 13C00004889 excluído com sucesso”.

2.19 Vinculação de Lote

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Vinculação de Lote

Visão Geral

Função disponível apenas para os Instrumentos Financeiros: **LCA, CDCA, LCI e LCIV**.

Função para relacionamento de lotes às LCAs, CDCAs, LCIs cadastradas, tanto para as que Não possuem lotes indicados no momento dos seus cadastros (tratamento para o estoque das emissões realizadas antes de 01/04/2013) quanto para a manutenção das que já possuem lote indicado.

Tela Vinculação de Lote

Vinculação de Lote

Tipo IF

Código IF

Lote

Descrição dos Campos da Tela Vinculação de Lote

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Campo com as opções: LCA, CDCA, LCI e LCIV.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório para indicação do código do IF cadastrado.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório para indicação do código do Lote que será vinculado à LCA, CDCA, LC ou LCIV indicada no campo anterior. O Registrador/Emissor da LCA, CDCA, LCI ou LCIV deve ser o criador do Lote indicado e o tipo de garantia do lote deve ser igual ao tipo de garantia do ativo em que será feita a sua vinculação. No caso de CDCA, é necessário também que o CPF/CNPJ do detentor dos direitos creditórios componentes do lote seja igual ao CPF/CNPJ do emitente.

Após clicar no botão Enviar, confirmando aparece a mensagem “Vinculação do Lote a LCI 12D00007580 realizada”, indicando sucesso na vinculação.

2.20 Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção de Dados SCR/ Recor/Sicor

Visão Geral

Função referente à manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor, disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDCA, CPR, CRH, CRP, CRPH, NCE e NCR.**

Tela Filtro Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor

Manutenção de Dados do SCR/Recor/Sicor

Tipo IF

Código IF

Após confirmar, segue a tela para a manutenção dos Dados.

Tela Manutenção dos Dados SCR/Recor/Sicor

Manutenção de Dados do SCR/Recor/Sicor

Tipo IF CDCA
Código IF 12J00001606

Ativo Informado no SCR? NÃO ▾

Detalhamento do Cliente(Responsável pelo Registro no SCR)

Natureza do Cliente(Devedor) ▾

Código do Cliente(CPF/CNPJ do Devedor)

Código do Contrato

Modalidade da Operação ▾

Código Ref Bacen

Finalidade ▾

IPOC

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

Descrição dos campos Tela Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor

Campo	Descrição
Crédito SCR - Campos de Preenchimento Obrigatório, se o campo “Ativo Informado no SCR” for preenchido = Sim, se “Ativo informado no SCR” = Não, preenchimento Não permitido.	
Ativo Informado no SCR?	Campo de Preenchimento Obrigatório. Campo com as Opções S=SIM, N=Não e M=Múltiplos IPOC
Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	Campo referente ao CNPJ da Instituição Credora do Ativo.
Natureza do Cliente (Devedor)	Campo com as Opções PF e PJ.
Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	Código do CPF ou CNPJ do Devedor.
Código do Contrato	Informar um código alfanumérico com até 40 posições, conforme código informado ao SCR.
Modalidade da Operação	Referente ao tipo de crédito classificado pelo BACEN em seu sistema SCR. Campo numérico com 4 dígitos.
Código Ref. Bacen	Campo alfanumérico com 11 posições.
Finalidade	Caixa com as opções: Custeio, Investimento, Comercialização, Capital de Giro e Não se aplica.
IPOC	Identificador Padronizado de Operação de Crédito. Campo disponível com até 100 posições. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 à 40 posições).

2.21 Registro de Direitos Creditórios para Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Direitos Creditórios para Lastro

Visão Geral

Função disponível para os Instrumentos Financeiros do agronegócio: **CDCA** e **LCA**.
Está disponível para os Registradores/Emissores incluírem, atualizarem ou excluírem os Direitos Creditórios que são lastros das LCAs/CDCAs.

A nota/cédula, para ser vinculada à LCA/CDCA como Direito Creditório de Garantia deve conter cláusula expressa no sentido de que os recursos por meio dela captados se destinam ao agronegócio.

Os ativos disponíveis para inclusão de Direito Creditório vinculado às LCAs ou CDCAs são:

- ACC - Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (Período Pré e Pós embarque), disponível apenas para CDCA
- CCB - Cédula de Crédito Bancário
- CCCM - Cédula de Crédito Comercial
- CCE - Cédula de Crédito à Exportação, disponível apenas para CDCA
- CCES - Contrato de Cessão (disponível apenas para LCA e via arquivo)
- CCIN - Cédula de Crédito Industrial
- CDA/WA - Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário
- CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
- CDIV – Instrumento de Confissão de Dívida
- CMER - Contrato Mercantil
- CMUT - Contrato de Mútuo
- CPR - Cédula de Produto Rural
- CRH - Cédula Rural Hipotecária
- CRP - Cédula Rural Pignoratícia
- CRPH - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária
- DPMR - Duplicata Mercantil Rural/do Agronegócio
- DUPR - Duplicata Rural
- FNIMP – Financiamento à Importação (somente para LCA)
- NC – Nota Comercial
- NCCM - Nota de Crédito Comercial
- NCE - Nota de Crédito à Exportação, disponível apenas para CDCA
- NCIN - Nota de Crédito Industrial
- NCR - Nota de Crédito Rural
- NP - Nota Promissória e Nota Promissória Rural
- PNF – Pedido de Compra/Venda e Notas Fiscais (disponível apenas para CDCA)

Observações

- 1) A movimentação dos Direitos Creditórios para Negociação empenhados em garantia da(s) LCA de um Emissor, em data de vencimento de uma ou mais LCA do Emissor, somente pode ser efetuada, após:
 - Confirmação pelo Emissor, por meio de funcionalidade específica, até o término da grade de horário da modalidade “Sem Modalidade de Liquidação”, do pagamento do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que a(s) liquidação(ões) for(em) processada(s) nessa modalidade.
 - Liquidação, na modalidade Janela Multilateral da B3 – Balcão B3, do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que for(em) liquidado(s) nessa modalidade.
 - Liquidação, na modalidade LBTR, do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), em razão de reprocessamento da liquidação na modalidade Janela Multilateral da B3 – Balcão B3, nas hipóteses em que for(em) liquidado(s) nessa modalidade.

- Confirmação na forma do item (1) e liquidação do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s) na forma do item (2), nas hipóteses em que as liquidações forem processadas em ambas as modalidades.
- Confirmação na forma do item (1) e liquidação do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s) na forma do item (3), nas hipóteses em que as liquidações forem processadas em ambas as modalidades.

Na hipótese de não ocorrência da confirmação e/ou da liquidação nos termos acima previstos, a restrição a que o Emissor efetue a movimentação dos Direitos Creditórios para Negociação será mantida até que o Emissor confirme, por meio de correspondência contendo o de acordo do detentor, o pagamento do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s) perante a Superintendência de Operações de Balcão da B3.”

- 2) O Participante é integralmente responsável pela existência, na respectiva nota/cédula/duplicata mercantil, de cláusula estabelecendo a destinação dos recursos para o agronegócio, assim como pela sua efetiva destinação, em observância ao disposto na Lei nº 11.076/2004.
- 3) Não obstante as obrigações previstas na legislação e nas Normas da B3 aplicáveis, no caso de vinculação de Adiantamento de Contrato de Câmbio (“ACC”) à LCA, em penhor ou em cessão fiduciária em garantia, o emissor de LCA é, ainda, responsável por tomar todas as medidas necessárias para garantir aos investidores da LCA que Não recaia nenhum direito de preferência de terceiros, inclusive de credor estrangeiro.
- 4) A atualização do saldo dos direitos creditórios, nos moldes do Artigo 3º da Resolução 4.296 do Banco Central, é feita através do campo “Preço Unitário” que multiplicado pela quantidade corresponderá ao valor nominal remanescente total.
- 5) Não obstante as obrigações previstas na legislação e nas Normas da B3 aplicáveis, o Contrato de Cessão (CCES) poderá ser vinculado à LCA. Trata-se de um contrato originado por créditos cedidos via termo ou convênio de cessão, composto por Notas Fiscais, Faturas e/ou Duplicatas geradas por operações no agronegócio, observados os respectivos requisitos legais de existência, validade e eficácia, bem como os requisitos relativos à própria cessão de crédito.
 - O cadastro do CCES está disponível apenas via arquivo.
- 6) No caso de direitos creditórios representados por Notas Fiscais, as seguintes condições também deverão ser atendidas:
 - Ter evidência de entrega da mercadoria e/ou amparo por contrato de compra e venda de bens/serviços.
 - Ter a confirmação do credor quanto à existência dos créditos cedidos.
 - Estar vigente.
 - Representar crédito a prazo e estar devidamente performada (com a respectiva identificação da performance, por exemplo, mercadorias entregues e/ou serviços prestados).
 - Estar na guarda do banco emissor da LCA ou na custódia de um terceiro custodiante devidamente autorizado para tal serviço, nos termos da Lei nº 11.076/04.
 - Incluir informações sobre a operação em campo ‘Descrição Adicional’ no momento do registro.
 - Em caso de Notas Fiscais eletrônicas, deverá mantê-las, enquanto vigentes, nos sistemas eletrônicos da Secretaria da Fazenda Estadual e Receita Federal.

- 7) Quando os Direitos Creditórios vinculados a uma ou mais LCAs/CDCAs são alterados, incluídos ou excluídos de um Lote, o sistema verifica automaticamente se há risco de os instrumentos serem resgatados antecipadamente por falta de lastro, alterando quando necessário o campo “Condição de Resgate Antecipado”. Esta “condição” é informada ao Emissor e ao Investidor da LCA através de mensagem específica e reforçada a partir de 5 dias antes da liquidação antecipada.
- 8) Os lastros garantidores devem ser atualizados tempestivamente no momento de seu vencimento.
- 9) Quando a CPR estiver dada em lastro para LCA/CDCA, para alteração de suas características não há necessidade de desvinculação do lote.

Tela Filtro de Registro de Direitos Creditórios

Descrição dos Campos da Tela Filtro de Registro de Direitos Creditórios

Campo	Descrição
Ação	Campo de preenchimento obrigatório, se a opção for Incluir. Caixa com as opções: Incluir, Atualizar, Vincular e Excluir. A ação de vinculação deverá ser utilizada quando o participante optar por vincular a CPR registrada como instrumento financeiro no registro de direito creditório para lastro.
Tipo IF Garantidor	Campo de preenchimento obrigatório apenas para a ação de vinculação. Permitida apenas para CPR. Tipo IF do ativo que será utilizado para lastro de LCA ou CDCA
Código IF Garantidor	Campo de preenchimento obrigatório apenas para a ação de vinculação. Permitida apenas para CPR. Código IF do ativo que será utilizado para lastro de LCA ou CDCA
Código do Direito Creditório	Campo de preenchimento obrigatório, se a opção for “Atualizar” ou “Excluir”.
Tipo IF Garantido	Campo de preenchimento obrigatório para indicação do tipo IF garantido pelo direito creditório a ser incluído, atualizado, vinculado ou excluído. Caixa com as opções: LCA e CDCA.

Tela de Registro de Direitos Creditórios (exemplo LCA)

Registro de Direito Creditório para Lastró

Ação INCLUIR

Tipo IF garantido LCA

Conta Registrador/Emissor

Código IF

Código do Contrato

Preço Unitário ,

Preço Unitário de Emissão ,

Data de Contratação da Operação

Natureza do Emissor

Código do Emissor

Código do Credor

Filtro Produto >>

Safra

Tipo de Garantia

Taxa Referencial ou Indexador

Taxa Efetiva Anual ,

Código Ref Bacen

Garantia Especial

IF Inadimplente?

Periodicidade Juros

Amortização a Cada

Descrição Adicional

Múltiplos IPOC no SCR?

Tipo IF Garantidor

Quantidade do Instrumento Financeiro

Lote

Data Base do Preço Unitário

Moeda

Data de Vencimento da Operação

Nome/Razão Social do Emissor

Razão Social do Credor

Modalidade da Operação

Produto Agrícola

Forma de Liquidação

Percentual do Indexador ,

Número de Controle

Finalidade

Conta Custodiante/Conta do Detentor/Conta do Participante

Forma de Pagamento

Juros a Cada

Tipo de Amortização

IPOC

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

Tela de Registro de Direitos Creditórios (exemplo CDCA)

Registro de Direito Creditório para Lastró

Ação INCLUIR

Tipo IF garantido CDCA

Conta Registrador/Emissor

Código IF

Código do Contrato

Preço Unitário ,

Preço Unitário de Emissão ,

Data de Contratação da Operação

Natureza do Emissor

Código do Emissor

Código do Credor

Filtro Produto >>

Safra

Tipo de Garantia

Taxa Referencial ou Indexador

Taxa Efetiva Anual ,

Código Ref Bacen

Garantia Especial

CPF/CNPJ do Detentor

Forma de Pagamento

Juros a Cada

Tipo de Amortização

Custodiante do Direito Creditório

Múltiplos IPOC no SCR?

Tipo IF Garantidor

Quantidade do Instrumento Financeiro

Lote

Data Base do Preço Unitário

Moeda

Data de Vencimento da Operação

Nome/Razão Social do Emissor

Razão Social do Credor

Modalidade da Operação

Produto Agrícola

Forma de Liquidação

Percentual do Indexador ,

Número de Controle

Finalidade

Conta detentor

IF Inadimplente?

Periodicidade Juros

Amortização a Cada

Descrição Adicional

IPOC

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

Descrição dos Campos da Tela de Registro de Direitos Creditórios (LCA e CDCA)

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta do Emissor da LCA ou do Registrador do CDCA na B3 - Balcão B3. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório quando o tipo do instrumento financeiro garantidor for CDCA, CDA ou WA. Não pode ser preenchido quando o instrumento Não estiver depositado na B3 - Balcão B3. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com o código IF garantidor.
Quantidade do Instrumento Financeiro	Campo de preenchimento obrigatório. Formato: Numérico com 12 posições, apenas valores inteiros. Pode ser alterado pela ação “Atualizar”.
Código do Contrato	Campo de preenchimento obrigatório para os seguintes Instrumentos Financeiros: CCB, CCE, CDA, CDCA, CMER, CPR, CRH, CRP, CRPH, NCE, NCR e WA. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfanumérico com até 40 posições. Representa o código gerado pelo SCR que deverá ser informado na B3 - Balcão B3. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 11 posições. Deve ser único por Emissor para o registro de Direito Creditório como garantia de LCA.
Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Este campo representa o preço unitário que multiplicado pela quantidade corresponde ao valor nominal remanescente do direito creditório. A atualização do direito creditório deverá ser minimamente mensal até o 3ª dia útil de cada mês, referentes ao último dia do mês anterior. Formato: Numérico com 14 inteiros e 8 decimais.
Data Base do Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: AAAAMMDD. Não são permitidas datas posteriores à data do sistema.
Preço Unitário de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 14 inteiros e 8 decimais. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Moeda	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Esse campo refere-se à moeda de cotação do produto agrícola do ativo garantidor quando essa for diferente de Real. Se indicado, o campo “Taxa Referencial ou Indexador” deverá obrigatoriamente ser preenchido com o domínio “99 – Outros Indexadores”.
Data de Contratação da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Data da emissão do ativo que está sendo registrado como Direito Creditório. Formato: AAAAMMDD. Não é permitido datas posteriores à data do sistema. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.

Campo	Descrição
Data de Vencimento da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: AAAAMMDD. Não é permitido datas anteriores ou igual à data indicada no campo “Data de Contratação da Operação”. O DC será excluído na abertura do sistema na data indicada, recebendo as Sim o mesmo tratamento dos ativos em custódia de detentor na B3 quando esses vencem. Dessa maneira, na data de vencimento desse Direito Creditório, as LCAs lastreadas Não estarão mais cobertas por este ativo. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Natureza do Emissor	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: PF e PJ. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Nome/Razão Social do Emissor	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 100 posições. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Código do Emissor	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 14 posições. CPF/CNPJ do principal devedor do Direito Creditório (quando houver mais de um). Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Razão Social do Credor	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Razão Social da Instituição Credora Original do Direito Creditório. Formato: Alfa numérico com 100 posições. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Código do Credor	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 14 posições. CNPJ da Instituição Credora “Original” do Direito Creditório. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Modalidade da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções da Modalidade. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Produto Agrícola	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções de Produtos Agrícolas. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Safra	<p>Campo para indicação do período da safra do produto. Formato: AAAAAAA (Ex: 20162017) Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>

Campo	Descrição
Tipo de Garantia	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação "Atualizar".</p> <p>Caixa com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor.</p> <p>Apenas Direitos Creditórios com o mesmo Tipo de Garantia poderão ser aceitos em um mesmo Lote.</p> <p>Se for indicado "Cessão Fiduciária", o Lote a que eles forem registrados somente poderá ser vinculado a uma LCA.</p> <p>Se "Código de IF" preenchido, Não poderá ser informada "Cessão Fiduciária".</p> <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Forma de Liquidação	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo "Tipo IF" for indicado "CPR" ou "CDA/WA".</p> <p>Pode ser alterado pela Ação "Atualizar".</p> <p>Caixa com as opções: Física e Financeira.</p> <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Taxa Referencial ou Indexador	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Caixa com as opções:</p> <p>11 Prefixado</p> <p>21 Posfixado TR / TBF</p> <p>22 Posfixado TJLP</p> <p>23 Posfixado Libor</p> <p>29 Outras taxas Posfixadas</p> <p>31 Flutuantes CDI</p> <p>32 Flutuantes Selic</p> <p>39 Outras taxas flutuantes</p> <p>41 Índices de preços IGPM</p> <p>42 Índices de preços IPCA</p> <p>43 Índices de preços IPCC</p> <p>49 Outros índices de preços</p> <p>99 Outros indexadores</p> <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Percentual do Indexador	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar".</p> <p>Formato: Numérico com 11 inteiros e 7 decimais.</p> <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Taxa Efetiva Anual	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar".</p> <p>Formato: Numérico com 11 inteiros e 7 decimais.</p> <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Número do Controle	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar".</p> <p>Formato: Numérico com 10 inteiros.</p>
Código Ref. Bacen	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar".</p> <p>Texto livre, alfanumérico com 11 posições.</p> <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>

Campo	Descrição
Finalidade	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Caixa com as opções: Custeio, Investimento, Comercialização e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Garantia Especial	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Campo com as opções: Hipoteca, Penhor, Alienação Fiduciária, Aval próprio, Aval de terceiros, Fiança, Cessão Fiduciária, Sem garantia, Seguro e Outros. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Conta Custodiante/Conta do Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Conta Custodiante, no caso de direito creditório garantidor de LCA; e Conta do detentor, no caso de direito creditório garantidor de CDCA. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
CPF/CNPJ do Detentor	Campo disponível no registro de direito creditório garantidor de CDCA. Nesse campo deve ser informado o CPF/CNPJ do detentor do direito creditório. O CPF/CNPJ informado nesse campo deve ser igual em todos os direitos creditórios componentes de um lote para garantia de CDCA e deve ser igual ao CPF/CNPJ do emitente, indicado no registro do(s) CDCA(s) em que será(ão) vinculado(s). Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
IF Inadimplente	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Campo com as opções: Sim e Não. Esse campo só deverá ser informado se os demais campos referentes a Resolução 4.296 já tiverem sido preenchidos. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Forma de Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Campo com as opções: <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de Juros e Principal no vencimento • Pagamento periódico de juros e principal no vencimento • Pagamento de Juros e Amortização Periódicos • Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento • Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros • Pagamento de Amortização sem taxa de juros • Pagamento de Parcelas Fixas Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Periodicidade de Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Campo com as opções: Constante, Variável e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Juros a cada	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar". Campo com as opções: Semestral, Mensal, Quinzenal, Anual e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.

Campo	Descrição
Amortização a Cada	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor remanescente. • Não se aplica <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Tipo de Amortização	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.</p> <p>Campo com as opções: Semestral, Mensal, Quinzenal, Anual e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
Descrição Adicional	<p>Campo de preenchimento opcional. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.</p> <p>Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.</p>
IPOC	<p>Identificador Padronizado de Operação de Crédito.</p> <p>Campo disponível com até 100 posições.</p> <p>Composição do IPOC: <i>CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 à 40 posições).</i></p> <p>Observação:</p> <p>Campo de preenchimento obrigatório quando “Tipo IF Garantidor” for igual a CCB.</p>
Múltiplos IPOC no SCR?	<p>Indicar se existe múltiplos IPOC no SCR.</p> <p>Campo de preenchimento opcional</p> <p>Opções: Sim ou Não.</p>
Custodiante de Direito Creditório (conta)	<p>Esse campo será obrigatório para as naturezas econômicas: Securitizadora e PJ Não Financeira, ao registrar direito creditório para lastro de CDCA será gerado uma pendência para o Custodiante (instituição financeira) do Direito Creditório informado, que deverá dar o aceite no sistema NoMe (duplo comando).</p>

Para Direitos Creditórios com o campo “Código IF” preenchido, ou seja, com um título vinculado, as atualizações deverão ser feitas no título via função de alteração em Títulos Valores Mobiliários> Instrumento Financeiro> Cadastramento/emissão, para que sejam refletidas de forma automática no Direito Creditório.

2.22 Alteração do Custodiante do Direito Creditório

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Alteração do Custodiante do Direito Creditório

Visão Geral

Esta função está disponível para o Instrumento Financeiro: **CDCA**, e somente para as naturezas econômicas Securitizadoras e PJ não financeiras.

O Registrador, o Agente de Pagamento e/ou o Custodiante, conforme o caso, podem solicitar a alteração do Custodiante do Direito Creditório que deverá ser confirmada pelo novo Custodiante e/ou pelo Registrador e Agente de Pagamento, conforme o caso.

> Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Alteração do Custodiante do Direito Creditório

Alteração do Custodiante do Direito Creditório

Tipo IF Garantidor

Código IF Garantidor

Tipo do Lastro

Código do Direito Creditório/Garantias

Preencha os campos conforme aparecem na tela, em seguida clique em “Pesquisar”

Alteração do Custodiante do Direito Creditório

Informações do Direito Creditório

Código do Direito Creditório/Garantias	22F00326762	Lote	270622
Tipo IF Garantidor	CPR	Código IF Garantidor	22F00326755
Registrador/Emissor	01516.40-7	Nome Simplificado do Registrador/Emissor	RIOSEC
Custodiante do Direito Creditório	05000.00-5	Nome do Custodiante do Direito Creditório	RIOBM

Custodiante Novo

Custodiante Novo do Direito Creditório

Na tela seguinte preencha o campo “Custodiante Novo” com o a conta “40” do novo Custodiante e clique em “Enviar”.

Alteração do Custodiante do Direito Creditório

Informações do Direito Creditório

Código do Direito Creditório/Garantias	22F00326762	Lote	270622
Tipo IF Garantidor	CPR	Código IF Garantidor	22F00326755
Registrador/Emissor	01516.40-7	Nome Simplificado do Registrador/Emissor	RIOSEC
Custodiante do Direito Creditório	10020.00-1	Nome do Custodiante do Direito Creditório	LEMEBM

Custodiante Novo

Custodiante Novo do Direito Creditório

Clique em “Confirmar” para confirmar a troca de Custodiante.



Solicitação de alteração do Custodiante feita com sucesso

Pronto! A solicitação de alteração do Custodiante foi concluída com sucesso

2.23 Inclusão de Ativos para Integração

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Inclusão de Ativos para Integração

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDB, LC, LCA** e **LCI**.

Esta função é utilizada para casos de contingência da plataforma. Nesta função o Participante emissor (conta 40) do Instrumento Financeiro inclui ativo para a função de Integração de Ativos da Plataforma.

O instrumento financeiro deve estar confirmado.

É necessário o “duplo comando” nesta função. O sistema deve aguardar o lançamento do Emissor e do Broker para encaminhar o ativo para a Função de Integração.

Somente após o lançamento de ambas as partes o instrumento financeiro está disponível para Integração na Função de Integração de Ativos da Plataforma.

Tela de Inclusão de Ativos para Integração

Inclusão de Ativos para Integração

Emissor (Conta)	05000	40	7
Tipo Instr.Financeiro	LCA ▼		
Código do Instr.Financeiro	15K00011710		
Distribuidor (Conta)	05000	69	6

Confirmar
Limpar Campos
Desistir

Descrição dos Campos da Tela de Inclusão de Ativos para Integração

Campo	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório.	
Emissor (Conta)	Conta 40 do emissor na B3 - Balcão B3.
Tipo Instr. Financeiro	Campo com as opções dos instrumentos financeiros disponíveis na função: CDB, LC, LCA e LCI.
Código do Instr. Financeiro	Código do instrumento financeiro na B3 - Balcão B3.
Distribuidor (Conta)	Conta 69 na B3 - Balcão B3.

Após Confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Instrumento Financeiro 15K00011710 autorizado para integração com sucesso.

2.24 Confirmação de Manutenção do Tipo de Regime – Escriturador

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Confirmação de Manutenção de Tipo de Regime – Escriturador

Visão Geral

Funcionalidade disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CDCA de emissão cartular, CDCA de emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, LF de distribuição pública.**

Esta função oferece a possibilidade de o Escriturador do ativo realizar a confirmação da manutenção do tipo de regime dos valores mobiliários.

A alteração do tipo de regime de um valor mobiliário é comandada apenas pela B3 em situações específicas. Quando ocorre uma alteração desse tipo, há a necessidade de confirmação pelo Escriturador que é realizada através dessa função.

Tela Filtro da funcionalidade de manutenção de Tipo de Regime

Confirmação de Manutenção do Tipo de Regime - Escriturador

Escriturador (Nome Simplificado)

Escriturador (Conta)

Tipo IF

Código IF

Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Escriturador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Escriturador do ativo
Escriturador (Conta)	Conta do Escriturador do ativo
Tipo IF	Tipo IF do ativo
Código IF	Código IF do ativo

Descrição dos campos da tela de resultado

Campo	Descrição
Ação	Campo para escolha da ação a ser executada. Ações possíveis: <ul style="list-style-type: none"> • Confirmar – Confirma a alteração realizada • Recusar – Rejeita a alteração realizada
Escriturador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Escriturador do ativo
Escriturador (Conta)	Conta do Escriturador do ativo
Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Emissor do ativo

Campo	Descrição
Emissor (Conta)	Conta do Emissor do ativo
Tipo IF	Tipo IF do ativo
Código IF	Código IF do ativo
Tipo de Distribuição	Tipo de distribuição do ativo. Pública ou Privada
Tipo de regime (Anterior)	Tipo de Regime antes da solicitação de alteração. Depositado ou Registrado
Eventos cursados pela Cetip? (Anterior)	Parâmetro “Eventos Cursados pela Cetip?” cadastrado no ativo antes da solicitação de alteração.
Tipo de regime (Solicitação de Atualização)	Tipo de Regime que será resultado da alteração caso ela seja confirmada. Registrado ou Depositado
Eventos cursados pela Cetip? (Solicitação de Atualização)	Parâmetro “Eventos Cursados pela Cetip?” que será resultado da alteração caso ela seja confirmada.
Status da solicitação	Status atual da solicitação

2.25 Título Sustentável

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Título Sustentável > Manutenção de Dados

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: CDB, LCA, LCI, LIG e LF.

Permite ao emissor realizar a marcação sustentável na característica do instrumento financeiro.

Tela Filtro Manutenção de Dados

Manutenção de Dados

Tipo IF

Código IF

Emissor/Registrador (Conta) - -

Ação

Descrição dos campos da tela de filtro da consulta

Campo	Descrição
Todos os campos da tela filtro são de preenchimento Obrigatório.	
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro. Caixa combo-box com as opções: CDB, CFF, CRA, CRI, DEB, LCA, LCI, LIG, LF e NC, mas apenas as opções CDB, LCA, LCI, LIG e LF poderão ser utilizadas.
Código IF	Código do instrumento financeiro.

Campo	Descrição
Emissor/Registrador (Conta)	Conta do Emissor/Registrador do ativo.
Ação	<p>Campo para escolha da ação a ser executada.</p> <p>Opções disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluir = Inclusão de marcação • Alterar = Alteração de marcação existente • Excluir = Exclusão de marcação sustentável

Após clicar no botão “Confirmar”, é apresentada uma tela de resultado para preenchimento dos dados.

Descrição dos campos da tela de resultado

Campo	Descrição
Tipo IF	Tipo de instrumento financeiro
Código IF	Código do instrumento financeiro
Emissor/Registrador (Conta)	Conta do Emissor/Registrador do ativo.
Ação	Incluir, Alterar ou Excluir
Título Sustentável	<p>Campo de preenchimento obrigatório para escolha do tipo de título sustentável.</p> <p>Combo-box com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Social; • Ambiental; • Social e Ambiental; • Sustainability-linked bond, e • Título de Transição
Certificado por	Campo de preenchimento obrigatório de livre preenchimento
Data de Verificação	Campo de preenchimento obrigatório do tipo data.

Tela de Inclusão do Título Sustentável

Inclusão do Título Sustentável

Tipo IF CDB
Código IF CDB32001FEC
Emissor/Registrador (Conta) 05000.40-7
Ação INCLUIR

Título Sustentável

Certificado por

Data de Verificação / /

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Título Sustentável > Consulta

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: CDB, CFF, CRA, CRI, DEB, LCA, LCI, LIG, LF e NC.

Permite que os emissores consultem os títulos que possuem a marcação sustentável.

Tela Filtro Consulta

Consulta

Tipo IF

Código IF

Emissor/Registrador (Conta)

Título Sustentável

Certificado por

Data de Validade da Certificação

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Todos os campos da tela filtro são de preenchimento opcional.	
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro. Caixa combo-box com as opções: CDB, CFF, CRA, CRI, DEB, LCA, LCI, LIG, LF e NC.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
Emissor/Registrador (Conta)	Conta do Emissor/Registrador do ativo.
Título Sustentável	Classificação do título sustentável. Caixa combo-box com as opções: Social; Ambiental; Social e Ambiental; Sustainability-linked bond Título de transição
Certificado por	Identificação da instituição que certificou a finalidade socioambiental do título.
Data de Verificação	Data de validade da certificação do título sustentável. Formato: DD/MM/AAAA.

Após clicar no botão Enviar, é apresentada uma tela de relação com o resultado da pesquisa.

Tela de Relação

Consulta

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 14 de 14)
Data e Hora da Consulta: 15/09/2022 - 10:19:19

Critério de pesquisa

Tipo IF	Código IF	Emissor/Registrador (Conta)	Título Sustentável	Certificado por	Data de Verificação
CFF	013972012G	01397 44-4	Sustainability-linked bond	teste	30/03/2025
CFF	0139721HM1	01397 44-4	Título de transição	teste	30/03/2025
CFF	0139721TH1	01397 44-4	Sustainability-linked bond	teste	30/03/2025
CFF	0139722FER	01397 44-4	Ambiental	teste	04/09/2023

2.26 Registro do Programa de Emissão

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro do Programa de Emissão

Visão Geral

Permite que o Registrador/Emissor, tipo de conta 40, inclua informações Programa de Emissão das LIGs.

A Partir das informações do Programa serão feitas verificações sobre as Emissões de LIGs que estiverem associadas a um mesmo Programa, em relação a Prazos e Valores.

Após o Registro do Programa, o Emissor poderá emitir LIGs associadas ao respectivo Programa mediante sua indicação no momento que estiver cadastrando as informações da emissão de LIG.

A única forma de compartilhamento de LOTE por mais de uma LIG, será através da utilização de Programa, visto que o Programa, obrigatoriamente, possui um LOTE a ele associado e comporta e emissão de diversas LIGs.

Tela Filtro

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Todos os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.	
Conta do Emissor	Conta do Emissor do Programa. Campo deve ser informado, nas Ações: Alterar e Excluir. Não deve ser informado na Ação Incluir.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão Campo deve ser informado, nas Ações: Alterar e Excluir. Não deve ser informado na Ação Incluir.
Ação	Caixa com as opções: Incluir, Alterar e Excluir.

Tela Inclusão do Programa de Emissão – Ação Incluir

Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Conta do Emissor registrador do Programa de Emissão Deve ser conta do Tipo = 40. Conta deve possuir Natureza habilitada para registro de LIG.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão. Formato: Alfanumérico com 10 posições. Preenchimento obrigatório. Deve ser único por Emissor, isto é, Não deve existir outro programa cadastrado para o Emissor com o mesmo código.
Data Início	Data Início do Programa Formato: DD/MM/AAAA Preenchimento Obrigatório. Deve ser Igual ou Menor que a Data do Sistema. Deve ser dia útil.
Data do Vencimento (Prazo Limite)	Data do Vencimento do Programa Formato: DD/MM/AAAA Preenchimento obrigatório Opcional Se informada: Deve ser dia Útil e Maior que a data do sistema.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário Deve ser conta ativa do Tipo Própria, com miolo 00 ou 70 a 89. Deve estar autorizada pelo Bacen a atuar como Agente Fiduciário de LIG Não deve pertencer ao mesmo Conglomerado Econômico do Emissor. Obs.: a informação do Grupo Econômico ou Conglomerado Econômico está disponível na função: Adm. De Participantes > Consultas > Dados Cadastrais do Participante.
LOTE	Formato: alfanumérico com 11 posições Preenchimento Obrigatório Lote deve existir, ser do mesmo Emissor indicado no Programa e possuir pelo menos uma garantia do Tipo = Direito Creditório. Lote informado Não deve já estar associado a nenhuma LIG ou Programa.
Valor Nominal Total	Formato: Numérico com 16 inteiros e 2 decimais. Preenchimento obrigatório Opcional Se informado, deve ser Maior que zeros.

Após clicar no botão Enviar, é apresentada tela para confirmação dos dados. Se a inclusão for confirmada é apresentada a mensagem “Programa de Emissão incluído”.

Na Ação Alterar, caso o Programa já esteja associado a alguma LIG

- A tela apresentada será igual a da ação Inclusão.
- A Data do Vencimento do Programa (Prazo Limite) não poderá ser alterada para data inferior a data de Emissão das LIGs associadas ao Programa.
- O sistema irá realizar as mesmas verificações da Ação Incluir.
- O Valor Nominal informado, não pode ser alterado para valor inferior ao valor das quantidades depositadas x Valor de Emissão de cada LIG associadas ao Programa .

Ação Excluir

Não deve existir LIG associada ao Programa de Emissão que se deseja excluir.

2.27 Manutenção do Termo de Emissão

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção do Termo de Emissão

Visão Geral

Função destinada ao Emissor/Registrador e ao Agente Fiduciário.

Nessa função será possível a Inclusão e a Alteração de Termo de Emissão associado a LIG e ao Programa pelo Emissor/Registrador e também a Confirmação de Alteração de Termo de Emissão de LIG ou de Programa pelo Agente Fiduciário.

Uma vez incluído um Termo de Emissão só será permitido a ação de Alterar, tanto de Termo associado a LIG Única ou Programa.

A alteração de Termo de Emissão de Programa só irá gerar pendência de confirmação para o Agente Fduciário caso haja LIG associada ao Programa indicado.

Enquanto houver pendência de confirmação AF (Agente Fiduciário) – Alteração de termo de emissão para a LIG Única ou para o Programa, essa LIG ou as LIG's do Programa ficarão impedidas de negociar. Caso a alteração seja do Termo do Programa, esse Programa também não poderá ser indicado no registro de LIG enquanto permanecer com a pendência.

A confirmação de Alteração de Termo de Emissão, da LIG Única ou de Programa, deve ser realizada pelo Agente Fiduciário no mesmo dia da solicitação pelo Emissor de alteração, e caso não seja realizada, ao final do dia, o Termo de Emissão que se desejava anexar será desprezado e a(s) LIG(s) voltarão a ficar Confirmadas, sem Pendências de confirmação de Alteração de Termo.

Caso haja a confirmação de Alteração de Termo de Emissão do Programa, todas as LIG's associadas ao Programa terão a pendência desse tipo resolvidas.

Na Ação = 'INCLUIR' e 'ALTERAR' – Inclusão/Alteração de Termo de Emissão:

À LIG :

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'A(S) LIG(S) :

O campo 'Código IF' ou 'Programa de Emissão' deve ser informado.

Caso o 'Programa de Emissão' seja informado, o sistema irá apresentar numa segunda tela todas as LIG's associadas ao Programa informado para serem selecionadas e terem a inclusão/alteração do Termo de Emissão.

Caso o 'Código IF' seja informado, apenas essa LIG será demonstrada numa segunda tela para inclusão/alteração do Termo de Emissão.

Obs.:

Ação = Incluir:

Só poderá ser utilizada para LIG que ainda não possui Termo de Emissão associado.

Ação = Alterar:

Só poderá ser utilizada para LIG que já possui Termo de Emissão associado.

Ao Programa:

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'AO PROGRAMA':

O campo 'Programa de Emissão' deve ser informado obrigatoriamente.

O sistema irá apresentar numa segunda tela o Programa informado para ter o Termo de Emissão associado a ele.

Obs.:

Ação = Incluir:

Só poderá ser utilizada para Programa de Emissão que ainda não possui Termo de Emissão associado a ele.

Ação = Alterar:

Só poderá ser utilizada para Programa de Emissão que já possui Termo de Emissão associado a ele.

Na Ação = 'CONF.AF – ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO' – Confirmação do Agente Fiduciário de alteração de Termo de Emissão :

De LIG:

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'A(S) LIG(S)':

O campo 'Código IF' da tela de filtro deve ser informado e deve possuir pendência de confirmação de AF-Alteração de Termo de Emissão.

De Programa de Emissão:

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'AO PROGRAMA':

O campo 'Programa de Emissão' da tela de filtro deve ser informado e o Programa deve possuir pendência de Confirmação de Alteração de Termo.

Tela Filtro

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Todos os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório	
Conta do Emissor	Conta do Emissor da LIG. Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com conta 40 de Participante com Natureza habilitada para ser emissor de LIG.
Tipo IF	LIG

Campo	Descrição
Código IF	<p>Código do Instrumento Financeiro. Campo Alfanumérico no formato: X(14). Se Código IF informado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Programa de Emissão Não deve ser informado;• Código IF informado deve ser do Tipo IF LIG;• Conta do Emissor da LIG deve ser informada. <p>Se Código IF Não informado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Programa de Emissão deve ser informado.
Programa de Emissão	<p>Código do Programa de Emissão. Campo Alfanumérico no formato X(10). Se Programa de Emissão informado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Código IF Não deve ser informado;• Programa de Emissão deve existir;• Conta do Emissor deve ser informada; <p>Se Programa de Emissão Não informado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Código IF deve ser informado.

Campo	Descrição
Ação	<p>Caixa Combo-box com as opções: INCLUIR, ALTERAR e CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO.</p> <p><u>Caso seja selecionada a Ação "INCLUIR":</u> Se 'Termo Associado' = 'A(S) LIG(S): Se Código IF informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código IF informado Não deve possuir ainda nenhum Termo de Emissão associado <p>Se 'Programa de Emissão' informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve existir pelo menos uma LIG associada ao Programa que ainda Não possui Termo de Emissão associado a ela. <p>Se 'Termo Associado' = 'AO PROGRAMA': 'Programa de Emissão' deve ser informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Emissão não deve possuir Termo de Emissão já associado a ele. <p>'Código IF' Não deve ser informado.</p> <p><u>Caso seja selecionada a Ação ALTERAR:</u> Se 'Termo Associado' = 'A(S) LIG(S): Se Código IF informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código IF informado já deve possuir Termo de Emissão associado <p>Se 'Programa de Emissão' informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve existir pelo menos uma LIG associada ao Programa que já possua Termo de Emissão associado a ela. <p>Se 'Termo Associado' = 'AO PROGRAMA': 'Programa de Emissão' deve ser informado: 'Código IF' não deve ser informado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Emissão informado já deve possuir Termo de Emissão associado a ele. <p><u>Caso seja selecionada a Ação: "CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO":</u> Se 'Termo Associado' = 'A(S) LIG(S): 'Código IF' deve ser informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 'Código IF' informado deve possuir pendência de Confirmação de Agente Fiduciário – Alteração de Termo. <p>'Programa de Emissão' não deve ser informado.</p> <p>Se 'Termo Associado' = 'AO PROGRAMA': 'Programa de Emissão' deve ser informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Emissão deve possuir pendência de Confirmação de Agente Fiduciário – Alteração de Termo de Programa. <p>'Código IF' Não deve ser informado.</p>
Termo Associado	<p>Caixa com as opções: 'A(S) LIG(S)' e 'AO PROGRAMA'. Preenchimento obrigatório.</p>

Tela Inclusão/Alteração – Upload do Termo de Emissão

Termo associado = 'A(S) LIG(S)':

Nesse caso, será possível a indicação na tela de filtro do Código IF ou do Programa de Emissão, o sistema apresentará na segunda tela, a LIG informada ou as LIG's do Programa para seleção e o Upload do Termo.

No caso de Ação = 'INCLUIR': o sistema só irá apresentar para seleção as LIG's que ainda não possuem Termo de Emissão associado.

No caso de Ação = 'ALTERAR': O sistema só irá apresentar para seleção as LIG's que já possuem Termo associado.

Manutenção de Termo de Emissão

Filtros para busca

Conta do Emissor 05000.40-7

Tipo LIG

Código IF

Programa de Emissão RUEDALIG

Ação ALTERAR

Termo Associado A(S) LIG(S)

Ativos Disponíveis

LIG018001E4

LIG018000XG

LIG018000XU

LIG018000XV

>>

<<

Ativos Selecionados

Arquivo

Termo associado = 'AO PROGRAMA':

Nesse caso será possível somente a indicação na tela de filtro do Programa de Emissão, o sistema apresentará na segunda tela, o Programa para Upload do Termo .

No caso de Ação = 'INCLUIR': o Programa de Emissão informado ainda não deve possuir nenhum Termo associado a ele;

No caso de Ação = 'ALTERAR': O Programa de Emissão informado já deve possuir Termo de Emissão associado a ele.

Manutenção de Termo de Emissão

Conta do Emissor 05000.40-7

Tipo IF LIG

Programa de Emissão RUEDALIG

Ação ALTERAR

Termo Associado AO PROGRAMA

Arquivo

Após o Envio da solicitação de Alteração do Termo, de LIG Única ou de Programa, o sistema irá gerar uma nova pendência para as LIG's de confirmação do Agente Fiduciário, denominada 'Pend.Confirmação do Agente Fiduciário – Alt. Termo de Emissão' ou 'Pend.Confirmação AF – Alteração Termo de Programa'.

Somente após a Confirmação da alteração pelo Agente Fiduciário o novo Termo será associado a LIG ou ao Programa.

O Agente Fiduciário deverá realizar a confirmação de alteração de Termo, LIG Única ou de Programa, através dessa mesma função, pela Ação = "CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO":

Tela de Confirmação de Agente Fiduciário – Alteração de Termo de Emissão :

Ação = CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO.

Termo Associado = 'A(S) LIG(S):

Nesse caso será possível somente a indicação da LIG na tela de filtro, e o sistema apresentará na segunda tela, a LIG e o Termo que se deseja alterar para Confirmação pelo Agente Fiduciário.

Tela de Filtro:

Manutenção de Termo de Emissão			
Filtros para busca			
Conta do Emissor	<input type="text" value="05000"/>	<input type="text" value="40"/>	<input type="text" value="7"/>
Tipo	<input type="text" value="LIG"/>		
Código IF	<input type="text" value="LIG018000XZ"/>		
Programa de Emissão	<input type="text"/>		
Ação	<input type="text" value="CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO"/>		
Termo Associado	<input type="text" value="A(S) LIG(S)"/>		
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Tela de Resultado:

Confirmação Agente Fiduciário- Alt. Termo Emissao	
Conta do Emissor	05000.40-7
Tipo IF	LIG
Código IF	LIG018000XZ
Programa de Emissão	
Ação	CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO
Termo Associado	A(S) LIG(S)
Termo de Emissão	Ingresso Pal x Gre.pdf
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

Termo Associado = 'AO PROGRAMA':

Nesse caso será possível somente a indicação do Programa na tela de filtro, e o sistema irá apresentar na segunda tela, o Programa e o Termo que se deseja alterar para a Confirmação pelo Agente Fiduciário.

Tela de Filtro:

Manutenção de Termo de Emissão			
Filtros para busca			
Conta do Emissor	<input type="text" value="05000"/>	<input type="text" value="40"/>	<input type="text" value="7"/>
Tipo	<input type="text" value="LIG"/>		
Código IF	<input type="text"/>		
Programa de Emissão	<input type="text" value="MARILIG"/>		
Ação	<input type="text" value="CONF.AF-ALTERACAO TERMO DE EMISSAO"/>		
Termo Associado	<input type="text" value="AO PROGRAMA"/>		
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Tela de Resultado:

Confirmação Agente Fiduciário- Alt. Termo Emissao
Conta do Emissor 05000.40-7
Tipo IF LIG
Programa de Emissão MARILIG
Ação CONF.AF-ALTERACAO TERMO DE EMISSAO
Termo Associado AO PROGRAMA
Termo de Emissão TERMO EMISSÃO LIG.pdf
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>

Após a Confirmação da Alteração de Termo, de LIG Única ou de Programa, pelo Agente Fiduciário, será anexado um novo Termo de Emissão à LIG ou ao Programa selecionado, sendo que o Termo de Emissão anterior será mantido. Serão apresentados nas consultas da LIG e do Programa até 5 Termos de Emissão associados..

2.28 Registro de Carteira de Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Carteira de Garantias

Visão Geral

Todas as Ações são comandadas pelo Emissor.

Essa função permitirá o registro de carteira de garantia para emissões de LIG. As Ações possíveis são: Incluir, Atualizar e Excluir.

Na Exclusão de Carteira de Garantia será gerada a operação 654 – Exclusão de Carteira de Garantias com o status “Pendente de Lançamento: Confirmador”, que deve ser confirmada pelo Agente Fiduciário no mesmo dia do lançamento realizado pelo Emissor na função: ‘Operações > Lançamentos > Manutenção de Operações Pendentes’ ou através do arquivo “Confirmação do Agente Fiduciário de Exclusão de Carteira de Garantia.

Fluxo para inserção de Títulos Públicos na Carteira de Garantias:

- Previamente à inclusão de Títulos Públicos em um lote pela primeira vez, deve ser solicitado ao Cadastro da B3 que seja feita a abertura, é necessário que o Emissor tenha uma conta de Patrimônio de Afetação (32) no ambiente Selic. A abertura da conta é realizada pelo Cadastro da B3, mediante a solicitação do Emissor, que deve ser feita através da Plataforma Atende B3, pelo e-mail cadastro@b3.com.br ou pelo telefone (11)

2565-5071. A conta de Patrimônio de Afetação é única por lote e não por Emissor. Ou seja, cada lote que conter Títulos Públicos, terá uma conta 32 exclusiva.

- O início do processo de inclusão deve ocorrer pelo NoMe e o Participante deverá inserir um número de comando no campo “**Número de Operação Selic**”, na sequência deverá acessar o ambiente do Selic e transferir os Títulos que estejam em sua conta própria para a conta 32 criada. Nesta alocação será necessário incluir este número de comando e caso haja divergência do número apontado no NoMe, a operação não é concluída.
- Após a primeira inclusão de Títulos Públicos em um lote, inclusões posteriores neste mesmo lote, obrigatoriamente, deverão ser associadas a conta 32 utilizada na primeira inclusão.
- No caso de **exclusão** de Títulos Públicos, o processo também deve ser iniciado pelo NoMe e, após a confirmação da exclusão pelo Agente Fiduciário, o emissor deve transferir os títulos no ambiente do Selic da conta 32 para sua conta própria. Assim como na inclusão, é necessária a inserção do mesmo número de comando em ambos os sistemas para concluir a operação.

Tela Filtro

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Ação	Campo de preenchimento Obrigatório Opção: Incluir, Atualizar e Excluir.
Código da Garantia	Campo de preenchimento obrigatório para ações: Atualizar e Excluir
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento obrigatório Opções: Direitos Creditórios, Derivativos, Disponibilidade Financeira e Títulos Públicos.
Tipo IF garantido	Campo Não editável Opção: LIG

Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – Direitos Creditórios, a seguinte tela é apresentada:

Tela de Registro de Carteiras de Garantias – Direitos Creditórios

Registro de Carteira de Garantias	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>Ação INCLUIR</p> <p>Tipo IF Garantido <input type="text" value="LIG"/></p> <p>Conta Registrador/Emissor <input type="text"/></p> <p>Código IF <input type="text"/></p> <p>Código do Contrato <input type="text"/></p> <p>Preço Unitário <input type="text"/></p> <p>Preço Unitário de Emissão <input type="text"/></p> <p>Data de Contratação da Operação <input type="text"/></p> <p>Modalidade da Garantia <input type="text"/></p> <p>Natureza do Cliente <input type="text"/></p> <p>Código do Cliente <input type="text"/></p> <p>Código Credor <input type="text"/></p> <p>Taxa Referencial ou Indexador <input type="text"/></p> <p>Taxa Efetiva Anual <input type="text"/></p> <p>Conta Custodiante <input type="text"/></p> <p>Forma de Pagamento <input type="text"/></p> <p>Juros a Cada <input type="text"/></p> <p>Tipo de Amortização <input type="text"/></p> <p>Múltiplos IPOC no SCR? <input type="text"/></p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Tipo de Garantia DIREITOS CREDITÓRIOS</p> <p>Tipo IF <input type="text"/></p> <p>Quantidade do Instrumento Financeiro <input type="text"/></p> <p>Lote <input type="text"/></p> <p>Data Base do Preço Unitário <input type="text"/></p> <p>Tipo de Crédito <input type="text"/></p> <p>Data de Vencimento da Operação <input type="text"/></p> <p>Data de Formalização do Título <input type="text"/></p> <p>Nome/Razão Social do Cliente <input type="text"/></p> <p>Razão Social do Credor <input type="text"/></p> <p>Modalidade da Operação <input type="text"/></p> <p>Percentual do Indexador <input type="text"/></p> <p>Número de Controle <input type="text"/></p> <p>IF Inadimplente? <input type="text"/></p> <p>Periodicidade Juros <input type="text"/></p> <p>Amortização a Cada <input type="text"/></p> <p>IPOC <input type="text"/></p> <p>Descrição Adicional <input type="text"/></p> </div> </div>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável Opção: Direitos Creditórios.
Tipo IF Garantido	Campo Não editável Opção: LIG
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opções: CCB, CCI, CFIN (Contrato de Financiamento), CMER (Contrato Mercantil) e CMUT
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório Conta do Registrador/Emissor
Quantidade do Instrumento Financeiro	Campo de preenchimento obrigatório
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório Exceto para DEB.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório.
Código do Contrato	Campo de preenchimento obrigatório. Código do crédito gerado pelo SCR.
Data Base do Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório.
Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo de Crédito	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"> • Financiamento para aquisição de imóvel residencial ou Não residencial; • Financiamento para a construção de imóvel residencial ou Não residencial; • Financiamento a pessoa jurídica para a produção de imóveis residenciais ou Não residenciais; e • Empréstimo a pessoa natural com garantia hipotecária ou com cláusula de alienação fiduciária de bens imóveis residenciais
Preço Unitário de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório.

Campo	Descrição
Data de Contratação da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Data de contratação da operação.
Data de Vencimento da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Data de Vencimento.
Modalidade da Garantia	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"> • Hipoteca 1º Grau • Alienação Fiduciária Obs.: este campo se refere a modalidade de garantia aplicável ao ativo objeto do direito creditório que está sendo inserido e Não da Carteira de Garantias em relação à LIG.
Data de Formalização do Título	Campo de preenchimento obrigatório. Data de Formalização do Título.
Natureza do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: PF e PJ.
Código Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. O campo representa o CPF/CNPJ do principal devedor do crédito (quando houver mais de um) ou outro código que defina o cliente caso Não seja PF ou PJ de acordo com o padrão do SCR..
Nome/Razão Social do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. Campo de preenchimento livre.
Código Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Código Credor.
Razão Social do Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Campo de preenchimento livre.
Taxa Referencial ou Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"> • 11- Prefixado • 21 - POSFIXADO TR/TBF • 22 - POSFIXADO TJLP • 23 - POSFIXADO LIBOR • 29 - OUTRAS TAXAS POSFIXADAS • 31 - FLUTUANTES CDI • 32 - FLUTUANTES SELIC • 39 - OUTRAS TAXAS FLUTUANTES • 41 - ÍNDICES DE PREÇOS IGPM • 42 - ÍNDICES DE PREÇOS IPCA • 43 - ÍNDICES DE PREÇOS IPCC • 49 - OUTROS ÍNDICES DE PREÇOS • 99 - OUTROS INDEXADORES
Modalidade da Operação	Campo de preenchimento obrigatório Representa a Modalidade e Sub Modalidade de acordo com o anexo 3 do layout 3040 do SCR.
Taxa Efetiva Anual	Campo de preenchimento obrigatório.
Percentual do Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Exceto para Taxa Referencial ou Indexador 11 – Prefixado.
Conta Custodiante	Campo de preenchimento obrigatório, quando Código IF é preenchido. Conta 00 do Registrador/Emissor.

Campo	Descrição
Número de Controle	Campo de preenchimento opcional.
Forma de Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de Juros e Principal no vencimento • Pagamento periódico de juros e principal no vencimento • Pagamento de Juros e Amortização Periódicos • Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento • Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros • Pagamento de Amortização sem taxa de juros • Pagamento de Parcelas Fixas
IF Inadimplente?	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: SIM e NÃO
Periodicidade Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"> • Constante • Variável • Não se aplica.
Juros a Cada	Campo de preenchimento obrigatório. Exceto: Periodicidade de Juros for “Não se Aplica” Opções: <ul style="list-style-type: none"> • Semestral; • Mensal; • Quinzenal; • Anual; • Não se Aplica.
Tipo de Amortização	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"> • Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor remanescente. • Não se aplica
Amortização a Cada	Campo de preenchimento obrigatório se Tipo de Amortização Não for “Não se aplica”. Opções: <ul style="list-style-type: none"> • Semestral; • Mensal; • Quinzenal; • Anual; • Não se Aplica
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional.

Campo	Descrição
IPOC	Identificador Padronizado de Operação de Crédito. Campo disponível com até 100 posições. Campo exclusivo para o Tipo de Garantia – Direito Creditório e de preenchimento obrigatório quando o ativo garantido for informado no SCR. Composição do IPOC: <i>CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 à 40 posições).</i>
Múltiplos IPOC no SCR?	Indicar se existe múltiplos IPOC no SCR. Campo de preenchimento opcional Opções: Sim ou Não.

Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – Derivativo:

Registro de Carteira de Garantias

Ação **INCLUIR**

Tipo IF Garantido LIG

Tipo IF

Lote

Valor MtM

Número de Controle

Tipo de Garantia **DERIVATIVOS**

Conta Registrador/Emissor

Código IF

Conta Participante

Data Base Mtm

Descrição Adicional

Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável Opção: Derivativos.
Tipo IF Garantido	Campo Não editável Opção: LIG
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório Conta do Registrador.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opções: SWAP, OFCC, OFVC e TER
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório Código IF do derivativo que está sendo incluído.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório.
Conta do Participante	Campo de preenchimento obrigatório Conta 00 do Registrador/Emissor

Campo	Descrição
Valor MtM	Campo de preenchimento obrigatório Valor MtM
Data base MtM	Campo de preenchimento obrigatório. Data base do Valor MtM
Número de Controle	Campo de preenchimento opcional
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional

Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Registro de Carteira de Garantias

Ação INCLUIR	Tipo de Garantia DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Tipo IF Garantido LIG Lote <input type="text"/> Agência <input type="text"/> Conta <input type="text"/> Data de Atualização <input type="text"/> Descrição Adicional <input style="height: 40px;" type="text"/>	Conta Registrador/Emissor <input type="text"/> Banco <input type="text"/> Tipo de Conta <input type="text"/> Valor (R\$) <input type="text"/> Número de Controle <input type="text"/>

Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável. Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável. Opção: Derivativos
Tipo IF Garantido	Campo Não editável. Opção: LIG
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta do Registrador.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório.
Banco	Campo de preenchimento Obrigatório.
Agência	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo de Conta	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: Conta Corrente e Conta Poupança
Conta	Campo de preenchimento obrigatório.
Valor (R\$)	Campo de preenchimento obrigatório.
Data de Atualização	Campo de preenchimento obrigatório.
Número de Controle	Campo de preenchimento opcional.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional.

Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – TÍTULOS PÚBLICOS:

Antes de efetuar a primeira inclusão em um lote, a abertura da conta de Patrimônio de Afetação (32) deve ter sido concluída pela área de Cadastro e o comando para transferência dos títulos da conta própria para a conta 32, deve ter sido efetuado no Selic pelo participante.

Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável Opção: Títulos Públicos.
Tipo IF Garantido	Campo Não editável Opção: LIG
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório Conta do Registrador.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório. Alpha Numérico com 11 posições.
Dupla Seta (>>)	Sobre acionamento do botão: Após o preenchimento do campo "Conta Registrador/Emissor", "Lote" e o clique no botão ">>", o sistema irá carregar as contas Selic Patrimônio de Afetação (32) disponíveis.
Conta Selic Patrimônio Afetação (32)	Campo de preenchimento Obrigatório. Seleccionada a partir das contas disponibilizadas pelo acionamento da dupla seta.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opções: LFT, LTN, NTNA, NTNB, NTNC, NTNF, NTNI, NTNP.
Código IF	Campo de Preenchimento obrigatório. Refere-se ao código do Título Público no Selic, composto por 14 caracteres. Sendo que 6 caracteres para identificar o tipo de Título e 8 caracteres para a Data de Vencimento. Ex.: 76019720470815 Obs.: é realizada validação do código com base no arquivo do Selic de Títulos Registrados.
Código ISIN	Código ISIN do Título Público. Campo de preenchimento obrigatório.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório

Campo	Descrição
Número da Operação Selic	Número de comando utilizado pelo emissor para lançamento da operação no Selic. Campo de preenchimento obrigatório
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório
Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório
Data Base do Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional
Botão 'Enviar'	Sobre acionamento do botão, segue abaixo como Critérios do botão 'Enviar'.

Para solicitar exclusão, na tela de filtro, selecionar ação “EXCLUIR” e tipo de Garantia = TÍTULOS PÚBLICOS, ao informar o Código de Garantia é apresentada a tela abaixo:

Registro de Carteira de Garantias

Ação

Código da Garantia

Tipo de Garantia

Tipo IF Garantido LIG

O Sistema só permitirá a exclusão de carteira de garantia que esteja com a situação “CONFIRMADA”.

Após a seleção do botão 'Pesquisar':

O sistema apresenta a tela abaixo, com os dados da Garantia não editáveis com exceção do “Número de Operação Selic”, onde deverá ser inserido o número de comando utilizado no Selic.

Registro de Carteira de Garantias

Ação EXCLUIR	Tipo de Garantia TÍTULOS PÚBLICOS
Tipo IF Garantido LIG	Conta Registrador/Emissor 26760.40-3
Lote RUEDATP	Conta Selic Patrimônio Afetação(32) 00013359-9
Selic Própria / Livre Movimentação (00) 60800000-6	CNPJ do Participante 00.997.185/0001-50
Tipo IF NTN B	Código IF 76019920200815
Código ISIN BRSTNCNTB3A0	Data de Vencimento 15/08/2020
Quantidade 200	Número da Operação Selic <input type="text" value="302117"/>
Meu Número 105627	Preço Unitário 3.284,84761820
Data Base do Preço Unitário 30/07/2019	Descrição Adicional TESTE TOZATO

2.29 Registro da Carteira de Investimento

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro da Carteira de Investimento.

Visão Geral

Função para que os Fundos que possuem como cotistas entidades fechadas de previdência complementar possam indicar os ativos que não estão no escopo de registro na B3, mas que compõem a sua carteira de investimento.. É possível o registro por Tela, por Transferência de arquivos e por Mensageria, para que as informações registradas na função sejam enviadas para seu respectivo Órgão Regulador (PREVIC), o Participante precisará autorizar o envio dessas informações em função específica do NoMe: 'Adm. de Participantes > Manutenção > Informações ao Órgão Regulador".

Os Ativos serão excluídos automaticamente pelo sistema, via rotina Batch, na data de vencimento indicada, desta forma, os ativos não serão demonstrados nas consultas a partir desta data.

Tela Filtro

Registro da Carteira de Investimento

Conta Principal

Nome Simplificado

Código Identificador do IF

Ação

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Conta Principal	Conta Principal do Fundo. Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório caso Nome Simplificado Não informado.
Nome Simplificado	Nome Simplificado do Fundo. Preenchimento Opcional.
Código Identificador do IF	Código Identificador do IF que será do Tipo = 'ACI'. Campo Alfanumérico no formato: X(11).
Ação	Caixa com as opções: Incluir, Alterar e Excluir. Preenchimento obrigatório. Caso seja selecionada a Ação 'Incluir' o 'Código Identificador do IF' não deve ser informado. Caso seja selecionada a Ação = 'Alterar' ou 'Excluir': Os campos 'Código Identificador do IF' e 'Conta Principal' ou 'Nome Simplificado' devem ser informados.

Tela de Inclusão – Registro da Carteira de Investimento

Registro da Carteira de Investimento	
Dados do Fundo de Investimento	
Razão Social do Fundo	TESTE - COPADELLFIQFIDC
Nome Simplificado	COPADELLFIQFDO
CNPJ Fundo	00.000.234/0001-39
Conta Principal	01208.00-7
Tipo do Fundo (Natureza Fundo)	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
Patrimônio Líquido do Fundo	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Características do Instrumento Financeiro	
Tipo IF	<input type="text"/>
Espécie do Instrumento Financeiro	<input type="text"/>
ISIN	<input type="text"/>
Valor de Emissão	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Data de Emissão	<input type="text"/>
Data de Vencimento	<input type="text"/>
Quantidade Adquirida	<input type="text"/> , <input type="text"/>
PU Aquisição	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Data Aquisição	<input type="text"/>
PU Atualizado	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Data Base do PU Atualizado	<input type="text"/>
Quantidade Remanescente em Carteira	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Descrição Adicional	<input type="text"/>

Remuneração e Forma de Pagamento	
Taxa Referencial ou Indexador	<input type="text"/>
Percentual do Indexador	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Taxa de Juros	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Forma de Pagamento	<input type="text"/>
Periodicidade de Juros	<input type="text"/>
Periodicidade de Amortização	<input type="text"/>
Informações Adicionais para FIP	
Razão Social da Empresa Investida	<input type="text"/>
CNPJ da Empresa Investida	<input type="text"/>
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Controle Acionário da Empresa Investida	<input type="text"/>
Dados Financeiros da Empresa Investida	<input type="text"/>
Informações Adicionais para FIDC	
Nome/Razão Social do Cedente	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Cedente	<input type="text"/>
Natureza do Cedente	<input type="text"/>
Nome/Razão Social do Devedor	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Devedor	<input type="text"/>
Natureza do Devedor	<input type="text"/>
Informações Adicionais para FII	
Local do Imóvel (UF)	<input type="text"/>
Filtro do Local do Imóvel (Município)	<input type="text"/>
Local do Imóvel - Município	INFORME O MUNICÍPIO NO FILTRO <input type="text"/>
Logradouro do Imóvel	<input type="text"/>
Matrícula do Imóvel	<input type="text"/>
Garantia	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Razão Social do Fundo	Razão Social do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
Nome Simplificado	Nome Simplificado do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
CNPJ Fundo	CNPJ do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
Conta Principal	Conta Principal do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
Tipo do Fundo (Natureza Fundo)	Natureza do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.

Campo	Descrição
Patrimônio Líquido do Fundo	Patrimônio Líquido do Fundo. Numérico no formato: 9(16),9(02), dezesseis inteiros e 2 decimais. Campo Editável e de preenchimento obrigatório. Sendo permitido zero e valores negativos. Obs.1: caso seja utilizado sinal, será possível a indicação de mais 15 caracteres após o sinal. Obs.2: caso o registro esteja sendo feito por Mensageria, utilizar 16 caracteres da parte inteira dos 17 caracteres disponibilizados no layout da mensageria.
Característica do Instrumento Financeiro	
Tipo IF	Caixa combo-box com a Opção = 'ACI'. Preenchimento obrigatório.
Espécie do Instrumento Financeiro	Instrumento Financeiro que compõem a carteira de investimento do fundo e que não possui registrado na B3. Caixa combo-box com as opções: 'Ação de Empresa Fechada', 'Cota de Empresa Ltda', 'Direito sobre bem imóvel' e 'Direito Creditório'. Preenchimento obrigatório.
ISIN	Preenchimento Opcional.
Valor de Emissão	Valor de Emissão da Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Numérico no formato: 9(16),9(02), dezesseis inteiros e 2 decimais. Preenchimento Opcional, sendo permitido zeros.
Data de Emissão	Data de Emissão da Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Data no Formato DD/MM/AAAA. Preenchimento Opcional. Se informado, deve ser menor ou igual a data do sistema.
Data de Vencimento	Data de Vencimento da Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Data no Formato DD/MM/AAAA. Preenchimento Opcional, se informado, deve ser maior que a data do sistema.
Quantidade Adquirida	Quantidade Adquirida na primeira transação envolvendo a Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo numérico no formato: 9(12),9(08); doze inteiros e oito decimais. Preenchimento obrigatório e deve ser maior que zero.
PU Aquisição	PU Aquisição da transação envolvendo a Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Numérico no formato: 9(10),9(08), dez inteiros e oito decimais. Preenchimento obrigatório, sendo permitido zeros.
Data Aquisição	Data de Aquisição da transação envolvendo a Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Data no formato: DD/MM/AAAA. Preenchimento obrigatório.
PU Atualizado	PU Atualizado da Espécie do Instrumento Financeiro indicado que consta na posição do fundo. Campo Numérico no formato: 9(10),9(08), dez inteiros e oito decimais. Preenchimento obrigatório, sendo permitido zeros.
Data Base do PU Atualizado	Data Base do PU Atualizado da Espécie do Instrumento Financeiro indicado que consta na posição do fundo. Campo Data no formato: DD/MM/AAAA. Preenchimento obrigatório.

Campo	Descrição
Quantidade Remanescente em carteira	Quantidade atual da Espécie do Instrumento Financeiro indicado que consta posição do fundo. Campo Numérico no formato: 9(12), 9(08); doze inteiros e oito decimais. Preenchimento Opcional, sendo permitido zeros.
Descrição Adicional	Descrição adicional do ativo. Formato alfanumérico com 500 caracteres. Preenchimento Opcional.
Remuneração e Forma de Pagamento	
Taxa Referencial ou Indexador	Caixa Combo-box com as opções: 'Pre-fixado', 'DI', 'Selic', 'TR', 'IGP-M', 'IGP-DI', 'IPCA' e 'INPC'. Preenchimento opcional.
Percentual do Indexador	Formato: 9(03), 9(02), três inteiros e dois decimais. Preenchimento opcional.
Taxa de Juros	Formato: 9(04), 9(04), Quatro inteiros e quatro decimais. Preenchimento opcional.
Forma de Pagamento	Caixa Combo-box com as opções: "Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento", "Pagamento de juros e amortizações periódicos", "Pagamento de juros e principal no vencimento", "Pagamento Periódico de juros e principal no vencimento", "Pagamento de principal no vencimento sem taxa de juros", "Pagamento de amortização periódica sem taxa de juros" e "Pagamento de parcelas fixas". Preenchimento opcional.
Periodicidade de Juros	Caixa Combo-box com as opções: 'Mensal', 'Bimestral', 'Trimestral', 'Quadrimestral', 'Semestral', 'Anual', e 'Não se Aplica'. Preenchimento opcional.
Periodicidade de Amortização	Caixa Combo-box com as opções: 'Mensal', 'Bimestral', 'Trimestral', 'Quadrimestral', 'Semestral', 'Anual', e 'Não se Aplica'. Preenchimento opcional.
Informações Adicionais para FIP	
Razão Social de Empresa Investida	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.
CNPJ da Empresa Investida	Formato: Alfanumérico com 18 caracteres. Preenchimento opcional.
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	Patrimônio Líquido da Empresa investida. Numérico no formato: 9(16), 9(02), dezesseis inteiros e 2 decimais. Campo Editável e de preenchimento opcional, sendo permitido zero e valores negativos. Caso seja utilizado sinal, será possível a indicação de mais 15 caracteres após o sinal. Caso o registro esteja sendo feito por Mensageria, utilizar 16 caracteres da parte inteira dos 17 caracteres disponibilizados no layout da mensageria.
Controle Acionário da Empresa Investida	Identificação por Nome/Razão Social e CPF/CNPJ dos sócios majoritários da empresa com a indicação das suas respectivas participações. Formato: Alfanumérico com 500 caracteres. Preenchimento opcional.
Dados Financeiros da Empresa Investida	Valor financeiro do Ativo Total e EBITDA da Empresa Investida. Formato: Alfanumérico com 500 caracteres. Preenchimento opcional.

Campo	Descrição
Informações Adicionais para FIDC	
Nome/Razão Social do Cedente	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento Opcional.
CPF/CNPJ do Cedente	Formato: Alfanumérico com 18 caracteres. Preenchimento opcional.
Natureza do Cedente	Caixa Combo-box com as opções: 'PF' e 'PJ'. Preenchimento obrigatório quando 'CPF/CNPJ do Cedente' informado.
Nome/Razão Social do Devedor	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.
CPF/CNPJ do Devedor	Formato: Alfanumérico com 18 caracteres. Preenchimento opcional.
Natureza do Devedor	Caixa Combo-box com as opções: 'PF' e 'PJ'. Preenchimento obrigatório quando "CPF/CNPJ do Devedor" estiver informado.
Informações Adicionais para FII	
Local do Imóvel (UF)	Caixa Combo-box com as opções dos estados (Unidades Federativas do Brasil). Preenchimento opcional.
Filtro do Local do Imóvel (Município)	Usuário deve informar o nome ou uma parte do nome do município
Local do Imóvel – Município	Caixa Combo-box com as opções de Município listadas a partir da indicação do nome no campo acima de Filtro.
Logradouro do Imóvel	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.
Matrícula do Imóvel	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.
Garantia	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional. Caso o registro esteja sendo feito por Mensageria, utilizar 40 caracteres das 50 disponibilizadas no layout da mensageria.

Apenas os campos editáveis são passíveis de alteração na tela de Alteração.

Tela de Alteração – Registro da Carteira de Investimento

Registro da Carteira de Investimento	
Dados do Fundo de Investimento	
Razão Social do Fundo	TESTE - COPADELLFIQFIDC
Nome Simplificado	COPADELLFIQFDO
CNPJ Fundo	00.000.234/0001-39
Conta Principal	01208.00-7
Tipo do Fundo (Natureza Fundo)	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
Patrimônio Líquido do Fundo	88888 X , 88
Características do Instrumento Financeiro	
Tipo IF ACI	
Código Identificador do IF	ACI00000123
Espécie do Instrumento Financeiro	Ação de Empresa Fechada ▼
ISIN	
Valor de Emissão	45552 , 22
Data de Emissão	15 / 4 / 2019
Data de Vencimento	20 / 8 / 2020
Quantidade Adquirida	100044 ,
PU Aquisição	88858554 , 55000000
Data Aquisição	15 / 4 / 2019
PU Atualizado	122568 ,
Data Base do PU Atualizado	2 / 4 / 2019
Quantidade Remanescente em Carteira	100 ,
Descrição Adicional	TESTE POR AQUIVO
Remuneração e Forma de Pagamento	
Taxa Referencial ou Indexador	DI ▼
Percentual do Indexador	1 ,
Taxa de Juros	,
Forma de Pagamento	Pagamento Periódico de juros e principal no vencimento ▼
Periodicidade de Juros	Anual ▼
Periodicidade de Amortização	Anual ▼

Informações Adicionais para FIP	
Razão Social da Empresa Investida	HARRY POTTER COMERCIAL
CNPJ da Empresa Investida	51.584.946/0001-83
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	10000 , 01
Controle Acionário da Empresa Investida	1 222 teste
Dados Financeiros da Empresa Investida	1 233 300 0

Informações Adicionais para FIDC	
Nome/Razão Social do Cedente	855555555
CPF/CNPJ do Cedente	987.854.321-00
Natureza do Cedente	PF
Nome/Razão Social do Devedor	TESTES
CPF/CNPJ do Devedor	987.854.321-00
Natureza do Devedor	PF

Informações Adicionais para FII	
Local do Imóvel (UF)	
Filtro do Local do Imóvel (Município)	>>
Local do Imóvel - Município	INFORME O MUNICÍPIO NO FILTRO
Logradouro do Imóvel	
Matrícula do Imóvel	
Garantia	

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

Tela de Exclusão – Registro da Carteira de Investimento

Registro da Carteira de Investimento	
Dados do Fundo de Investimento	
Razão Social do Fundo TESTE - COPADELLFIQFIDC	
Nome Simplificado COPADELLFIQFDO	
CNPJ Fundo 00.000.234/0001-39	
Conta Principal 01208.00-7	
Tipo do Fundo (Natureza Fundo) FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	
Patrimônio Líquido do Fundo 78.555,22	
Características do Instrumento Financeiro	
Tipo IF ACI	
Código Identificador do IF ACI00000129	
Espécie do Instrumento Financeiro Ação de Empresa Fechada	
ISIN	
Valor de Emissão 45.552,22	
Data de Emissão 15/04/2019	
Data de Vencimento 20/04/2020	
Quantidade Adquirida 1.000,00000000	
PU Aquisição 10.003,00000000	
Data Aquisição 15/04/2019	
PU Atualizado 122.566,00000000	
Data Base do PU Atualizado 02/04/2019	
Quantidade Remanescente em Carteira 100,00000000	
Descrição Adicional TESTE POR AQUIVO	
Remuneração e Forma de Pagamento	
Taxa Referencial ou Indexador DI	
Percentual do Indexador 1,00	
Taxa de Juros	
Forma de Pagamento Pagamento de parcelas fixas	
Periodicidade de Juros Anual	
Periodicidade de Amortização Anual	
Informações Adicionais para FIP	
Razão Social da Empresa Investida HARRY POTTER COMERCIAL	
CNPJ da Empresa Investida 51.584.946/0001-83	
Patrimônio Líquido da Empresa Investida 10.000,01	
Controle Acionário da Empresa Investida 1222teste	
Dados Financeiros da Empresa Investida 123330005555	
Informações Acioniais para FIDC	
Nome/Razão Social do Cedente	
CPF/CNPJ do Cedente	
Natureza do Cedente	
Nome/Razão Social do Devedor	
CPF/CNPJ do Devedor	
Natureza do Devedor	
Informações Adicionais para FIL	
Local do Imóvel (UF)	
Local do Imóvel - Município INFORME O MUNICIPIO NO FILTRO	
Logradouro do Imóvel	
Matrícula do Imóvel	
Garantia	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

2.30 Solicitação da Certidão de Registro de CPR

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Certidão > Solicitação da Certidão

Visão Geral

Função onde o mercado possa solicitar a Certidão de Registro de CPR. A solicitação é feita por tela e o participante receberá as Certidões no malotecpr. O mercado tem a possibilidade efetuar a solicitação da Certidão filtrando por um código IF específico ou por período (solicitação em lote, respeitando o limite de 30 dias).

Tela de Filtro

Solicitação da Certidão

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Registrador/Emissor (Código)

Detentor (Código)

Tipo IF

Código IF

Data de Emissão -

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campos	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Informar o Nome Simplificado do Registrador/Emissor do instrumento financeiro. Preenchimento obrigatório
Registrador/Emissor (Código)	Informar a conta do Registrador/Emissor. Formato: 99999.40-9.
Detentor (Código)	Informar a conta do detentor. Formato 99999.00-9 ou 99999.10-9
Tipo IF	Informar o tipo do instrumento financeiro. Preenchimento obrigatório
Código IF	Informar o código do instrumento financeiro. Quando informado esse campo, não é permitido informar o campo "Data de Emissão".
Data de Emissão	Informar a data de início e fim (limite de consulta são 30 dias corridos). Quando informando esse campo, não é permitido informar o campo "Código IF".

Após definir o filtro por instrumento financeiro ou o período, clicando no botão Pesquisar é exibida a Tela de Escolha de IF. Para selecionar o código IF desejado basta clicar em um ou mais códigos IFs na coluna "Disponíveis" e mover para a coluna "Selecionados".

Importante mencionar que os instrumentos financeiros que aparecem na coluna "Disponíveis" são aqueles que não possuem pendências na emissão e foram totalmente depositados (custodiados, em sua totalidade, por um ou mais participantes).

Tela Escolha de IF

Solicitação da Certidão

Tipo IF CPR

Disponíveis

21J0000957
21J0000965
21J00009409
21J00009423

>>

<<

Selecionados

21J00009321

Serão apresentados os IFs onde a situação é CONFIRMADO e que tenham quantidade depositada. Para IFs com situação diferente de CONFIRMADO e que não tenham quantidade depositada será necessário eliminar a Pendência

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

Feita a escolha dos instrumentos financeiros, clicando no botão “Enviar” é exibida a Tela de confirmação. A tela em questão apresenta alguns dados do(s) instrumento(s) financeiro(s).

Com o intuito da melhor verificação, são apresentados alguns dados dos instrumentos financeiros, como: Tipo IF, Código IF, Registrador/Emissor (Código da conta), Data de Emissão, Data e Vencimento e Data de Registro.

Tela de confirmação

Solicitação da Certidão

Ação	Tipo IF	Código IF	Registrador/Emissor (Código)	Data de Emissão	Data Vencimento	Data de Registro
CONFIRMAR	CPR	21J00009321	05000.40-7	01/10/2021	01/10/2023	07/10/2021 17:16:29

Confirmar Corrigir Voltar Desistir

Feita a verificação da solicitação, clicando em “Confirmar” o documento será criado e disponibilizado no malote de documentos do participante Registrador/Emissor, que pode ser acessado pelo caminho: Menu > Transf. de Arquivo > Arquivo > Receber Relatório.

A de documentos do participante Registrador/Emissor, onde é possível baixar através do seguinte caminho: Menu > Transf. de Arquivo > Arquivo > Receber Relatório.

2.31 Consulta da Certidão

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Certidão > Consulta da Certidão

Visão Geral

Função destinada para a consulta de Certidões. Semelhante à Solicitação de Certidão, existe a possibilidade de consultar um instrumento financeiro específico ou consultar por data, dentro do intervalo de 1 mês.

Tela de Filtro

Consulta da Certidão

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Registrador/Emissor (Código)

Detentor (Código)

Tipo IF

Código IF

Data de Solicitação -

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campos	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Informar o Nome Simplificado do Registrador/Emissor do instrumento financeiro. Preenchimento obrigatório
Registrador/Emissor (Código)	Informar a conta do Registrador/Emissor. Formato: 99999.40-9.
Detentor (Código)	Informar a conta do detentor. Formato: 99999.00-9 ou 99999.10-9
Tipo IF	Informar o tipo do instrumento financeiro. Preenchimento obrigatório
Código IF	Informar o código do instrumento financeiro. Quando informado esse campo, não é permitido informar o campo "Data de Emissão".
Data de Solicitação	Informar a data de início e fim, indicando o período das solicitações que se deseja consultar (limite de 30 dias corridos). Quando informado esse campo, não é permitido informar o campo "Código IF".

Após filtrar por instrumento ou por período, clicando em "Pesquisar" será apresentada a tela de resultado da consulta de certidão.

Tela de Resultado da Consulta de Certidão

Consulta da Certidão

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 03/11/2021 - 17:57:04

 Critério de pesquisa

Tipo IF	Código IF	Situação	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Registrador/Emissor (Código)	Data de Emissão	Data Vencimento	Data da Solicitação	Usuário Solicitante	Certidão
CPR	21J00010526	CONFIRMADO	RIOBM	05000.40-7	27/10/2021	27/10/2022	27/10/2021 16:16:42	REGIAN	Certidão de CPR - 21J00010526

Na tela de resultado da consulta de certidão são apresentadas as seguintes informações: Tipo IF, Código do IF (Código do Instrumento financeiro), Situação do Instrumento Financeiro, Registrador/Emissor (Nome Simplificado), Registrador/Emissor (Código da conta, Data de Emissão, Data Vencimento, Data da Solicitação, Usuário Solicitante (nome de usuário do participante que solicitou a Certidão) e Certidão (PDF/A da Certidão solicitada).

O link de download da Certidão ficará disponível após a B3 efetivar a assinatura do documento. O arquivo também estará disponível no malote de documentos do participante, no caminho: Menu > Transf. de Arquivo > Arquivo > Receber Relatório.

2.32 Restrições à negociação

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Restrições à negociação

Visão Geral

Função destinada à consulta das informações que auxiliam a observância de restrições à negociação de DEB, CRI, CRA, NC e CFF ofertados publicamente sob o regime da Resolução CVM 160 e o status de negociação de todos os valores mobiliários ofertados publicamente.

2.32.1 Consulta de restrições à negociação

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Restrições à negociação > Consulta restrições à negociação

Visão Geral

Função destinada à consulta das informações que auxiliam a observância de restrições à negociação de DEB, CRI, CRA, NC e CFF ofertados publicamente sob o regime da Resolução CVM 160.

As restrições de data apresentadas nesta função não implicam em bloqueio do sistema para negociação dos papéis; este controle deve ser feito pelas instituições responsáveis pela intermediação das negociações.

Tela de Filtro

A captura de tela mostra a interface de usuário para a consulta de restrições à negociação. O formulário contém os seguintes campos:

- Registrador/Emissor (Razão Social): Campo de texto único.
- Registrador/Emissor (Código): Três campos de texto para digitar o código.
- Detentor (Conta): Três campos de texto para digitar o número da conta.
- Tipo IF: Menu suspenso com uma seta para baixo.
- Código IF: Campo de texto único.
- Data de Emissão: Três campos de texto para digitar o dia, mês e ano.
- Data de encerramento: Três campos de texto para digitar o dia, mês e ano.
- Público da Oferta: Menu suspenso com uma seta para baixo.
- Rito da Oferta: Menu suspenso com uma seta para baixo.

Na base do formulário, há três botões: "Pesquisar", "Limpar Campos" e "Desistir".

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campos	Descrição
Registrador/Emissor (Razão Social)	Razão Social do Registrador/Emissor do instrumento financeiro. Preenchimento obrigatório caso os campos data de Emissão ou Encerramento, Tipo IF ou Detentor não sejam preenchidos.
Registrador/Emissor (Código)	Código da conta do Registrador/Emissor do instrumento financeiro. Preenchimento obrigatório caso os campos (range) data de Emissão ou Encerramento, Tipo IF ou Detentor não sejam preenchidos.
Detentor (Conta)	Código da conta do detentor do instrumento. Preenchimento obrigatório caso os campos (range) data de Emissão ou Encerramento, Tipo IF ou Registrador/Emissor não sejam preenchidos. Por esse filtro, a consulta retornará apenas os ativos que estiverem na custódia do participante consultador (da mesma família do usuário logado).
Tipo IF	Tipo do instrumento (DEB, CRI, CRA, NC ou CFF). Preenchimento obrigatório caso os campos (range) data de Emissão ou Encerramento, Registrador/Emissor ou Detentor (conta) não sejam preenchidos.
Código IF	Código identificador do instrumento. Preenchimento opcional.
Data de Emissão	Permitido consultar as emissões realizadas em um intervalo de até 30 dias. Preenchimento obrigatório caso os campos Tipo IF identificação do Registrador/Emissor (Simplificado ou Código) ou Detentor (Conta) não sejam preenchidos.
Data de encerramento	Permitido consultar os ativos com data de encerramento da oferta em um intervalo de até 30 dias. Preenchimento obrigatório caso os campos Tipo IF, identificação do Registrador/Emissor (Simplificado ou Código) ou Detentor (Conta) não sejam preenchidos.
Público da oferta	Público para o qual a oferta primária foi direcionada. Opções: Investidor profissional Investidor qualificado Sem restrição (quando a oferta for direcionada inclusive a investidores de varejo) Preenchimento opcional, e o resultado é condicionado ao preenchimento adicional de pelo menos um dos campos: (1) Tipo IF ou Código IF, (2) Registrador/Emissor (Simplificado ou Código) ou (3) Detentor (Conta).
Rito da oferta	Rito de análise da oferta pública, conforme a Res. CVM 160: ordinário ou automático. Preenchimento opcional, e o resultado é condicionado ao preenchimento adicional de pelo menos um dos campos: (1) Tipo IF ou Código IF, (2) Registrador/Emissor (Simplificado ou Código) ou (3) Detentor (Conta).

OBS: Os ativos liberados para negociação exibirão a data prevista para negociação ou a palavra LIVRE.

Tela de resultado da consulta

Titulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Restrições à negociação > Consulta

CONSULTA RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO

CONSULTA RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Página 1 de 1 Linhas 1 a 14 de 14

Data e Hora da Consulta: 14/09/2023 - 17:03:07

Critério de pesquisa

Tipo IF	Código IF	Registrador/Emissor (Razão Social)	Rito da Oferta	Público da Oferta	Registro emissor CVM	Pendente de DF	EGEM/EFRF	Fase	Conversível / Permutável	DEB Incentivada	Encerramento da Oferta	Negociação para Profissional	Negociação para Qualificado	Negociação para Varejo	Observação
DEB	65E177	TESTE BANCO AMPARO COMERCIAL	AUTOMÁTICO	Sem restrição	Não			NÃO		NÃO					
DEB	ATEND9999	TESTE - BANCO ATENDIMENTO	AUTOMÁTICO	Investidor Profissional		Não		SIM		NÃO					
DEB	TOK08144	TESTE - BANCO BRADESCO S/A	AUTOMÁTICO	Sem restrição		Não		NÃO		NÃO					
DEB	DEBN1112	TESTE - BCO ITAU S/A	AUTOMÁTICO	Investidor Qualificado		Não		NÃO		NÃO					
DEB	DEBN1019	TESTE - BCO ITAU S/A	AUTOMÁTICO	Investidor Profissional		Não		SIM		NÃO					
DEB	DEBN1002	TESTE - BCO ITAU S/A	AUTOMÁTICO	Investidor Qualificado		Não		NÃO		NÃO					

Descrição dos campos da tela de resultado da consulta

Campos	Descrição
Tipo IF	Tipo do instrumento (DEB, CRI, CRA, NC ou CFF).
Código IF	Código identificador do ativo.
Registrador/Emissor (Razão Social)	Razão Social do emissor do ativo.
Rito da oferta	Rito de análise da oferta: ordinária ou automática.
Público da oferta	Público ao qual a oferta primária foi destinada: investidor profissional, investidor qualificado ou "sem restrição" (quando a oferta é direcionada inclusive a investidores de varejo).
Registro emissor CVM	Indica se o emissor do ativo é ou não registrado na CVM. Opções: Sim ou Não
Pendente de DF	Indica se o Emissor está pendente com relação às entregas periódicas das demonstrações financeiras
EGEM/EFRF	Indica se o emissor do ativo é um Emissor de Grande Exposição ao Mercado ou um Emissor Frequente de Renda Fixa.
Fase	Indica a fase do emissor. Opções: operacional ou pré-operacional.
Conversível / Permutável	Aplicável para debêntures. Indica se é conversível ou permutável.
DEB incentivada	Aplicável para debêntures. Indica se é uma debênture incentivada.
Encerramento da oferta	Data do encerramento da oferta pública.
Negociação para Profissional	Indica a data de liberação de negociação para investidores profissionais.
Negociação para Qualificado	Indica a data de liberação de negociação para investidores qualificados.
Negociação para Varejo	Indica a data de liberação de negociação para investidores de varejo (público em geral).
Observação	Campo texto com eventuais observações.

2.32.2 Consulta de Status de Negociação

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Restrições à negociação > Consulta de Status de Negociação

Visão Geral

Função destinada à consulta do status de negociação dos instrumentos DEB, CRI, CRA, NC e CFF ofertados publicamente, seja sob o regime da RCVM 160 ou da ICVM 400 e 476.

Os ativos que não estiverem admitidos à negociação em mercado de balcão organizado (Admissão à negociação = NÃO) e os que estiverem bloqueados (Status de negociação = Bloqueado) não poderão fazer as seguintes operações no sistema:

- Compra/venda definitiva (op. 52)
- Compra/venda a termo (op. 552)
- Operação compromissada (op. 54 e 57)
- Compromissadas Retroativas (op. 354, 357)

Tela de Filtro

A captura de tela mostra a interface de usuário para a consulta de status de negociação. No topo, há um menu de navegação com o caminho: Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Restrições à negociação > Consulta de Status de Negociação. Abaixo, o formulário principal tem o título "Consulta de Status de Negociação" e contém os seguintes campos:

- Registrador/Emissor (Razão Social): Campo de texto para a razão social.
- Registrador/Emissor (Código): Campo de texto para o código do registrador/emissor.
- Detentor (Conta): Campo de texto para a conta do detentor.
- Código IF: Campo de texto para o código do instrumento.
- Tipo IF: Menu suspenso com "DEB" selecionado.
- Tipo de Regime: Menu suspenso.

Na base do formulário, há três botões: "Pesquisar", "Limpar Campos" e "Desistir".

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campos	Descrição
Registrador/Emissor (Razão Social)	Razão Social do Registrador/Emissor do instrumento. Preenchimento opcional
Registrador/Emissor (Código)	Código da conta do Registrador/Emissor do instrumento. Preenchimento opcional
Detentor (Conta)	Código da conta do detentor do instrumento financeiro. Preenchimento opcional. Por esse filtro, a consulta retornará apenas os ativos que estiverem na custódia do participante consultador (da mesma família do usuário logado)
Código IF	Código identificador do instrumento. Preenchimento opcional
Tipo IF	Tipo do instrumento (DEB, CRI, CRA, NC ou CFF). Preenchimento obrigatório
Tipo de Regime	Tipo de regime "Registrado" ou "Depositado" Preenchimento opcional

Tela de resultado da consulta

> Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Restrições à negociação > Consulta de Status de Negociação

INTEGRAÇÃO

Consulta de Status de Negociação

Página 1 de 144 (Linhas 1 a 25 de 3599)
Data e Hora da Consulta: 31/10/2023 - 19:05:29

Critério de pesquisa

Tipo IF	Código IF	Registrador/Emissor (Razão Social)	Tipo de Regime	Tipo de Emissão	Admitido à negociação	Status de Negociação	Motivo do bloqueio/restrição
DEB	HFV07634	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	IKHB6710	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	ZUFM1020	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	ZCOP6170	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	QOON1030	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	WBJG4131	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	LVKP0925	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	BIAC9701	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	MWMA1104	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	VGJ63344	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	WCOZ25120	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	VNXD3493	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	UZKH7939	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	ISCL4202	TESTE - BCO ITAU S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	GHTK1989	TESTE - BANCO BRADESCO S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	GUNK1521	TESTE - BANCO BRADESCO S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	ABNU6341	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	RNAO6110	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	
DEB	ROCO2550	BANCO SAFRA S/A	DEPOSITADO	PUBLICA	SIM	LIVRE	

Descrição dos campos da tela de resultado da consulta

Campos	Descrição
Tipo IF	Tipo do instrumento (DEB, CRI, CRA, NC ou CFF).
Código IF	Código identificador do ativo.
Registrador/Emissor (Razão Social)	Razão Social do emissor do ativo.
Tipo de Regime	Indica o tipo de regime do instrumento com as opções de “Depositado” ou “Registrado”.
Tipo de Emissão	Indica se o instrumento foi ofertado publicamente ou de forma privada.
Admitido à negociação	Indica se o instrumento está admitido à negociação em mercado de balcão organizado com as opções “sim” ou “não”.
Status de negociação	Indica se o instrumento está “Livre” ou “Bloqueado” para negociação em mercado secundário.
Motivo do bloqueio/restrição	Caso o ativo esteja bloqueado para negociação, esse campo indica o motivo do bloqueio.

2.33 Parametrização de Recebimento de Arquivos

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Parametrização de Recebimento de Arquivos

Função para solicitar o recebimento diário por malote dos arquivos de restrições a negociação, eventos de valores mobiliários e letras financeiras, características de valores mobiliários e relação de detentores de letras financeiras.

Os arquivos atualmente disponíveis nessa função são:

- Restrição a Negociação
- Status de Negociação
- Características de Valores Mobiliários Públicos
- Agenda de Eventos de DEB Públicas
- Agenda de Eventos de CRI Públicas
- Agenda de Eventos de CRA Públicas
- Agenda de Eventos de NC Públicas
- Agenda de Eventos de CFF Públicas
- Agenda de Eventos de LF Públicas
- Relação de instituições detentoras de LF, LFSC e LFSN – Arquivo disponível apenas para os emissores de Letras Financeiras

Para receber diariamente por malote o arquivo selecionado, o participante deverá assinalar SIM na opção “Receber arquivo diariamente por malote” e NÃO caso não queira receber o arquivo:

Tela

Parametrização de Recebimento de Arquivos	
Arquivos de Características	
Arquivo de Restrição a Negociação (XXXXX_CONSULTA_DATA_RESTRICAO_NEGOCIACAO)	SIM
Arquivo de Status de Negociação (XXXXX_CONSULTA_STATUS_NEGOCIACAO)	SIM
Arquivo de Características de Valores Mobiliarios Públicos (XXXXX_CARACTERISTICAEMISSAOPUBLICAVM)	SIM
Arquivos de Eventos	
Arquivo de Agenda de Eventos de DEB Públicas (XXXXX_AGENDADEB_EMITSAOPUBLICA)	SIM
Arquivo de Agenda de Eventos de CRI Públicas (XXXXX_AGENDACRI_EMITSAOPUBLICA)	NÃO
Arquivo de Agenda de Eventos de CRA Públicas (XXXXX_AGENDACRA_EMITSAOPUBLICA)	NÃO
Arquivo de Agenda de Eventos de NC Públicas (XXXXX_AGENDANC_EMITSAOPUBLICA)	NÃO
Arquivo de Agenda de Eventos de CFF Públicas (XXXXX_AGENDACFF_EMITSAOPUBLICA)	NÃO
Arquivo de Agenda de Eventos de LF Públicas (XXXXX_AGENDALF_EMITSAOPUBLICA)	NÃO
Arquivo de Detentores	
Arquivo de Detentores de LF_LFSN_LFSC (XXXXX_DCUSTODIAEMISSOR_LF)	SIM
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

3 CADASTRAMENTO DE OPERAÇÃO

3.1 Transferência de Custódia Sem Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Solicitação

Visão Geral

Função disponível para todos os instrumentos financeiros. Através desta função, o Transferidor ou o Adquirente tem a possibilidade de solicitar a transferência de custódia de Instrumento Financeiro sem financeiro, entre titulares diferentes dentro do mesmo Custodiante, entre titulares diferentes em diferentes Custodiantes, de mesma titularidade entre diferentes Custodiantes, de sua conta própria para a Conta Própria MV (96) e vice-versa ou para a Conta Vinculada a Redução de Compulsório (95) e vice-versa.

O Instrumento Financeiro deve estar com a situação confirmada e com quantidade disponível na Posição Livre ou Posição Bloqueio Judicial. Quando bloqueado judicialmente, o Instrumento Financeiro somente poderá ser transferido para mesma titularidade em outra Posição Bloqueio Judicial.

Para os ativos: CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC, com Distribuição Pública e que estiverem na Posição Bloqueada pelo Tipo de Bloqueio= 'em período de Lock-up', será permitida a transferência em até 5 dias úteis após a data início do bloqueio inclusive. Nesse caso, o motivo do bloqueio deverá ser obrigatoriamente = 'Falha Alocação MDA' e 'Tipo de Transferência' indicado deve ser = 'IF'. A Transferência poderá ser a nível de comitentes em uma mesma conta Cliente ou entre contas próprias diferentes.

Os ativos Garantidos (MMG) e com Tipo de Garantia "Cessão Fiduciária" somente podem ser transferidos pela quantidade total.

Para os ativos: CDCA, CRA, CRI, e LF de distribuição pública, DEB e NC, somente podem ser transferidos para contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Os ativos inegociáveis não podem ser transferidos pelos motivos Integralização de Cotas com Ativo/ Aplicação em Cotas com Ativos e Resgate de Cotas com Ativos.

Para ativos identificados obrigatoriamente no SIC, a solicitação de transferência impacta a posição do SIC.

A movimentação da posição do ativo, dentro do mesmo Custodiante, ocorre após processamento de Comando Único. Para movimentação de custódia entre diferentes Custodiantes, ocorre após processamento do Duplo Comando.

Para o motivo 'Troca de Custodiante' o adquirente poderá alterar sua conta antes da solicitação ter alguma operação aprovada, somente contas abaixo do mesmo CNPJ.

A solicitação de lançamento pode ser feita durante a grade de registro sem liquidação no STR (CTP11), das 8h às 18h50, e deve permanecer passível de confirmação ou recusa pela contraparte e, se necessário pela B3, em D0 do lançamento, exceto pelo motivo 'Troca de Custodiante' que poderá ser aprovado em até D+1.

Tela Transferência Custódia Sem Financeiro - Solicitação

Transferência de I.F. Sem Financeiro

Instrumento Financeiro

Transferidor <input style="width: 90%;" type="text"/>	Adquirente <input style="width: 90%;" type="text"/>
---	---

Tipo de Transferência

Quantidade de IF's a serem transferidos

Quantidade de comitentes a serem transferidos

Descrição dos Campos da Tela Transferência de I.F. Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Tipo de Transferência	Campo de Preenchimento Obrigatório, apresenta as seguintes opções: IF, Conta e Comitente.
Quantidade de IFs a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a IF. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Quantidade de comitentes a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a Comitente. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.

A transferência sem financeiro poderá ocorrer a nível IF, Conta e Comitente.

Para transferência a nível IF

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

Transferência de I.F. Sem Financeiro				
Instrumento Financeiro				
Transferidor 05000.00-5	Adquirente 10020.00-1			
CPF/CNPJ Transferidor	CPF/CNPJ Adquirente			
Código PCO Transferidor	Código PCO Adquirente			
Tipo IF	Código IF	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição
Posição Origem - Bloqueio Judicial	Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial	Tipo Comprador		
Motivo				
Observações				
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Tipo IF	Tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro objeto da operação.
Quantidade	Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Data da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório.
Preço Unitário da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório. Campo tipo numérico com 18 caracteres, no formato 10 números inteiros e 8 casas decimais.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim. A indicação do campo será possível somente se houver quantidade na Posição Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.
Tipo Comprador	Campo de preenchimento obrigatório apenas para CBIO. Classificação do comprador. Campo com as opções: Obrigado e Não Obrigado.

Campos	Descrição
Motivo	<p>Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução de Compulsório • Mantido até Vencimento • Reorganização Societária • Integralização de Cotas • Resgate de Cotas • Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários • Dação em Pagamento • Empréstimo/Mútuo • Doação • Partilha de bens • Permuta • Herança • Ordem Judicial • Integralização de bens ao capital social • Falha Alocação MDA • Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR • Venda Privada • Requisitos regulamentares da LIG • Liquidação de Derivativos de Balcão ou COE
Observações	Campo livre.

Após preencher os campos e Enviar, o sistema apresenta a tela para Confirmar os dados.

Transferência de I.F. Sem Financeiro				
Instrumento Financeiro				
Transferidor		Adquirente		
05000.00-5		10020.00-1		
CPF/CNPJ Transferidor		CPF/CNPJ Adquirente		
Código PCO Transferidor		Código PCO Adquirente		
Tipo IF	Código IF	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição
CCB	19H00097782	1,00000000	10,0000000000	04/05/2020
Motivo	Código do Documento			
Outros				
				Observações
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após Confirmação dos dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Solicitação realizada com sucesso. Código da solicitação: 2018051414113410

Tabela de Regras por Motivo para transferência ao nível IF

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Redução de Compulsório	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Mantido até o Vencimento	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	N/A

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Entre Clientes da Mesma IF	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser do mesmo Participante
Troca de Custodiante	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza, Conta de cliente do tipo 1 e Conta de cliente do tipo 2.	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser de Participantes diferentes
Reorganização Societária	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Resgate de Cotas	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	N/A
Dação em Pagamento	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Empréstimo /Mútuo	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
	conta de cliente do tipo 2.	conta de cliente do tipo 2.	
Doação	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Partilha de bens	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Permuta	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Herança	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Ordem Judicial	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de Bens ao Capital Social	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	N/A
Falha Alocação MDA	Conta Própria	Conta própria e deve ser diferente da Conta Propria do Adquirente.	N/A
Falha Alocação MDA	Conta de Cliente	Conta de Cliente	CPF/CNPJ do Adquirente e Transferidor devem ser diferentes dentro da mesma Conta Cliente.
Transferência de mesma titularidade entre	Conta própria (00, 70 a 89).	Conta própria (00, 70 a 89).	N/A

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
custodiantes INR			
Venda Privada	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2

Para transferência a nível Conta

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

Transferência de I.F. Sem Financeiro

Instrumento Financeiro

Transferidor 05000.00-5	Adquirente 10020.00-1
Motivo <input type="text"/>	Código do Documento <input type="text"/>
Observações <input style="width: 100%;" type="text"/>	

Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
Motivo	<p>Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução de Compulsório • Mantido até o vencimento • Reorganização Societária • Integralização de Cotas • Resgate de Cotas • Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários • Dação em Pagamento • Empréstimo/Mútuo • Doação • Partilha de bens • Permuta • Herança • Ordem Judicial • Intergalização de Bens ao Capital Social • Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR • Venda Privada • Requisitos regulamentares da LIG • Liquidação de Derivativos de Balcão ou COE
Observações	Campo livre.

Tabela de Regras por Motivo

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Redução de Compulsório	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Mantido até o Vencimento	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	N/A
Reorganização Societária	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza.	N/A
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos.	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza.	N/A
Resgate de Cotas	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos.	N/A
Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários	Conta própria 00,70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	Conta própria 00,70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	N/A
Dação em Pagamento	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Empréstimo/Mútuo	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Doação	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Partilha de bens	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Permuta	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Herança	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Ordem Judicial	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Integralização de bens ao capital social	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Transferência de mesma titularidade entre	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
custodiantes INR			

Para transferência a nível Comitente:

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

Transferência de I.F. Sem Financeiro			
Instrumento Financeiro			
Transferidor 05000.10-8	Adquirente 10020.10-4		
CPF/CNPJ (Transferidor)	Código PCO Transferidor	CPF/CNPJ (Adquirente)	Código PCO Adquirente
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Motivo	Código do Documento	Posição Origem - Bloqueio Judicial	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Observações	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Quando o lançamento da solicitação ocorrer pelo Transferidor, após clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela para o preenchimento dos campos “Quantidade a Transferir”, “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição” para cada Instrumento Financeiro disponível na custódia do comitente Transferidor, conforme tela abaixo:

Transferência de I.F. Sem Financeiro					
Instrumento Financeiro					
Tipo IF	Código IF	Quantidade Total (Própria Livre)	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data de Aquisição
CDB	CDB120013XV	10,00000000	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF	Código IF	Quantidade Total (Própria Livre)	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data de Aquisição
CDB	CDB31900BWZ	1,00000000	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF	Código IF	Quantidade Total (Própria Livre)	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data de Aquisição
CRI	19K0028763	1,00000000	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>					

Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Motivo	Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções: <ul style="list-style-type: none"> • Entre Clientes da Mesma IF • Troca de Custodiante • Reorganização Societária • Integralização de Cotas • Dação em Pagamento • Empréstimo/Mútuo • Doação • Partilha de bens • Permuta • Herança • Ordem Judicial • Integralização de bens ao capital social • Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR • Venda Privada • Requisitos regulamentares da LIG • Liquidação de Derivativos de Balcão ou COE
Posição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.
Origem –	Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim
Bloqueio Judicial	A indicação do campo será possível somente se houver quantidade na Posição Bloqueio Judicial.
Observações	Campo livre.

Tabela de Regras por Motivo a nível Comitente

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Entre Clientes da Mesma IF	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser do mesmo Participante
Troca de Custodiante	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser de Participantes diferentes

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Reorganização Societária	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Dação em Pagamento	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Empréstimo/Mútuo	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Doação	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Partilha de bens	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Permuta	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Herança	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de bens ao capital social	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Ordem Judicial	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2

Para Tipo IF = CBIO, o sistema não irá permitir o lançamento da Operação de Transferência de IF sem Financeiro por tipo Comitente. Caso exista algum ativo Tipo IF = CBIO na solicitação, todos os outros serão transferidos.

Por ex: em uma solicitação de Transferência de IF sem Financeiro por tipo Comitente que tenha 10 ativos diferentes. Dentre eles, 8 tem o Tipo IF = CDB e 2 com Tipo IF = CBIO, o sistema só irá realizar o lançamento para os CDB's. Possibilitando o lançamento dos 2 CBIO's por Transferência de IF sem Financeiro por Tipo IF.

Observação:

A Solicitação referente a funcionalidade "Transferência de Custódia sem Financeiro" também está disponível via API.

3.2 Aprovação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Aprovação

Visão Geral

Após o pedido de transferência, em D0 da solicitação o Custodiante deve aguardar a aprovação da outra parte, para ter sua solicitação efetivada, para o motivo 'Troca de Custodiante a solicitação poderá ser aprovada em até D+1.

Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Aprovação

Na Tela de Consulta da Aprovação, apenas o campo “Tipo de Transferência” é de preenchimento obrigatório.

Há a possibilidade de filtrar as operações pendentes (ainda não aprovadas ou aprovadas parcialmente), solicitações aprovadas (último status, após todas as ações obrigatórias para aprovação), operações estornadas, rejeitadas e canceladas. Consultas com resultados acima de 5.000 linhas serão geradas via arquivo no malote do Participante.

Ação	Cód. Solicitação	Último Status	Transferidor	CPF/CNPJ (Transferidor)	Adquirente	CPF/CNPJ (Adquirente)	Motivo	Observação	Tipo de Transferência
<input type="checkbox"/>	2022071203887864	FINALIZADA	05000.00-5		10020.00-1		Outros	Teste	IF

Após selecionar a ação Aprovar, será aberta uma nova tela com a lista de ativos pendentes de aprovação para a Solicitação. É possível realizar a aprovação total da solicitação ou, caso necessário, aprovar parcialmente.

Para aprovação parcial, basta alterar a Ação de Confirmar para Não Confirmar, desta forma esses ativos ficaram pendentes de aprovação até o final do dia.

A consulta só retorna solicitações realizadas/pendentes para contas da mesma família de digitação do usuário que está efetivando a consulta.

Quando o lançamento da solicitação ocorrer pelo Adquirente, o Transferidor deverá através da ação APROVAR, preencher obrigatoriamente os campos “Quantidade a Transferir”, “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição”, conforme tela abaixo:

Solicitações aprovadas parcialmente ficam com o status Confirmada Parcial até o final do dia, caso não sejam totalmente aprovadas o status é alterado para Finalizada Parcial.

Cód. Solicitação	Transferidor	CPF/CNPJ (Transferidor)	Adquirente	CPF/CNPJ (Adquirente)	Motivo	Último Status	Observações	Usuário (Solicitação)	Data e Hora (Solicitação)	Plataforma (Solicitação)	Usuário (Aprovador/Reprovador)	Data e Hora (Aprovação e Reprovação)	Plataforma (Aprovador/Reprovador)
202202201960216	03887-00-0	03009-00-0	03009-00-0	03009-00-0	Emprestimo/Financ	CONFIRMADA PARCIAL		EDSON	21/02/2022 18:08:00	Tela			
20220220191220375	03887-00-0	03009-00-0	03009-00-0	03009-00-0	Ordem Judicial	FINALIZADA		EDSON	21/02/2022 18:53:00	Tela		21/02/2022 18:54:59	Tela
20220220191220332	03887-00-0	03009-00-0	03009-00-0	03009-00-0	Dação em Pagamento	FINALIZADA PARCIAL	Aprovação parcial	EDSON	21/02/2022 18:14:07	Tela		21/02/2022 18:20:57	Tela

Solicitações ainda não aprovadas poderão ter a conta do adquirente alterada pelo próprio cessionário, desde que a nova conta também esteja abaixo do mesmo CNPJ da conta original. No campo 'Ação' deverá ser selecionada a opção 'Alterar conta adquirente'.

Ações Possíveis

Visualizar Documentos - Ação obrigatória para fluxos que necessitam de aprovação de contraparte. Disponível por 3 dias úteis depois da aprovação e que possibilita a visualização do documento, também é possível exportar o documento, por meio do botão “Salvar”.

Aprovar - Ação possível enquanto o ativo não tiver sido aprovado.

Recusar - Ação possível para usuário enquanto o ativo não tiver sido aprovado por este.

Detalhar - Relaciona as atividades/status realizadas.

Cancelar - Ação possível para usuário que já tiver aprovado a operação. Apenas em D0 da aprovação.

Alterar - Se a Contraparte Não tiver aprovado ou recusado, o solicitante pode alterar a solicitação de transferência. Essa ação faz com que usuário visualize a mesma tela de solicitação e todos os dados poderão ser alterados.

Alterar conta adquirente – Ação disponível apenas para o motivo 4 – Troca de Custodiante e pelo adquirente, somente contas abaixo do mesmo CNPJ.

Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de famílias de digitação

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
Efetivou a solicitação	Sim				Sim	Sim
Recebeu a solicitação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	

Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de mesma família de digitação (nesse caso Não haverá fluxo de aprovação de contraparte)

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
	Sim			Sim	Sim	

Observação:

A Aprovação referente a funcionalidade “Transferência de Custódia sem Financeiro” também está disponível via API.

3.3 Consulta

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Consulta

Visão Geral

Esta consulta relaciona o último status de vários ativos. Os usuários visualizam apenas ativos dentro de sua própria família de digitação.

Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Consulta

Transferência de I.F. Sem Financeiro

Instrumento Financeiro

Transferidor

Adquirente

Tipo de Transferência

Código IF

Tipo IF

CPF/CNPJ Adquirente

CPF/CNPJ Transferidor

Cód. Solicitação

Filtrar por solicitações

Na Tela de Consulta, os campos Transferidor, Adquirente e Tipo de Transferência são de preenchimento obrigatório. Há a possibilidade de filtrar as operações pendentes (ainda não aprovadas ou aprovadas parcialmente), solicitações aprovadas (último status, após todas as ações obrigatórias para aprovação), operações estornadas, rejeitadas e canceladas. Consultas com resultados acima de 5.000 linhas serão geradas via arquivo no malote do Participante.

CETIP - HWILLI [Sair](#)
TAXA DI 13,45 (17/11)
ÍNDICE DI 37.292,53 (18/11)
HORÁRIO 17:35:46

Titulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Transf. de Custódia SI/Financeiro > Consulta HOMOLOGAÇÃO

Transferência de I.F. Sem Financeiro
 Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
 Data e Hora da Consulta: 18/11/2022 - 17:35:34

Critério de pesquisa

Cód. Solicitação	Transferidor	CPF/CNPJ (Transferidor)	Adquirente	CPF/CNPJ (Adquirente)	Motivo	Último Status	Observações	Usuário (Solicitação)	Data e Hora (Solicitação)	Plataforma (Solicitação)	Usuário (Aprovador/Reprovador)	Data e Hora (Aprovação e Reprovação)	Plataforma (Aprovador/Reprovador)	Tipo de Transferência
2022071203887965	05000-00-5		10020-00-1			Catutos	FINALIZADA	Teste	12/07/2022 10:03:31	Teia				IF

<< 1 Exibir página >>

Obter no formato:

Também é possível consultar o detalhe de quais ativos estão aprovados ou pendentes de aprovação clicando no Código da Solicitação.

CETIP - HWILLI [Sair](#)
TAXA DI 13,45 (17/11)
ÍNDICE DI 37.292,53 (18/11)
HORÁRIO 17:36:30

Titulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Transf. de Custódia SI/Financeiro > Consulta HOMOLOGAÇÃO

Transferência de I.F. Sem Financeiro
 Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
 Data e Hora da Consulta: 18/11/2022 - 17:36:26

Critério de pesquisa

Cód. Operação	Tipo IF	Código IF	Quantidade	Valor Financeiro	Último Status	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição	Tipo Comprador
2022071203887965	DEB	RICOBM1301	9,000000000	900,00	FINALIZADA	9,000000000	100,000000000	12/07/2022	Não Obrigdo

<< 1 Exibir página >>

Obter no formato:

Observação:

A Consulta referente a funcionalidade “Transferência de Custódia sem Financeiro” também está disponível via API.

3.4 Depósito / Entrada em Custódia para Registro

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Depósito / Entrada em Custódia para Registro

Visão Geral

Depósito sem Financeiro

Disponível para os seguintes ativos financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DPGE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, NCR, RDB na posição do Detentor, TDA e WA.** Além dos valores mobiliários **CRA, CRI, DEB, LF e NC**, apenas com “Tipo de Regime” Depositado.

Depósito com Financeiro

Disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCI, CCB, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CFT, CPR, CRA (distribuição Privada), CRI (distribuição Privada), CRP, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF (Distribuição Privada), LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NCR e RDB na posição do Detentor.**

Entrada em Custódia para Registro

Disponível para os seguintes instrumentos financeiros com “Tipo de Regime” Registrado: **CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC.**

O lançamento da operação de depósito/entrada em custódia para registro é permitido quando o instrumento financeiro estiver com situação Confirmada e a data de emissão do IF for diferente da data atual.

O lançamento da operação de depósito de valor mobiliário (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e modelo de distribuição diferente de ‘dispensa específica COE/LF/LIG’, e NC) com “Tipo de Regime” Depositado somente é admitido para contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado. Para LF de distribuição Pública e modelo de distribuição = ‘dispensa específica COE/LF/LIG’ não é exigido que as contas possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Caso a operação Não seja confirmada, o instrumento financeiro fica com a situação “Pendente de Confirmação”. Para confirmar, o Participante deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”, ou efetuar o lançamento com os mesmos dados nesta função.

Se for necessário efetuar o cancelamento da operação, o Participante deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função “Cancelamento de Operação”.

O Registrador, Emissor ou Escriturado, conforme o caso, e o Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

Observações

- 1) Para CIAV de Distribuição Pública, a função de Depósito está disponível apenas para o registro, no qual é lançado no sistema mediante duplo comando do emissor e, conforme o caso, do Participante titular do CIAV ou do Participante cujo cliente seja o titular.

- 2) No caso de LF, LFSC e LFSN de distribuição pública com modelo de distribuição = 'oferta registrada' ou 'esforço restrito' e para modelo de distribuição = 'Dispensa Específica COE/LF/LIG' em que haja Escriturador indicado na característica do ativo, a operação de depósito depende do comando do Escriturador contra o detentor.
 - 3) Para CPR, CRP, NCR, CDCA e LCA, a operação de depósito deve ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a inclusão. Caso o depósito não seja realizado dentro deste prazo, o ativo é excluído do sistema.
 - 4) O cadastramento de operação de depósito para CCCB, só é permitido quando todas as cédulas que compõe o certificado estiverem na posição livre do Detentor. Após o depósito, o módulo efetua o bloqueio da CCB na posição do Detentor.
 - 5) O Agente de Pagamento das CCBs incluídas no CCCB deve ser o mesmo que o Emissor ou Detentor do CCCB.
 - 6) A operação de depósito de CCCB é efetuada nesta função, entre o emissor do CCCB e o Detentor da CCB. Já a operação de depósito da CCB é efetuada na Conta Própria do Registrador da CCB.
 - 7) No caso de NC cartular, a operação de depósito depende do comando do Custodiante do Emissor contra o detentor.
 - 8) No caso de NC escritural, a operação de depósito depende do comando do Escriturador da NC contra o detentor.
 - 9) Quando a operação for efetuada entre o Banco Mandatário ou Custodiante do Emissor ou Escriturador e seu Cliente, Conta 10 ou 20, o cadastramento é efetuado apenas com o lançamento único, caso contrário, é efetuado por duplo comando.
 - 10) Para CSEC a operação de depósito deve ter duplo comando entre Tesouro e Detentor.
 - 11) A operação de depósito ou cancelamentos associados de CSEC podem ser feitos até D-1 do pagamento dos eventos vencidos.
 - 12) A Liquidação dos eventos vencidos é direcionada aos ativos CVSA970101; CVSB970101; CVSC970101 e CVSD970101.
 - 13) CPF/CNPJ informado na seção de "Pagamento de Eventos Vencidos" Não tem o objetivo de efetuar especificação de posição de custódia. Limita-se, exclusivamente, ao controle da posição e dos eventos vencidos que serão creditados ao detentor do ativo.
 - 14) Para CDCA Escritural de emissão privada, o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Registrador; do Agente de Pagamento, se essa função for exercida por Participante distinto do Registrador.
- É admitida a operação de depósito sem financeiro/entrada em custódia para contas diferentes do registrador.
- 15) Para CDCA Escritural de emissão pública; o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Escriturador indicado no ativo.
 - 16) Para CDCA Cartular de emissão privada; o depósito/entrada em custódia para registro depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Custodiante do Emissor para os ativos com "Tipo de Regime" Depositado e do Registrador para os ativos com "Tipo de Regime" Registrado.
 - 17) É admitida a operação de depósito sem financeiro/entrada em custódia para contas diferentes do registrador.
 - 18) Para CDCA Cartular de emissão pública; o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Custodiante do Emissor indicado no ativo.

- 19) Para CRA/CRI de emissão privada; o depósito/entrada em custódia para registro depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Escriturador para os ativos com “Tipo de Regime” Depositado e do Registrador para os ativos com “Tipo de Regime” Registrado.
- 20) Para CRA/CRI de emissão pública; o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Escriturador indicado no ativo.
- 21) Não é permitido o Depósito com Financeiro para CRI, CRA e LF de distribuição pública e modelo de distribuição = ‘oferta registrada’ ou ‘esforços restritos’. A distribuição ocorrerá exclusivamente pelo MDA – Módulo de Distribuição de Ativos.
- 22) Para CCI e LH Não é possível o registro associado a uma operação de negociação com intermediação.
- 23) A intermediação de depósito primário para LCI pode ser feita pela modalidade multilateral e BRUTA STR.
- 24) Para CCB e CPR é admitida a indicação de contas diferente do Emissor/Registrador, tanto na “Sem modalidade de Liquidação”, quanto com liquidação na B3.
- 25) Quando envolver um Participante sem Banco Liquidante a forma de pagamento do ativo deverá ser igual a “Liquidação fora do âmbito B3”.
- 26) Para CPR, CRH, CRPH, CRP e NCR. O depósito pode ser efetuado nesta função. Para isto é necessário que:
- O Registrador informe os dados no item da tela de Registro Dados para o Depósito;
 - O Detentor, caso seja necessário, confirme a operação até o limite de horário estabelecido para cada modalidade de liquidação e no mesmo dia de registro do instrumento financeiro no módulo Operações, item Cadastramento de Operação, função “Depósito” ou no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.
 - Se o tipo de garantia for Aval de Terceiros ou Seguro, o depósito Não pode ser realizado nesta função. É necessário confirmar a garantia para depois efetuar o depósito.
 - Se o tipo de garantia for Aval de Terceiros ou Seguro, o instrumento financeiro fica marcado com a situação Aguardando Confirmação Garantidor. Este Participante deve efetuar a confirmação da garantia na função de Cadastramento/Emissão, opção Confirmar.
 - Depende do comando do Custodiante e/ou do Agente de Pagamento, se o Registrador Não exercer ambas ou uma dessas atividades.
- 27) Para LCA e CDCA O Depósito segue as seguintes regras:
- LCA com veículo garantidor LOTE - O depósito pode ser feito para a Conta Própria do Registrador ou Participante de Mercado e para Cliente 1 ou 2 do Registrador e de Participante de Mercado. É admitido o depósito com financeiro para intermediação no mercado primário, essa intermediação pode ocorrer na modalidade Multilateral ou Bruta STR.
 - LCA com veículo garantidor CESTA - O depósito deve ser feito para Conta Própria do Registrador.
 - CDCA de emissão privada - Para a Cliente 1 ou 2 do Registrador, para a Conta Própria da Cooperativa de Produtores Rurais ou para Conta Própria de Pessoa Jurídica não Financeira.

- CDCA de emissão pública o depósito não é gerado automaticamente no momento do registro e deverá ser efetuado por meio da função de Depósito.
- 28) Processo de geração automática do Código ISIN (International Securities Identification Number) para CDB, LFSN, LFSC e LF de distribuição privada e pública (somente para o modelo de distribuição igual a 'Dispensa Específica COE/LF/LIG'):
- Processo válido para ativos cujo Emissor esteja previamente cadastrado no sistema ISIN B3;
 - Processo válido para instrumentos depositados para participantes pertencentes ao segmento institucional: Fundo de Investimento; Entidade Aberta de Previdência Complementar; Entidade Fechada de Previdência Complementar; Seguradora; Operadora de Planos de Assistência a Saúde; e Investidores não residentes;
 - A geração do Código ISIN ocorre em janelas intradiárias predefinidas (11h, 15h e 19h) e em caso de sucesso o Código é inserido automaticamente nas características do ativo.
- 29) Para o ativo CDB, está disponível a negociação com taxa de Juros Spread com Cupom Negativo, nesse caso, cabe ao Participante certificar que o pagamento do Valor Financeiro de Resgate, após a incidência da Taxa de Juros Spread com Cupom Negativo, não será inferior ao Valor Unitário de Emissão.

Tela Filtro Depósito/Entrada em Custódia para Registro de Instrumento Financeiro

Depósito / Entrada em custódia de Instrumento Financeiro

Tipo do Instrumento Financeiro

Código do Instrumento Financeiro

Tipo de Depósito

Os campos da Tela Filtro Depósito de Instrumento Financeiro são de preenchimento obrigatório. Após inserir os dados do Instrumento Financeiro a ser depositado e clicar no botão Confirmar, é apresentada tela para informação dos dados do depósito.

Depósito Sem Financeiro

O Emissor/Detentor pode efetuar o lançamento de uma operação de Depósito sem financeiro, não sendo permitida a informação de PU. Este tipo de operação pode ser efetuado em dias posteriores à data de emissão (operação de depósito retroativo), com prazo decorrido até D-1 dia útil, inclusive, do vencimento.

Para o cadastro de operação de depósito sem financeiro devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação Sem Modalidade.

O depósito sem financeiro pode ser cancelado mesmo após ter sido confirmado, desde que no próprio dia do registro da operação original observadas as regras com relação ao regime do ativo.

O estorno postecipado do depósito sem financeiro é permitido de acordo com os seguintes prazos, observadas as regras com relação ao regime do ativo:

- Em até cinco dias para os seguintes ativos: CDB; LCA; LCI; LF (sem distribuição pública), LFSC; LFSN; LFV; LC; e LCIV.

- Em até dois dias para o seguinte ativo: CDBV.

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Tela de Depósito Sem Financeiro

Depósito de Instrumento Financeiro

Tipo do Instrumento Financeiro CDB
Código do Instrumento Financeiro CDB319004RE
Papel
Parte
Meu Número
Contraparte
Quantidade
PU
Depósito em posição de Bloqueio Judicial
Número do Processo
Vara

Dados Complementares

CPF/CNPJ (Cliente) Natureza (Cliente)

Descrição dos Campos da Tela Depósito sem Financeiro

Campos	Descrição
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o Participante que está efetuando o lançamento. Caixa de seleção com as opções: Detentor, Emissor/Registrador, Escriturador e Custodiante.
Parte	Campo de preenchimento obrigatório. Código B3 – Balcão B3 do Participante lançador da operação. Se Parte for Detentor, tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96. Observações Se Parte for o Banco Mandatário, tipo de conta deve ser 00. Se tipo de conta 69-Intermediação, Parte deve ser Banco Múltiplo com carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora. Quando depósito de CCB, deve ser informada Conta Própria.
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número do lançamento. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.

Campos	Descrição
Contraparte	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Código B3 – Balcão B3 da contraparte da operação. Tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96, se Papel Parte for igual Emissor/Registrador.</p> <p>Observações</p> <p>Se tipo de conta 69-intermediação, Contraparte deve ser Banco Múltiplo com carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.</p> <p>Quando depósito de CCE e NCE com Custodiante diferente do Registrador, deverá ser indicada a conta própria do Custodiante. O depósito ocorrerá na conta própria do Registrador apenas após a confirmação no item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes” pelo Custodiante.</p> <p>Para CDCA de distribuição privada e CCB: É admitida a indicação de contas diferente do Emissor/Registrador, quando ocorrer na “Sem modalidade de Liquidação”.</p>
Quantidade	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Quantidade do ativo a ser depositado. O valor financeiro desta operação é obtido com multiplicação da Quantidade pelo PU.</p> <p>Observação</p> <p>Para CCCB é sempre 1 (um). Podem ter quantidade maior que 1 (um) os ativos registrados com coobrigação integral ou sem coobrigação. Ativos registrados com coobrigação parcial devem ter quantidade igual a 1 (um).</p>
PU	<p>Campo de preenchimento obrigatório</p> <p>Para os Instrumentos Financeiros CCI, CRA (com tipo de regime: depositado), CRI (com tipo de regime: depositado), DEB (com tipo de regime: depositado), LH, LCI e LCIV.</p>
Depósito em Posição de Bloqueio Judicial	<p>Campo de preenchimento opcional.</p> <p>Permite que o depósito ocorra em posição de Bloqueio Judicial.</p>
Número do Processo	<p>Campo de preenchimento opcional.</p> <p>Habilitado quando “Depósito em posição de Bloqueio Judicial” for igual “Sim”.</p> <p>Informa o número do processo judicial.</p>
Vara	<p>Campo de preenchimento opcional.</p> <p>Habilitado quando “Depósito em posição de Bloqueio Judicial” for igual “Sim”.</p> <p>Informa a Vara do processo judicial.</p>
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	<p>Campo de preenchimento obrigatório quando Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2.</p> <p>Para os instrumentos financeiros CDB, CDBV, CDBS, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LFSN, LFSC, LH e RDB, Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação.</p> <p>Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.</p>
Natureza (Cliente)	<p>Caixa de seleção com as opções: PJ e PF</p> <p>Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.</p>
Data de Subscrição	<p>Campo de preenchimento obrigatório quando for DEB, CRA, CRI ou NC e possuir Esforço Restrito.</p> <p>Data em que o Detentor subscreveu o IF no Formato: AAAAMMDD.</p> <p>No caso de operação 001 e 002 (DEB e NC) e 001 (CRA e CRI).</p>
Solicitação de Pagamento de Eventos Vencidos Não Pagos	
Campos disponíveis apenas para CSEC e de preenchimento obrigatório, quando houver.	

Campos	Descrição
Solicitar Pagamento de EVNP	Caixa com as opções: SIM e NÃO.
Data do Pagamento	Esse campo só pode ser preenchido pelo Tesouro. Data para pagamento dos eventos. Caso o Tesouro Não preencha, vale a regra do primeiro mês subsequente ao depósito do ativo na B3.
CPF/CNPJ	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC, dentro da conta do Detentor. Caso Não esteja cadastrado no SIC, o sistema retorna mensagem de erro “CPF/CNPJ Não cadastrado”.
Natureza	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF. Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.

Entrada em Custódia para Registro

Opção disponível apenas para os valores mobiliários que possuem “Tipo de Regime” Registrado (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e modelo de distribuição = ‘oferta registrada’ ou ‘esforços restritos’ e NC).

O Emissor/Detentor pode efetuar o lançamento de uma operação de Entrada em custódia para registro, não sendo permitida a informação de PU. Este tipo de operação pode ser efetuado em dias posteriores à data de emissão (operação de depósito retroativo). com prazo decorrido até D-1 dia útil, inclusive, do vencimento.

Para o cadastro de operação de “Entrada em Custódia para Registro” devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação Sem Modalidade.

A operação pode ser cancelada mesmo após ter sido confirmada, desde que no próprio dia do registro da operação original observadas as regras com relação ao regime do ativo.

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Tela - Entrada em Custódia para Registro

ENTRADA EM CUSTÓDIA PARA REGISTRO	
Tipo do Instrumento Financeiro CRA	
Código do Instrumento Financeiro CRA017000B5	
Papel	<input type="text" value="v"/>
Parte	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Meu Número	<input type="text"/>
Contraparte	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Quantidade	<input type="text"/>
Dados Complementares	
CPF/CNPJ (Cliente)	<input type="text"/>
Natureza (Cliente)	<input type="text" value="v"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela Entrada em Custódia para Registro

Campos	Descrição
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o Participante que está efetuando o lançamento. Caixa de seleção com as opções: Detentor, Emissor/Registrador, Escriturador e Custodiante.
Parte	Campo de preenchimento obrigatório. Código na B3 – Balcão B3 do Participante lançador da operação. Se Parte for Detentor, tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96. Observações Se Parte for o Banco Mandatário, tipo de conta deve ser 00. Se tipo de conta 69-Intermediação, Parte deve ser Banco Múltiplo com carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número do lançamento. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Contraparte	Campo de preenchimento obrigatório. Código da contraparte da operação. Tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96, se Papel Parte for igual Emissor/Registrador.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade do ativo na operação.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório quando Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.

Tela - Depósito com Financeiro

Depósito de Instrumento Financeiro com Financeiro			
Dados da Operação			
Tipo IF		Código IF	
CRI		13G0003089	
Parte		Contraparte	
Papel Parte	Código Parte	Meu Número	Código Contraparte
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número da Associação			
<input type="text"/>			
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Quantidade	P.U.
<input type="text"/>	Cetip	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Dados da Subscrição			
Data de Subscrição <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Permite ao Emissor/Detentor efetuar lançamento de uma operação de depósito com financeiro, sendo exigida a informação de PU. Para o cadastramento de operação de depósito com financeiro deverão ser obedecidas as regras em relação à modalidade de liquidação permitida e aos horários definidos.

É possível também o cadastramento de depósito associado a uma operação de negociação com intermediação. Neste caso, uma das partes deve ser tipo de conta 69.

O Depósito com Financeiro pode ser feito somente na data de emissão do Instrumento Financeiro.

Se o sistema identificar que é o segundo lançamento e Número da Associação estiverem preenchidos, o sistema gera a operação de Depósito com Financeiro com Situação 18 - Pendente de Associação. A operação também pode ser confirmada pela contraparte na função Manutenção de Operações Pendentes.

O depósito com financeiro pode ser cancelado se ainda Não tiver sido liquidado financeiramente. Após informar os dados necessários e clicar no botão Enviar é apresentada tela de confirmação dos dados. Após confirmação, é efetuado o depósito na conta do Participante Detentor da quantidade informada e o sistema envia com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Depósito de Instrumento Financeiro com financeiro

Campos	Descrição
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel Parte	Indica o Participante que está efetuando o lançamento.

Campos	Descrição
Código Parte	Código na B3 – Balcão B3 do Participante lançador da operação. Se a parte for Detentora, o tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96. Se tipo de conta 69-Intermediação e oferta pública for por “esforço restrito”, a Parte pode ser Banco Múltiplo com Carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora, Distribuidora ou Caixa Econômica Federal . Se a oferta pública Não for por “esforço restrito”, a Parte pode ser Banco Múltiplo, Banco Comercial, Caixa Econômica Federal, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.
Meu Número	Número do lançamento. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Número da Associação	Campo de preenchimento obrigatório quando Parte for tipo de conta 69-Intermediação. Número que permite associar operações que deverão ser avaliadas em conjunto.
Código Contraparte	Código da contraparte da operação. Tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96, se Papel Parte for igual Emissor/Registrador. Se tipo de conta 69-Intermediação e oferta pública for por “esforço restrito”, a Contraparte pode ser Banco Múltiplo com Carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora, Distribuidora ou Caixa Econômica Federal . Se oferta pública Não for por “esforço restrito”, a Contraparte pode ser Banco Múltiplo, Banco Comercial, Caixa Econômica Federal, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.
Liquidação Financeira – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	Código na B3 - Balcão B3 do Banco Liquidante da operação.
Modalidade	Modalidade de liquidação da operação. Caixa de seleção com as opções: Cetip e Bruta Se a Parte ou Contraparte for tipo de conta 69-Intermediação a Modalidade de Liquidação deve ser Cetip. Apenas para CDB e LC é admitida a modalidade Bruta.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do ativo a ser depositado. O valor financeiro desta operação é obtido com multiplicação da Quantidade pelo PU.
PU	Preço unitário do ativo. Até 9 inteiros e oito decimais.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. Para os instrumentos financeiros CDB, CDBV, CDBS, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LFSN, LFSC, LH e RDB, Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.
Data de Subscrição	Este campo deve ser preenchido apenas em depósitos de ativos de distribuição pública com esforços restritos.

3.4.1 Funcionalidade de Intermediação no Mercado Primário para CDB, CDBV, DEB, DI, DII, DPGE, LAM, LC, LF, LFS e LFV

A intermediação praticada no âmbito da B3 – Balcão B3 é a atividade em que um Participante atua entre as partes de uma negociação, de modo a auferir resultado financeiro positivo ou nulo, sem a assunção, relativamente às obrigações inerentes à operação, de qualquer tipo de risco de crédito, de mercado ou de liquidez.

Caracteriza-se como intermediação no mercado primário a associação de uma operação de depósito com uma de venda definitiva de títulos, efetuada pelo Participante Intermediador, identificado pela conta XXXXX.69-X com liquidação financeira na modalidade Janela Multilateral Cetip ou, exclusivamente para CDB, LF e LC, na modalidade Bruta STR. Condições necessárias:

- Participante emissor (vendedor original) - Todos os emissores autorizados por legislação e devidamente habilitados no Sistema.
- Participante comprador final: Todos os Participantes autorizados por legislação a manter tais ativos em posição, devidamente habilitados no Sistema
- Cada cadeia de intermediação deverá observar as seguintes condições: - Mesmo ativo; - Obrigatoriamente uma única operação de depósito com financeiro, sendo a quantidade vendida na operação 052 exatamente a mesma operação de depósito (002); - Preço de venda na operação 052 pelo intermediador deverá ser maior ou igual ao do depósito (operação 002); - O banco Liquidante do intermediador deverá ser o mesmo nas operações 002 e 052.
- A conta de intermediação nunca apresentará posição de custódia e saldo financeiros devedor.
- Para uma mesma emissão registrada na função Cadastramento/Emissão, poderão ser efetuadas várias intermediações, até o limite da quantidade emitida.
- No lançamento da operação de depósito pelo Participante intermediador deverá ser utilizada sua conta identificadora 69 e deverá constar o número de associação desta intermediação, no campo Número da Associação.
- A operação de venda definitiva será lançada entre o intermediador e o comprador final. No lançamento da ponta do Participante intermediador deverão ser informados sua conta identificadora 69 e o número da associação.
- O número de associação, de informação exclusiva do intermediador, deverá ser o mesmo tanto para a operação de depósito quanto para a venda definitiva.
- Cada intermediação será identificada por um número de associação. Desta forma, o intermediador não poderá usar o mesmo número de associação para intermediações distintas.
- Nas operações de intermediação, os Participantes poderão efetuar seus lançamentos em ordens de digitação aleatórias. Dessa forma, a primeira operação a ser confirmada por duplo comando assumirá o status Pendente de Associação. Apenas quando da confirmação de todas as operações da cadeia é que o sistema efetuará as críticas pertinentes à intermediação. Caso uma das críticas Não seja observada, ambas as operações serão consideradas incompatíveis e ficarão disponíveis nas funções de consulta de operações, sendo necessários novos registros das operações. Uma vez cumpridas às críticas, a quantidade do ativo será bloqueada na tela de consulta de IF e o status das duas operações será alterado para Pendente de Liquidação Financeira.
- Será permitido o estorno por duplo comando enquanto a operação encontrar-se com status Pendente de Associação.

- Será permitido o estorno por duplo comando enquanto a cadeia de intermediação estiver com status Pendente de Liquidação Financeira. Neste caso, quando uma das operações for estornada a outra operação será estornada automaticamente.

3.5 Retirada/Extinção

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Retirada

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECE, IECEI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite a retirada, total ou parcial da quantidade do instrumento financeiro depositado e deve ser duplo comandado pelo Registrador/Emissor e pelo Detentor do ativo. A função de Retirada por Extinção será executada apenas por comando único da B3.

A retirada pode ser total ou parcial e é permitida a partir de D+1 do registro do instrumento financeiro, até D-1 do vencimento. Para o instrumento CPR, quando vencido em situação de inadimplência ou vencida e não baixada, a operação de retirada fica disponível mesmo após o vencimento.

É necessário que o instrumento financeiro esteja com a situação confirmada, ou Vencido e não repactuado, no caso da CPR, e que a quantidade a ser retirada esteja disponível em posição de custódia do Participante Detentor.

É possível a exclusão de solicitação de retirada, desde que ainda Não confirmada.

O Registrador ou Emissor, conforme o caso, e o Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

No caso de LF de distribuição pública com modelo de distribuição = 'Dispensa Específica COE/LF/LIG' em que haja Escriturador indicado na característica do ativo, a operação de retirada depende do comando do Escriturador contra o detentor.

A operação de retirada pode ser consultada no módulo de Operações, através da Consulta Operações.

A posição própria do Participante pode ser consultada no item Instrumento Financeiro, na função "Consulta Instrumentos Financeiros", no campo Quantidade Depositada e no módulo Custódia, em Consulta Posição de Custódia.

O lançamento de Retirada de valores mobiliários com "Tipo de Regime" Depositado (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC) será feito entre: Escriturador e Detentor, para ativos escriturais; e Custodiante do Emissor e Detentor, para ativos cartulares.

Se a Contraparte na operação for cliente 1 ou 2 do Participante Emissor ou do Escriturador Não é necessária a confirmação da contraparte para a finalização da operação. Em outro caso, deve ser confirmada no módulo Operações, função Manutenção de Operações Pendentes.

Em caso de Extinção do instrumento financeiro, o emissor do papel deverá entrar em contato com a Superintendência de Operações de Balcão da B3 para realizar a operação de Retirada por Extinção.

Tela Filtro Retirada/Extinção do Instrumento Financeiro

Retirada/Extinção de Instrumento Financeiro

Tipo do IF

Código IF

Os campos da tela filtro Retirada/Extinção de Instrumento financeiro, são de preenchimento obrigatório.

Tela Retirada/Extinção de Instrumento Financeiro

Retirada/Extinção de Instrumento Financeiro	
Tipo do IF CCI	
Código IF	11J00021337
Tipo de Operação	<input type="text"/>
Participante	<input type="text"/> . <input type="text"/> . <input type="text"/>
Papel	<input type="text"/>
Contraparte	<input type="text"/> . <input type="text"/> . <input type="text"/>
Quantidade a ser retirada	<input type="text"/>
Meu Número	<input type="text"/>
Dados Complementares	
Reserva Técnica	<input type="text"/>
Data Op. Original	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Número Oper. CETIP	<input type="text"/>
Posição Origem - Bloqueio Judicial	<input type="text"/>
Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial	<input type="text"/>
CPF/CNPJ (Cliente)	<input type="text"/>
Natureza (Cliente)	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela Retirada de Instrumento Financeiro

Campos	Descrição
Retirada – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo de Operação	Caixa combo-box com as opções: Retirada e Retirada por Quitação. Campo de preenchimento exclusivo para o instrumento financeiro CCI . Quando a indicação deste campo for “Retirada por Quitação”, será possível o agente de depósito/agente de registro realizar a baixa/retirada da CCI por motivo de termo de quitação.
Participante	Códigodo Participante na B3 - Balcão B3. Deve ser conta própria, cliente 1 ou cliente2, se campo Papel indicar Detentor.
Papel	Indica o papel do Participante. Caixa com as opções: Emissor/Registrador, Detentor, Escriturador e Custodiante. Registrador ou Detentor - Somente para CDA/WA.
Contraparte	Código da Contraparte na B3 - Balcão B3. Deve ser conta própria, cliente 1 ou cliente2, se campo Papel indicar Emissor. Este campo não deve ser preenchido, quando o tipo de operação for “Retirada por Quitação”, devido a solicitação ocorrer somente pelo registrador.
Retirada por cancelamento?	Campo de preenchimento obrigatório Disponível apenas quando o instrumento financeiro for DEB. Caixa de seleção com a opção: “Sim” ou “Não”.
Quantidade a ser retirada	Quantidade do instrumento financeiro a ser retirado.
Carteira Origem	Campo de preenchimento opcional. Campo disponível apenas quando o instrumento financeiro for DEB e o ativo admitir Subscrição Sem a Integralização. Caixa de seleção com a opção: “em branco” ou “Não Integralizada”.
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificação da operação de retirada. Com até 10 (dez) dígitos.

Campos	Descrição
Dados complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver. Os campos localizados na área Dados Complementares são específicos para realização da operação de Retirada conjuntamente com uma operação de Desvinculação de Reserva Técnica. Nesses campos devem ser informados os dados da operação de Reserva Técnica que se deseja desvincular.	
Reserva Técnica	Caixa de seleção com a opção: “em branco” ou “Desvincular”.
Data Op. Original	Data da operação de desvinculação em conta de Reserva Técnica. Pode ser visualizado no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”.
Num. Cetip. Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em de Reserva Técnica. Pode ser visualizado no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.
CNPJ/CPF (Cliente)	Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 1 ou 2. O preenchimento é obrigatório quando o instrumento financeiro for CRI. O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 1 ou 2. Deve ser indicado se o campo CNPJ/CPF (Cliente) for preenchido.

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Observações

- 1) Na hipótese prevista no inciso II, alínea “a” do Artigo 28 do Manual de Normas de Debênture e Nota Comercial as Debêntures serão retiradas automaticamente do sistema. As debêntures que tenham vencimento antecipado serão retiradas automaticamente do sistema após 60 dias, contados da data de declaração do vencimento antecipado da debênture, nos termos da sua Escritura de Emissão, ressalvados os casos em que o Emissor promova a regularização do evento que originou a declaração de vencimento antecipado.
- 2) É possível desvincular a CDB e CDBV de Conta de Reserva Técnica, automaticamente, a partir do registro de uma retirada.

- 3) Para CIAV de Distribuição Pública, a função de Retirada está disponível apenas para a baixa do registro na qual é lançada no sistema mediante duplo comando do emissor e, conforme o caso, do Participante titular do CIAV ou do Participante cujo cliente seja o titular.
- 4) No caso da operação comanda pelo detentor é permitido efetuar a desvinculação do instrumento financeiro a ser retirado. Para isto, o detentor deve ter a Livre Movimentação do ativo vendido junto ao seu Órgão Regulador.
- 5) Nos casos em que Não exista saldo suficiente em posição livre da Conta Própria para operação de venda, ao solicitar a desvinculação automática de Reserva Técnica, o sistema promove a baixa automática total da operação de reserva técnica indicada através dos campos Número Cetip e Data Op. Original, gerando saldo para operação de retirada.
- 6) No caso de LF de distribuição pública com modelo de distribuição = 'oferta registrada' ou 'esforços restritos', o lançamento ocorrerá entre o Escriturador e Detentor. No caso de LF de distribuição pública com modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG', o lançamento ocorrerá entre o Emissor e Detentor.
- 7) Para que seja possível a retirada de quantidade de uma CCB/CCE/NCE vinculada à Conta de Reserva Técnica é necessário: Informar os dados complementares da tela; e Que o tipo de movimentação do Participante seja Livre movimentação. O sistema efetua a desvinculação automática deste ativo.
- 8) Retirada de CDA
 - Para o detentor que possuir os títulos CDA e do WA em posição própria livre, a retirada é de ambos os títulos, caso contrário, é efetuada a retirada do CDA, em posição de Bloqueio Obrigação (quando houver a venda isolada do WA).
 - A retirada a ser efetuada é do certificado, sendo assim a quantidade é total e sempre igual a 1(um). É permitida a partir da data de registro do instrumento financeiro, até D-1 do vencimento.
 - É necessário que o Titular das contas clientes informe o Detentor Final antes de efetuar a retirada do certificado quando este for seu cliente 1 ou 2.
 - Não é permitida a retirada do WA isolado. O WA que permanecer no sistema pode ser negociado até a véspera da data de vencimento da operação do WA, quando então, é excluído automaticamente do sistema.
 - Na consulta Instrumentos Financeiros, é exibida a informação: CDA/WA Retirados quando o CDA e o WA estiverem com o mesmo detentor, caso contrário, é exibido: CDA RETIRADO. PROVISIONADO A QUITAÇÃO DO WA. No serviço Operações, em Consulta Operações é exibida a seguinte mensagem: Retirada de Custódia.
 - A quitação do WA é automática, gerada na data de vencimento da operação do WA. O Participante detentor do WA é creditado e o Registrador é debitado.
 - No caso do WA provisionado Não ser honrado, a operação fica com status WA Não honrado e o Registrador como inadimplente. Na consulta Instrumento Financeiro, do Menu Instrumento Financeiro é exibida a situação da operação.
 - De acordo com o instrumento financeiro o Participante deve informar os dados necessários, na Tela de Relação, para efetuar a retirada.
- 9) Retirada de DEB

- É possível realizar a retirada quando o lançamento for efetuado entre a conta do Escriturador e Emissor (40) do ativo.

10) Retirada de CCI

- É possível o agente de depósito ou agente de registro também utilizar a retirada por meio da “retirada por quitação” para realizar a baixa/retirada da CCI por motivo de termo de quitação. Esta solicitação deve ocorrer sempre pelo registrador do instrumento financeiro.
- A operação será gerada para as figuras Registrador x B3 e Detentor x B3 e a confirmação pela ponta detentora deverá ocorrer em um período de até 5 dias úteis.

3.6 Confirmação do Agente de Pagamento

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Confirmação do Agente de Pagamento

Visão Geral

Função disponível apenas para os instrumentos de crédito **CCB, CCE, NCE, CRI e CRA**.

Esta função permite ao Agente de Pagamento, quando este for diferente do Registrador da CCB/CCE/NCE/CRI/CRA, confirmar o Registro/Depósito da operação.

Tela Confirmação do Agente de Pagamento

Confirmação do Agente de Pagamento			
Instrumento Financeiro			
Código IF			
<input type="text" value="06H0000017"/>			
Parte (Agente de Pagamento)		Contraparte(Registrador)	
Código	Meu Numero	Código	
<input type="text" value="77785"/> <input type="text" value="40"/> <input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="123"/>	<input type="text" value="10020"/> <input type="text" value="00"/> <input type="text" value="1"/>	
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text" value="1"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação da operação. Quando confirmada é apresentada mensagem informando o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Confirmação do Agente de Pagamento

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Agente de Pagamento) - Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Código no Balcão B3, Conta 40, do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos da cédula.
Meu Número	Número de identificação da operação para o Participante.
Contraparte (Registrador) - Campo de preenchimento obrigatório.	

Campos	Descrição
Código	Código no Balcão B3, Conta Própria do Participante Registrador.
Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.

3.7 Desmonte de CCCB

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Desmonte de CCCB

Visão Geral

Esta função permite desmembrar as Cédulas vinculadas ao Certificado (CCCB), por conseguinte, exclui o Certificado e retornar as CCBs para a Posição Livre do Detentor.

O Desmonte pode ser solicitado a partir de D+1 do registro até D-1 do vencimento, pelo Emissor/Custodiante ou pelo detentor da CCCB e deve ser confirmada pela Contraparte. Para confirmação, o detentor deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

A solicitação de desmonte de Certificado que permanecer com a situação Pendente até o final do dia, é Estornada.

Tela Desmonte de CCCB

Desmonte de CCCB				
Dados da Operação de Desmonte				
Código IF				
<input type="text" value="05J00004271"/>				
Parte			Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Código	
<input type="text" value="REGISTRADOR"/>	<input type="text" value="77785"/> <input type="text" value="40"/> <input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="439"/>	<input type="text" value="77785"/>	<input type="text" value="00"/> <input type="text" value="4"/>
<input type="button" value="Enviar"/>			<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>				

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação da operação. Se o registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Desmonte de CCCB

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Ativo.
Parte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Opções: Registrador ou Detentor.
Código	Código do Participante Registrador ou Detentor na B3 – Balcão B3.
Meu Número	Número da operação de desmonte.
Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.	
Código	Código da Contraparte na operação do Registrador ou Detentor na B3 - Balcão B3.

3.8 Compra/Venda Definitiva/Cessão

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda Definitiva/Cessão

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBV, CDBS, CDCA, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite o registro de uma operação de compra/venda definitiva de um Instrumento Financeiro previamente cadastrado até um dia útil anterior ao vencimento.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial, conforme a forma de registro do ativo negociado.

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou na posição de Garantia Firme do vendedor para que a operação seja efetuada. A posição de Garantia Firme se aplica para ativos do tipo: CRI, CRA, DEB, LF de Oferta Pública e NC, que tenha indicado a opção de 'Garantia Firme' no MDA, através das operações 452-MDA COMPRA/VENDA DEFINITIVA MERCADO PRIMARIO e 417- MDA ENTRADA EM CUSTODIA PROVENIENTE DE DISTRIB. Para consultar a posição de custódia, acesse o módulo Custódia, item Consultas, função "Posição de Custódia".

Comprador e Vendedor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

É possível negociar um instrumento financeiro inadimplente, desde que o comprador indique no campo "IF com restrição" a opção Sim.

É possível negociar um valor mobiliário (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, LF de distribuição pública e modelo de distribuição = 'oferta registrada' ou 'esforços restritos', DEB de distribuição pública e privada e NC) em regime de depósito ("Tipo de Regime" igual a Depositado) que esteja sem a figura do Escriturador ou Custodiante do Emissor autorizado pela CVM para exercer esse papel, desde que o comprador indique no campo "IF com restrição" a opção Sim.

Para LF de distribuição Pública e modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG' não será necessária a indicação do campo 'IF com restrição', somente em caso que haja Escriturador indicado na característica do ativo e este perca autorização CVM.

É possível negociar um ativo vencido inadimplido (DEB, CRA, CRI, NC e CPR), desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação.

Para DEB, CRI, CRA, NC e CFF, os ativos que não estiverem admitidos à negociação em mercado de balcão organizado, ou que estiverem com o status de negociação bloqueado, não poderão ser negociados.

A compra de valor mobiliário em regime de depósito ("Tipo de Regime" igual a Depositado), exceto LF de distribuição pública e modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG', somente poderá ser efetuada por contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado, exceto a conta de intermediação (69) e a conta 40 do Emissor da debênture negociada, que são isentas dessa necessidade.

Para LF de distribuição Pública e modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG' não será exigido que as contas possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Definitiva devem ser obedecidas algumas regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos e negociações que envolvam cliente 1.

É possível promover a intermediação de uma operação de compra e venda definitiva, através de um Participante Intermediador (Conta 69). A intermediação praticada no âmbito da B3 – Balcão

B3 é a atividade em que um Participante atua entre as Partes de uma negociação, de modo a auferir resultado financeiro positivo ou nulo, sem a assunção, relativamente às obrigações inerentes à operação, de qualquer tipo de risco de crédito, de mercado ou de liquidez.

Cada intermediação admite até dois Participantes intermediadores e cada cadeia de intermediação deve observar as seguintes condições: Mesmo ativo e quantidade; Preço de venda pelo intermediador deve ser maior ou igual ao da compra; e O Banco liquidante do intermediador deve ser o mesmo.

É possível também vincular ou desvincular o instrumento financeiro à Conta de Reserva Técnica, automaticamente, a partir do registro de uma compra/venda definitiva.

No caso da operação comanda pelo vendedor, é permitido efetuar a desvinculação do instrumento financeiro vendido. Para isso, o vendedor deve ter a Livre Movimentação do ativo vendido junto ao seu Órgão Regulador.

Nos casos em que Não exista saldo suficiente em posição livre da Conta Própria para operação de venda, ao solicitar a desvinculação automática de Reserva Técnica, o sistema promove a baixa automática total da operação de reserva técnica indicada através dos campos Número Cetip e Data Op. Original, gerando saldo para operação de venda. Da mesma forma, é permitido ao comprador do ativo promover a vinculação automática deste em sua conta de Reserva Técnica.

A operação deve ser confirmada no módulo de Operações, item Lançamentos, função "Manutenção de Operações Pendentes", quando necessário. A operação que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada automaticamente.

Para CCI, CCB e CPR, que tenham o tipo de regime igual a "REGISTRADO", o participante poderá escolher a modalidade de liquidação da operação igual a "Sem Modalidade de Liquidação" mesmo que a operação seja a mercado.

Para CCCB é possível que a compra/ venda seja feita com liquidação dentro ou fora do âmbito B3.

Caso a operação envolva um Participante sem Banco Liquidante a forma de pagamento do ativo deverá ser igual a "Liquidação fora do âmbito B3" e a modalidade deverá ser "Sem Modalidade de Liquidação".

Para LIG é permitido realizar intermediação entre clientes da mesma instituição na modalidade "Sem Modalidade", envolvendo a conta de intermediação (69) .

Tela Operação de Compra/Venda Definitiva

Operação de Compra/Venda Definitiva/Cessão			
Dados da Compra/Venda Definitiva/Cessão			
Tipo	Código IF	IF com restrição	Ciência de Liquidação Antecipada
<input type="text" value="CRI"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contra parte	
Papel	Código	Meu Número	Número da Associação
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Quantidade	P.U.
<input type="text"/>	<input type="text" value="SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares			
Reserva Técnica	Data op. Original	Número Oper. CETIP	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	Posição Origem	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial	Data Liquidação		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Descrição dos Campos da Tela de Compra/Venda Definitiva

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operação de Compra/Venda Definitiva/Cessão.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação.
IF com restrição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. Não se aplica a LFS e LFV. Observação: Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor. É possível negociar instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. É possível negociar instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. É possível negociar um ativo vencido inadimplido (DEB, CRA, CRI, NC e CPR), desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Essas ciências são dadas pelo Comprador no campo IF com restrição.
Ciência de Liquidação Antecipada	Opção exclusiva para CDCA e LCA. Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim. Opção Sim, quando a data de vencimento da LCA ou do CDCA for superior à(s) data(s) de vencimento do(s) ativo(s) garantidor (garantidores) vinculado (vinculados) em garantia, informando a possibilidade da letra ou do certificado ser liquidado antecipadamente, de forma automática, na data de vencimento do ativo garantidor com prazo mais longo ou, conforme o caso, na data de vencimento do único ativo garantidor, caso Não seja substituído na forma prevista nesse manual.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Número da Associação	
Papel	Caixa com as opções: Comprador ou Vendedor
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).
Meu Número	Número da operação de venda/compra.
Número da Associação	Número de associação da intermediação. Observação: Deve ser preenchido quando a operação for lançada por Intermediário, Conta 69.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	

Campos	Descrição
Banco Liquidante	Conta na B3 - Balcão B3 do Banco Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso este campo Não for preenchido, o sistema assume o banco liquidante da Parte.
Modalidade	Caixa com as opções: Sem modalidade, Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do ativo a ser negociado. Para LCA e CDCA cadastrado com a opção "Penhor no Emissor", a negociação pode ser realizada com quantidade parcial ou total. Para LCA e CDCA cadastrado com a opção "Cessão Fiduciária", somente é permitido negociação com a quantidade total emitida.
PU	Preço unitário do ativo a ser negociado. Com 8 casas decimais.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Reserva Técnica	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vincular e Desvincular A vinculação de ativo de distribuição pública e no caso de LF com distribuição pública e Modelo de distribuição = 'Oferta Registrada' ou 'Esforços Restritos,' será possível se o titular da conta de reserva técnica possuir Custodiante autorizado indicado. No caso de LF de distribuição pública e modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG' não é exigido que a conta possua Custodiante autorizado indicado.
Data op. Original	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Reserva Técnica. Preencher quando a opção for de desvinculação. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função Consulta Operações Futuras.
Número Oper. Cetip	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Reserva Técnica ou da indicação de Posição Origem = Garantia Firme. Preencher quando a opção for de desvinculação ou Posição Origem = Garantia Firme, quando o Número Oper.Cetip deve ser da operação de bloqueio pelo controle de lock-up. A informação do número da operação de bloqueio é necessária nos casos de Garantia Firme para controle do prazo de lock-up, que foi iniciado na data da operação indicada. Estes números podem ser consultados no módulo Operações, menu Operações, item Lançamentos, função Consulta Operações Futuras e para a operação de bloqueio pelo controle de lock-up, na função: 'Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS' .

Campos	Descrição
CPF / CNPJ (Cliente)	<p>Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2.</p> <p>Para os instrumentos financeiros CDB, CDBV, CDBS, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LFSN, LFSC, LH e RDB, Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação.</p> <p>Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.</p> <p>Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.</p>
Natureza (Cliente)	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Natureza do Cliente (PF ou PJ).</p> <p>Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.</p>
Posição Origem – Bloqueio Judicial	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: Vazio, Bloqueio Judicial e Garantia Firme.</p> <p>A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial ou na carteira de Garantia Firme.</p> <p>A indicação da posição de custódia de Garantia Firme se aplica para ativos do tipo : CRI, CRA, DEB, LF de Oferta Pública e NC, que tenham indicado a opção de 'Garantia Firme' no MDA, através das operações 452-MDA COMPRA/VENDA DEFINITIVA MERCADO PRIMARIO e 417- MDA ENTRADA EM CUSTODIA PROVENIENTE DE DISTRIB, quando a quantidade é migrada para o secundário para a posição de custódia: 'Garantia Firme'.</p>
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a "Bloqueio Judicial""Sim". Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.</p>
Data Liquidação	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Deve ser dia útil e menor que o dia de vencimento.</p> <p>Prazos para liquidação por ativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DEB, CRA e CRI: 3 dias úteis; - demais ativos: 1 dia útil."

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. Logo em seguida é efetuada a atualização na posição livre do Vendedor e do Comprador.

O Valor financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Observações

- 1) Para Instrumento Financeiro LF com distribuição pública, com Esforço Restrito, com indicação no campo 'Modelo de Distribuição' = 'esforços restritos', indica que o ativo é condicionado à Instrução CVM 476/09, os registros de operações de Compra/Venda Definitiva devem ser obrigatoriamente intermediadas por Banco de Investimento, Banco Múltiplo com carteira de investimento, Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou uma Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- 2) Para Instrumento Financeiro CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliário, quando o campo Esforço Restrito encontrar-se marcado com a opção SIM, indicador de que o ativo é condicionado à Instrução CVM 476/09, os registros de operações de Compra e Venda Definitiva e Compromissada devem ser obrigatoriamente intermediadas por banco de investimento, banco múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários ou uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários;
- 3) CCI bloqueada para negociação, caso o PU do Ativo Não seja atualizado em prazo superior a 30 (trinta) dias corridos o módulo Não permite o registro das seguintes operações:
 - 013 - Garantia;
 - 014 - Resgate Antecipado;
 - 023 - Vinculação em Reserva Técnica;
 - 052 - Compra/Venda definitiva;
 - 071 - Vinculação em Conta Margem;
 - 352 - Valorização de Compra/Venda definitiva;
 - 054 - Compra/Venda Compromissada prefixada;
 - 057 - Compra/Venda Compromissada posfixada;
 - 314 - Resgate Antecipado Retroativa;
 - 354 - Compra/Venda Compromissada prefixada retroativa;
 - 357 - Compra/Venda Compromissada posfixada retroativa; e
 - 554 - Documentação de Compra/Venda Compromissada.
- 4) Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um CCCB.
- 5) Quando ativo for uma Nota Comercial e registrada com Esforço Restrito (condicionado a Inst. CVM 476 e, portanto, as negociações devem contar com um intermediário financeiro) uma das partes na operação deve ser: Distribuidora ou Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Múltiplo com carteira de investimento ou Banco de Investimento.
- 6) A operação Compra/Venda a termo (552) envolvendo DEB, CRI ou CRA pode ser realizada com data de liquidação D+1, D+2 ou D+3 da data de registro da operação. Para esse caso específico a verificação da carteira de custódia do Participante vendedor será realizada apenas na data de liquidação da operação. Quando essas operações envolverem conta cliente (10 ou 20), a identificação do comitente deve ser realizada necessariamente na data de registro da operação.
- 7) As operações de Compra/Venda a termo (552) poderão ser lançadas e canceladas dentro da grade de lançamentos da modalidade "Sem modalidade de liquidação", independentemente da modalidade de liquidação escolhida na operação.

- 8) Não será admitida operação de Compra/Venda definitiva (52) de RDB envolvendo Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.

3.9 Intermediação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Intermediação

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CRA, CRI, DEB e LF**.

Esta função permite o lançamento de operações “1 para N”, sendo “N” as múltiplas operações de compra para uma determinada venda ou de venda para uma determinada compra de Instrumento Financeiro previamente cadastrado e livre de qualquer restrição que impeça sua negociação.

O objetivo da funcionalidade é facilitar o registro de negócios por parte das instituições que atuam como intermediador utilizando a conta 69. Essas operações são associadas automaticamente e ficam aguardando a confirmação das contrapartes em cada uma das pernas do negócio para sua efetivação.

As validações aplicadas para a funcionalidade de Compra/Venda (Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda Definitiva/Cessão) permanecem válidas para essa função.

Tela Operação de Intermediação

Registro de intermediação	
Dados da Intermediação	
Conta do Intermediador	<input type="text"/>
Tipo IF	<input type="text"/>
Código IF	<input type="text"/>
Modalidade	<input type="text"/>
Data Liquidação	<input type="text"/>
IF com restrição	<input type="text"/>
Dados das Contrapartes do Intermediador	
Contraparte(Conta)	<input type="text"/>
Papel	<input type="text"/>
Quantidade contrapartes	<input type="text"/>
Papel	<input type="text"/>
PU	<input type="text"/>
PU	<input type="text"/>
Tipo	<input type="text"/>
CPF/CNPJ	<input type="text"/>
CPF/CNPJ	<input type="text"/>

Descrição dos Campos da Tela de Intermediação

Campos	Descrição
Conta do Intermediação	Campo de preenchimento obrigatório. Conta na B3 – Balcão B3 do intermediador da operação (tipo de conta: 69).
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Tipo do ativo objeto da operação.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação.
Modalidade	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Data Liquidação	Campo indica a data de liquidação das operações. Caso a operação seja liquidada em D0 (52) o campo deve ser enviado em branco. Já para operações a termo (552), o campo deve ser preenchido obrigatoriamente.

Campos	Descrição
IF com restrição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. Indica a ciência pelo Comprador da situação de restrição do IF ou ciência do fato do ativo em questão se tratar de um ativo vencido inadimplido.
Dados das Contrapartes do Intermediador	
Contraparte (Conta)	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a conta na B3 – Balcão B3 da contraparte da operação que atuará como Comprador ou Vendedor de acordo com a indicação do próximo campo “Papel”.
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Comprador e Vendedor.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o PU da operação realizada com a contraparte indicada no campo “Contraparte (Conta)”.
Tipo	Tipo de pessoa: PF – Pessoa Física e PJ – Pessoa Jurídica Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada no campo “Contraparte (Conta)” seja da mesma família de digitação do intermediador.
CPF / CNPJ	Código do CPF ou CNPJ da comitente da operação. Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada no campo “Contraparte (Conta)” seja da mesma família de digitação do intermediador.
Quantidade Contrapartes	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a quantidade de contrapartes que atuarão como Comprador ou Vendedor da operação de acordo com a indicação do próximo campo “Papel”. São permitidos lançamentos com 2 a 10 contrapartes.
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Comprador e Vendedor.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o PU da operação realizada com as contrapartes que serão indicadas na próxima tela.

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para indicação das informações das contrapartes vendedoras ou compradoras, além das informações a respeito da quantidade e liquidação de cada operação a ser realizada.

O sistema exibirá o número de linhas para lançamentos de operações de acordo com o parâmetro preenchido no campo “Quantidade de contrapartes”.

Através do preenchimento de cada linha, o intermediador realizará o lançamento de uma operação de compra e outra de venda com as contrapartes indicadas. Essas operações já estarão relacionadas entre si como uma intermediação e a associação ocorrerá pelo “Número de associação” indicado na funcionalidade.

Tela – Detalhamento de Registro de Intermediação

Detalhamento de registro de intermediação											
Dados da Intermediação											
Conta do Intermediador 05000 69-6 Tipo IF DEB Código IF BNDP36 Modalidade BRUTA IF com restrição											
Dados das Contrapartes do Intermediador											
Contraparte(Conta) 10020.00-1 Quantidade contrapartes 3				Papel VENDEDOR Papel COMPRADOR				PU 10.00000000 PU 12.00000000			
Dados das Operações											
Vendedor			Intermediador				Comprador				
Conta	PU	Meu Número	Conta	Quantidade	Número da associação	Data Liquidação	Conta	PU	Meu Número	Tipo	CPF/CNPJ
10020.00-110.00000000		4250	05000 69-6		2767			12	0494		
10020.00-110.00000000		10340	05000 69-6		7521			12	0471		
10020.00-110.00000000		5217	05000 69-6		8418			12	15985		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>											

Campos	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. É o número de controle do Participante. Para facilitar o preenchimento dos campos o sistema automaticamente sugere uma combinação possível que pode ser alterada a qualquer momento pelo usuário.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Campo para indicação da quantidade de cada transação.
Número da associação	Campo de preenchimento obrigatório. É o número de associação das operações lançadas pelo intermediador. Para facilitar o preenchimento dos campos o sistema automaticamente sugere uma combinação possível que pode ser alterada a qualquer momento pelo usuário.
Data Liquidação	Campo indica a data de liquidação das operações. Caso a operação seja liquidada em D0 (52) o campo deve ser enviado em branco. Já para operações a termo (552), o campo deve ser preenchido obrigatoriamente.
Conta	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte compradora ou vendedora.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o PU da operação realizada com a contraparte informada.
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. É o número de controle do Participante. Para facilitar o preenchimento dos campos o sistema automaticamente sugere uma combinação possível que pode ser alterada a qualquer momento pelo usuário.
Tipo	Tipo de pessoa: PF – Pessoa Física e PJ – Pessoa Jurídica Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada seja da mesma família de digitação do intermediador.
CPF / CNPJ	Código do CPF ou CNPJ da comitente da operação. Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada no campo “Contraparte (Conta)” seja da mesma família de digitação do intermediador.

Após clicar no botão **Enviar** é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, é apresentada uma mensagem indicando a efetivação do lançamento.

3.10 Integralização

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Integralização

Visão Geral

Função disponível apenas para **Debêntures**.

Possui a finalidade de permitir ao Emissor e ao Detentor lançarem operação de integralização de quantidade subscrita, consultar operações pendentes de integralização e acompanharem a evolução das quantidades subscritas e integralizadas.

São contempladas apenas as debêntures distribuídas no mercado primário pela operação de subscrição realizada na função de Compra e Venda para Subscrição (Distribuição de Ativos > Registro de Operação > Compra/Venda para Subscrição).

A integralização pode ser efetuada com a quantidade total ou parcial. O instrumento financeiro deve estar na posição Não Integralizada do detentor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve consultar o módulo Custódia, item Consultas, função “Posição de Custódia”.

Emissor e Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

Tela de Filtro

Consulta de Subscrições não Integralizadas

Tipo IF DEB

Código IF

Detentor/Emissor (Conta)

Código da Operação de Subscrição

Após preencher um dos campos e clicar no botão Pesquisar, o sistema apresenta uma tela de relação.

Tela de Relação

Relação de Subscrições não Integralizadas

Página 1 de 4 (Linhas 1 a 25 de 86)
Data e Hora da Consulta: 06/04/2018 - 15:34:25

Critério de pesquisa

	Detentor (Conta)	Emissor (Conta)	Tipo IF	Código IF	Código da Operação de Subscrição	Data da subscrição	Quantidade Subscrita	Quantidade Integralizada
▼	10020.00-1	88896.40-1	DEB	SETE55	2017112712703993	27/11/2017	10	2
▼	05000.10-8	88896.40-1	DEB	SETE55	2017112812709238	28/11/2017	100	2
▼	05000.10-8	00164.40-3	DEB	TRIP11	2017113012789456	30/11/2017	1	0

Na Caixa de Seleção, campo Ação, é apresentada a opção “Integralizar”. Após selecionar e clicar no ícone dupla seta, será exibida a tela para preenchimento dos dados de integralização.

Tela Operação de Integralização

Integralização	
Dados da Operação	
Tipo do Ativo	DEB
Código do Ativo	SETE55
Papel	<input type="text" value=""/>
Detentor (Conta)	10020.00-1
Meu Número	<input type="text" value=""/>
Emissor (Conta)	88896.40-1
Quantidade	<input type="text" value=""/>
PU (Preço Unitário)	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>
Integralização com Dação em Pagamento?	<input type="text" value=""/>
Modalidade de Liquidação	<input type="text" value=""/>
Banco Liquidante (Conta)	<input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>
Código da Operação de Subscrição 2017112712763993	
Dados do Comitente	
CPF/CNPJ	<input type="text" value=""/>
Tipo de Comitente	<input type="text" value=""/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela de Integralização

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo do Ativo	Campo fixo, com a opção do código do ativo objeto: DEB.
Código do Ativo	Campo fixo, que apresenta o código do ativo a ser integralizado.
Papel	Campo com as opções: Emissor e Detentor.
Detentor (Conta)	Campo fixo, que apresenta a Conta do Detentor da operação.
Meu Número	Número de controle do Participante que está lançando a operação.
Emissor (Conta)	Campo fixo, que apresenta Conta do Emissor da operação.
Quantidade	A quantidade a ser integralizada Não pode exceder a quantidade negociada e a quantidade na carteira disponível em posição de carteira "Não Integralizada".
PU (Preço Unitário)	Preço de cada quantidade negociada. Máximo de 10 (dez) inteiros e 8 (oito) decimais. Deve ser igual ao PU para Distribuição informado no dia e igual ao PU do depósito ou pré-autorização para o distribuidor.
Integralização com Dação em Pagamento	Campo com a opção: SIM
Modalidade de Liquidação	Modalidade da operação. Opções: Sem Modalidade e Bruta.
Banco Liquidante (Conta)	Conta própria do Banco Liquidante do emissor. Preenchimento opcional, caso Não seja indicado o sistema automaticamente indica o Banco Liquidante principal do Participante lançador.
Código da Operação de Subscrição	Campo fixo, que apresenta o Código na B3 - Balcão B3 da operação de Subscrição Anterior a Integralização.
Dados do Comitente – Campos de preenchimento obrigatório.	

Campos	Descrição
Tipo de Comitente	Identificar se o comitente é Pessoa Física (PF), ou Pessoa Jurídica (PJ).
CPF/CNPJ	Digitar o CPF, caso o comitente seja Pessoa Física, ou CNPJ em caso de Pessoa Jurídica.

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, é apresentada uma mensagem indicando a efetivação do lançamento.

3.11 Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada

Visão Geral

A B3 disponibiliza o registro de operações compromissadas de venda com compromisso de recompra e compra com o compromisso de revenda para liquidação em data preestabelecida, observado que tal data está limitada ao dia útil anterior à data de vencimento do título ou do valor mobiliário objeto do compromisso.

Em atendimento à Resolução nº 4.527 de 29 de setembro de 2016, está vedada a realização de operações compromissadas de qualquer natureza, com títulos de emissão ou aceite de instituições ligadas ou de instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial nos termos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

O registro de operações compromissadas pode ocorrer na data da operação ou com data retroativa de até 2 dias úteis. Exclusivamente para debêntures o lançamento retroativo deve ser obrigatoriamente realizado por meio da conta 99, chamada de Compromissadas Correntistas. O lançamento de operações retroativas por esta conta deve ser precedido da disponibilização do saldo na data original da operação. Esse tipo de operação será descrito nos itens abaixo como "Compromissadas correntistas".

As operações compromissadas de CDB, CDBS, DEB, LC e LIG devem ter como partes ao menos uma das seguintes instituições: banco múltiplo, banco comercial, banco de investimento, banco de desenvolvimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários ou a Caixa Econômica Federal, habilitadas junto ao Banco Central para realizar esse tipo de operação, conforme previsto na legislação em vigor.

É admitida a realização de Operações com conta cliente 10 ou 20, observadas as seguintes regras:

- A contraparte na operação deve ter uma das naturezas anteriormente citadas.
- As operações compromissadas correntistas de debêntures devem ter como parte vendedora bancos comerciais ou bancos múltiplos com carteira comercial e comprador conta de cliente da instituição vendedora.
- Quando no registro da operação uma das partes for cliente, é obrigatório informar o PU – Preço Unitário.

Se o ativo for registrado com "Esforço Restrito", necessariamente uma das partes da operação deve ser um Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, Banco de Investimento, Sociedade Corretora de Títulos ou Valores Mobiliários ou Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Observações

- O cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda sem acordo de livre movimentação.
- Não será disponibilizado o cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda com acordo de livre movimentação.
- Para DEB, CRI, CRA e NC, os ativos que não estiverem admitidos à negociação em mercado de balcão organizado, ou que estiverem com o status de negociação bloqueado, não poderão ser utilizados como lastro nas operações compromissadas.

3.11.1 Procedimento Adotado pela B3 para operações compromissadas em caso de Resgate Total Antecipado do ativo

Aplicável à compromissadas de debênture, CRI e CRA.

O Evento de resgate antecipado total de Ativo, em conformidade com prerrogativa prevista no Ativo ou no instrumento de emissão, deve ser solicitado à B3 pelo correspondente Emissor no prazo de no mínimo dois dias úteis antes da data da correspondente liquidação.

Nesta situação, as operações compromissadas de compra com compromisso de revenda e de venda com compromisso de recompra, que tenham por objeto os ativos que serão resgatados antecipadamente devem também ser liquidadas de forma antecipada pelas respectivas partes. Em D-1 do evento de resgate antecipado, caso ainda haja em aberto operações compromissadas não antecipadas, a B3 gerará uma operação de antecipação, levando aos comportamentos e necessidades de atuação das partes detalhados a seguir.

Compromissadas pós-fixadas DI ou Selic e compromissadas pré-fixadas

1. Para compromissadas com indexadores calculados, a operação de antecipação comandada pela B3 será gerada com o PU já calculado (PU *accruado* na data da antecipação), somente pendente de liquidação financeira pelas partes para que a compromissada seja encerrada.
2. **Caso a antecipação seja liquidada:** o Participante da posição de REPASSE receberá a liquidação financeira e o papel será devolvido à posição PRÓPRIA LIVRE do Participante que estava na posição de RECOMPRA.
3. **Caso a antecipação não seja liquidada:** a compromissada não será desfeita; ela continuará em aberto e o papel objeto da compromissada permanecerá na posição de REPASSE, e;
4. No dia do evento de resgate antecipado do papel, o financeiro gerado pela liquidação de resgate será pago via B3 ao Participante na posição de RECOMPRA das compromissadas que não tiverem sido desfeitas.

Compromissadas pós-fixadas com indexador VCP

1. Para compromissadas com indexadores não calculados (VCP), a operação de antecipação comandada pela B3 será gerada com pendência de lançamento de PU e de liquidação para que a compromissada seja encerrada. O lançamento de PU e respectiva liquidação deverão ser comandados pelo Participante na posição de RECOMPRA.
2. **Caso a antecipação seja liquidada:** o Participante da posição de REPASSE receberá a liquidação financeira e o papel será devolvido à posição PRÓPRIA LIVRE do Participante que estava na posição de RECOMPRA.

3. **Caso não haja lançamento de PU ou a antecipação não seja liquidada:** a compromissada será encerrada em situação de inadimplência e o papel será liberado da posição de REPASSE para a posição PRÓPRIA LIVRE do Participante que estava na posição de REPASSE.

3.11.2 Procedimento Adotado pela B3 para operações compromissadas em caso de Vencimento Antecipado do ativo

Aplicável à compromissadas de debênture, CRI e CRA.

Em situações de vencimento antecipado de ativos, as operações compromissadas de compra com compromisso de revenda e de venda com compromisso de recompra que tenham por objeto tais ativos devem também ser liquidadas de forma antecipada pelas respectivas partes.

Em D-1 do evento de vencimento antecipado, caso ainda haja em aberto operações compromissadas não antecipadas, a B3 gerará uma operação de antecipação, levando aos comportamentos e necessidades de atuação das partes detalhados a seguir.

Compromissadas pós-fixadas DI ou Selic e compromissadas pré-fixadas

1. Para compromissadas com indexadores calculados, a operação de antecipação comandada pela B3 será gerada com o PU já calculado (PU accruado na data da antecipação), somente pendente de liquidação financeira pelas partes para que a compromissada seja encerrada.
2. **Caso a antecipação seja liquidada:** o Participante da posição de REPASSE receberá a liquidação financeira e o papel será devolvido à posição PRÓPRIA LIVRE do Participante que estava na posição de RECOMPRA.
3. **Caso a antecipação não seja liquidada:** a compromissada não será desfeita; ela continuará em aberto e o papel objeto da compromissada permanecerá na posição de REPASSE, e;
4. No dia do evento de vencimento antecipado do papel, **não haverá liquidação financeira referente ao vencimento do papel via B3**; será gerado um relatório ao Escriturador do papel com a relação de detentores na respectiva data com direito a receber eventuais liquidações por fora da B3 e, para as compromissadas que não tiverem sido desfeitas, será indicado o Participante na posição de RECOMPRA.

Compromissadas pós-fixadas com indexador VCP

1. Para compromissadas com indexadores não calculados (VCP), a operação de antecipação comandada pela B3 será gerada com pendência de lançamento de PU e de liquidação para que a compromissada seja encerrada. O lançamento de PU e respectiva liquidação deverão ser comandados pelo Participante na posição de RECOMPRA.
2. **Caso a antecipação seja liquidada:** o Participante da posição de REPASSE receberá a liquidação financeira e o papel será devolvido à posição PRÓPRIA LIVRE do Participante que estava na posição de RECOMPRA.
3. **Caso não haja lançamento de PU ou a antecipação não seja liquidada:** a compromissada será encerrada em situação de inadimplência e o papel será liberado da posição de REPASSE para a posição PRÓPRIA LIVRE do Participante que estava na posição de REPASSE.

3.11.3 Considerações para a realização de Operações de Venda com Compromisso de Recompra (Retroativa ou Não)

A negociação do instrumento financeiro pode ser efetuada com quantidade total ou parcial, conforme a forma de registro do ativo negociado.

As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do ativo e deve ser maior que a data do sistema.

Nas operações Compromissadas o instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. É admitido o lançamento retroativo de operações entre os Participantes e seus clientes de vendas com compromisso de recompra de CDB, CDBS e LC.

Para debêntures, o lançamento de operações retroativas deve ser feito pelo lançamento de Compromissadas Correntistas. Os ativos que serão usados nas operações de venda com compromisso de recompra devem estar na posição Própria Livre da conta 99 (conta vendedora) para que a operação seja efetuada. A quantidade a ser utilizada em operações retroativas deve ser transferida na data original das operações por meio do módulo Títulos e Valores Mobiliários, item Cadastramento de Operação, função “Compromissada Correntista – Transferência de Saldo”.

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Quando a operação Compromissada é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de “recompra” do Vendedor e de “repasse” do Comprador. Quando a operação Compromissada Correntista é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de “recompra” do Vendedor e de “repasse correntista” do Comprador.

A operação que permanecer com a situação Pendente até o final do dia será cancelada automaticamente pelo sistema.

3.12 Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo

Visão Geral

Função disponível somente para **Debêntures**.

Ela possibilita a transferência de posição da conta 00 para a conta 99 ou da conta 99 para a conta 00.

Por meio da conta 99 são realizadas as operações compromissadas retroativas com Debêntures, dessa forma, a quantidade a ser utilizada nessas operações deve ser transferida previamente para a conta 99 para realização dessas operações.

O saldo disponível na conta 99 e que Não será utilizado em operações compromissadas retroativas, pode ser transferido para a conta 00 também por meio dessa função.

Tela Transferência de Saldo Correntista

Transferência de Saldo Correntista	
Instrumento Financeiro	
Conta Cedente	Conta Receptora
05000 00 5	05000 99 5
Quantidade de IF's a serem transferidos	
4	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da tela de filtro

Campos	Descrição
Conta Cedente	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser conta própria ou 99.

Campos	Descrição
Conta Receptora	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser conta própria ou 99.
Quantidade de IFs a serem transferidos	Campo para indicar a quantidade de Debêntures a serem transferidas.

Após clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta tela para informação dos ativos a serem transferidos.

Tela de Relação

Descrição dos campos da tela de relação

Campos	Descrição
Código IF	Campo para o código da debênture que será transferida.
Quantidade	Campo para indicação da quantidade que será transferida.
Meu número	Campo para número de controle do Participante.

3.13 Compromissada > Compra/Venda Posfixada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Compra/Venda Posfixada

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LIG, LH, NC, NCE, OBR e TDA.**

Ela permite o registro de uma operação de Venda com compromisso de recompra e valor de retorno Posfixado.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial do instrumento financeiro, conforme a forma de registro do ativo negociado.

As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do instrumento financeiro e deve ser maior que a data do sistema.

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve acessar o módulo Custódia, item Consultas, função "Posição de Custódia".

As compromissadas com valores mobiliários (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF e NC) em regime de depósito (“Tipo de Regime” igual a Depositado), exceto LF de Distribuição Pública, modelo de distribuição = ‘dispensa específica COE/LF/LIG’, somente poderão ser efetuadas entre contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Para LF de distribuição Pública e modelo de distribuição = ‘dispensa específica COE/LF/LIG’ não será necessária a indicação do campo ‘IF com restrição’, somente em caso que haja Escriturador indicado na característica do ativo e este perca autorização CVM.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou sociedades de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitados à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada, inclusive na qualidade de compradores com compromisso de revenda, de Participante com contas 10 e 20 e para clientes e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Compromissada Pós-fixada devem ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos.

Observações

- 1) As operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por: Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um certificado.
- 3) Para DEB, CRI, CRA e NC, os ativos que não estiverem admitidos à negociação em mercado de balcão organizado, ou que estiverem com o status de negociação bloqueado, não poderão ser utilizados como lastro nas operações compromissadas.
- 4) Não é possível realizar operação compromissada com os ativos DEB, CRA, CRI e NC vencidos inadimplidos com status “VENCIDO E NÃO REPACTUADO”.

Tela de Operação de Compra/Venda Compromissada Pós-fixada

Operação de Compra/Venda Compromissada Pós-fixada			
Dados da Operação			
Instrumento Financeiro			
Tipo <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	IF com restrição <input type="text"/>	
Ciência de Liquidação Antecipada <input type="text"/>	Previsão de Antecipação Unilateral <input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel <input type="text"/>	Posição origem <input type="text"/>	Código <input type="text"/>	Meu número <input type="text"/>
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante <input type="text"/>	Modalidade SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO	Quantidade <input type="text"/>	P.U. <input type="text"/>
Dados de retorno de Compromisso			
Data de compromisso <input type="text"/>		Tipo do Indicador do índice (VCP) SELECIONE TIPO IF	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante <input type="text"/>		Taxa de Juros/Spread <input type="text"/>	
Descrição do índice (VCP) <input type="text"/>		Critério de cálculo de juros <input type="text"/>	
% da Taxa Flutuante <input type="text"/>		Natureza (Cliente) <input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente) <input type="text"/>		Natureza (Cliente) <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Quando a operação é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de recompra do Vendedor e de repasse do Comprador.

A operação que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada.

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Pós-fixada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do certificado objeto da operação.
IF com restrição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: “em branco” ou “Sim”. É possível a movimentação de instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. É possível a movimentação de instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Para LF de distribuição pública, modelo de distribuição = ‘dispensa específica COE/LF/LIG’ não é necessária a indicação pelo Comprador. Essas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. Este campo Não deve ser selecionado com a opção “Sim” quando no campo “Papel” estiver preenchido com a opção “Vendedor”.

Campos	Descrição
Ciência de Liquidação Antecipada	Opção exclusiva para CDCA e LCA . Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim. Opção Sim, quando a data de vencimento da LCA ou do CDCA for superior à(s) data(s) de vencimento do(s) ativo(s) garantidor(es) vinculado (vinculados) em garantia, informando a possibilidade da letra ou do certificado ser liquidado antecipadamente, de forma automática, na data de vencimento do ativo garantidor com prazo mais longo ou, conforme o caso, na data de vencimento do único ativo garantidor, caso Não seja substituído na forma prevista nesse manual.
Previsão de Antecipação Unilateral	Campo de preenchimento opcional. Exclusivo para CRA, CRI e DEB. Indica possibilidade de execução da antecipação unilateral da compromissada pela ponta de Repasse.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição Origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre. Se a operação for Compromissada Correntista de DEB, ou seja, se envolver a conta 99, é obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.
Código	Conta na B3 - Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Liquidante	Conta na B3 – Balcão B3ot do Participante Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso Não seja indicado o sistema assume o Liquidante principal da Parte.
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário da cédula ou do certificado no dia do registro da operação. Com 8 casas decimais.
Observação: Dados de retorno de compromisso - os campos descritos nesse Item, exceto para compromissadas posfixadas em DI ou SELIC, são meramente informativos e devem ser preenchidos pelas partes. O sistema Não efetua nenhum tipo de cálculo a partir destas informações, cabendo às partes informarem o PU de retorno destas operações.	
Data do compromisso	Campo de preenchimento obrigatório. Data indicada para o retorno do compromisso. Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.

Campos	Descrição
Rentabilidade/Índice/Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções de Tipo de remuneração da operação. Observação: As opções DI ou SELIC, com ou sem indicação de spread (base 252 dias úteis), quando indicadas são automaticamente calculadas pelo módulo. A metodologia de cálculo aplicada está disponível no site da B3, na seção Informação Técnica.
Descrição do índice (VCP)	Preencher quando, no campo do tipo de remuneração, a opção de rentabilidade for informada VCP. Com até 450 caracteres.
Tipo do Indicador do índice (VCP)	Tipo de remuneração do índice VCP. Caixa de seleção com as opções: % Taxa DI, % Taxa SELIC, IGPM, INCC, INPC, IPCA, TBF, TJLP e TR. Observação: As opções mudam conforme o tipo IF informado.
% da Taxa Flutuante	Indica o percentual a ser aplicado sobre as taxas flutuantes DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
Critério de cálculo de juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Critério de cálculo para pagamento de juros taxa ou spread indicada no campo anterior.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. Para os instrumentos financeiros CDB, CDBS, LC, LCA, LCI, LCIV LH e LIG , Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

3.14 Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Compra/Venda Prefixada

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

Esta função permite o registro de uma operação de Venda com compromisso de recompra e valor de retorno prefixado, utilizando como lastro para esta operação um Instrumento Financeiro citado acima.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial do instrumento financeiro, conforme a forma de registro do ativo negociado.

As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do instrumento financeiro e deve ser maior que a data do sistema.

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve acessar o módulo Custódia, item Consultas, função Posição de Custódia.

As compromissadas com valores mobiliários (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF e NC) em regime de depósito ("Tipo de Regime" igual a Depositado), exceto LF de distribuição pública e modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG', somente poderão ser efetuadas entre contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Para LF de distribuição Pública e modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG' não será necessária a indicação do campo 'IF com restrição', somente em caso que haja Escriturador indicado na característica do ativo e este perca autorização CVM.

Nas operações de compromissada é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários, ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitados à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada, inclusive na qualidade de compradores com compromisso de revenda de Participante com contas 10 e 20 e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada devem ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos.

Observações

- 1) As operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por: Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um certificado.
- 3) Não é possível realizar operação compromissada com os ativos DEB, CRA, CRI e NC vencidos inadimplidos com status "VENCIDO E NÃO REPACTUADO".

- 4) Para DEB, CRI, CRA e NC, os ativos que não estiverem admitidos à negociação em mercado de balcão organizado, ou que estiverem com o status de negociação bloqueado, não poderão ser utilizados como lastro nas operações compromissadas.

Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada

Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada			
Dados da Operação			
Instrumento Financeiro			
Tipo CDB	Código do Contrato	IF com restrição	
Ciência de Liquidação Antecipada <input type="checkbox"/>			
Parte		Contraparte	
Papel	Posição origem	Código	
Código	Meu número		
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade liquidação	Quantidade	P.U.
	SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO		
Dados de retorno de Compromisso			
Data de compromisso		P.U. Compromisso	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
Enviar		Limpar Campos	Desistir

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Quando a operação é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de recompra do Vendedor e de repasse do Comprador.

A operação que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada.

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro, objeto da operação.

Campos	Descrição
IF com restrição	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: “em branco” ou “Sim”.</p> <p>É possível a movimentação de instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo.</p> <p>É possível a movimentação de instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação.</p> <p>Para LF de distribuição pública, modelo de distribuição = ‘dispensa específica COE/LF/LIG’ não é necessária a indicação pelo Comprador.</p> <p>Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição.</p> <p>Este campo Não deve ser selecionado com a opção “Sim” quando no campo “Papel” estiver preenchido com a opção “Vendedor”.</p>
Ciência de Liquidação Antecipada	<p>Opção exclusiva para CDCA e LCA.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim.</p> <p>Opção Sim, quando a data de vencimento da LCA ou do CDCA for superior à(s) data(s) de vencimento do(s) ativo(s) garantidor (garantidores) vinculado (vinculado s) em garantia, informando a possibilidade da letra ou do certificado ser liquidado antecipadamente, de forma automática, na data de vencimento do ativo garantidor com prazo mais longo ou, conforme o caso, na data de vencimento do único ativo garantidor, caso Não seja substituído na forma prevista nesse manual.</p>
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição Origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	<p>Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre.</p> <p>Se a operação for Compromissada Correntista de DEB, ou seja, se envolver a conta 99, é obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.</p>
Código	<p>Código do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).</p> <p>No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, o código do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.</p>
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	<p>Código da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).</p> <p>No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, o código do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.</p>
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	<p>Código do Banco Liquidante da operação.</p> <p>Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso Não seja informado o sistema assume o banco liquidante principal da Parte.</p>
Modalidade de Liquidação	<p>Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta.</p> <p>Modalidade na qual a operação é liquidada financeiramente.</p>
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário do certificado a ser negociado. Com 8 casas decimais.
Dados de retorno de compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	

Campos	Descrição
Data de compromisso	Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
PU de compromisso	Deve ser maior que o PU de negociação. Com 8 casas decimais.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. Para os instrumentos financeiros CDB, CDBS, LC, LCA, LCI, LCIV, LH e LIG , Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

3.15 Operação de Compromissada, Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

Esta função permite registrar o PU de retorno da operação compromissada posfixado, somente na data indicada pelo Participante para o retorno do compromisso.

Na data determinada para o compromisso é gerada uma operação com a situação Pendente de Lançamento de PU/Vlr. Resgt, que pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes” ou no item Consultas, função “Operações (NoMe)”.

Após o lançamento de PU de compromisso, o retorno da operação compromissada é efetivado e ficará aguardando a liquidação financeira ou será finalizado.

Para o cadastramento de operação de Lançamento de PU de Compromisso Posfixado deverão ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida da Operação de Retorno de Compromisso Posfixado, bem como os horários definidos.

Observações

- 1) As operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitado à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil – BCB.

- 3) É admitida a operação de compromissada para clientes em conta 10 ou 20 e Participantes ou cliente cuja natureza econômica seja Não financeira.

Tela Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Lançamento de PU de Compromisso Posfixado			
Dados do Lançamento de PU de Compromisso Posfixado			
Tipo		Código IF	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante		P.U.	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Dados de Retorno do Compromisso			
Data Op. Original		Número Oper. CETIP	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

O Valor Financeiro de recompra/revenda exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade negociada pelo PU de Compromisso informado nesta função.

Descrição dos Campos da Tela Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Campos	Descrição
--------	-----------

Dados do Lançamento - Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Lançamento de Compromisso Posfixado.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do certificado, objeto da operação.

Parte - Campos de preenchimento obrigatório.

Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). Se a operação for Compromissada Correntista de Debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Meu Número	Número da operação do lançamento de PU de compromisso.

Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.

Campos	Descrição
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). Se a operação for Compromissada Correntista de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Liquidação Financeira - Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco	Conta na B3 – Balcão B3 do Banco Liquidante da operação.
Liquidante	Caso Não seja informado o sistema assume o Banco Liquidante Principal da Parte.
Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.	
PU	Preço unitário de compromisso para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
Dados de retorno do compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op.	Data indicada para o retorno do compromisso.
Original	Informada quando do registro de Compra/Venda Posfixada. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”, Ação “Detalhar”.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número dado pelo sistema (Num Op. Cetip) à operação de retorno de compra/venda compromissada (opção 56 ou 58). Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex.: “2013011100002607”. Observação: Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.

3.16 Operação de Compromissada - Antecipação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Antecipação

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

Esta função permite o registro da operação de antecipação de compromisso.

É permitida a antecipação, parcial ou total, dos valores de recompra pactuados entre as partes a partir de D+1, útil, da data de registro do compromisso até D-1, útil, da data de retorno do compromisso.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitado à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada para clientes em contas 10 e 20 e Participante ou cliente cuja natureza econômica seja Não financeira.

Esta operação também pode ser efetuada no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, sendo necessário preencher apenas os campos Número da Operação de Antecipação, Quantidade e PU a ser Antecipado.

Tela Registro de Antecipação

Registro de Antecipação de Operação Compromissada										
Dados da antecipação de Compromisso										
Instrumento Financeiro										
Tipo		Código IF								
CDB		CDB0090017A								
Parte			Contraparte							
Papel	Código	Meu número	Código							
VENDEDOR	10020 00 1	21	77785 00 4							
Liquidação Financeira			Dados da Operação Compromissada							
Liquidante	Modalidade liquidação		Quantidade antecipada	PU de antecipação						
	Bruta		1	71000						
Dados de retorno de Compromisso										
Data Op. Original	07	04	2014	Data de compromisso	10	04	2014	Número Oper. CETIP	2014040714533186	
Dados Complementares										
CPF/CNPJ (Cliente)			Natureza (Cliente)							
Enviar		Limpar Campos		Desistir						

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. O sistema atualiza a posição em carteira do Vendedor e do Comprador. A operação pode ser consultada no Módulo Operações, item Consultas, função “Operações”. O Valor Financeiro da operação de antecipação exibido na tela de confirmação da operação, é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade negociada pelo PU de Antecipação informado nesta função.

Descrição dos campos da Tela Registro de Antecipação de Operação Compromissada

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Caixa de seleção com as opções de instrumento financeiro.
Código IF	Código do instrumento financeiro, objeto da operação.
Parte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de lançamento de compra de Compromissada Correntista a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Vendedor deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Meu Número	Número da operação do lançamento da antecipação.
Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.	

Campo	Descrição
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de lançamento de compra de Compromissada Correntista o a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Vendedor deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	Conta na B3 – Balcão B3 do Banco Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com “Sem modalidade”. Caso Não seja preenchido o sistema assumirá o banco liquidante principal da parte.
Modalidade Liquidação	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação Compromissada – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade antecipada	Quantidade do instrumento financeiro a ser antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra.
PU de antecipação	Preço unitário do compromisso antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do instrumento financeiro. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
Dados de retorno do compromisso – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original	Data de registro da operação de compromisso. Pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Consulta Operações Futuras”, com a opção de ação: Detalhar.
Data de Compromisso	Data indicada na operação de compra/venda compromissada para o retorno do compromisso. Pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Consulta Operações Futuras”, Ação “Detalhar”.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número gerado pelo sistema em “Núm. Ctrl Operação” das operações de registro ou de retorno da compromissada. Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex: “2013011100002607”. Observação: Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do cliente, quando Contraparte ou Parte for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do cliente como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. Informar quando o campo CNPJ/CPF (Cliente) for preenchido.

OI

3.17 Execução de Antecipação Unilateral

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Execução de Antecipação Unilateral

Visão Geral

Função disponível para **CRA, CRI e Debêntures**. Após a indicação da possibilidade de Antecipação Unilateral no registro da compromissada pós-fixada, caso o Participante, cuja posição financeira esteja na conta de “Repasse Livre”, deseje realizar a antecipação unilateral, ela poderá ser feita por essa função sem a necessidade de duplo comando ou qualquer aceite da sua contraparte.

Observação: O comando somente poderá ser realizado para compromissadas pós-fixadas, pelo Participante com a posição na conta de **Repasse Livre** e cujo papel objeto possua PU calculado pelo sistema.

Tela de Filtro – Execução de Antecipação Unilateral

Descrição dos Campos da Tela Documentação de Compra/Venda Compromissada

Campos	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do tipo de instrumento que está na operação que deseja pesquisar Opções disponíveis: CRI, CRA e DEB.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro que está na operação que se deseja pesquisar.

Após preencher o campo e clicar no botão Enviar, o módulo apresentará tela onde o Participante deve verificar os dados do PU, que virá preenchido e necessitará informar a data da antecipação unilateral, podendo confirmá-los ou desistir do lançamento da operação. Se registro for confirmado a operação não poderá ser cancelada.

Descrição dos Campos da Tela Documentação de Compra/Venda Compromissada

Campos	Descrição
Data da Antecipação Unilateral	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo deverá ser preenchido com a data que se deseja que ocorra a antecipação.
PU	Campo já preenchido pelo sistema. Informa o Preço Unitário do papel envolvido na operação, já calculado pelo sistema.

Após a conclusão do lançamento, a contraparte (participante na posição de “Recompra”) receberá uma operação com a pendência de liquidação, que poderá ser liquidada em D0 ou até D+1 do lançamento da antecipação unilateral.

- Caso a antecipação unilateral seja liquidada

A compromissada será encerrada e o participante da posição de “Repasse” receberá o pagamento referente à antecipação, enquanto o papel objeto retornará para a posição própria livre do participante da posição de “Recompra”.

- Caso a antecipação unilateral não seja liquidada
A compromissada será encerrada mesmo com a pendência de liquidação financeira, e o participante da posição de “Repasse” terá o papel objeto liberado para sua posição própria livre.

3.18 Operação de Compromissada, Documentação de Compra/Venda Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Documentação de Compra/Venda Compromissada

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CSEC, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NCE e TDA.** Registro documental de compra e venda compromissada retroativa de um dia com cliente em conta 10 ou 20.

Após o lançamento, efetuado exclusivamente pela Conta Própria, o sistema gera automaticamente a operação do retorno.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitada à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada para clientes em contas 10 e 20 e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira.

Tela Documentação de Compra/Venda Compromissada

Documentação de Compra/Venda Compromissada		
Instrumento Financeiro		
Tipo IF	Código IF	
CDB ▾	CDB0090017A	
Parte		Contraparte
Papel	Código	Código
VENDEDOR ▾	10020 .00 -1	01665 .10 -7
Meu Número		
1234		
Dados da Operação		
Data op. original	Quantidade	P.U.
12 / 08 / 2014	22	7000 ,
Dados de Retorno do Compromisso		
P.U. de Compromisso 71000 ,		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado e a operação Não poderá ser cancelada.

Descrição dos Campos da Tela Documentação de Compra/Venda Compromissada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis na função Documentação de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro.
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador e Vendedor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Comprador ou Vendedor.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data retroativa a data do sistema.
Quantidade	Quantidade de ativo negociado.
PU	Preço unitário de negociação.

Campos	Descrição
Dados de retorno do compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	
PU de compromisso	Preço unitário do compromisso. Deve ser maior que o PU de negociação.

3.19 Operação de Compromissada, Compra/Venda Posfixada Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CDCA, CDEB, CDP, CFT, CPR, CRA, CSEC, DEB, FDS, LC, LCA, NCE e TDA.**

Para Instrumentos Financeiros de distribuição pública, é apenas permitida esta operação para DEB. E o lançamento de operação retroativa de DEB somente é admitido tendo como conta vendedora a conta 99 do Participante.

Através desta função o Participante pode registrar uma operação de venda com compromisso de recompra, com data anterior (até D-2) e valor de retorno Posfixada.

Esta função permite ao Participante Vendedor efetuar a operação retroativa com seu Cliente 1 (Conta 10).

Observações

- 1) Para **CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CFT, LC, LCA E NCE** Não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada Retroativa

Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada Retroativa			
Dados da Operação			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF	IF com restrição	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Parte			Contraparte
Papel	Posição origem	Código	Meu Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			Código
<input type="text"/>			<input type="text"/>
Data Op. Original	Quantidade	P.U.	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados de retorno de Compromisso			
Data de compromisso	<input type="text"/>		
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	<input type="text"/>		
Descrição do índice (VCP)	Tipo do Indicador do índice (VCP)		SELECIONE TIPO IF
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>
% da Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread		<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>
Critério de cálculo de juros <input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada Retroativa

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver, exceto Código IF que é de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro objeto da operação.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tenha ciência sobre a inadimplência.. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. Observação: Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre. Se a operação for de debênture é o obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.

Campos	Descrição
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de Debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Dados da Operação - Campos de Preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original	Data em que a operação original foi realizada.
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser negociado.
P.U.	Preço unitário da Instrumento Financeiro no dia do registro da operação. Com 8 casas decimais.
Dados de retorno de compromisso - os campos descritos nesse Item, exceto para compromissadas Posfixada em DI ou SELIC, são meramente informativos e devem ser preenchidos pelas partes. O sistema Não efetua nenhum tipo de cálculo a partir destas informações, cabendo às partes informarem o PU de retorno destas operações	
Data do compromisso	Campos de Preenchimento obrigatório. Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	Campos de Preenchimento obrigatório. Tipo de remuneração da operação. Caixa de seleção com as opções: VCP, DI, SELIC, TAXA ANBID, TR, TJLP, TBF, IGP-M, IGP-DI, IPCA, INPC e DOLAR PTAX800 - Fechamento. Observação: As opções DI ou SELIC, com ou sem indicação de spread (base 252 dias úteis), quando indicadas são automaticamente calculadas pelo sistema. A metodologia de cálculo aplicada está disponível no site da B3, na seção Informação Técnica, Cadernos de Fórmula de CDB, DI e LFs.
Descrição do índice (VCP)	Campo de preenchimento obrigatório quando, no campo do tipo de remuneração, a opção de rentabilidade informada for VCP.
Tipo do Indicador do índice (VCP)	Campo bloqueado para preenchimento.
% da Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o percentual a ser aplicado sobre as taxas flutuantes DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, se Não houver taxa flutuante. Indica a taxa de juros ou <i>spread</i> do ativo, sempre ao ano.
Critério de cálculo de juros	Preencher quando o campo Taxa de Juros/Spread for preenchido. Critério de cálculo para pagamento de juros taxa ou <i>spread</i> indicada no campo anterior.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Para os instrumentos financeiros CDB, CDBS, LC e LCA Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

3.20 Operação de Compromissada, Compra/Venda Prefixada Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CDCA, CDEB, CDP, CFT, CPR, CSEC, DEB, FDS, LC, LCA, NCE e TDA.**

Para Instrumentos Financeiros de distribuição pública, é apenas permitida esta operação para DEB. E o lançamento de operação retroativa de DEB somente é admitido tendo como conta vendedora a conta 99 do Participante.

Através desta função o Participante pode registrar uma operação de venda com compromisso de recompra, com data anterior (até D-2) e valor de retorno pré-fixado.

Esta função permite ao Participante Vendedor efetuar a operação retroativa com seu Cliente 1 (Conta 10).

Observação

- 1) Para **CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CFT, LC, LCA e NCE** Não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada Retroativa

Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada Retroativa		
Dados da Operação		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	IF com restrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contraparte
Papel	Posição origem	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código	Meu Número	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados da Operação		
Data Op. Original	Quantidade	P.U.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados de retorno de Compromisso		
Data de compromisso		P.U. Compromisso
<input type="text"/>		<input type="text"/>
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)
<input type="text"/>		<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta uma tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada (Normal e Retroativa)

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.	
Tipo	Este campo apresenta a relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Código do certificado, objeto da operação.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. Observação: Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.

Campos	Descrição
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre. Se a operação for de DEB é o obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original	Preenchimento obrigatório no caso de operação retroativa. Data em que a operação original foi realizada.
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário do certificado a ser negociado. Com 8 casas decimais.
Dados de retorno de compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data de compromisso	Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
PU de compromisso	Deve ser maior que o PU de negociação. Com 8 casas decimais.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Para os instrumentos financeiros CDB, CDBS, LC e LCA Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

3.21 Operação de Compromissada, Antecipação Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compromissada > Antecipação Retroativa

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CDCA, CDEB, CDP, CFT, CPR, CRA, CSEC, DEB, FDS, LC, LCA, NCE e TDA**. Somente é admitida a antecipação retroativa de operações de debêntures realizadas com a conta 99 do Participante.

A operação permite ao Participante efetuar o registro retroativo de antecipação de compromisso realizada com Clientes nas contas 10 e 20, em até 2 dias úteis da operação original.

Observações

- 1) Para CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CFT, LC, LCA e NCE não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
- 2) A quantidade gerada a partir das antecipações retroativas de DEB serão consideradas como geradoras de saldo em D-2 no arquivo DCONSOLIDADOCOMPROMISSADASCORRENTISTAS.

Tela Registro de Antecipação Retroativa

Registro de Antecipação de Operação Compromissada Retroativa			
Dados da antecipação de Compromisso			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação Compromissada			
Quantidade antecipada	PU de antecipação		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Dados de retorno de Compromisso			
Data Op. Original	Data de compromisso	Número Oper. CETIP	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Registro de Antecipação

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Registro de Antecipação de Operação Compromissada.
Código IF	Código do certificado, objeto da operação.
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação do lançamento da antecipação.

Campos	Descrição
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante.
Dados da Operação Compromissada - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade antecipada	Quantidade do certificado a ser antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado.
PU de antecipação	Preço unitário do compromisso antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
Dados de retorno do compromisso – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original da Antecipação	Data original da antecipação retroativa, limitada a D-2 da data de registro da operação. Observação: Pode ser consultado no Módulo de Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, campo Data Inclusão ou no item Lançamentos e função “Manutenção de Operações Futuras”, campo Data Op. Original.
Data de Compromisso	Data indicada na operação de compra/venda compromissada para o retorno do compromisso. Observação: Pode ser consultado no Módulo de Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, campo Data Liquidação ou no item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, campo Data Retorno.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número dado pelo sistema (Num Op. Cetip) à operação de retorno de compra/venda compromissada (ops 56 ou 58). Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex: “2013011100002607”. Observação: Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Para o instrumento financeiro CDB, CRBS, LC e LCA Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

3.22 Operação de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Antecipado

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, IECE, IECI, IECP, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite que o Emissor, Detentor ou Agente de Pagamento solicite o resgate antecipado da quantidade total ou parcial do ativo em custódia do Participante. Esta operação ocasiona a baixa dos ativos nas posições de custódia dos emissores. A situação do Instrumento Financeiro deve estar como Confirmada.

Se a quantidade a ser resgatada estiver vinculada a Conta de Reserva Técnica, o Emissor/Detentor ou Agente do ativo tem a opção de desvincular automaticamente a quantidade informada. Neste caso, os campos do item da tela Dados Complementares devem ser preenchidos.

Para o registro da operação de resgate antecipado devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação escolhida.

O valor financeiro da operação de resgate antecipado, exibido na tela de confirmação, é calculado pelo sistema com a multiplicação da quantidade a ser antecipada pelo Preço Unitário informado no item Dados da Operação desta função, ambos registrados na operação.

O Participante deve observar se o valor unitário indicado nesta operação é compatível com aquele constante nas características do ativo, principalmente, para aqueles registrados na forma de pagamento Registro Simplificado Prefixado Final.

Nas operações com cliente, mesmo Não tendo a liquidação financeira no âmbito da B3 – Balcão B3, o Preço Unitário informado deve ser aquele que foi liquidado com o cliente.

Quando o emissor precisar realizar operação de resgate antecipado e Não souber quem é o detentor, ele poderá ligar para o telefone (11) 2565-5041, da área de operações da B3 - Balcão B3, e informar que Não sabe quem é o detentor do ativo e que precisa realizar a operação de resgate antecipado. O próprio operacional da B3 com o recebimento desta solicitação, irá efetuar o contato e a comunicação para o detentor entrar em contato com o emissor para verificarem a possibilidade de realização do resgate antecipado.

Observações

- 1) Somente é possível estornar uma operação de Resgate Antecipado, à qual exista vinculada uma operação de Retenção de IR, após o estorno desta última.
- 2) Será possível o lançamento de uma operação de Resgate Antecipado na modalidade de liquidação “Sem Modalidade de Liquidação” para CCB, CCI e CPR mesmo que a operação seja a mercado.
- 3) Caso a operação envolva um Participante sem Banco Liquidante a forma de pagamento do ativo deverá ser igual a “Liquidação fora do âmbito B3” e a modalidade deverá ser “Sem Modalidade de Liquidação”.
- 4) Para os demais instrumentos, somente é possível o lançamento de uma operação de Resgate Antecipado na modalidade de liquidação “Sem Modalidade” quando a mesma for realizada com a conta cliente 10 ou cliente 20 da própria instituição emissora/registradora ou para os valores mobiliários cadastrados com a informação “Eventos Cursados pela Cetip?” igual a “NÃO”, caso contrário, os lançamentos deverão obedecer as regras em relação aos horários definidos para as modalidades de liquidação “BRUTA” ou “CETIP”.

- 5) A B3 disponibiliza a operação de Resgate Antecipado sem Liquidação Financeira para as CCI's e CCBs registradas com o tipo de liquidação "Fora do âmbito da B3".
- 6) Para confirmação da operação de resgate com os ativos CRI e NC:
 - Quando o título registrado Não estiver indicando Resgate Antecipado Unilateral, é necessário que a Contraparte-Detentor confirme a operação de Resgate Antecipado, acessando o módulo Operações, item Lançamentos, função "Manutenção de Operações Pendentes".
 - Quando o título registrado estiver indicando a opção Resgate Antecipado Unilateral, o resgate deve ser registrado pelo emissor sem necessidade de confirmação do detentor.
 - Em ambos os casos os ativos devem estar na posição de custódia eletrônica "Própria Livre" do Participante detentor, sendo necessária a identificação do comitente para as contas de cliente tipo 10 e 20.
- 7) Para LFV: Apenas quando emitida com cláusula que preveja a antecipação de vencimento, respeitando o prazo mínimo de 12 meses para resgate.
- 8) Para ECTN e CFT: Pode ser comandado inclusive nos casos de os instrumentos contarem com bloqueio para negociação ou estarem em posição de custódia bloqueada. Permanece disponível o modelo operacional anterior de envio de solicitação à B3 para desbloqueio seguido de retirada do instrumento do ambiente para liquidação fora do âmbito.
- 9) Para LCA e CDCA: Não é admitido o cancelamento de uma operação de resgate antecipado quando esta for realizada pela quantidade total do ativo.
- 10) Para IECE, IECL e IECP: O Resgate Antecipado antes do prazo mínimo de 60 meses só é permitido com a autorização do Banco Central.
- 11) Para DPGE: O Resgate Antecipado deve ser solicitado através de carta a área de Operações da B3 – Balcão B3.
- 12) É possível realizar o lançamento da operação de resgate antecipado entre contas de cliente 10 com mercado.
- 13) É possível executar a operação de resgate antecipado de uma CPR dada a lastro de LCA e CDCA.

Tela Filtro Resgate Antecipado

Resgate Antecipado

Tipo do IF

Código IF

Motivo

*O campo "Motivo" é de preenchimento opcional e apresenta a opção Ordem Judicial. Esta opção habilita campos específicos para realização da Operação de Resgate Antecipado por Ordem Judicial.

Após inserir os dados do ativo a ser resgatado e clicar no botão Confirmar, é apresentada tela para informação dos dados de resgate.

Tela de Resgate Antecipado

Resgate Antecipado			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF		
CDB	CDB32006J02		
Parte			Contraparte
Papel	Código	Meu Número	Código
EMISSOR ▾	05000 .40 .7	12345	05000 .10 .8
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Quantidade	Preço Unitário
<input type="text"/>	SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▾	1	2 , 50000000
Dados Complementares			
Reserva Técnica	Data op.Original	Número Oper. CETIP	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	Motivo	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	ORDEM JUDICIAL	
Posição Origem - Bloqueio Judicial	Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Descrição dos Campos da Tela Resgate Antecipado

Campos	Descrição
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa com as opções de papel relativas ao ativo selecionado na Tela Filtro. As opções podem ser: Emissor, Detentor e Agente de Pagamento.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Emissor ou Detentor ou Agente de Pagamento). Conta 10.
Meu número	Número da operação de resgate.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Emissor ou Detentor ou Agente de Pagamento).
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório.	
Banco Liquidante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Deve ser preenchido apenas se o Participante deseja efetuar a liquidação financeira através do Banco Liquidante Secundário.
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade, Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Quantidade	Quantidade a ser antecipada. Para título registrado com Penhor no Emissor, a negociação é parcial. Para título registrado com Cessão Fiduciária, somente é permitido negociação com a quantidade total emitida.
Preço unitário	Preço unitário pactuado com a Contraparte
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Reserva Técnica	Caixa de seleção com as opções: Vazio e Desvincular.

Campos	Descrição
Data op. Original	Dado complementar da Reserva Técnica. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item consulta, função “Operações Futuras”.
Número Cetip	Dado complementar da Reserva Técnica. Este número pode ser consultado no módulo Operações, item consulta, função “Operações Futuras”.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, apresentado somente quando na tela de filtro o campo Motivo for igual a Ordem Judicial Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.

Tela de Confirmação de Resgate Antecipado

Resgate Antecipado				
Instrumento Financeiro				
Tipo LC	Nome do Tipo IF	Letra de Cambio	Código IF LC00110000M	
Data Emissão 26/01/2011		QUARTA-FEIRA		
Data Vencimento 15/04/2020		QUARTA-FEIRA		
Dados da Operação de Antecipação				
Papel Parte EMISSOR				
Código Parte 05000.40-7		RIOBM	Meu Número	123456
Papel Contraparte DETENTOR				
Código Contraparte 05000.10-8		RIOBM		
Quantidade 1		Preço Unitário	2,50000000	
Dados da Liquidação Financeira				
		Modalidade SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO		
		Valor Financeiro 2,50		
Dados Complementares				
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, é apresentada mensagem informando o lançamento de operação.

Para a Contraparte confirmar a operação, deve acessar o Modulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

Quando a operação é confirmada, o sistema realiza atualização na posição livre dos envolvidos na operação.

A operação que permanecer até o final da grade de liquidação do mesmo dia com a situação “Pendente” será Estornada.

3.23 Vinculação em Conta Margem

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Margem > Vinculação em Conta Margem

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDB, LCA, LCI e DEB**.

Esta função permite que o Participante efetue a vinculação de ativos Depositados no Subsistema de Depósito Centralizado da B3 para a conta de margem da Câmara B3. Este depósito é mantido na conta margem para garantir operações entre o Investidor e a Câmara, cobrindo o risco da posição do Investidor e seus débitos futuros estimados.

Na hipótese de utilização do instrumento financeiro para esta finalidade, deve-se observar os requisitos de liquidez, mercado, crédito e restrições constantes do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, disponível no site da B3. Para o caso de instrumentos com Condição de Resgate Antecipado com status “Não tem Condição”, o referido documento define especificamente os limites máximos permitidos para alocação.

Os ativos são vinculados sempre com duplo comando dos Participantes (Conta 98) e do Investidor (Conta Própria ou de Cliente).

A inclusão de valores mobiliários em regime de depósito (“Tipo de Regime” igual a Depositado) em conta margem será admitida caso a conta receptora possua Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

A confirmação pode ser efetuada no módulo Operações item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

A operação pode ser cancelada, desde que no mesmo dia, no Módulo de Operações.

No lançamento de operações de vinculação em margem envolvendo conta de cliente, a indicação do comitente é obrigatória. A B3, como ponta Margem Bolsa também terá a possibilidade de realizar a indicação do comitente, nesse caso a instituição responsável pelo comitente deve apenas confirmar a operação.

Observação

- 1) Para LCA, somente será permitida a operação quando o Tipo de Garantia for “Penhor no Emissor”.

Tela Vinculação em Conta Margem

Vinculação em Conta Margem		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	IF com restrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contraparte
Papel	Código	Meu Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação		Código
Quantidade		<input type="text"/>
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Vinculação de Conta Margem

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro - Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.	
Tipo	Tipo do Instrumento Financeiro.
Código	Código do Instrumento Financeiro
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: Sim e branco.
	Informa a ciência do Comprador do fato do instrumento financeiro a ser vinculado em conta margem está inadimplente, com alguma restrição relacionada a situação do Escriturador/Custodiante do Emissor para valores mobiliários ou se o ativo em questão está vencido inadimplido (DEB, CRA, CRI, NC).
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Investidor e Margem Bolsa.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Investidor ou Margem Bolsa.
Meu Número	Número desta operação
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Investidor ou Margem Bolsa, contraparte na operação.
Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser vinculado em conta margem.
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.

3.24 Desvinculação de Conta Margem

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Margem > Desvinculação em Conta Margem

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDB, LCA e LCI**.

Esta função permite que o Participante efetue a desvinculação de ativos em custódia na conta de margem da Câmara B3, efetuando a transferência do ativo para a conta do Investidor.

Os ativos são desvinculados sempre com duplo comando dos Participantes (Conta 98) e do Investidor (Conta Própria ou de Cliente). O ativo pode ser desvinculado parcialmente ou em sua totalidade.

A confirmação pode ser efetuada no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

A operação pode ser cancelada, desde que no mesmo dia, no módulo de Operações.

As desvinculações deverão ser obrigatoriamente identificadas e caso estas não ocorram no momento do lançamento, serão feitas automaticamente pelo sistema para o comitente de origem utilizado na vinculação.

Observações

- 1) A identificação automática pelo sistema citada anteriormente apenas ocorre para casos em que existe apenas um único beneficiário final na mesma operação de vinculação.
- 2) Para LCA, somente será permitido quando o Tipo de Garantia for “Penhor no Emissor”.

Tela de Desvinculação de Conta Margem

Desvinculação de Conta Margem			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel	Código	Meu Número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados da Operação Original			
Data op. original		Num. Cetip Op. Original	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Desvinculação de Conta Margem

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro - Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Tipo do instrumento financeiro.
Código	Código do instrumento financeiro
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Investidor e Margem Bolsa
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Investidor ou Margem Bolsa
Meu Número	Número desta operação
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Investidor ou Margem Bolsa, contraparte na operação.
Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do instrumento financeiro a ser desvinculado em conta margem.
Dados da Operação Original- Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data da operação de desvinculação em conta margem. Deve ser a data do dia anterior a do vencimento do instrumento financeiro, indicada quando do registro.

Campo	Descrição
Número Cetip	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em conta margem. Este número pode ser consultado no módulo de Operações, item consulta, função "Operações (NoMe)".
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.

3.25 Transferência entre contas Margem/Própria/Margem de Câmara

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Margem > Transferência entre contas Margem/ Própria/Margem de Câmara

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDB, LCA e LCI**.

Esta função permite ao Participante efetuar a transferência de posição de custódia da Conta Margem (Conta 98) para a Conta Própria da Bolsa de Valores (Conta 00 ou Conta 70 a 89) ou vice-versa.

A transferência é efetuada por comando único da Bolsa de Valores (Conta 98).

Observação

- 1) Para LCA, somente será permitido quando o Tipo de Garantia for "Penhor no Emissor".

Tela Transferência entre Contas Margem/Própria/Margem de Câmara

Transferência entre Contas Margem/Própria/Margem de Câmara		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	
<input type="text" value="v"/>	<input type="text"/>	
Parte		Contraparte
Código	Meu Número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação		
Quantidade	Tipo	
<input type="text"/>	<input type="text" value="v"/>	
Dados da Operação Original		
Investidor	Data op. original	Num. Cetip Op. Original
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Transferência entre Contas Margem/Própria/Margem de Câmara

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro - Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Tipo do instrumento financeiro.
Código IF	Código do instrumento financeiro
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Investidor ou Margem Bolsa. Parte e contraparte devem ser do mesmo grupo econômico. Se Tipo operação for Conta própria p/Margem Câmara: Parte deve ser 00 ou de 70 a 89 e Contraparte deve ser 98. Se Tipo operação for Margem Câmara p/ Conta própria: Parte deve ser 98 e Contraparte 00 ou de 70 a 89.
Meu Número	Número desta operação
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Investidor ou Margem Bolsa, contraparte na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do instrumento financeiro a ser transferido.
Tipo	Tipo da transferência de posição de custódia. Caixa de seleção com as opções: Conta Margem para própria Câmara e Conta própria para Margem Câmara.
Dados da Operação Original – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver, exceto o campo Investidor que é de preenchimento obrigatório.	
Investidor	Conta na B3 – Balcão B3 do Investidor. Tipo de conta 00,10, 20, ou de 70 a 89

Campo	Descrição
Data op. Original	Data da vinculação em Conta Margem. Deve ser preenchido se tipo da operação for Conta Margem Câmara para Conta própria. Não deve ser maior que hoje.
Número Cetip	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em conta margem. Pode ser visto na consulta operações. Deve ser preenchido se tipo da operação for Conta Margem Câmara para Conta própria.

3.26 Garantia

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Garantia > Garantia

Garantia

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE e TDA.**

Esta função permite ao Garantidor efetuar a vinculação dos instrumentos financeiros acima registrados na B3, para Conta de Garantia (Conta 60), de um Participante Garantido, a fim de assegurar operações entre eles.

Estes ativos são mantidos na conta de garantia para assegurar operações entre o Garantido (quem recebe o ativo em garantia) e o Garantidor (quem possui em custódia o ativo dado em garantia).

Os ativos são vinculados pelos Participantes, sempre com duplo comando do Garantido e do Garantidor.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do lançamento, no Módulo de Operações.

A inclusão de valores mobiliários em regime de depósito (Tipo de Regime igual a “Depositado”) em garantia poderá ser efetuada entre contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado, com exceção de LF de Distribuição Pública e modelo de distribuição = ‘dispensa específica COE/LF/LIG’, quando não será exigido a existência de Custodiante do investidor autorizado pela CVM.

Observação

- 1) A identificação da operação ocorrerá apenas para um comitente (Contas de clientes 10 ou 20), ou seja, a quantidade total será identificada para um comitente apenas.
- 2) Quando o CDA e o respectivo WA Não estiver com o mesmo detentor não é permitida a operação de garantia para estes ativos, caso contrário, a vinculação do CDA/WA para a conta de garantia, tipo de conta 60, é Simultânea.
- 3) Os Participantes podem optar pelo tipo de garantia que será utilizada na operação, “Penhor ou “Cessão Fiduciária”.
- 4) Quando do lançamento da operação de garantia, as partes devem indicar a quem serão atribuídos os créditos referentes aos títulos dados em garantia na ocorrência de eventos, se ao Garantidor ou ao Garantido, através do campo, Direitos p/ Garantidor. Este campo tem as seguintes regras de funcionamento, em função do tipo de garantia escolhido:

Tipo de Garantia	Direitos para Garantidor	Regra
Penhor	Sim	Os eventos de Juros, Juros Sobre Parcela Amortizada e Pagamento de Rendimento são direcionados para o Garantidor. Já os eventos de Amortização / Resgate são gerados para o Garantido.
Penhor	Não	Todos os eventos são direcionados ao Garantido.
Cessão Fiduciária	Sim	Todos os eventos são direcionados ao Garantido.
Cessão Fiduciária	Não	Todos os eventos são direcionados para o Garantido.

Tela Garantia

Garantia		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	IF com restrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contraparte
Papel	Código	Meu Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação de Garantia		
Quantidade	Direitos p/ Garantidor	Tipo de Garantia
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Garantia

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: Sim ou em branco. Informa a ciência do fato do instrumento financeiro a ser vinculado em conta garantia está inadimplente, com alguma restrição relacionada a situação do Escritador/Custodiante do Emissor para valores mobiliários ou se o ativo em questão está vencido inadimplido (DEB, CRA, CRI, NC).
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Indicar o Participante que está lançando a operação. Caixa de seleção com as opções: Garantidor e Garantido
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor ou do Garantido.

Campos	Descrição
Meu número	Número desta operação. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor ou do Garantido, Contraparte na operação.
Dados da Operação de Garantia - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do instrumento financeiro a ser transferido para conta de garantia.
Direitos p/ Garantidor	Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Indica se os créditos referentes aos títulos dados em garantia na ocorrência de eventos são atribuídos ao Garantidor. Caso a opção escolhida seja Não, os créditos são atribuídos ao Garantido.
Tipo de Garantia	Indicar o tipo de garantia. Caixa de seleção com as opções: Cessão Fiduciária ou Penhor.
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.

3.27 Devolução da Garantia para o Garantidor

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Garantia > Devolução de Garantia para o Garantidor

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE e TDA.**

Esta função é efetuada por comando único do Participante Garantido (Conta 60), e permite a devolução da quantidade total dos ativos depositados na conta de garantia para a conta própria do Participante Garantidor.

Quando a operação original de garantia, possuir o garantidor Cliente 10 ou Cliente 20, o sistema realizará automaticamente a atualização no SIC de suas posições.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do registro no Módulo de Operações. A retirada pode ser efetuada até D-1 do vencimento do ativo e Não pode ser efetuada no mesmo dia da vinculação de ativos na conta de garantia.

Esta opção está disponível também no item Consulta função “Instrumentos Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio”, opção de a ação Devolver.

Observação

- 1) A devolução do CDA/WA é realizada com o código do CDA.

Tela Devolução de Garantia para o Garantidor

Devolução de Garantia para o Garantidor		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Parte (Garantido)		ContraParte (Garantidor)
Código	Meu número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação		
Quantidade		
<input type="text"/>		
Dados da Operação de Garantia		
Data da Op. Original	Num. Cetip Op. Original	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados Complementares		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante verifica os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Devolução de Garantia para o Garantidor

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Garantido) e Contraparte (Garantidor) – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantido.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor, Contraparte na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade total do instrumento financeiro a ser transferido para conta do Garantidor ou de Cliente.
Dados da Operação de Garantia – Campos de preenchimento obrigatório.	
Esses campos podem ser consultados no módulo Operações, item função Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio, função Consultas.	
Data da Op. Original	Data da vinculação em Conta Garantia.
Num. Cetip Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Conta Garantia.

3.28 Liberação de Garantia para o Garantido

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Garantia > Liberação de Garantia para o Garantido

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE e TDA.**

Visão Geral

Esta função é efetuada por comando único do Participante Garantido (Conta 60), e permite a liberação da quantidade total dos ativos depositados na conta de garantia para a conta própria do Participante Garantido.

Quando a operação original de garantia, possuir o garantidor Cliente 10 ou Cliente 20, o sistema realizará automaticamente a atualização no SIC de suas posições.

A liberação Não pode ser efetuada no mesmo dia da vinculação de ativos na conta de garantia.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do lançamento, no Módulo de Operações.

Esta opção está disponível também no item Consulta, função “Instrumentos Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio”, Ação “Liberar”.

Tela Liberação de Garantia para o Garantido

Liberação de Garantia para o Garantido		
Instrumento Financeiro		
Tipo <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>	
Parte (Garantido)		ContraParte (Própria Garantido)
Código Participante <input type="text"/>	Meu número <input type="text"/>	Código Participante <input type="text"/>
Dados da Operação		
Quantidade <input type="text"/>		
Dados da Operação de Garantia		
Garantidor <input type="text"/>	Data da Op. Original <input type="text"/>	Num. Cetip Op. Original <input type="text"/>
Dados Complementares		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Liberação de Garantia

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Garantido) e Contraparte (Garantidor) – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantido.
Meu número	Número a operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor, contraparte na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade total do Instrumento Financeiro a ser transferido para a Conta do Garantido.
Dados da Operação de Garantia – Campos de preenchimento obrigatório.	
Garantidor	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor.
Data da Op. Original.	Data da vinculação em Conta Garantia.
Num. Cetip Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Conta Garantia.

3.29 Reserva Técnica

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Reserva Técnica > Vinculação de Reserva Técnica

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CCT, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, DPGE, LAM, LC, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, RDB e TDA.**

Esta função permite que o Participante, Conta Própria, efetue a vinculação de ativos registrados na B3 para a Conta de Reserva Técnica (Conta 97).

Este depósito é mantido na conta de Reserva Técnica para garantir operações efetuadas pelos Participantes Sociedades Seguradoras e outras entidades vinculadas à SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) ou a ANS (Agência Nacional de Saúde).

Observações

- 1) Os ativos vinculados Não podem estar na situação de inadimplência.
- 2) Os valores mobiliários (CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e Modelo de Distribuição = 'Esforços Restritos' ou 'Oferta Registrada' e NC) em regime de depósito ("Tipo de Regime" igual a Depositado) podem ser vinculados em reserva técnica se o titular da conta de reserva técnica possuir Custodiante autorizado pela CVM indicado. Para LF de distribuição pública e modelo de distribuição = 'dispensa específica COE/LF/LIG' não será exigido que a conta possua Custodiante autorizado pela CVM.

Tela Vinculação em Reserva Técnica

Vinculação em Reserva Técnica			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF		Código IF	
CDB <input type="button" value="v"/>		<input type="text" value="CDB00900175"/>	
Parte		Contraparte	
Código Detentor		Código Reserva Técnica	
Meu Número		<input type="text" value="00182"/> <input type="text" value="97"/> <input type="text" value="2"/>	
<input type="text" value="10020"/>	<input type="text" value="00"/>	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="77"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text" value="3"/> <input type="button" value="x"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Vinculação em Reserva Técnica

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código	Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Detentor) e Contraparte (Reserva Técnica) – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código Detentor	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor, Conta Própria.
Meu número	Número desta operação.
Código Reserva Técnica	Conta na B3 – Balcão B3 da Conta de Reserva Técnica, Conta 97, do Participante.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser transferido para Conta de Reserva Técnica.

3.30 Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Reserva Técnica > Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CCT, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, DPGE, LAM, LC, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, RDB e TDA.**

Esta função possibilita a antecipação, parcial ou total, da quantidade do ativo em custódia na Conta de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante, efetuando a antecipação da desvinculação para sua Conta Própria.

A operação é comandada exclusivamente pelo Participante, se o tipo de movimentação estiver definido como livre movimentação. Para o tipo sem livre movimentação, é obrigatória a confirmação da SUSEP ou da ANS, no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”, para que a operação seja realizada.

A SUSEP ou a ANS definem o tipo de movimentação para cada Participante, em função exclusiva, através do Módulo de Administração do Participante, função “Manutenção do Tipo de Desvinculação”.

Observações

- 1) É possível efetuar a desvinculação de ativos com situação de inadimplência.
- 2) Esta operação pode ser comandada pelo módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras” onde, depois de selecionada a ação Antecipar para o instrumento financeiro desejado, os dados são apresentados em tela, havendo a necessidade apenas de informar o número da operação que está sendo realizada.
- 3) É possível efetuar a desvinculação no mesmo dia de registro da vinculação em reserva técnica.
- 4) O procedimento adotado pela B3 na Eventualidade de no Curso da Operação de Reserva Técnica, Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado:
 - Se até D-1 dias úteis da data do evento, na hipótese do Participante Não Efetuar o Lançamento de Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica, a operação de antecipação é gerada automaticamente pelo Módulo com o status “Finalizada”.

Tela Antecipação de Desvinculação em Reserva Técnica

Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel	Código	Meu Número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados Complementares			
Data op. original		Num. Cetip Op. Original	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. Os dados finais são da desvinculação. A data é um dia anterior a do vencimento do ativo indicada quando do registro e o nº de controle é dado automaticamente quando efetuado a vinculação em reserva técnica e pode ser visto na consulta operações.

Descrição dos Campos da Tela Antecipação de Desvinculação em Reserva Técnica

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código	Código do Instrumento Financeiro.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Detentor e Reserva Técnica.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor (Conta Própria) ou de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante.
Meu Número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor (Conta Própria) ou de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante, Contraparte na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser desvinculado da Conta de Reserva Técnica para a Conta Própria do Participante.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data da operação de Vinculação em Reserva Técnica. Pode ser consultada no módulo Operações item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, em Data da Inclusão ou no item Lançamento, função “Manutenção de Operações Futuras”, em Data op. Original.

Campo	Descrição
Número Cetip	Nº de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Reserva Técnica. Pode ser consultado no módulo Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, em Num Ctrl Operação ou no item Lançamento, função “Manutenção de Operações Futuras”, em Número Cetip.

3.31 Retenção de Imposto de Renda

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Retenção de Imposto de Renda

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DPGE, LAM, LC, LCI, LCIV, LF, LFSC, LFSN, LH, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Disponibiliza ao Emissor ou Registrador, conforme o caso, funcionalidade para retenção de Imposto de Renda por ocasião de pagamento de eventos (juros, amortização e resgate) e de resgate antecipado, observado que o Emissor/Registrador que utilizar tal funcionalidade assume inteira responsabilidade pela regularidade da retenção realizada.

Os eventos ou a operação de resgate antecipado que forem geradas na modalidade Bruta devem estar finalizados para que ocorra o lançamento de operação de IR. Já os eventos gerados na modalidade Multilateral devem estar pendentes de liquidação financeira.

A liquidação financeira da operação de retenção de imposto de renda deve ocorrer na mesma modalidade de liquidação em que foi gerado o evento.

A retenção de IR é comandada unilateralmente pelo Registrador/Emissor no dia da liquidação financeira do evento ou da operação de resgate antecipado, quando eventos pagos a Participantes pessoas jurídicas Não financeiras.

As operações podem ser consultadas no módulo Operações, item Consultas, função “Operações (NoMe)” no dia do evento ou no data da liquidação financeira.

A Retenção de IR pode ser cancelada somente se o evento ainda estiver pendente de liquidação financeira. Sendo necessário efetuar o cancelamento da operação de Retenção de IR, o Participante (Emissor/Registrador) deve acessar a função Cancelamento de Operação, no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Cancelamento de Operação”.

O sistema admite apenas um lançamento de IR para cada evento (fato gerador). Caso ocorra erro, o Emissor/Registrador deve estornar o lançamento e efetuar um novo.

No caso dos eventos com liquidação financeira no dia seguinte, o número da operação do evento pode ser obtido também no relatório “Mapa de Movimento para Simples Conferência – RMAPAMOV”.

Observações

- 1) No caso da CCI apresentar Agente de Pagamento diferente do Registrador, a retenção de imposto de renda deverá ser comandada unilateralmente pelo Agente de Pagamento.
- 2) No caso de CCB, CCE e NCE, a retenção de imposto de renda é comandada unilateralmente pelo Agente de Pagamento.

Tela Retenção de Imposto de Renda

Retenção de Imposto de Renda	
Instrumento Financeiro	
Tipo IF <input type="text" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>
Credor	Devedor
Código <input type="text"/> . <input type="text"/> . <input type="text"/>	Código <input type="text"/> . <input type="text"/> . <input type="text"/>
Meu Número <input type="text"/>	
Liquidação Financeira	Dados da Operação
Modalidade <input type="text" value="Cetip"/>	Valor <input type="text"/> , <input type="text"/>
Dados da Operação de Evento	
Num. Cetip Op. Original <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Retenção de Imposto de Renda

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Credor e Devedor – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante Registrador/Emissor.
Meu Número	Número da operação de Retenção de IR.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte na operação.
Liquidação Financeira – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Bruta e Cetip.
Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.	
Valor	Valor do imposto que incide sobre a operação de evento calculado pelo credor, a ser pago pelo devedor.
Dados da Operação de Evento – Campo de preenchimento obrigatório.	
Num. Op.	Número da operação do evento sobre o qual incide a retenção do imposto.
Cetip	Pode ser visto no módulo de Operações, item Consulta, função “Operações (NoMe)” (campo Num Ctrl Operação).

3.32 Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro do agronegócio **CDA/WA**.

Permite a negociação dos títulos CDA/WA, em conjunto, ou apenas do WA.

A operação de Compra e Venda pode ser realizada:

- Quando a parte for Cliente 10 ou 20, a contraparte deve ser o Titular da Conta Cliente.
- Quando as duas partes forem Conta Própria.

Estas operações são realizadas por duplo comando e com financeiro, exceto operações realizadas com Clientes Próprios, tipo de Conta Cliente 10 ou 20.

Os títulos podem ser negociados quantas vezes se fizerem necessário, exceto no dia do vencimento dos títulos.

Uma vez especificado o Detentor Final, o CDA/WA não pode ser negociado. Para que a negociação seja aceita é necessário antes excluir a especificação do Detentor Final.

É permitido o registro retroativo de operação de compra e venda realizada com clientes próprios, tipo de conta 10 ou 20.

Tela Filtro Compra e Venda Simultânea de CDA/WA

Compra e venda simultânea de CDA/WA			
Dados da Compra/Venda			
Código CDA <input type="text"/>			
Parte			Contraparte
Papel VENDEDOR ▾	Código <input type="text"/>	Meu Número <input type="text"/>	Código <input type="text"/>
Liquidação Financeira			Dados da Operação
Liquidante <input type="text"/>	Modalidade SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▾	Valor Op. Venda <input type="text"/>	Data Liquidação <input type="text"/>
Negociação Retroativa com Cliente 1			
Data de Negociação <input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após clicar no botão Enviar, será exibida uma tela com os dados editados para confirmação da operação.

Descrição dos campos da Tela Compra e Venda Simultânea de CDA/WA

Campo	Descrição
Dados da compra/venda	
Código CDA	Campo de preenchimento obrigatório. Código do CDA, objeto da negociação.
Código do WA	Código do WA criado automaticamente pela aplicação a partir do código do CDA. Observação: Exibido somente na tela de validação dos dados.
Parte – Campos de preenchimento obrigatório.	

Papel	Caixa de seleção com as opções: Vendedor ou comprador
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante vendedor ou comprador que está fazendo parte na operação.
Meu número	Número a ser atribuído à operação de Compra e Venda. Informar com até 10 caracteres.
Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da outra parte na operação.
Liquidação Financeira	
Banco	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.
Liquidante	Conta na B3 – Balcão B3 do Banco Liquidante na operação. Caso Não seja informado, o sistema assumirá o Banco Liquidante principal do Participante.
Modalidade	Campo de preenchimento obrigatório. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente. Caixa de seleção com as opções: Bruta ou sem modalidade.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data	Até D+365 corridos da data de registro da operação.
Liquidação	
Valor Op. Venda	Valor da venda do CDA/WA. Campo com preenchimento obrigatório.
Negociação Retroativa com Cliente 1 – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Data de Negociação	Data da negociação do CDA/WA. Para contas cliente 10 e 20 é permitido o registro de negócios em D-2 (retroativo).

3.33 Compra e Venda do WA Isolado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compra e Venda do WA Isolado

Na primeira operação, registra-se o valor pelo qual o WA será negociado, a data de vencimento da operação de venda do WA e o valor a ser pago nesta data. A partir da segunda operação, registra-se apenas o valor pelo qual o WA será negociado.

A data limite para o vencimento da negociação do WA é de 15 corridos, contados da data de vencimento dos títulos, informado no registro das características do CDA/WA.

O WA pode ser negociado várias vezes, até D-1 da data de vencimento da negociação.

É permitido o registro retroativo de operação de compra e venda de WA realizada com clientes próprios, tipo de conta 10.

Na data de vencimento da operação do WA, é gerada automaticamente a operação de Quitação do WA entre o detentor do CDA e o detentor atual do WA, pelo "Valor Op futura" informado na primeira negociação do WA.

Caso da operação de Quitação do WA não seja honrada, a operação fica com status "WA Não honrado". No módulo Instrumento Financeiro, item Consulta Instrumento Financeiro, é exibida a situação dos títulos "Inadimplência: WA Não honrado".

É possível também, negociar o WA Inadimplente, sendo que a data limite de negociação é D-1 da data de vencimento dos títulos, informado no registro das características do CDA/WA.

No caso da operação de Resgate com o WA Não honrado, as operações do CDA e do WA ficam respectivamente com os status "Resgatado sem WA: WA Não honrado" e "Resgatado sem CDA: WA Não honrado". No Módulo Instrumento Financeiro, itm Consulta Instrumento Financeiro, é exibida a situação de cada um dos títulos Vencido: "WA Não honrado".

Observação

- 1) Após a finalização da operação de compra e venda de WA, o CDA correspondente é bloqueado na posição do Participante vendedor.
- 2) É gerada uma operação futura de Quitação do WA. Esta operação é exibida na Consulta de Operações Futuras existente no módulo de Operações do NoMe. A cada nova negociação o Módulo exclui a operação futura gerada para o detentor antigo e gera uma nova para o detentor atual.
- 3) O CDA é desbloqueado automaticamente quando o detentor recomprar o WA correspondente.
- 4) Se o detentor do CDA for Conta Cliente 10 ou 20 e este recomprar o WA, cabe ao titular da conta efetuar a quitação do WA, através da função “Quitação do WA em Conta Cliente” para que o CDA seja desbloqueado.

Tela Filtro Compra e Venda Isolado de WA

Compra e venda de WA			
Dados da Compra/Venda			
Código WA		WA Inadimplente	
<input type="text"/>		NÃO ▾	
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Código
VENDEDOR ▾	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Valor Op. Venda	Valor Op. Futura
<input type="text"/>	SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▾	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		Data de Vencimento	
		<input type="text"/>	
Negociação Retroativa com Cliente 1			
Data de Negociação			
<input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após clicar no botão Enviar, será exibida a tela com os dados editados para confirmação da operação.

Observação**Taxa de Juros do WA**

Embora a taxa Não seja imputada no lançamento da operação, é exibida na tela de confirmação da operação e na tela de consulta das operações. A taxa de juros do WA é anual e calculada automaticamente com remuneração prefixada.

Fórmula da taxa de juros:

$$Tx = \left[\left(\left(\frac{VV}{VI} \right)^{\frac{252}{du}} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

Tx = Valor da Taxa ao ano expressa com 2 (duas) decimais com arredondamento.

VI = Valor da operação de Ida, informado com 2 (duas) decimais.

VV = Valor da operação de Volta, informado com 2 (duas) decimais.

du = Prazo do período em dias úteis.

*A expressão $\frac{252}{du}$, deve ser considerada com 9 (nove) casa decimais sem arredondamento.

Descrição dos campos da Tela Compra e Venda Isolado de WA

Campo	Descrição
Dados da compra/venda - Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo WA Inadimplente.	
Código do WA	Código do WA criado automaticamente pela aplicação a partir do código do CDA, objeto da negociação.
WA Inadimplente	Caixa de seleção com as opções: Sim e Não. Informar se negociação é com WA inadimplente ou Não.
Parte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Vendedor ou comprador Campo com preenchimento obrigatório.
Código	Código do Participante que está fazendo parte da operação. Campo com preenchimento obrigatório.
Meu número	Número a ser atribuída a operação de Compra e Venda. Informar com até 10 caracteres. Campo com preenchimento obrigatório.
Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório.	
Código	Código da outra parte na operação. Campo com preenchimento obrigatório. Pode ser o próprio detentor do CDA.
Liquidação Financeira – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	Código do Banco Liquidante na operação. Caso Não seja informado, o sistema assumirá o Banco Liquidante principal do Participante.
Modalidade	Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente. Caixa de seleção com as opções: Bruta ou sem modalidade. Campo com preenchimento obrigatório.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Valor Op. Venda	Valor da venda do WA.
Valor Op. Futura	Valor que o detentor do CDA deverá pagar ao credor do correspondente WA na data de vencimento da operação. Observação: Deve ser informado somente na primeira negociação do título.
Data de Vencimento	Data de vencimento da operação de negociação do WA. Observação: Deve ser informado somente na primeira negociação do título.
Negociação Retroativa com cliente 1 – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Data de Negociação	Data da negociação do WA. Para cliente 1 é permitido o registro de negócios em D-2 (retroativo). ”

3.34 Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Visão Geral

Nesta função o Participante pode estornar operações de compra e venda de CDA/WA, compra e venda de WA e respectivas operações de compra e venda retroativa com Contas Cliente 10 ou 20.

Os estornos são aceitos desde que realizados no próprio dia do registro da operação original, por comando unilateral ou por duplo comando, dependendo de como foi feito o lançamento da operação original.

Não é possível estornar operações finalizadas, exceto as realizadas com Cliente 10 ou 20 próprios.

Tela Filtro Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Parte <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	ContraParte <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>
Meu Número <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	Número Cetip <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Enviar, será exibida a tela com os dados editados para confirmação da operação.

Descrição dos campos da Tela Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Campo	Descrição
Todos os campos da tela são de preenchimento obrigatório.	
Parte	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante, parte na operação que se quer cancelar.
Contraparte	Conta na B3 – Balcão B3 da outra parte na operação.
Meu número	Número atribuído pelo Participante à operação de cancelamento.
Número da operação original	Número da operação de compra e venda original, referente ao CDA, que se deseja cancelar. Pode ser consultado no módulo Operações, item Consulta, função “Operações (NoMe)”.

3.35 Quitação do WA em Conta Cliente

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Quitação do WA em Conta Cliente

Visão Geral

Função que permite ao titular de Conta Cliente 1 ou 2, informar a quitação do WA. Se o detentor do CDA for Conta de Cliente 1 ou 2 e este recomprar o WA correspondente, o titular da conta deve efetuar a quitação do WA através desta função para que o CDA seja desbloqueado.

Tela Filtro Quitação do WA em Conta Cliente

Quitação do WA em Conta Cliente

Conta Detentor CDA/WA

Código WA

Após clicar no botão Enviar é exibida tela com as características do WA negociado para confirmação.

Descrição dos campos da Tela Quitação do WA em Conta Cliente

Campo	Descrição
Todos os campos da tela são de preenchimento obrigatório.	
Participante	Conta na B3 – Balcão B3 do Cliente 10 ou 20 do Participante.
Código WA	Código do WA que se deseja quitar.

3.36 Valorização de Compra/Venda Definitiva

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Valorização de Compra/Venda Definitiva

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCCB, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDCA de emissão privada, CDP, CFT, CPR, CRH, CRP, CRPH, CSEC, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF de emissão privada, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NCR e TDA.**

Permite o registro retroativo de operação de compra e venda definitiva realizada entre Conta Própria e sua Conta Cliente 10 ou 20.

O prazo para o registro desta operação é de até 2 (dois) dias úteis contados data de sua efetiva contratação.

A data de lançamento desta função deve ser maior que a data de registro do ativo na B3 e menor que D0, sendo registrada em até D+2.

As operações de compra, de venda e de empréstimo de títulos e de valores mobiliários devem ser registradas no mesmo dia de contratação da operação, exceto no caso de operação

compromissada realizada entre instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e seus clientes detentores de contas de depósito.

Tela Valorização de Compra/Venda Definitiva

Valorização de Compra/Venda Definitiva		
Dados da Operação de Valorização de Compra/Venda Definitiva		
Tipo	Código IF	IF com restrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contraparte
Papel	Código	Meu Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código		<input type="text"/>
Dados da Operação		
Data op. original	Quantidade	P.U.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos Campos da Tela Valorização de Compra/Venda Definitiva

Campos	Descrição
Dados da Operação de Valorização – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código do IF	Código do Instrumento Financeiro.
IF com restrição	Informa se o Instrumento Financeiro está inadimplente ou Não. Caixa com as opções: Sim e em branco.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa com as opções: Vendedor e Comprador.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Vendedor ou Comprador (Conta Própria).
Meu Número	Número da operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante Contraparte, Conta 10 (Vendedor ou Comprado), na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data retroativa da operação de compra e venda.
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro negociado.
PU	Preço Unitário de negociação.

Campos	Descrição
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.

3.37 Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, COE, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECI, IECP, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite que o Participante detentor do papel, por comando unilateral, possa bloquear o Instrumento Financeiro custodiado em sua posição própria ou de sua conta 10 ou 20.

Para bloquear custódia que esteja em conta 10 ou 20, é obrigatório que a posição tenha sido identificada no SIC – Módulo de Identificação de Comitentes. para os ativos que Não estão habilitados para Identificação.

É necessário que o instrumento financeiro esteja com situação Confirmada e em posição de custódia do Participante Detentor. Para o instrumento CPR, também é permitido o lançamento de operação de bloqueio/desbloqueio quando esse estiver com situação Vencido e não repactuado (CPR vencida inadimplida).

A operação de bloqueio pode ser consultada no módulo Operações, item Consultas, função “Operações (NoMe)”.

A posição própria do Participante pode ser consultada no módulo Custódia, item Consulta, função “Posição de Custódia”.

Os ativos bloqueados podem ser consultados no módulo Título e Valores Mobiliários, item Consulta, função Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio”.

Para desbloquear custódia de um Instrumento Financeiro é obrigatório que o solicitante seja o mesmo da operação original de bloqueio. Caso o bloqueio Não tenha sido feito por ele, será necessário entrar em contato com a B3, através do e-mail operacaobalcao@b3.com.br para verificar a possibilidade do desbloqueio, mediante o recebimento da ordem judicial de desbloqueio pela B3.

O sistema deve automaticamente passar a quantidade identificada no SIC do tipo de carteira “Própria Livre” para “Bloqueada” ou “Bloqueio Judicial”.

Observação

- 1) Para CIAV, toda referência à “custódia” deve ser lida como “posição do registro”.

Tela de Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Sistema

Sistema

Instrumento Financeiro

Tipo Código IF

Dados da Operação de bloqueio/desbloqueio de custódia

Código De tentor <input type="text"/>	Quantidade <input type="text"/>	Protocolo da Ordem de Bloqueio <input type="text"/>
Tipo <input type="text" value="v"/>	Tipo de Bloqueio <input type="text" value="v"/>	Num. Ce tip Op. Original <input type="text"/>
Número do Processo <input type="text"/>	Vara <input type="text"/>	Garantia Firme <input type="text" value="v"/>

Motivo

Dados Complementares

CPF/CNPJ (Cliente) <input type="text"/>	Natureza (Cliente) <input type="text" value="v"/>	Código cliente para operações por conta e ordem <input type="text"/>
---	---	--

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o Registrador confirmar a operação, é apresentada mensagem informando o número do lançamento efetuado.

Descrição dos campos da Tela de Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Campo	Descrição
Sistema	
Sistema	Cetip21 e MDA
Instrumento Financeiro	
Tipo	Tipo do Instrumento Financeiro disponível para a função.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.
Solicitante e Detentor – Campos de preenchimento obrigatório	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do solicitante.
Meu Número	Número desta operação.
Código Detentor	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor do Instrumento Financeiro.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade do Instrumento Financeiro a ser bloqueada
Protocolo da Ordem de Bloqueio	Campo de preenchimento opcional, com até 20 (vinte) caracteres. Número de protocolo da ordem de bloqueio judicial recebida via sistema Bacenjud.
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com a opção: Bloquear.

Campo	Descrição
Tipo de Bloqueio	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Motivo do Bloqueio, caixa de seleção com as opções: Judicial, Solicit. Participante, Lastro de DR e Outros.
Num. Cetip Op. Original	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Número Cetip Operação Original
Número do Processo	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio "Judicial"
Vara	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio "Judicial"
Garantia Firme	Campo de preenchimento obrigatório quando o bloqueio e/ou desbloqueio for referente a posição de custódia Garantia Firme. Com as opções: vazio e Sim. A indicação de Garantia Firme = Sim, só será permitida para usuário B3.
Motivo	Campo de preenchimento obrigatório. Descrever o motivo do bloqueio.
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.

3.38 Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA de emissão privada, CDP, CFT, CPR, CRH, CRI de emissão privada, CRP, CRPH, CSEC, DPGE, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LFV, LH, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite ao Agente de Pagamento ou Registrador/Emissor efetuar o registro retroativo de Resgate Antecipado total ou parcial, com clientes próprios em até D-2 dias úteis da data de seu registro.

Não é permitido realizar este lançamento se o título registrado estiver marcado com a opção de Resgate Antecipado Unilateral.

Observação

- 1) Para LFV apenas quando emitida com cláusula que preveja a antecipação de vencimento, respeitando o prazo mínimo de 12 meses para resgate.

Tela de Filtro de Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Registro Retroativo de Resgate Antecipado	
Tipo IF	LF
Código IF	LF00200034H
Motivo	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

*O campo "Motivo" é de preenchimento opcional e apresenta a opção Ordem Judicial. Esta opção habilita campos específicos para realização da Operação de Registro Retroativo de Resgate Antecipado por Ordem Judicial.

Os campos da tela filtro de Registro Retroativo de Resgate Antecipado, são de preenchimento obrigatório.

Tela de Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Registro Retroativo de Resgate Antecipado	
Instrumento Financeiro	
Tipo IF	Código IF
LF	LF00200034H
Parte	
Papel	Código
EMISSOR	05000,40,7
Meu Número	
55555	
Contraparte	
Código	
05000,10,8	
Dados da Operação	
Data op. original	Quantidade
01/09/2014	1
VNU	
2,5	
Dados Complementares	
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)
Posição Origem - Bloqueio Judicial	Motivo
	ORDEM JUDICIAL
	Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta Tela de Confirmação para que o Participante confirme, corrija ou desista da operação. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

Descrição dos campos da Tela de Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Campo	Descrição
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções conforme o tipo de instrumento financeiro escolhido. Tipo de conta 10. As opções podem ser: Emissor; Emissor/Agente de Pagamento; Agente de Pagamento e Detentor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento.

Campo	Descrição
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Emissor ou Emissor/Agente de Pagamento (tipo de conta 40) ou Detentor (tipo de conta 10))
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data em que a operação de Resgate Antecipada foi realizada.
Quantidade	Quantidade a retroceder. Deve ser igual à quantidade do Registro do Resgate Antecipado.
VNU	Preço Nominal Unitário da quantidade a retroceder.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CNPJ/CPF (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, apresentado somente quando na tela de filtro o campo Motivo for igual a Ordem Judicial Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.

Após preencher os dados e clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela para confirmação dos dados.

3.39 Recompra pelo Emissor

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Recompra pelo Emissor

Visão Geral

Função exclusiva para o seguinte Instrumento Financeiro: **Debêntures**.

Esta função permite ao Participante detentor de debêntures registrar sua manifestação de venda do ativo para o respectivo Emissor, em data pré-agendada, através de evento automático. O exercício de Recompra pelo Emissor não altera as características das debêntures.

Para que o lançamento da adesão ao pedido de Recompra pelo Emissor possa ser efetuado, é necessário que o período previsto para esta manifestação já tenha sido cadastrado.

Até a data limite estabelecida, o lançamento é unilateral pelo Participante. Durante este período, o Participante pode desistir dos pedidos anteriormente efetuados, podendo ser parcial ou total, também unilateralmente, ou seja, sem a participação do mandatário.

O envio da manifestação de venda do ativo para o Emissor, bem como a desistência desse envio, quando efetuados fora do período, devem ser confirmados pelo Escriturador Mandatário, nesta mesma função, após a autorização do emissor.

Os lançamentos de Manifestação e de Desistência só poderão ser realizados até D-1 da data do Evento de Recompra cadastrada na Debênture.

Após o registro da manifestação de venda do ativo para o Emissor, e até o evento propriamente dito, a quantidade permanece bloqueada, sendo visualizada no Módulo de Posição de Custódia.

Os lançamentos podem ser realizados também por transferência de arquivos, através dos arquivos Enviar:

Manifestação/Desistência de Venda ao Emissor (pelo Participante debenturista) e

Confirmação de Manifestação/Desistência de Venda (pelo Emissor)

Tela Solicitação de Recompra pelo Emissor

Manifestação de Venda para o Emissor			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel	Código	Meu Número	Código <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
<input type="text"/> ▾	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados da Operação			
Quantidade	Prêmio de aquisição mínimo aceito pelo debenturista		
<input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>		
Essa intenção de alienação possui condições adicionais?			
<input type="text"/> ▾			
I - Adesão de debenturistas interessados em alienar a totalidade das debêntures indicada como objeto da aquisição na comunicação da companhia emissora (incluindo as debêntures de titularidade deste debenturista).		II - Adesão de debenturistas interessados em alienar ___ debêntures desta [emissão/série] (incluindo as debêntures de titularidade deste debenturista), definida pelo próprio titular. (Observado que tal quantidade não pode ser superior à quantidade máxima indicada como objeto da aquisição na comunicação da companhia emissora).	
<input type="text"/> ▾		<input type="text"/> ▾	
		Quantidade máxima de debêntures a alienar	
		<input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/> ▾	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Tela de Desistência de Manifestação de Venda para o Emissor

Desistência de Manifestação de Venda para o Emissor			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	
<input type="text" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Código		<input type="text"/>	
Dados da Operação			
Quantidade		<input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text" value="v"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Descrição dos Campos das Telas de Manifestação de Venda para o Emissor e na tela de Desistência de Manifestação.

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.
Parte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel Parte	Campo com as opções: “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Código	Código da Contraparte
Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade de debêntures que o detentor deseja vender.
Prêmio de aquisição mínimo aceito pelo debenturista	Preenchimento opcional. Formato: Numérico com 3 inteiros e 8 decimais.
Essa intenção de alienação possui condições adicionais?	Preenchimento obrigatório. Campo com as opções: Sim e Não. Caso seja = ‘Sim’: o ‘Ítem I’ ou ‘Ítem II’ deve ser informado. Caso seja = ‘Não’, os Ítems I e II não devem ser informados.
Ítem I	Campo com as opções: <ul style="list-style-type: none"> Vazio e Sim.
Ítem II	Campo com as opções: <ul style="list-style-type: none"> Vazio e Sim.
Quantidade máxima de debêntures a alienar	Preenchimento permitido e obrigatório quando ‘Ítem II’ = Sim Formato: Numérico com 14 inteiros.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ).

3.40 Não Repactuação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Não repactuação

Visão Geral

Função exclusiva para o seguinte Instrumento Financeiro: **DEB**.

Esta função permite ao Participante que não aceitou as novas condições de repactuação estabelecidas para o próximo período, registrar a opção de vender suas debêntures ao emissor ou ao comprador em data pré-agendada, através de evento automático.

O comprador é, necessariamente, uma instituição diferente do emissor, definido originalmente em escritura de emissão. Neste caso, a responsabilidade pela recompra das debêntures deixa de ser do emissor e, passa a ser do comprador.

Para que o lançamento do pedido de Não repactuação possa ser efetuado, é necessário que o período previsto para esta manifestação já tenha sido cadastrado.

Até a data limite estabelecida, o lançamento é unilateral pelo Participante. Durante este período, o Participante pode desistir dos pedidos anteriormente efetuados, podendo ser parcial ou total, também unilateralmente, ou seja, sem a participação do mandatário.

O pedido de Não repactuação, bem como o da respectiva desistência, quando efetuados fora do período, devem ser confirmados pelo Escriturador Mandatário, nesta mesma função, após a autorização do emissor. Quando a responsabilidade de recomprar a debênture for do comprador, este pode confirmar o lançamento realizado fora do período.

Após o registro do pedido de Não repactuação e até o evento propriamente dito, a quantidade permanece bloqueada, sendo visualizada no Módulo de Posição de Custódia.

Tela Solicitação de Não Repactuação

Solicitação de Não Repactuação			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte	Código	Meu Número	Código
<input type="text"/> ▼	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			<input type="text"/>
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/> ▼		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Tela Desistência do Exercício de Não Repactuação

Desistência do Exercício de Não Repactuação			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF DEB	Código IF <input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte <input type="text"/>	Código <input type="text"/>	Meu Número <input type="text"/>	Código <input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade <input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente) <input type="text"/>	Natureza (Cliente) <input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Descrição dos Campos das Telas Solicitação de Não Repactuação e Desistência do Exercício de Não Repactuação

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campo de preenchimento obrigatório.	
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Parte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel Parte	Campo com as opções: “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Código	Código da Contraparte
Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ).

3.41 Resgate Parcial de Debêntures

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Parcial de Debêntures

Visão Geral

Função exclusiva para o seguinte Instrumento Financeiro: **DEB**.
Fora do âmbito da B3, o Emissor efetua o sorteio dos detentores que terão suas posições resgatadas antecipadamente. Para isso, o Emissor efetua o bloqueio de quantidades da

debênture por detentor, até a data efetiva do resgate agendado fora do âmbito da B3. O detentor deverá confirmar a operação.

Tela Bloqueio por Resgate Antecipado Parcial

Bloqueio por Resgate Antecipado Parcial			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel Parte	Código	Meu Número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			<input type="text"/>
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	

Tela de Desbloqueio de Resgate Antecipado Parcial

Desbloqueio de Resgate Antecipado Parcial			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel Parte	Código	Meu número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Descrição dos Campos das Telas Bloqueio por Resgate Antecipado Parcial e Desbloqueio de Resgate Antecipado Parcial

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campo de preenchimento obrigatório.	
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel Parte	Campo tipo combo box. Com as opções “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
Código	Código da Contraparte
Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente. Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ). Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.

3.42 Conversão ou Permuta sem administração da Central Depositária

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Conversão ou Permuta

Visão Geral

Função Conversão - apenas para os seguintes Instrumentos Financeiros: **DEB, IECI, IECE, LFSC e LFSN.**

Função Permuta - apenas para o Instrumento Financeiro **DEB.**

O Participante comanda a conversão ou permuta, informando, obrigatoriamente, os dados do ativo e os dados cadastrais do cliente. Após esse comando, a quantidade designada é transferida da posição própria livre do Participante para a posição de bloqueio, permanecendo nessa condição até a devida aprovação do Escriturador, que deverá confirmar a operação por meio da função Manutenção de Operações Pendentes ou pela própria função de Conversão ou Permuta.

Somente após a confirmação é que será efetuada a retirada do sistema para posterior conversão ou permuta no livro do emissor. Uma vez o ativo tendo sido retirado do sistema NoMe, para que o processo de conversão prossiga, o Participante deve entrar em contato diretamente com o Emissor ou Escriturador, conforme o caso.

É importante ressaltar que para o Participante realizar esses comandos, é necessário que o período de conversão ou permuta já tenha sido definido pelo Emissor e esteja devidamente cadastrado no sistema. O referido período pode ser visualizado na Consulta de Instrumentos Financeiros.

É possível a exclusão do lançamento de conversão e de permuta, desde que ainda Não confirmada. Neste caso, o lançamento de conversão ou de permuta pendente de confirmação passa da posição de bloqueio para a própria livre do Participante.

Tela filtro Conversão

Conversão	
Tipo do IF	<input type="text" value="DEB"/>
Código IF	<input type="text" value="DISPO01"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.

Tela Conversão

Conversão	
Instrumento Financeiro	
Tipo	Código IF
DEB	DISPO01
Parte	Contraparte
Papel Parte	Código Parte
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
Meu Número	Código Contraparte
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
Dados da Operação	
Quantidade	<input type="text" value=""/>
Dados Complementares	
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Tela Permuta

Permuta			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte	Código Parte	Meu Número	Código Contraparte
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Descrição dos Campos das Telas Conversão e Permuta

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campo de preenchimento obrigatório.	
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel Parte	Campo com as opções: “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
Código	Código da Contraparte
Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ)

3.43 Conversão ou Permuta com administração da Central Depositária

O Investidor pode optar pela conversão ou pela permuta de debêntures com administração da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão. Para isso, deverá, por meio de seu Custodiante, solicitar à Central Depositária a movimentação das debêntures, da plataforma NoMe para a plataforma CAC, juntamente com a formalização do pedido de conversão ou permuta nos moldes do Ofício Circular 154/2023-PRE.

O Participante pode solicitar a conversão ou a permuta desde que o período já tenha sido definido pelo Emissor e devidamente cadastrado. O referido período pode ser visualizado na Consulta de Instrumentos Financeiros.

Para que o pedido seja processado e a conversão ou permuta seja efetivada, o investidor, por meio de seu custodiante, deverá solicitar à Central Depositária a transferência das debêntures da Plataforma NoMe para a Plataforma CAC, por meio do formulário constante no Anexo I – Modelo de Pedido de Conversão ou Permuta (Debêntures – Plataforma NoMe).

Ainda, deve-se observar as seguintes condições: i) pedido devidamente assinado pelos representantes legais do custodiante do investidor (Plataforma NoMe) e do agente de custódia (Plataforma CAC); ii) investidor possuir os seus cadastros atualizados e contas ativas em ambas as plataformas (NoMe e CAC); iii) tanto a debênture quanto o ativo-objeto da conversão ou permuta admitidos ao depósito centralizado e cadastrados na Plataforma CAC; iv) debênture livre e desembaraçada de qualquer ônus ou gravame. v) agente de custódia solicitar a conversão ou a permuta das debêntures na Plataforma CAC, no módulo “Conversões Eventuais de Ativos”.

Os pedidos de transferência das debêntures da Plataforma NoMe para a Plataforma CAC recebidos na Central Depositária até as 12h, e que atendam às condições estabelecidas nos itens “i” a “iv” acima, serão processados pela B3 no mesmo dia, para os casos recepcionados após horário em referência, o processamento ocorrerá até o dia útil seguinte.

Na hipótese em que as condições estabelecidas nos itens “i” a “iv” não forem atendidas, o pedido de transferência de debêntures entre as plataformas será rejeitado, sendo o custodiante e o agente de custódia informados até, no máximo, o dia seguinte ao recebimento do pedido pela Central Depositária.

Efetivada a transferência das debêntures para a Plataforma CAC, o agente de custódia deverá, conforme item “v”, solicitar, por meio do módulo “Conversões Eventuais de Ativos”, a sua conversão ou permuta até, no máximo, o fechamento do sistema no dia útil seguinte da efetivação da transferência, na ausência da solicitação em questão, a conversão ou a permuta não será realizada, sendo o custodiante e o agente de custódia informados até o dia útil seguinte à data em que deveria ter sido feita a respectiva solicitação no sistema.

As debêntures provenientes do sistema NoMe relacionadas ao procedimento de conversão ou permuta, serão creditadas na conta de depósito de seu respectivo titular, em uma carteira específica na plataforma CAC, e permanecerão disponíveis para a solicitação de conversão pelo Custodiante até a conclusão do processo de conversão ou permuta, estando sob as normas e regras do Regulamento e Manual de Procedimentos Operacionais da Central Depositária do Listado B3.

3.44 Liberação de Depósito para TDA

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Liberação de Depósito TDA

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **Tda** e usuário STN.

Esta função permite ao Participante efetuar a liberação das quantidades de TDAs que estão na carteira “Bloqueada Depósito” para a carteira Própria Livre.

Após a operação de depósito ter sido realizada depositados pelo STN, os TDAs são direcionados para a carteira Bloqueada Depósito do detentor e, para que possam sofrer movimentações, precisam ser liberados dessa carteira.

É admitida liberação parcial da quantidade na carteira Bloqueada Depósito.

Tela Liberação de Depósito para Tda

Liberação de Depósito Título da Dívida Agrícola - TDA			
Título da Dívida Agrária - TDA			
Tipo IF	Código IF	Código Participante	Quantidade
TDA	<input type="text"/>	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares			
CPF/CNPJ(Cliente)		<input type="text"/>	Natureza (Cliente) <input type="text"/>
<input type="button" value="Confirmar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	<input type="button" value="Desistir"/>

Descrição dos campos da tela Liberação de Depósito para TDA

Campo	Descrição
Título da Dívida Agrária – TDA - Campos de preenchimento obrigatório.	
Código IF	Código do TDA a ser liberado.
Código Participante	Código da conta detentora do TDA na carteira Bloqueada Depósito
Quantidade	Quantidade a ser liberada
Dados –complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	CPF ou CNPJ do cliente.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.

3.45 Resgate Antecipado Liquidado Fora do Âmbito da B3 – Balcão B3

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito B3

Visão Geral

Função disponível para o instrumento financeiro **CCI e CCB**

Esta função permite realizar uma operação de Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3 – Balcão B3.

Os ativos devem possuir, como característica, a forma de pagamento igual a “Liquidação Financeira fora do âmbito B3”, que pode ser visualizado.

As partes envolvidas são: Registrador e sua conta Cliente ou Registrador e sua conta Própria ou Registrador e sua conta Própria de Terceiros.

Para o cadastramento desta Operação devem ser obedecidas as regras em relação à modalidade de liquidação “Sem Modalidade”.

Tela Filtro Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3

Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da Cetip

Tipo IF

Código IF

Campos de preenchimento obrigatório. Após confirmar os dados, o sistema apresenta a tela abaixo

Tela Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3

Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da Cetip

Instrumento Financeiro

Tipo IF Código IF
CCI 15K00011700

Parte				Contraparte			
Papel	Código		Meu Número	Código			
REGISTRADOR <input type="button" value="v"/>	05000	40	7	26	05000	10	8

Dados da Operação

Quantidade VNU ,

Dados Complementares

CPF/CNPJ (Cliente) Natureza (Cliente)

Descrição dos campos da tela Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3

Campo	Descrição
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa com as opções: REGISTRADOR e DETENTOR.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da parte (conta 00).
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte (conta 10).
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade a ser resgatada.
VNU	Valor Nominal Unitário a ser resgatado.

Campo	Descrição
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	CPF ou CNPJ do cliente.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela de confirmação.

Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da Cetip				
Instrumento Financeiro				
Tipo IF CCI	Nome do Tipo IF	Cédula de Crédito Imobiliário	Código IF 15K00011700	
Registrador 05000.40-7		TESTE - BCO RIO S/A		
Data de Emissão 16/11/2015		SEGUNDA-FEIRA		
Data de Vencimento 16/11/2016		QUARTA-FEIRA		
Resultado da Antecipação				
Parte REGISTRADOR	05000.40-7	TESTE - BCO RIO S/A	Meu Número 26	
Contraparte DETENTOR	05000.10-8	BCO RIO S/A		
Quantidade 1				
VNU 100.000,00000000				
Dados Complementares				
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo:

Lançamento 2015111612617370 efetuado

3.46 Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

Visão Geral

Função disponível apenas para o Instrumento Financeiro CCI.

Esta função permite realizar a negociação de grandes quantidades de CCIs gerando apenas uma mensagem de liquidação.

Tela de Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

Registro de Operação de Compra/Venda Definitiva/Liquidação Consolidadas			
Dados da Compra/Venda Definitiva/Liquidação Consolidadas			
Tipo do Instrumento Financeiro UM			
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	
COMPRADOR	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		Código <input type="text"/>	
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Código Participante	Modalidade de Liquidação	Quantidade	
<input type="text"/>	Bruta	<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
		<input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da tela Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

Campo	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da parte.
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte.
Código Participante	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante.
Quantidade	Quantidade de operações.

3.47 Monitor de Erros – RTC

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Monitor de Erros - RTC

Visão Geral

Essa função permite realizar a consulta das operações de compra e venda alocadas no RTC pelo fluxo de Solução de Pos Negociação que apresentaram erros durante a integração com o Sistema NoMe.

Filtros da Tela de Consulta do Monitor de Erros – RTC

Descrição dos campos da tela Filtros de Consulta do Monitor de Erros – RTC

Campo	Descrição
Nome Simplificado da Parte	Nome simplificado da parte envolvida na operação
Conta da Parte	Conta (Própria ou Cliente) da parte envolvida na operação
Nome Simplificado da Contraparte	Nome simplificado da contraparte envolvida na operação
Conta da Contraparte	Conta (Própria ou Cliente) da contraparte envolvida na operação
Tipo de Registro	Alocação, Confirmação ou Nulo
Tipo IF	Código do Tipo de Instrumento Financeiro do ativo na operação
Código IF	Código do Instrumento Financeiro do ativo na operação
Meu Número	Número do campo Original Control Number no RTC
Trade ID	Número específico do negócio no Trader
Código Tipo Operação	Tipo de Operação de Compra e Venda

Campo	Descrição
Data da Solicitação	Data original da Solicitação

Campos da Tela de Consulta do Monitor de Erros – RTC

Descrição dos campos da tela de Consulta do Monitor de Erros – RTC

Campo	Descrição
Código IF	Código do Instrumento Financeiro do ativo na operação
Tipo IF	Código do Tipo de Instrumento Financeiro do ativo na operação
Data da Solicitação	Data original da Solicitação
Data da Liquidação	Data prevista para Liquidação
Código Tipo Operação	Tipo de Operação de Compra e Venda
PU da Negociação	Valor do Preço Unitário da Operação
Parte Tipo Comprador/Vendedor	Papel da Parte na Operação
Código da Conta	Código da Conta Parte da Operação
CPF/CNPJ	Número do documento do comitente final da operação
Quantidade da Alocação	Quantidade do ativo negociada na operação
Meu Número	Número do campo Original Control Number no RTC
Trade ID	Número específico do negócio no Trader
Contraparte Tipo Comprador/Vendedor	Papel da Contraparte na operação
Código da Conta	Código da Conta Contraparte da operação
Status da Solicitação	Motivo do erro na solicitação

4 EVENTOS

4.1 Manutenção de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Manutenção de Eventos

Visão Geral

Função disponível para todos os instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite complementar o registro do Instrumento Financeiro com eventos programados, pendentes de informação, como: incluir agenda de eventos, fluxo Não constante de juros e amortização, alteração da taxa de amortização, atualizar e excluir PU, dependendo da característica do Instrumento financeiro.

Os eventos com data anterior a data do sistema, só podem ser consultados (máximo de 500 eventos). A Consulta é exibida em ordem crescente da data de efetivação do evento.

O PU de evento pode ser informado até D-1 da data do evento, enquanto o sistema estiver disponível.

Para ativos cuja curva Não seja apurada pelo Módulo, o PU de evento pode ser informado até a sua data de liquidação. O horário limite para inclusão e/ou alteração de PUs de eventos Não calculados pelo sistema é estabelecido pela grade CTP24 na data do evento (Liber. Eventos liq. DO Flut. Em SELIC/DI).

Só é permitido informar/alterar PU de ativos com remuneração prefixada na data de seu registro. No caso de inclusão ou alteração de PU de eventos, e se a operação for confirmada, é apresentada a seguinte mensagem:

Atualização de PU efetuada.

Observações

- 1) Para a CCI com liquidação no âmbito da B3 – Balcão B3 cujo valor Não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Agente de Pagamento.
- 2) É admitida a troca de modalidade de liquidação de eventos de Debênture da modalidade Cetip para Bruta, por meio da função “transferência modalidade Cetip para Bruta”. Mais informações se a troca de modalidade podem ser encontradas no Manual Posição Financeira.
- 3) A suspensão de Evento de Debênture está condicionada à aprovação do órgão competente, do Agente Fiduciário de Debênture ou da totalidade dos Participantes titulares ou dos Participantes cujos Clientes sejam titulares da Debênture, observada a legislação e regulamentação aplicáveis. Deve ser comunicada por escrito à B3, até o dia útil anterior à data originalmente fixada para o vencimento do Evento respeitando o horário da grade sem modalidade de liquidação (CTP11).
- 4) Os Contratos elegíveis para compor PR - Brasil (Capital Complementar e Nível II – IECI que tiverem a operação de recompra habilitada só poderão realizar a operação com intervalo mínimo de 5 (cinco) anos a partir da data de emissão e por duplo comando.

- 5) Para a CCB/CCE/NCE cujo valor Não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Agente de Pagamento.
 - a. Para a CCB com liquidação no âmbito da B3 – Balcão B3 cujo valor Não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Registrador.
- 6) Para CDCA e LCA, o Módulo utiliza 8 (oito) casas decimais para cálculo do evento. Para CPR Financeira, NCR e CRP, apenas 2 (duas) casas decimais são aceitas pelo módulo. As demais são desprezadas.
- 7) Os todos os eventos de CPR, os eventos de resgate de NCR e CRP são liquidados exclusivamente na modalidade Bruta STR.
- 8) Os eventos de resgate de LCA – Letra de Crédito do Agronegócio são liquidados exclusivamente na modalidade Multilateral Cetip.
- 9) Para CPR com a opção de qualificação do índice “VCP” classificada como “prefixada” terão os valores de todos os eventos informados no ato do registro.
- 10) Para NCR e CRP o Valor de Resgate deve ser informado em D-1 ou D0 do Resgate.
- 11) Para NC é admitida a troca de modalidade de liquidação de eventos de NC da modalidade Cetip para Bruta, por meio da função “transferência modalidade Cetip para Bruta”. Mais informações sobre a troca de modalidade podem ser encontradas no Manual Posição Financeira.
- 12) Para NC com ‘Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante’, cujo valor não é calculado automaticamente pelo módulo, será necessário a informação dos PU’s dos eventos na função.
- 13) Solicitações feitas à B3 para criação de eventos para liquidação no próprio dia serão pagas aos detentores do papel que constarem no momento da criação do evento. Aplicável aos instrumentos DEB, CRI, CRA, NC e CFF.

Tela Filtro Manutenção de Eventos

Manutenção de Eventos	
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	<input type="text"/>
Agente de Pagamento (Código)	<input type="text"/> . <input type="text"/> - <input type="text"/>
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	<input type="text"/>
Registrador/Emissor (Código)	<input type="text"/> . <input type="text"/> - <input type="text"/>
Tipo IF	<input type="text"/>
Situação do Instr. Financeiro	<input type="text"/>
Código IF	<input type="text" value="DISPO01"/>
Tipo do Evento	<input type="text"/>
Situação do Evento	<input type="text"/>
Data do Evento	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

A tela Manutenção de Eventos é apresentada de acordo com a escolha da opção Forma de Pagamento previamente lançada e confirmada na função Registro do Ativo. O único campo de preenchimento obrigatório é o “Código IF”.

Após clicar no botão Pesquisar, é apresentada tela de Manutenção de Eventos e nela são apresentados os eventos cadastrados para ativo.

Relação de Eventos

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 13 de 13)

Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 11:36:21



Data Efetivação	Data Liquidação	Data Original do Evento	Código IF	Evento	Incorpora Juros	Taxa/Spread	Fonte	PU Evento
01/10/2014	01/10/2014	01/10/2014	DISPO01	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO	10,5000		
01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015	DISPO01	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO	10,5000		

(continua)

Valor Residual Unitário	PU Calculado	Observação	Banco Liquidante (N.Simplificado)	Emissor (N.Simplificado)	Cálculo SND	Limite de Lançamento	Situação Evento	Situação de Processamento
			BRACCEBC	RIOBM	NÃO	10h00 - 01/10/2014	INFORMAR PU	EVENTO NAO PROCESSADO
			BRACCEBC	RIOBM	NÃO	10h00 - 01/04/2015	INFORMAR PU	EVENTO NAO PROCESSADO

(fim)

O Valor Residual informado na amortização é o que será considerado no Valor Unitário de Emissão Atualizado do ativo.

Tela Manutenção de Eventos

Alteração de Evento

Código IF DEBEA3

Data Original do Evento 18/08/2015

Tipo do Evento VENCIMENTO (RESGATE)

Incorpora Juros

Taxa/Spread

PU do Evento ,

Valor Residual

Observação

Observações

Para CRA, CRI e DEB, quando o Tipo de Evento for igual a 'AMORTIZAÇÃO' ou 'AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINARIA', serão apresentados os campos informacionais 'PU Amortização – Principal' e 'PU Amortização – Atualização Monetária, que deverão ser preenchidos quando os ativos forem indexados a índice de preço

Manutenção de Eventos

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)

Data e Hora da Consulta: 18/08/2021 - 09:32:37

Critério de pesquisa

Data da Efetivação	Data Liquidação	Data Original	Tipo IF	Código IF	Evento	Incorpora Juros	Taxa	PU	PU Amortização - Principal	PU Amortização - Atualização Monetária	PU de Juros sobre Amort.	Valor Residual Unitário	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Ag. Prog. (N. Sim)	
18/08/2021	18/08/2021	18/08/2021	CRA	CRA02100198	AMORTIZACAO EXTRAORDINARIA		100		1234567890	12345678	1234567890	12345678	900	SAFRABM	SAFI

Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Eventos

Campos	Descrição
PU do Evento	Campo de preenchimento obrigatório. Preço Unitário de Evento.
PU Amortização – Principal	Campo de preenchimento obrigatório para DEB, CRI e CRA indexados a índice de preço, quando evento for igual a “Amortização” ou “Amortização Extraordinaria”. Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente ao principal que compõe o PU do evento.
PU Amortização – Atualização Monetaria	Campo de preenchimento obrigatório para DEB, CRI e CRA indexados a índice de preço, quando evento for igual a “Amortização” ou “Amortização Extraordinaria”. Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente à atualização monetária que compõe o PU do evento.
Valor Residual Unitario	Campo de preenchimento obrigatório. Valor Residual Unitário.
Observação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.

O Participante deve informar a Quantidade de Eventos, a Data de cada evento e as Taxas, este último é exclusivo para eventos de amortização.

Para enventos da forma de pagamento parcelado de CPR produto o participante poderá alterar Quantidade de Parcelas, Data de pagamento, Quantidade do produto e %de amortização.

4.2 Retirada de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Retirada de Eventos

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDCA, CPR (inclusive os de pagamentos periódicos), CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, NCE, NCR, CSEC e TDA.**

Esta função permite ao Registrador solicitar a retirada de eventos programados para os instrumentos financeiros. Estão disponíveis as seguintes opções de retirada de eventos:

1) Retirar evento de IF por inadimplência - opção para retirada de todos os eventos com data de liquidação financeira em D+1 do instrumento financeiro indicado na função. Esta opção Não pode ser utilizada com ativo com coobrigação total. Se utilizada a retirada de evento para ativo com coobrigação parcial, será retirada apenas a parte do evento sem coobrigação. O ativo fica marcado como inadimplente.

2) Retirar todos os eventos por inadimplência - opção para retirada de todos os eventos do Agente de Pagamento/Emissor com data de liquidação em D+1. Quando utilizada esta opção, Não serão impactados os eventos de ativos com coobrigação total e, para os ativos com coobrigação parcial, será retirada apenas a parte do evento sem coobrigação. Os ativos ficam marcados como inadimplentes.

3) Informar Não pagamento de eventos - opção para retirada de eventos de CCB, CCE e NCE sem coobrigação que estejam na conta de cliente 1 do Registrador/Agente de Pagamento. Retira todos os eventos com data de liquidação financeira em D+0 da solicitação. Os ativos ficam marcados como inadimplentes.

4) Cancelar a retirada de evento do IF por inadimplência - opção para cancelamento da retirada de evento de IF por inadimplência na mesma data da solicitação.

5) Cancelar a retirada de todos os eventos por inadimplência - opção para cancelamento da retirada de todos os eventos por inadimplência na mesma data da solicitação.

6) Retirar evento de Instrumento Financeiro por solicitação - opção exclusiva para CCB. Retira todos os eventos para a data do código de ativo informado. Deve ser confirmado por todas as partes envolvidas, no módulo **Operações**, na função Manutenção de Operações Pendentes. Esta opção pode ser utilizada com ativo com ou sem coobrigação. O IF Não fica inadimplente e Não há mudança na Agenda de Eventos Futuros, ou seja, é apresentado na consulta, porém Não há liquidação financeira.

Esta solicitação pode ser efetuada para os eventos de uma data específica ou para todos os eventos de um determinado instrumento financeiro, e deve ser comandada na véspera da data de liquidação financeira do evento (dia útil).

Quando solicitada a retirada de eventos pelas ações 1, 2, 3 e 4, as operações são geradas no sistema, porém, Não ocorre a liquidação financeira. Os eventos em questão são marcados com o status de "Retirada por Inadimplência" no dia da liquidação financeira e podem ser consultados no módulo de Operações.

A operação de retirada de eventos pode ser identificada também na Consulta de Eventos, por meio do campo Observação. Quando solicitada, na véspera da liquidação financeira, este campo apresenta a informação: a ser retirado na data. No caso de CCB/CCE/NCE, com coobrigação parcial, quando solicitada a retirada na véspera da liquidação financeira, o módulo apresenta a mensagem: Parcela Não coobrigada a ser retirada na data. Após a data de liquidação, é apresentada a mensagem: retirado na data.

Observações

- 1) Para DEB a Retirada de Eventos é permitida apenas pela B3.

Tela de Retirada de Eventos

Retirada de Eventos	
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	<input type="text" value="RIOBM"/>
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Tipo IF	<input type="text" value="CPR"/>
Ação	<input type="text" value="RETIRAR EVENTO DE IF POR INADIMPLENCIA"/>
Quantidade de I.F's	<input type="text" value="2"/>
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após confirmar a solicitação da operação, será apresentada a tela para inclusão dos códigos dos Instrumentos Financeiros que se deseja efetuar retirada dos eventos.

Descrição dos campos da Tela de Retirada de Eventos

Campo	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)	
Agente de Pagamento/Registrador / Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Agente de Pagamento do Instrumento Financeiro (Conta 40).
Agente de Pagamento/Registrador /Emissor (Código)	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante (Conta 40).
Tipo IF	Caixa de seleção com as opções dos ativos.
Ação	Caixa de seleção com as opções: 1) Retirar evento de IF por inadimplência; 2) Retirar todos os eventos por inadimplência; 3) Informar Não pagamento de eventos; 4) Cancelar a retirada de evento do IF por inadimplência; 5) Cancelar a retirada de todos os eventos por inadimplência; e 6) Retirar evento de Instrumento Financeiro por solicitação;
Quantidade de IFs	Quantidade de instrumentos financeiros que se deseja efetuar a operação.

Tela de Retirada de Eventos

Retirada de Eventos	
Dados da Retirada de Eventos	
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	RIOBM
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)	05000.40-7
Eventos de I.F's com data de liquidação	26/08/2014
Tipo IF	CPR
Ação	RETIRAR EVENTO DE IF POR INADIMPLENCIA
Instrumento Financeiro	
Código IF	<input type="text"/>
Código IF	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão “Enviar” será apresentada tela para confirmação da operação. Se a operação for confirmada será apresentada uma mensagem conforme exemplo a seguir:

“RETIRAR EVENTO DE IF POR INADIMPLÊNCIA efetuada.”

4.3 Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE Sem Coobrigação

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE Sem Coobrigação

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos de crédito: **CCB, CCE e NCE**.

Esta função permite ao Agente de Pagamento informar um novo percentual a ser aplicado sobre o valor financeiro referente à parte sem coobrigação de eventos de ativos com coobrigação parcial ou sem coobrigação. Esta informação pode ser realizada somente na véspera da liquidação financeira dos eventos e vale apenas para estes.

Tela Filtro Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE sem Coobrigação

Percentual a ser Pago de CCB / CCE / NCE sem Coobrigação

Agente de Pagamento (nome simplificado)

Agente de Pagamento (código)

Quantidade de cédulas

Os campos “Agente de Pagamento (nome Simplificado)” e “Quantidade de Cédulas” da tela Filtro “Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE sem Coobrigação”, são de preenchimento obrigatório.

Após submeter os dados informados para pesquisa, é exibida tela para que seja informado o percentual a ser aplicado sobre o VALOR dos eventos da cédula.

Tela Detalhe Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE sem Coobrigação

Percentual a ser Pago de CCB / CCE / NCE sem Coobrigação

Dados do percentual a ser pago de CCB / CCE / NCE sem coobrigação

Agente de Pagamento (código) 05000.40-7 Agente de Pagamento (nome simplificado) RIOBM

Eventos de cédulas com data de liquidação: 29/08/2014

Cédulas

Cédula	% Pagto dos eventos
<input type="text" value="10B0000424"/>	<input type="text" value="10"/> , <input type="text" value="5"/>

Após preencher os campos da tela e clicar no botão “Enviar”, será apresentada a tela para confirmação dos dados informados. Em seguida, com a confirmação da operação, a função apresenta a mensagem: “Percentual de Pagamento dos eventos informado”.

Nos casos em que esta funcionalidade for utilizada, os Instrumentos Financeiros são marcados como “Inadimplente”.

Observações

- 1) O Agente de Pagamento pode cancelar esta operação no mesmo dia do seu registro, informando para o Instrumento Financeiro em questão o percentual de pagamento dos eventos igual a 0 (zero).
- 2) Como obter, por exemplo, o novo valor financeiro dos eventos de ativos com coobrigação parcial: Exemplo de CCB registrada com coobrigação Parcial de 40%:
CCB registrada com 40% de coobrigação, ou seja, 40% do Valor Financeiro dos eventos são enviados para modalidade Cetip enquanto 60% são enviados para modalidade Bruta. Através desta função o Agente de Pagamento informa que vai pagar apenas 50% do percentual sem coobrigação originalmente informado (50% de 60%, ou seja, 30% do total).
Valor Financeiro do evento: 1.000 (quantidade) x 10,00000000 (PU) = 10.000,00;
Valor Financeiro na modalidade Cetip: = 10.000,00 x (40/100) = 4.000,00
Valor Financeiro na modalidade Bruta: 10.000,00 – 4.000,00 = 6.000,00
Novo valor financeiro do evento: 6.000,00 x (50/100) = 3.000,00
Os valores financeiros são apurados com duas casas decimais e truncados na segunda casa.

4.4 Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCI, CRA, CRI, DEB e NC**. Esta função permite alterar a data de liquidação de um ou mais eventos, quando o Instrumento Financeiro estiver com situação “Pendente de Prorrogação de Eventos” ou indicar que o PU de um ou mais eventos de juros será incorporado ao Valor Nominal atual do Instrumento Financeiro.

Tela de Filtro Prorrogação de Eventos/ Incorporação de Juros

Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros

Tipo IF

Código IF

Ação

Descrição dos campos da Tela de Filtro Prorrogação de Eventos/ Incorporação de Juros

Campo	Descrição
Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros - Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Caixa com as opções dos tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis na função.
Código IF	Informar o código do Instrumento Financeiro.
Tipo do Evento	Opções: Prorrogar eventos e Incorporar Juros.

Observações

- 1) Opção “Prorrogação de Eventos”. Exclusiva para o instrumento financeiro CRI.
Permite que o Emissor altere a data de liquidação de um ou mais eventos de juros e amortização do ativo que tenha esta prerrogativa. As Datas de Liquidação podem ser alteradas tantas vezes quantas forem necessárias antes do envio dos Dados Complementares para a CVM. É necessário indicar toda a agenda de eventos antes de efetuar a função prorrogação de eventos quando fluxo de pagamento for variável.
A data de liquidação do evento deve ser maior ou igual à data original e menor que a data do próximo evento, somente dia útil, e Não pode ser alterada quando a data de efetivação for igual à data de vencimento.
Para apuração do valor do evento a ser pago, o módulo utiliza como base a data original.

Tela Prorrogação de Eventos (exemplo CRI)

Prorrogação de Eventos

Dados do Instrumento Financeiro

Tipo	Código IF
CRI	14K0075442
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de juros e amortização periódicos	Informar a Prorrogação dos Eventos

Dados do Evento

Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento
07/12/2014	08/12/2014	18 / 12 / 2014	AMORTIZACAO
07/12/2014	08/12/2014	18 / 12 / 2014	PAGAMENTO DE JUROS
07/01/2015	07/01/2015	7 / 1 / 2015	AMORTIZACAO
07/01/2015	07/01/2015	7 / 1 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/02/2015	09/02/2015	9 / 2 / 2015	AMORTIZACAO
07/02/2015	09/02/2015	9 / 2 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/03/2015	09/03/2015	9 / 3 / 2015	AMORTIZACAO
07/03/2015	09/03/2015	9 / 3 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/04/2015	07/04/2015	7 / 4 / 2015	AMORTIZACAO
07/04/2015	07/04/2015	7 / 4 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/05/2015	07/05/2015	7 / 5 / 2015	AMORTIZACAO
07/05/2015	07/05/2015	7 / 5 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/06/2015	08/06/2015	8 / 6 / 2015	AMORTIZACAO
07/06/2015	08/06/2015	8 / 6 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/07/2015	07/07/2015	7 / 7 / 2015	AMORTIZACAO
07/07/2015	07/07/2015	7 / 7 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/08/2015	07/08/2015	7 / 8 / 2015	AMORTIZACAO
07/08/2015	07/08/2015	7 / 8 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/09/2015	08/09/2015	8 / 9 / 2015	AMORTIZACAO
07/09/2015	08/09/2015	8 / 9 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/10/2015	07/10/2015	7 / 10 / 2015	AMORTIZACAO
07/10/2015	07/10/2015	7 / 10 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	VENCIMENTO (RESGATE)

Enviar

Limpar Campos

Voltar

Desistir

Após efetuar as alterações devidas e clicar no botão “Enviar”, é apresentada tela de confirmação dos dados.

Prorrogação de Eventos

Dados do Instrumento Financeiro

Tipo	Código IF
CRI	14K0075442
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de juros e amortização periódicos	Informar a Prorrogação dos Eventos

Dados do Evento

Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento
07/12/2014	08/12/2014	18/12/2014	AMORTIZACAO
07/12/2014	08/12/2014	18/12/2014	PAGAMENTO DE JUROS
07/01/2015	07/01/2015	07/01/2015	AMORTIZACAO
07/01/2015	07/01/2015	07/01/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/02/2015	09/02/2015	09/02/2015	AMORTIZACAO
07/02/2015	09/02/2015	09/02/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/03/2015	09/03/2015	09/03/2015	AMORTIZACAO
07/03/2015	09/03/2015	09/03/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/04/2015	07/04/2015	07/04/2015	AMORTIZACAO
07/04/2015	07/04/2015	07/04/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/05/2015	07/05/2015	07/05/2015	AMORTIZACAO
07/05/2015	07/05/2015	07/05/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/06/2015	08/06/2015	08/06/2015	AMORTIZACAO
07/06/2015	08/06/2015	08/06/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/07/2015	07/07/2015	07/07/2015	AMORTIZACAO
07/07/2015	07/07/2015	07/07/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/08/2015	07/08/2015	07/08/2015	AMORTIZACAO
07/08/2015	07/08/2015	07/08/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/09/2015	08/09/2015	08/09/2015	AMORTIZACAO
07/09/2015	08/09/2015	08/09/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/10/2015	07/10/2015	07/10/2015	AMORTIZACAO
07/10/2015	07/10/2015	07/10/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	VENCIMENTO (RESGATE)

Confirmar

Corrigir

Voltar

Desistir

Após confirmação, o sistema altera as Datas de Liquidação do Instrumento Financeiro e envia a seguinte mensagem de prorrogação efetuada:

Prorrogação de Eventos do Instrumento Financeiro 14K0075442 - efetuada

- 2) Opção "Incorporação de Juros". Exclusiva para os Instrumentos Financeiros CRA, CRI e CCI. Permite ao Emissor/Registrador indicar os eventos de pagamento de juros que Não serão pagos na data de liquidação prevista e devem ser incorporados ao Valor Financeiro atualizado.

Se o Instrumento Financeiro for CRA ou CRI, é permitido solicitar a incorporação de juros antes do envio dos arquivos de Dados Complementares à CVM.

Tela Incorporação de juros (exemplo CRA)

Incorporação de Juros				
Dados do Instrumento Financeiro				
Tipo				Código IF
CRA				CRA0130005C
Forma de Pagamento	Pagamento de juros e amortização periódicos			
Dados do Evento				
Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento	Incorpora Juros
05/04/2013	05/04/2013	05/04/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/05/2013	06/05/2013	06/05/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/06/2013	05/06/2013	05/06/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/07/2013	05/07/2013	05/07/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/08/2013	05/08/2013	05/08/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/09/2013	05/09/2013	05/09/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/10/2013	07/10/2013	07/10/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/11/2013	05/11/2013	05/11/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/12/2013	05/12/2013	05/12/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/01/2014	06/01/2014	06/01/2014	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/02/2014	05/02/2014	05/02/2014	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO

Após efetuar as alterações devidas e clicar no botão “Enviar”, é apresentada tela de confirmação dos dados.

Incorporação de Juros				
Dados do Instrumento Financeiro				
Tipo				Código IF
CRA				CRA0130005C
Forma de Pagamento	Pagamento de juros e amortização periódicos			
Dados do Evento				
Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento	Incorpora Juros
05/04/2013	05/04/2013	05/04/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/05/2013	06/05/2013	06/05/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/06/2013	05/06/2013	05/06/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/07/2013	05/07/2013	05/07/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/08/2013	05/08/2013	05/08/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/09/2013	05/09/2013	05/09/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/10/2013	07/10/2013	07/10/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/11/2013	05/11/2013	05/11/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/12/2013	05/12/2013	05/12/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/01/2014	06/01/2014	06/01/2014	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/02/2014	05/02/2014	05/02/2014	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO

Após confirmação, o sistema envia a seguinte mensagem de incorporação efetuada:

Incorporação de Juros do Instrumento Financeiro CRA0130005C - efetuada

4.5 Eventos Complementares

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Eventos Complementares

Visão Geral

Função disponível para os Instrumentos Financeiros **CCB, CCE, CCI, CPR, CRA, CRI, IECE, IECI, IECP, NCE e NC** conforme suas características e os eventos possíveis para cada ativo. Permite o acesso aos seguintes eventos:

- Amortização Extraordinária (CCB, CCE, CCI, CRA, CRI, IECI Nível II, NCE e NC).
- Evento Genérico (CCI, CRA, CRI, IECE, IECI e IECP).
- Pagamento de Resíduo (CRA e CRI).
- Pagamento Antecipado de Parcela (CCB).
- Pré-Pagamento (CPR).

Observações

- Não é possível realizar o lançamento de eventos complementares para os ativos DEB, e NC vencidos inadimplidos com status “VENCIDO E NÃO REPACTUADO”. Para esses casos há a necessidade de inclusão da nova agenda de eventos através da funcionalidade de Repactuação de Ativos.
- Para CRA e CRI vencido inadimplido com status “VENCIDO E NÃO REPACTUADO” é possível realizar o lançamento de evento Complementar do Tipo: Amortização Extraordinária e Evento Genérico.

Tela Filtro Eventos Complementares

Eventos Complementares

Tipo IF

Código IF

Tipo do Evento

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Eventos Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Caixa com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis na função.
Código IF	Informar o código do Instrumento Financeiro.
Tipo do Evento	Caixa de seleção para informar o tipo do evento: Amortização Extraordinária, Evento Genérico, Pagamento de Resíduo, Pagamento Antecipado de Parcela e Pré-Pagamento.
Observação: Na Amortização Extraordinária para IECI Nível II a primeira amortização só poderá ser realizada após 5 anos da data de emissão. Decorrido esse prazo, Não há restrição quanto aos intervalos entre pagamentos de amortizações.	

3.5.1 Amortização Extraordinária

Função que permite a inclusão de amortização extraordinária (Não prevista pelo Emissor no Registro) a qualquer momento de vigência do ativo. A inclusão da amortização extraordinária é admitida para CCB, CCE, CCI, CRI, CRA, IECI, NCE, DEB e **NC**.

A solicitação do evento é efetuada pelo Registrador/Emissor e deve ser confirmada pelo Custodiante, Agente de Pagamento e Detentor(es), quando houver, no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”. Pode ser solicitada de D+1 do Registro do ativo até D-1 do vencimento.

É possível solicitar a amortização extraordinária para D+0, exceto para CRI e CRA, ou para datas posteriores ao lançamento da solicitação.

A alteração do Fluxo de Pagamento de Amortizações deve ser efetuada se o tipo de amortização for sobre o VNE (Valor Nominal de Emissão). Se o tipo for VNR (Valor Nominal Remanescente) a alteração do Fluxo de amortizações é opcional.

Quando a amortização do ativo for sobre o Valor Unitário Remanescente, a agenda de amortizações futuras pode ser refeita e Não haverá nenhuma restrição com relação aos novos percentuais informados.

Quando a amortização do ativo for sobre Valor Unitário de Emissão, a agenda de amortizações futuras deve ser refeita. Os novos percentuais informados devem seguir as regras descritas no Caderno de Fórmulas.

Quando a amortização extraordinária possuir pagamento de juros vinculado, ou seja, quando o valor do P.U. de Juros estiver preenchido, na Manutenção de Eventos será demonstrado o detalhamento do valor referente aos juros extraordinários.

É permitida também a alteração da agenda de juros

Exceto para CRI, CRA, Debênture e Nota Comercial, no dia da solicitação de Amortização Extraordinária Não é permitido qualquer tipo de movimentação do ativo até que a solicitação seja finalizada, se o evento incluído for para D+0, ou até o final do dia, se o evento incluído for para dias posteriores à solicitação. A solicitação que permanecer até o final do dia com a pendente de confirmação é estornada.

O evento de amortização extraordinária e o novo fluxo de pagamento de amortizações, quando houver, são incluídos na agenda de eventos do ativo em D+1 da data de solicitação, exceto quando a amortização for registrada para D+0, quando a atualização ocorrerá após a confirmação dos envolvidos e finalização da operação.

Tela Exemplo de Solicitação de Amortização Extraordinária

Solicitação de Amortização Extraordinária		
Dados do Instrumento Financeiro		
Solicitante 05000.40-7	RIOBM	Meu Numero 50
Tipo CCB	Código IF 14K00203122	
	Forma de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	
	Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante VCP	
	Tipo de Amortização VNE VAR / UNIF	
	Data Original 21 / 01 / 2016	
	P.U. 100000 ,	
	P.U. de Juros 845 , 00	
	Gerar evento de Juros PROPORCIONAL ▼	
	Valor Residual Unitário 870000 ,	
Manter Fluxo Atual SIM ▼		Quantidade 0
Fluxo Atual		
Código IF 14K00203122		
Confirmar	Limpar Campos	Voltar
Desistir		

Ao clicar no link do Código IF, o sistema apresentará a tela com o fluxo de eventos atual do ativo.

Fluxo Atual		
Data Original	Evento	Taxa
25/01/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/02/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/03/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/04/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/05/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/06/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/07/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/08/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/09/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/10/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/11/2016	VENCIMENTO (RESGATE)	3,00000

Observações

- 1) Para ser admitida a amortização extraordinária o Instrumento Financeiro deve estar com a situação “Confirmada”.
- 2) Não é permitida a solicitação de amortização extraordinária quando a Forma de Pagamento for Pagamento de Rendimento em Aberto, Pagamento de Rendimento Prefixado e Tabela Price.
- 3) Não é possível escolher a opção Total no campo “Gerar evento de juros” para ativo que tiver Critério de Cálculo de Juros igual a 252 – número meses entre a data de início ou último pagamento, 360 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 e 365 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30.
- 4) Para CRI e CRA corrigidos por índice de preço são apresentados dois campos adicionais:
 - a. PU Amortização – Principal
 - b. PU Amortização – Atualização Monetária

Solicitação de Amortização Extraordinária		
Dados do Instrumento Financeiro		
Solicitante 74220.40-7	SAFRABM	Meu Numero 4535345
Tipo CRA	Código IF CRA0210019B	
	Forma de Pagamento Pagamento de valor calculado pelo emissor	
	Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante IPCA	
	Tipo de Amortização	
	Data Original 19/08/2021	
	P.U. 100,00000000	
	PU Amortização - Principal 1.234.567.890,12345678	
	PU Amortização - Atualização Monetária 1.234.567.890,12345678	
	P.U. de Juros	
	Gerar evento de Juros NAO	
	Valor Residual Unitário 900,00000000	
	Manter Fluxo Atual SIM	Quantidade 0
Fluxo Atual		
Código IF CRA0210019B		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Amortização Extraordinária

Campo	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.

Campo	Descrição
Data Original	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Indica a data de pagamento da Amortização Extraordinária.</p> <p>Para CCB, CCE, CCI, IECI e NCE – Deve ser igual ou maior que hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro.</p> <p>Para CRI, CRA e NC – Deve ser maior que hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro.</p> <p>Observação: Quando a Rentabilidade do ativo for igual a TR, o dia da Data Original deve ser igual ao dia da Data de Vencimento do IF. Se Não existir o dia da Data de Vencimento do ativo no mês anterior da Data Original, o dia da Data original deve ser dia 01.</p>
PU	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Preço unitário da amortização.</p> <p>Quando a solicitação for para D+0, é obrigatório que o PU do evento de amortização extraordinária seja informado na solicitação. Quando a solicitação for para datas posteriores, o PU pode ser informado na solicitação ou na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24.</p>
PU de Juros	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Quando a solicitação for para D+0, é obrigatório que o PU de juros seja informado na solicitação. Quando a solicitação for para datas posteriores, o PU de juros pode ser informado na solicitação ou na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24.</p> <p>Preço unitário de juros Proporcional ou Total.</p>
Gerar evento de Juros	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: “Não”, “Total” ou “Proporcional”.</p> <p>Indica se deve ser gerado evento de juros com a parcela amortizada.</p> <p>Se preenchido com “Total”, significa que serão pagos os juros totais do período. A data desse pagamento de juros será considerada inicial para cálculo do próximo evento de juros.</p> <p>Se preenchido com “Proporcional”, significa que serão pagos os juros sobre a parcela amortizada. A data desse pagamento Não será considerada para cálculo do próximo evento de juros.</p> <p>A escolha da opção “Total” ou “Proporcional” torna obrigatória a informação do PU de Juros, na solicitação ou até a data do Evento, conforme indicado na descrição do campo acima. Caso seja informado PU de juros igual a zero o IF ficará inadimplente.</p> <p>Se preenchido com “Não”:</p> <p>Não é gerada operação de Juros na data do Evento de amortização extraordinária e, portanto, Não haverá possibilidade de informação do valor de juros.</p> <p>Na data de Solicitação o campo PU de Juros Não poderá ser preenchido.</p>
Valor Residual Unitário	<p>Campo de preenchimento obrigatório se o campo PU for maior que zero.</p> <p>A informação posterior à solicitação deverá ocorrer na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24.</p> <p>Observação: O Valor Residual deve ser diferente de zero e menor que o Valor Unitário de Emissão atualizado.</p>

Campo	Descrição
Manter Fluxo Atual	Caixa de seleção com as opções: “Somente Juros”, “Somente Amortização”, “Não” e “Sim”. Se “Somente Juros”, exclui todos os eventos de amortização subsequentes e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de amortização. Se “Somente Amortização”, exclui todos os eventos de juros subsequentes e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de juros. Se “Não”, exclui todos os eventos de juros e amortização subsequentes do instrumento financeiro e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de juros e amortização. Se “Sim”, mantém o fluxo original dos eventos.
Quantidade de Eventos do Fluxo Novo	Campo de preenchimento obrigatório se o campo “Manter Fluxo Atual” for igual a “Somente Juros”, “Somente Amortização” ou “Não”. As opções “Somente Juros” e “Somente Amortização” podem ser utilizadas apenas com a forma de pagamento “Pagamento de juros e amortização periódicos”. Indica a quantidade de novos eventos de juros e/ou amortização para o fluxo. O evento de Vencimento (RESGATE) sempre faz parte do fluxo e deve ser contado como o primeiro evento do Fluxo Novo.
PU Amortização - Principal	<u>Campo de preenchimento obrigatório para CRI e CRA indexados a índice de preço caso o campo “PU” seja preenchido.</u> Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente ao principal que compõe o PU do evento.
PU Amortização – Atualização Monetária	<u>Campo de preenchimento obrigatório para CRI e CRA indexados a índice de preço caso o campo “PU” seja preenchido.</u> Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente à atualização monetária que compõe o PU do evento.

Solicitação Amortização Extraordinária - Fluxo Novo

Para acessar a função Fluxo Novo, o Participante deve escolher entre as opções “Somente Juros”, “Somente Amortização” ou “Não”, no campo Manter Fluxo Atual. Desta forma, conforme a opção escolhida, os eventos que Não serão mantidos na agenda serão apagados, possibilitando ao Participante refazer a agenda.

O novo fluxo de eventos incluído na função de Amortização Extraordinária é apresentado nas funcionalidades de consulta após a finalização do evento de amortização extraordinária e a característica do instrumento financeiro sofre a seguinte atualização:

- No campo Tipo de amortização:

- Para **VNE VAR/NUNIF - Percentual Variável**, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor unitário de emissão. Quando o tipo de amortização atual for Percentual Fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão ou Percentual Variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão.
- Para **VNA VAR/NUNIF - Percentual Variável**, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente. Quando o tipo de amortização atual for Percentual Variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente.

Na solicitação é possível incluir amortização extraordinária na mesma data de uma amortização programada, neste caso o sistema irá calcular primeiramente a amortização programada e em seguida a amortização extraordinária.

O Valor Residual informado na amortização extraordinária é o que será considerado no Valor Unitário de Emissão Atualizado do ativo. ;

É possível também incluir amortização extraordinária na mesma data em que houver um evento programado de juros. Nesse caso, a opção em “Gerar evento de juros” deve ser obrigatoriamente proporcional.

Tela de Solicitação de Amortização Extraordinária – Fluxo Novo de ativo com rentabilidade diferente de VCP prefixado

Solicitação de Amortização Extraordinária		
Dados do Instrumento Financeiro		
Solicitante 05000.40-7	RIOBM	Meu Numero 60
Tipo CCB	Código IF 14K00203122	
Forma de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento		
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante VCP		
Tipo de Amortização VNE VAR / UNIF		
Data Original 22/01/2016		
P.U.		
P.U. de Juros		
Gerar evento de Juros PROPORCIONAL		
Valor Residual Unitário		
Manter Fluxo Atual SOMENTE JUROS		
		Quantidade 6
Fluxo Atual		
Código IF 14K00203122		
Fluxo Novo		
Tipo de Amortização VNE VAR / NUNIF		
Data Original	Evento	Taxa
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
25/11/2016	VENCIMENTO (RESGATE)	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Amortização Extraordinária - Fluxo novo de ativo com rentabilidade diferente de VCP Prefixado

Caso o ativo tenha Rentabilidade diferente de VCP Prefixado são apresentados os seguintes campos:

Campo	Descrição
Fluxo Novo – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Original	Data Original do novo fluxo. Deve ser maior que a Data original do evento de amortização extraordinária.
Data Liquidação	Campo editável apenas para CRI e CRA. Possibilita a prorrogação da liquidação dos novos eventos incluídos na agenda. Caso esse campo Não seja preenchido, a data de liquidação dos eventos será igual à sua data original.
Evento	Campo para indicação do tipo de Evento. Será apresentado combo com as opções Juros/Amortização quando a opção “Manter fluxo atual” for Não.
Incorpora juros	Campo editável apenas para CRI e CRA. Caixa de seleção com as opções “Sim” e “Não”.
Taxa	Quando o Tipo de Amortização contemplar Sobre Valor Nominal Unitário de Emissão, o somatório de todas as taxas de amortização, aqui indicadas deve ser menor do que o percentual ainda disponível para amortizar.

Tela Exemplo de Solicitação de Amortização Extraordinária – Fluxo Novo de ativo com rentabilidade igual a VCP prefixado

Solicitação de Amortização Extraordinária									
Dados do Instrumento Financeiro									
Solicitante 05000.40-7 Tipo CCB			RIOBM Código IF 15I00000617				Meu Numero 170		
Forma de Pagamento Pagamento de juros e amortização periódicos									
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante VCP									
Tipo de Amortização VNA VAR / NUNIF									
Data Original 21/01/2016									
P.U. 100,00000000									
P.U. de Juros 150,00000000									
Gerar evento de Juros PROPORCIONAL									
Valor Residual Unitário 900,00000000									
Manter Fluxo Atual NAO									
Quantidade 8									
Fluxo Atual									
Código IF 15I00000617									
Fluxo Novo									
Tipo de Amortização VNA VAR / NUNIF									
Data Original		Evento		Incorpora Juros P.U		P.U de Juros sobre Amort.		Valor Residual Unitário	
17/09/2016		VENCIMENTO (RESGATE)							
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>									

Caso o ativo tenha Rentabilidade igual a “VCP Prefixado”, são apresentados campos para informação do PU dos eventos que estão sendo inseridos:

Campo	Descrição
Fluxo Novo – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Original	Data original do novo fluxo. Deve ser maior que a data original do evento de amortização extraordinária.
Data Liquidação	Campo apresentado apenas para CRI e CRA. Possibilita a prorrogação da liquidação dos novos eventos incluídos na agenda. Caso esse campo Não seja preenchido, a data de liquidação dos eventos será igual à sua data original.
Evento	Campo para indicação do tipo de evento. Será apresentado combo com as opções Juros/Amortização quando a opção “Manter fluxo atual” for Não.
Incorpora juros	Campo editável apenas para CRI e CRA. Caixa de seleção com as opções Sim” e “Não”.
PU	Campo para informação do PU do evento de juros ou amortização.
PU de juros sobre amortização	Campo para informação do PU de juros sobre amortização, obrigatório quando houver.
Valor residual unitário	Campo para informação do Valor residual unitário após amortização.

Após Confirmar os dados, o sistema apresenta mensagem com o número do lançamento efetuado, conforme abaixo:

Lançamento 2014082815550640 efetuado com sucesso.

3.5.2 Evento Genérico

Função (de duplo comando caso o Agente de Pagamento seja diferente do Registrador/Emissor), que permite ao Registrador/Emissor incluir evento(s) a qualquer momento de vigência do instrumento financeiro, que Não altere(m) o Valor Financeiro. É possível também corrigir o preço unitário já informado, incluir novos eventos ou excluir. É admitida para os Instrumentos Financeiros CCI, CRA, CRI, IECE, IECI e IECF.

É exibida a mesma Tela de Relação da opção de Pagamento de Resíduo para inclusão dos dados, porém o preenchimento do campo “Observação” é obrigatório.

O Evento Genérico pode ser cadastrado até D-1 da data pretendida para pagamento do evento. O Preço Unitário deste evento, quando Não informado no cadastramento, pode ser marcado no próprio dia de liquidação do evento, dentro da grade CTP24, através da função Eventos/Manutenção de Eventos.

Tela opção evento genérico

Eventos Complementares				
Dados do Evento				
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos		
CRI	18H0028687	<input type="text" value="1"/>		
Form a de Pagamento	Tipo do Evento			
Pagamento de juros e principal no vencimento	Evento Genérico			
Dados do Evento				
Data Original	P.U	Observação	Quantidade de componentes	Excluir
<input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="01"/> / <input type="text" value="2021"/>	<input type="text" value="50"/>	<input type="text" value="XXXXX"/>	<input type="text" value="2"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Descrição dos campos da Tela Eventos Complementares

Campo	Descrição
Quantidade de eventos	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Quantidade dos eventos.
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Informar a data, que deve ser posterior à data do sistema.
P.U	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Informar o PU do evento.
Observação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. O Participante pode utilizar este campo para inserir informações relevantes ao evento.
Quantidade de Componentes	Campo de preenchimento obrigatório Informar a quantidade de componente(s) do evento. <i>Obs.:</i> Informação valida sobre para os instrumentos CRI e CRA.

Para os instrumentos CRI e CRA, após informar os dados necessários e clicar no botão “Confirmar”, será apresentada tela abaixo para a inclusão dos Componentes:

Eventos Complementares				
Dados do Evento				
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos		
CRI	18H0028687	1		
Forma de Pagamento	Tipo do Evento			
Pagamento de juros e principal no vencimento	Evento Genérico			
Dados do Evento				
Data Original	P.U	Observação	Quantidade de componentes	Excluir
28/01/2021	50,00000000	XXXXX	2	
P.U		Componente do evento		
15		JUROS		
20		MULTA		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Campo	Descrição
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Informar o PU do componente do evento.
Componente do evento	Campo de preenchimento obrigatório. Informar o tipo do componente do evento: <ul style="list-style-type: none"> JUROS MULTA

Após preencher os campos acima e clicar no botão “Enviar”, será apresentada tela para confirmação dos dados. Após confirmação, o Evento do Instrumento Financeiro é incluído.

3.5.3 Pagamento de Resíduo

Função de comando unilateral, que permite ao Registrador/Emissor cadastrar Eventos de Resíduo, conforme definido no registro. É possível também corrigir o preço unitário já informado, incluir novos eventos ou excluir. Está disponível para CRA e CRI.

Evento de Resíduo é anual, quando previsto em Termo de Securitização de CRA e de CRI, para indexadores que Não sejam prefixados, que reflete a diferença entre os valores de juros e amortizações, calculados sem atualização monetária, pagos no decorrer de um ano, e os valores desses juros e amortizações atualizados monetariamente ao final de cada ano.

Os eventos são gerados para os Participantes que detiverem a posição do ativo no dia útil imediatamente anterior à data do evento.

Esta função deve ser comandada antes do Participante enviar o arquivo para a CVM, ou seja, após o registro do instrumento financeiro.

Tela opção pagamento de resíduo

Eventos Complementares			
Dados do Evento			
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos	
CRI	14K0075442	<input type="text" value="1"/> ×	
Forma de Pagamento	Tipo do Evento		
Pagamento de juros e amortização periódicos	Pagamento de Resíduo		
Dados do Evento			
Data Original	P.U	Observação	Excluir
<input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="2014"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Descrição dos campos que podem ser editados na tela de Pagamento de Resíduo

Campo	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Observação.	
Quantidade de eventos	Exibe o número de eventos já programados para o Instrumento Financeiro. No caso de inclusão de novos eventos é necessário alterar este campo, acrescentando a quantidade de eventos necessários. Desta forma são apresentados campos editáveis para a inclusão dos novos eventos.
Data original	Não serão aceitas inclusões de datas de eventos decorridos. É admitida data do evento de resíduo em dia Não útil, devendo ser maior que a data de registro e menor que a data do vencimento do CRI.
P.U	O preço unitário pode ser informado no cadastramento do evento ou até a data do pagamento do evento dentro da grade CTP24, através da função Eventos/Manutenção de Eventos.
Observação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.
Excluir	Para alterar as datas informadas para o evento de resíduo é necessário excluir o evento e incluir novamente com a data correta. Isto só é possível antes do envio dos Dados Complementares para a CVM.

Após informar os dados necessários e enviar, o sistema assume a nova agenda de eventos do Instrumento Financeiro. O sistema envia mensagem de confirmação conforme exemplo a seguir:

Operação de Eventos do Instrumento Financeiro 14K0075442 realizada.

3.5.4 Pagamento Antecipado de Parcela

Esta função permite ao agente de pagamento solicitar o pagamento antecipado de parcelas de CCB com a forma de pagamento "Pagamento de Parcelas Fixas". É admitida antecipação total ou parcial das parcelas.

Em um lançamento na função, podem ser antecipadas quantas parcelas forem necessárias, mas é permitido apenas um lançamento nessa função por dia por Código IF.

O Agente de Pagamento pode solicitar de maneira unilateral o pagamento antecipado de parcelas, desde que a totalidade da quantidade depositada do Instrumento Financeiro esteja custodiada em Conta cliente 10 ou 20 e/ou conta do custodiante e/ou conta do registrador do próprio agente de pagamento, sendo que o Instrumento Financeiro ficará bloqueado, aguardando realização da solicitação.

Quando o Instrumento Financeiro estiver depositado em sua totalidade na carteira própria, mas esteja “Em Mercado”, a solicitação de pagamento antecipado de parcelas deve ser confirmada pelos detentores, custodiante e registrador do Instrumento Financeiro através do Módulo de Operações na Funcionalidade Manutenção de Operações Pendentes ou Transferência de Arquivos.

O Pagamento Antecipado de Parcelas está disponível para Cédulas de Crédito Bancário - **CCBs** que estejam vinculadas a Certificados de Células de Crédito Bancário - **CCCBs**.

Após a confirmação de todos os envolvidos, as operações dos detentores diferentes de Conta cliente 10, Conta cliente 20 e própria do agente de pagamento serão enviadas a Liquidação Financeira BRUTA.

Caso a solicitação Não seja confirmada por todos os envolvidos, a operação Não será realizada.

Tela Exemplo - Solicitação de Antecipação de Parcela

Solicitação de Antecipação de Parcela	
Dados do Instrumento Financeiro	
Solicitante 05000.40-7	TESTE - BCO RIO S/A Meu Número <input type="text" value="220"/>
Tipo CCB	Código IF 14F00165451
Quantidade de eventos <input type="text" value="1"/>	
P.U. <input type="text" value="10"/>	<input type="text"/>
Fluxo de Pagamento de Parcela	
Data Original <input type="text" value="16"/> / <input type="text" value="06"/> / <input type="text" value="2015"/>	Valor Antecipado da Parcela <input type="text" value="5"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Antecipação de Parcela

Campo	Descrição
Dados do Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Solicitante Agente de Pagamento, Solicitante da Antecipação de Parcela.	
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Quantidade de Eventos	Quantidade de eventos a serem antecipados. Conforme a quantidade de eventos a serem antecipados o sistema disponibilizará o mesmo número de campos “Data Original” e “Valor antecipado da Parcela”.
P.U.	Preço unitário da Antecipação. É o PU de liquidação da antecipação de parcelas. Esse valor será multiplicado pela quantidade de detentores para gerar o valor de liquidação financeira da antecipação.
Fluxo de Pagamento de Parcelas – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Data Original	Indica a data original do evento de Pagamento de Parcela a ser Antecipado. Deve ser maior que hoje e menor que a data de vencimento do Instrumento Financeiro.
Valor Antecipado da Parcela	Valor antecipado da Parcela. O valor indicado nesse campo será deduzido da parcela antecipada.

Após preencher e enviar os dados, o sistema apresentará a tela para confirmação dos dados. Após Confirmar a solicitação de Antecipação de Parcela, o sistema gera número de lançamento e apresenta mensagem com o número do lançamento efetuado.

Tela de Confirmação de Solicitação de Antecipação de Parcela

Solicitação de Antecipação de Parcela		
Dados do Instrumento Financeiro		
Conta do Agente de Pagamento 05000.40-7	TESTE - BCO RIO S/A	Meu Número 220
Tipo CCB	Código IF 14F00165451	
Quantidade de eventos 1		
P.U. 10,00000000		
Fluxo de Pagamento de Parcela		
Data Original 16/06/2015		Valor Antecipado da Parcela 5,00
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após confirmar a solicitação de Antecipação de Parcela, o sistema gera número de lançamento, conforme exemplo.

Lançamento 2011120113357288 efetuado.

3.5.5 Pré-Pagamento

Essa operação é admitida apenas para CPR e deve ser lançada unilateralmente pelo registrador do Instrumento Financeiro quando o detentor for Conta cliente 10 ou cliente 20 do registrador do CPR. Nos demais casos, deve ocorrer a confirmação do detentor.

Exemplo da Tela de Solicitação de Pré-Pagamento

Solicitação de Pré-Pagamento	
Informações do Título	
Registrador/Emissor 05000.40-7	Código IF 15J00028056
Tipo CPR	
Formas de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	
Tipo de Amortização Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão	
Dados da Operação	
Data de Liquidação	
20/1/2016	
P.U. para Antecipação (Por Produto)	Quantidade de Produto à Antecipar
10	1
Valor Base Remanescente	Impacto dos Juros Calculados sobre o Pré-Pagamento
90	PROPORCIONAL
P.U. de Juros	Quantidade de Eventos de pagamento de Juros
0	
Manter Fluxo Atual	Meu Número
NAO	52
Quantidade de Eventos de Amortização	Liquidante
4	
Modalidade de Liquidação	
SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Pré-Pagamento

Campo	Descrição
Data de Liquidação	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>A data pode ser igual ou anterior à data do pagamento da operação. É aceita data anterior até D-2 dias úteis da data do lançamento da operação, quando o instrumento financeiro estiver depositado na Conta cliente 10 ou cliente 20 do Registrador do CPR.</p> <p>Para a data de liquidação igual a data do lançamento da operação, o sistema encaminha para a liquidação financeira após a confirmação pelo detentor.</p>
P.U. para Antecipação (Por Produto)	<p>Campo de preenchimento obrigatório em pré-pagamentos de CPR financeira. Não é permitido o preenchimento em pré-pagamento de CPR de produto.</p> <p>Valor maior que zero e com até oito casas decimais. P.U. da operação.</p>
Quantidade de Produto a Antecipar	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Para CPR, a quantidade deve ser inteira e maior que zero.</p> <p>Quantidade de produtos entregue na operação de pré-pagamento.</p>
Valor Base Remanescente	<p>Campo de preenchimento obrigatório em pré-pagamentos de CPR financeira. Não é permitido o preenchimento em pré-pagamento de CPR de produto.</p> <p>Valor maior ou igual a zero. Saldo após o pré-pagamento.</p>
Impacto dos juros calculados sobre o Pré-Pagamento	<p>Campo de preenchimento opcional em pré-pagamentos de CPR financeira e Não permitido em pré-pagamento de CPR de produto.</p> <p>Apresenta as opções:</p> <p>Em branco – essa opção deve ser escolhida se Não houver pagamento de juros no pagamento e em pré-pagamento de CPR de produto.</p> <p>Proporcional – essa opção deve ser escolhida se os juros pagos no pré-pagamento forem calculados sobre o valor do pré-pagamento.</p> <p>Total – essa opção deve ser escolhida se os juros pagos no pré-pagamento forem calculados sobre o valor do CPR.</p>
P.U de juros	<p>Campo de preenchimento obrigatório se o campo Impacto dos juros calculados sobre o pré-pagamento for Proporcional ou Total.</p> <p>Nesse campo deve ser informado o preço unitário de juros no pré-pagamento.</p>
Manter Fluxo Atual	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Sim: Não possibilita a alteração de agenda de eventos. Essa opção deve ser escolhida em pré-pagamento de CPR de produto.</p> <p>Não: Possibilita redefinição de agenda de eventos.</p> <p>Somente amortização: Possibilita a redefinição de eventos de juros.</p> <p>Somente juros: Possibilita a redefinição de eventos de amortização.</p> <p>As regras detalhadas de preenchimento desse campo estão indicadas na tabela abaixo.</p>
Quantidade de Eventos de pagamento de juros	<p>Campo de preenchimento obrigatório quando Manter Fluxo Atual for “Não” ou “Somente Amortização”.</p> <p>Nova quantidade de eventos de pagamento de juros após operação de pré-pagamento.</p>
Quantidade de Eventos de Amortização	<p>Campo de preenchimento obrigatório quando Manter fluxo atual for Não ou Somente Juros.</p> <p>Nova quantidade de eventos de amortização após operação de pré-pagamento.</p>

Campo	Descrição
Meu número	Campo de preenchimento obrigatório. Número da operação de pré-pagamento.
Modalidade de Liquidação	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: "Sem Modalidade" e "Bruta".
Liquidante	Campo de preenchimento opcional.

Regras para os campos Manter Fluxo Atual, Quantidade de eventos de pagamento de juros e Quantidade de eventos de amortização:

Tipo IF	Forma de pagamento	Manter fluxo atual	Quantidade de eventos de juros	Quantidade de eventos de amortização
CPR de produto		Obrigatório preenchimento com "Sim".	Não pode ser preenchido.	Não pode ser preenchido.
CPR financeira	Pagamento de juros e principal no vencimento	Obrigatório preenchimento com "Sim".	Não pode ser preenchido.	Não pode ser preenchido.
CPR financeira	Pagamento periódico de juros e principal no vencimento	Se preenchido com "Sim".	Não pode ser preenchido.	Não pode ser preenchido.
		Se preenchido com "Não".	Deve ser preenchido.	Não pode ser preenchido.

Tipo IF	Forma de pagamento	Manter fluxo atual	Quantidade de eventos de juros	Quantidade de eventos de amortização
CPR financeira	Pagamento de juros e amortização periódicos	Obrigatório preenchimento com "Não" ou "Somente Juros" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor de emissão, ou seja: "Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão", "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas, sobre	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Somente Juros", Não pode ser preenchido.	Se manter fluxo for igual a "Não" ou "Somente Juros", é obrigatório o preenchimento.

Tipo IF	Forma de pagamento	Manter fluxo atual	Quantidade de eventos de juros	Quantidade de eventos de amortização
		<p>valor financeiro de emissão".</p> <p>Pode ser preenchido com "Sim", "Não", "Somente Juros" ou "Somente Amortização" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor remanescente, ou seja: "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente".</p>	<p>Se manter fluxo for igual a "Não" ou "Somente Amortização", obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim" ou "Somente Juros", Não pode ser preenchido.</p>	<p>Se manter fluxo for igual a "Não" ou "Somente Juros", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim" ou "Somente Amortização", Não pode ser preenchido.</p>

Tipo IF	Forma de pagamento	Manter fluxo atual	Quantidade de eventos de juros	Quantidade de eventos de amortização
CPR financeira	Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	<p>Obrigatório preenchimento com "Não" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor de emissão, ou seja: "Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão", "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor financeiro de emissão".</p>	<p>Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento.</p>	<p>Se manter fluxo for igual a "Não", obrigatório o preenchimento.</p>

Tipo IF	Forma de pagamento	Manter fluxo atual	Quantidade de eventos de juros	Quantidade de eventos de amortização
		Pode ser preenchido com "Não" ou "Sim" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor remanescente, ou seja: "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente".	Se manter fluxo for igual a "Não", obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.	Se manter fluxo for igual a "Não", obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.
CPR financeira	Pagamento de principal no vencimento sem taxa de juros	Obrigatório preenchimento com "Sim".	Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.	Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.

Tipo IF	Forma de pagamento	Manter fluxo atual	Quantidade de eventos de juros	Quantidade de eventos de amortização
CPR financeira	Pagamento de amortização sem taxa de juros	Obrigatório preenchimento com "Não" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor de emissão, ou seja: "Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão", "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento.	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento.

Tipo IF	Forma de pagamento	Manter fluxo atual	Quantidade de eventos de juros	Quantidade de eventos de amortização
		<p>valor financeiro de emissão".</p> <p>Pode ser preenchido com "Não" ou "Sim" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor remanescente, ou seja: "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente".</p>	<p>Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.</p>	<p>Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.</p>

Exemplo de Solicitação de Pré-Pagamento

Solicitação de Pré-Pagamento

Informações do Título

Registrador/Emissor 05000.40-7
 Tipo CPR
 Formas de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento
 Tipo de Amortização Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão

Código IF 15J00028056

Dados da Operação

Data de Liquidação: 20/1/2018

P.U. para Antecipação (Por Produto): 10

Valor Base Remanescente: 90

P.U. de Juros: 0

Manter Fluxo Atual: NAO

Quantidade de Eventos de Amortização: 4

Modalidade de Liquidação: SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO

Quantidade de Produto à Antecipar: 1

Impacto dos Juros Calculados sobre o Pré-Pagamento: PROPORCIONAL

Quantidade de Eventos de pagamento de Juros: 4

Meu Número: 52

Liquidante: []-[]-[]

Após a confirmação, será apresentada a tela para inclusão/redefinição de eventos, quando houver.

Tela Solicitação de Pré-Pagamento (Não mantendo o fluxo atual)

Novo Fluxo de Amortização		
Informações do Título		
Registrador/Emissor 05000.40-7 Tipo CPR	Código IF 15J00028056	
Formas de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento Tipo de Amortização Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão		
Dados da Operação		
Data de Liquidação 20/01/2016		
P.U. para Antecipação (Por Produto) 10,00000000	Quantidade de Produto à Antecipar 1	
Valor Base Remanescente 90,00000000	Impacto dos Juros Calculados sobre o Pré-Pagamento PROPORCIONAL	
P.U. de Juros 0,27000000		
Manter Fluxo Atual NAO	Quantidade de Eventos de pagamento de Juros 4	
Quantidade de Eventos de Amortização 4	Meu Número 52	
Modalidade de Liquidação SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO	Liquidante	
Novo Fluxo de Eventos		
Data Original	Evento	Taxa
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
Data Original	Evento	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
16/10/2016	VENCIMENTO (RESGATE)	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Descrição dos campos da Tela Novo Fluxo de Eventos

Campo	Descrição
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Data dos novos fluxos de amortização.
Taxa	Campo de preenchimento obrigatório para informação do percentual da amortização.
P.U. de Juros sobre Amort.	Campo de preenchimento obrigatório. P.U. dos novos fluxos de amortização.

Nos casos de pré-pagamento de CPR com rentabilidade/indexador/taxa flutuante igual a VCP do tipo Prefixado serão apresentados os campos para informação do PU dos eventos:

Campo	Descrição
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Data dos novos fluxos de amortização.
PU	Campo de preenchimento obrigatório para informação do preço unitário do evento.
P.U. de Juros sobre Amort.	Campo para informação do preço unitário de juros sobre amortização, quando houver.
Valor Residual	Campo para preenchimento do valor residual unitário após evento de amortização.

Observação:

O evento “Pré-Pagamento”, pode ser cancelado quando a operação se encontrar:

- Pendente de Confirmação da Contraparte;
- Confirmado: Aguardando Finalização;
- Pendente de Liquidação Financeira;
- Finalizada (Apenas as operações com cliente 1 ou cliente 2 do registrador podem ser canceladas nesta situação).

4.6 Incorporação de Juros por Aditamento

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Aditamento de Agenda de Eventos > Incorporação de Juros por Aditamento

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCI, CDCA, CRA, CRI e LF.**

Esta função permite ao Registrador/Emissor aditar novos eventos de pagamento de juros que não serão pagos na data de liquidação prevista e devem ser incorporados ao Valor Financeiro atualizado. Este lançamento é possível para Instrumentos Financeiros que estão ou já estiveram em custódia de detentor e possuem situação “Confirmada”.

Esta operação deve ser confirmada pelo Agente Fiduciário, quando houver, ou pelos detentores do Instrumento Financeiro no módulo Operações, item Lançamentos, função Manutenção de Operações Pendentes.

Tela de Filtro Aditamento de Incorporação de Juros

Incorporação de Juros por Aditamento

Tipo IF ▼

Código IF

Data do Evento / /

Após clicar no botão “Pesquisar” é exibida Tela de Relação com os campos disponíveis para a confirmação do Aditamento por Incorporação de Juros.

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Tipo IF	Opção: CCI, CDCA, CRA, CRI e LF
Código IF	Código do Instrumento Financeiro
Data do Evento	Data de Evento a ser pesquisado.

Tela de Relação

Incorporação de Juros por Aditamento				
Dados do Instrumento Financeiro				
Conta do Solicitante	LEME SECURITIZADORA			
00761.40-4				
Meu Número				
<input type="text" value="5555"/>	<input type="text" value="X"/>			
Tipo IF			Código IF	
CRI			10B0000462	
Forma de Pagamento	Pagamento de juros e amortização periódicos			
Dados do Evento				
Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento	Incorpora Juros
11/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO <input type="checkbox"/>
11/06/2016	13/06/2016	13/06/2016	PAGAMENTO DE JUROS	SIM <input type="checkbox"/>
11/07/2016	11/07/2016	11/07/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO <input type="checkbox"/>
11/08/2016	11/08/2016	11/08/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO <input type="checkbox"/>
11/09/2016	12/09/2016	12/09/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO <input type="checkbox"/>
11/10/2016	11/10/2016	11/10/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO <input type="checkbox"/>
11/11/2016	11/11/2016	11/11/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO <input type="checkbox"/>
11/12/2016	12/12/2016	12/12/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO <input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após informar os dados necessários e clicar no botão "Enviar", será apresentada uma tela de confirmação dos dados. Ao confirmar, o sistema enviará uma mensagem com o número do lançamento efetuado, conforme o exemplo abaixo.

Lançamento 2014110717085151 efetuado.

4.7 Manutenção de Eventos por Aditamento

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Aditamento de Agenda de Eventos > Manutenção de Eventos por Aditamento

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE e NCE**.

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opção: CCB, CCE, NCE
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório Código do Instrumento Financeiro

4.8 Manutenção de Eventos por Alteração

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Alteração de Agenda de Eventos > Manutenção de Eventos por Alteração

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDB, CDCA, CPR, CRH, CRP, CRPH, IECE, IECEI, IECP, LCA, LCI, LF, LFS, LFV, LFSC, LFSN, NCE e NCR**. Esta função é utilizada para complementar a alteração do Instrumento Financeiro. As alterações disponíveis são: agenda de eventos, forma de pagamento, dados de periodicidade, taxa de amortização, PU, data inicial de qualquer pagamento e opções de recompra e revenda.

Tela Filtro Manutenção de Eventos por Alteração

Os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a tela de Manutenção de Eventos e nela são apresentados os eventos cadastrados para ativo, conforme a alteração escolhida para a Forma de Pagamento.

Tela Manutenção de Eventos por Alteração

Manutenção de Eventos por Alteração	
Taxa Amortização	
Tipo	Código IF
CDB	CDB01101T1L
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	Informar Taxa de Amortização
Dados do Evento	
Data Original	Taxa
11/11/2011	<input type="text"/>
21/11/2011	<input type="text"/>
01/12/2011	<input type="text"/>
11/12/2011	<input type="text"/>
21/12/2011	<input type="text"/>
31/12/2011	<input type="text"/>
10/01/2012	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após preencher os campos relativos às alterações indicadas na funcionalidade Cadastro/Emissão e clicar no botão “Enviar”, será apresentada uma tela para confirmação da operação.

Tela Confirmação Manutenção de Eventos por Alteração

Manutenção de Eventos por Alteração	
Taxa Amortização	
Tipo	Código IF
CDB	CDB01101T1L
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	Informar Taxa de Amortização
Dados do Evento	
Data Original	Taxa
11/11/2011	11,0000
21/11/2011	1,1000
01/12/2011	2,0000
11/12/2011	3,0000
21/12/2011	12,0000
31/12/2011	2,0000
10/01/2012	2,0000
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após confirmar os dados, o sistema apresenta mensagem conforme abaixo.

Taxas de Amortização do Instrumento Financeiro CDB01101T1L informadas.

4.9 Alteração de agenda de eventos de CRI e CRA

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Alteração de Agenda de Eventos de CRI e CRA

Visão Geral

Função disponível para os instrumentos financeiros: **CRI e CRA**.

Esta função é utilizada para complementar a alteração do Instrumento Financeiro. As alterações disponíveis são: agenda de eventos, forma de pagamento, dados de periodicidade, taxa de amortização, PU, data inicial de qualquer pagamento e opções de recompra e revenda.

Tela Filtro Alteração de Agenda de Eventos de CRI e CRA

Os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a tela de Alteração de Agenda de Eventos e nela são apresentadas algumas características cadastradas para ativo, com o campo Forma de Pagamento editável.

Não é permitida alteração de Tabela Price ou para Tabela Price.

Tela Alteração de Agenda de Eventos

Consulta Instrumentos Financeiros	
Instrumento Financeiro	
Tipo	CRI
Código IF	17C0005195
Conta do Emissor	10020.40-3
Nome Simplificado do Emissor	LEMEBM
Conta do Agente de Pagamento	10020.40-3
Nome Simplificado do Agente de Pagamento	LEMEBM
Conta Escriturador/Emissor	
Nome Simplificado do Escriturador/Emissor	
Código ISIH	
Data Emissão	16/10/2017
Situação	CONFIRMADO
Data Vencimento	16/10/2020
IF Inadimplente	NÃO
Data de Registro	16/03/2017
Prazo de Emissão	1.096
Data de Alteração	07/06/2018
Dados da Emissão e Registro	
Quantidade Emitida	100
Valor Unitário de Emissão	300.000,00000000
Quantidade Depositada	0
Valor Financeiro de Emissão	30.000.000,00
Quantidade Resgatada	0
Valor de (Original)	300.000,00000000
	em 16/10/2017
Desdobramento	NÃO
Data de Desdobramento	
Proporção de Desdobramento	
Condição de Resgate Antecipado	Não tem condição
Distribuição Pública	NÃO
Resgate Antecipado Unilateral	NÃO
Tipo de Regime	REGISTRADO
Eventos Cursos pela Cetip?	SIM
Forma de Pagamento	
Formas de Pagamento	Pagamento de juros e amortização periódicos
Confirmar	Limpar Campos
Voltar	Desistir

Caso a forma de pagamento escolhida após correção não permita fluxo de pagamento de juros e amortização o sistema não excluirá eventos passados apenas os futuros, se houver. Em seguida será apresentada a tela de confirmação sinalizando a exclusão dos eventos futuros do ativo.

Tela Confirmação

Alteração de Agenda de Eventos para CRI e CRA						
Fluxo Não Constante Posfixado						
Tipo CCB	Código IF 11J00018750	Quantidade de eventos 10				
Forma de Pagamento PAG. DE JUROS E PRINCIPAL NO VENCIMENTO	Tipo de Pendência Pendente de Agenda					
Dados do Evento						
Data Original	Evento Original	Data após correção	Evento após correção	Incorpora Juros	Taxa	Status
26/10/2023	VENCIMENTO (RESGATE)	26/10/2023	VENCIMENTO (RESGATE)			
26/10/2018	AMORTIZACAO					EXCLUSÃO
26/10/2023	AMORTIZACAO					EXCLUSÃO

Caso a forma de pagamento selecionada permita fluxo de pagamento de juros ou amortização, será direcionado para a próxima tela, contendo os seguintes campos editáveis:

- Periodicidade de Juros
- Juros a cada
- A partir
- Tipo de Amortização
- Amort. A cada
- A partir

Tela de Alteração de Fluxo de Pagamento

Forma de Pagamento	
Forma de Pagamento	Pagamento de valor calculado pelo emissor
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	IPCA
Periodicidade de Correção	
Pro-rata de Correção	
Tipo de correção	
Mês de Correção Anual	
Correção do Período Final	
Cálculo de Juros no Mês de Atualização Anual	
Eventos de Resíduo	
Taxa de Juros/Spread	10,0000
Critério de cálculo de juros	
Incorpora Juros	NÃO em Valor Após Incorporação de Juros
Fluxo de Pagamento de Juros e Amortização	
Periodicidade de Juros	VARIÁVEL
Juros a cada	
a partir	
Tipo de Amortização	Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor unitário de emissão
Amort. a cada	
a partir	

Caso a alteração do fluxo de pagamento seja para periodicidade constante o sistema apresentará a seguinte tela de confirmação:

Tela de confirmação com Periodicidade de Juros Constante

Consulta Instrumentos Financeiros	
Instrumento Financeiro	
Tipo	CRI
Conta do Emissor	10020.40-3
Conta do Agente de Pagamento	10020.40-3
Conta Escriturador/Emissor	
Código ISIN	
Situação	CONFIRMADO
IF Inadimplente	NÃO
Data de Registro	16/03/2017
Data de Alteração	07/06/2018
Código IF	17C0005195
Nome Simplificado do Emissor	LEMEBM
Nome Simplificado do Agente de Pagamento	LEMEBM
Nome Simplificado do Escriturador/Emissor	
Data Emissão	16/10/2017
Data Vencimento	16/10/2020
Prazo de Emissão	1.096
Dados da Emissão e Registro	
Quantidade Emitida	100
Quantidade Depositada	0
Quantidade Resgatada	0
Desdobramento	NÃO
Data de Desdobramento	
Proporção de Desdobramento	
Condição de Resgate Antecipado	Não tem condição
Resgate Antecipado Unilateral	NÃO
Tipo de Regime	REGISTRADO
Valor Unitário de Emissão	300.000,00000000
Valor Financeiro de Emissão	30.000.000,00
Valor de (Original)	300.000,00000000
em	16/10/2017
Distribuição Pública	NÃO
Eventos Cursados pela Cetip?	SIM
Forma de Pagamento	
Forma de Pagamento	Pagamento de valor calculado pelo emissor
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	IGP-M
Periodicidade de Correção	
Pro-rata de Correção	
Tipo de correção	
Mês de Correção Anual	
Correção do Período Final	
Cálculo de Juros no Mês de Atualização Anual	
Eventos de Resíduo	
Taxa de Juros/Spread	10,0000
Incorpora Juros	NÃO em
Critério de cálculo de juros	Valor Após Incorporação de Juros
Fluxo de Pagamento de Juros e Amortização	
Periodicidade de Juros	CONSTANTE
Juros a cada	1 DIA UTIL a partir 17/03/2017
Tipo de Amortização	VNE FIX / UNIF
Taxa	0,1331
Amort. a cada	1 DIA UTIL a partir 17/03/2017
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Caso a alteração do fluxo de pagamento seja para periodicidade não constante o sistema apresentará a tela seguinte para informar a quantidade de eventos

Alteração de Agenda de Eventos para CRI e CRA		
Fluxo Não Constante Posfixado		
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos
CRI	08E00023662	<input type="text"/>
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência	
Pagamento de juros e amortização periódicos	Pendente de Agenda	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Ao clicar em enviar o sistema apresentará a tela abaixo, obedecendo o número de eventos escolhidos na tela anterior.

Alteração de Agenda de Eventos para CRI					
Fluxo Não Constante Posfixado					
Tipo CRI	Código IF 09I0000066	Código IF 09I0000066	Quantidade de eventos 10		
Forma de Pagamento Pagamento de juros e amortização periódicos		Tipo de Pendência Pendente de Agenda			
Dados do Evento					
Data Original	Evento Original	Data após correção	Evento após correção	Incorpora Juros	Taxa
02/09/2019	VENCIMENTO (RESGATE)	02/09/2019	VENCIMENTO (RESGATE)		

Caso Data Original e Evento Original sejam preenchidos, o sistema encontrará este evento e substituirá com os valores novos.

Caso a Data Original e o Evento Original não sejam preenchidos, o sistema incluirá esta linha nos eventos, originando um novo evento.

Após o envio das informações, será apresentada uma tela de confirmação

Alteração de Agenda de Eventos para CRI						
Fluxo Não Constante Posfixado						
Tipo CCB	Código IF 11J00018750	Quantidade de eventos 10				
Forma de Pagamento Pagamento de juros e amortização periódicos		Tipo de Pendência Pendente de Agenda				
Dados do Evento						
Data Original	Evento Original	Data após correção	Evento após correção	Incorpora Juros	Taxa	Status
26/10/2023	VENCIMENTO (RESGATE)	26/10/2023	VENCIMENTO (RESGATE)			INCLUSÃO
26/10/2018	AMORTIZACAO	26/10/2018	PAGAMENTO DE JUROS	Sim		EXCLUSÃO
		26/11/2018	PAGAMENTO DE JUROS	Não		INCLUSÃO
		26/11/2018	AMORTIZACAO		1,0000	INCLUSÃO
		26/12/2018	PAGAMENTO DE JUROS			INCLUSÃO
		26/12/2018	AMORTIZACAO		1,0000	INCLUSÃO
26/01/2019	AMORTIZACAO	26/01/2019	PAGAMENTO DE JUROS			INCLUSÃO
26/01/2023	AMORTIZACAO	27/01/2019	AMORTIZACAO		1,0000	CORREÇÃO EXCLUSÃO

A operação deverá ser finalizada em dois casos, no menu Operações – Lançamentos – Manutenção de operações pendentes:

- Confirmação de todos os Detentores do Ativo
- Confirmação do Ag. Fiduciário

O cancelamento da Operação poderá ser feito pela função “Operações – Lançamentos – Cancelamento de Operação”.

4.9.1 Manutenção de Eventos de CRI e CRA

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Manutenção de Eventos

Visão Geral

Esta função permite alterar de forma pontual a agenda de eventos de CRI e CRA.

As alterações são referentes a campos específicos e previamente determinados: “data do evento”, “pagamento de juros e amortização”, “preço unitário” e “taxa”.

Nesta função, não será permitido alteração de eventos em D0. Também não será possível lançar mais de um evento de juros e amortização no mesmo dia.

Importante: O campo “data de vencimento” dos instrumentos financeiros não poderá ser alterado.

Tela Filtro da Alteração de pontual da Agenda de Eventos de CRI e CRA

Manutenção de Eventos

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento (Código) --

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Registrador/Emissor (Código) --

Tipo IF CRI ▼

Situação do Instr. Financeiro ▼

Código IF

Tipo do Evento ▼

Situação do Evento ▼

Data do Evento --

Ação ALTERAR AGENDA DE EVENTOS ▼

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a tela de Manutenção de Eventos e serão apresentadas as características da agenda de eventos cadastrada com os campos editáveis.

Manutenção de Eventos

Fluxo Não Constante Posfixado

Tipo	Código IF	Quantidade de eventos
CRI	23K0002022	<input type="text" value="5"/>
Tipo de Pendência	Data Vencimento	
Pendente de agenda de eventos	06/11/2027	

Dados do Evento

Data Original	Evento	Incorpora Juros	P.U	Taxa	Excluir
<input type="text" value="6"/> /8/2027	AMORTIZACAO		<input type="text" value="3"/> , <input type="text"/>	<input type="text" value="4"/> , <input type="text"/>	NÃO ▼
<input type="text" value="6"/> /9/2027	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO ▼	<input type="text"/> , <input type="text"/>		NÃO ▼
<input type="text" value="6"/> /10/2027	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO ▼	<input type="text"/> , <input type="text"/>		NÃO ▼
06/11/2027	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO ▼	<input type="text"/> , <input type="text"/>		
06/11/2027	VENCIMENTO (RESGATE)				

Caso o emissor queira alterar a quantidade de eventos, basta utilizar o campo “Quantidade de eventos” e realizar o preenchimento das informações de data, preço unitário, juros e amortização.

Manutenção de Eventos						
Fluxo Não Constante Posfixado						
Tipo		Código IF		Quantidade de eventos		
CRI		23K0002022		<input type="text" value="10"/>		
Tipo de Pendência		Data Vencimento				
Pendente de agenda de eventos		06/11/2027				
Dados do Evento						
Data Original	Evento	Incorpora Juros	P.U	Taxa	Excluir	
<input type="text" value="6"/> <input type="text" value="8"/> <input type="text" value="2027"/>	AMORTIZACAO		<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="4"/>	<input type="button" value="NÃO"/>	
<input type="text" value="6"/> <input type="text" value="9"/> <input type="text" value="2027"/>	PAGAMENTO DE JUROS	<input type="button" value="NÃO"/>			<input type="button" value="NÃO"/>	
<input type="text" value="6"/> <input type="text" value="10"/> <input type="text" value="2027"/>	PAGAMENTO DE JUROS	<input type="button" value="NÃO"/>			<input type="button" value="NÃO"/>	
06/11/2027	PAGAMENTO DE JUROS	<input type="button" value="NÃO"/>				
06/11/2027	VENCIMENTO (RESGATE)					
<input type="text"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="text"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="text"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="text"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="text"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="text"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>						

4.10 Manutenção de Eventos de Opção

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Manutenção de Eventos de Opção

Visão Geral

Função disponível apenas para os seguintes Instrumentos Financeiros: **IECE, IECI, IECP, LF, LFS, LFSC, LFSN e LFV**. Esta função permite a manutenção dos eventos de Opção de Recompra e é disponibilizada para os ativos financeiros cujo campo “Possui Opção de Recompra pelo Emissor” for marcado com SIM na tela de registro do ativo.

Para LFSC e LFSN, caso seja informado Registro de Evento de Opções com periodicidade “Variável” no Cadastramento/Emissão do papel, o ativo fica pendente de lançamento da Agenda de Eventos a ser informada por esta função. Neste caso, as datas da agenda deverão ser, necessariamente, informadas para que o papel possa ser depositado, já os campos “PU” e “% Curva”, poderão ser informados tanto na emissão quanto em até D-1 da data de evento. Caso a periodicidade seja “Constante”, as datas são preenchidas pelo sistema.

Para ambas periodicidades (Constante ou Variável), na data do evento da opção de recompra será gerada automaticamente uma operação pendente de confirmação pelas partes envolvidas. O lançamento será realizado pela função: Operações – Lançamentos – Manutenção de Operações Pendentes. Esse lançamento de confirmação deverá ser feito até o horário de fechamento da grade Multilateral, caso a operação não seja confirmada o lançamento não será efetivado.

Para que o evento de opção de recompra seja gerado, o ativo necessariamente precisa estar com as informações de P.U. (Preço Unitário) e % da Curva, em até D-1 da data do evento.

Tela Filtro Manutenção de Eventos de Opção

Manutenção de Eventos de Opções

Tipo IF

Código IF

Descrição dos Campos da Tela Filtro Manutenção de Eventos de Opção

Campos Descrição

Manutenção de Eventos de Opção – Campos de preenchimento obrigatório.

Tipo IF	Caixa com as opções de instrumento financeiro disponível para a função.
Código IF	Código do instrumento financeiro.

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a tela abaixo.

Tela Manutenção de Eventos de Opção

Manutenção de Eventos de Opções

Manutenção de Eventos de Opções

Tipo	Código IF	Quantidade de eventos
IECI	IECI03000AV	<input type="text" value="2"/>

Dados do Evento

Data Original	Evento	Responsável Informação P.U	% da Curva	Exclusão

Incluir a quantidade de eventos e clicar no botão “Enviar”. O sistema apresenta a tela abaixo.

Manutenção de Eventos de Opções						
Manutenção de Eventos de Opções						
Tipo	Código IF		Quantidade de eventos			
IECI	IECI03000AV		<input type="text" value="2"/>			
Dados do Evento						
Data Original	Evento		Responsável	Informação P.U	% da Curva	Exclusão
15/4/2014	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA		EMISSOR		<input type="text"/>	<input type="text"/>
15/4/2015	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA		EMISSOR		<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>						

Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Eventos de Opção

Campos	Descrição
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório.
Evento	Campo de preenchimento obrigatório.
Responsável	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.
Informação PU	Caixa com as opções Branco e Emissor.
% da Curva	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Percentual de Recompra dos ativos emitidos.
Exclusão	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Habilitado somente após a inclusão. Caixa com as opções “Sim” e “Não”.

Manutenção de Eventos de Opções						
Manutenção de Eventos de Opções						
Tipo	Código IF		Quantidade de eventos			
IECI	IECI03000AV		2			
Dados do Evento						
Data Original	Evento		Responsável	Informação P.U	% da Curva	Exclusão
15/04/2014	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA		EMISSOR			
15/04/2015	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA		EMISSOR			
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>						

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema enviará a mensagem abaixo:

Solicitação de inclusão/alteração de eventos de opções do Instrumento Financeiro IECI03000AV efetuada

4.11 PU de Lastro de DPGE

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > PU de lastro de DPGE

Visão Geral

Função disponível apenas para os instrumentos de créditos CCB e CCE.

Esta função permite que o agente de cálculo informe o PU dos eventos futuros das CCBs e CCEs dadas em garantia ao FGC.

Tela Filtro PU de Lastro de DPGE

PU de Lastro de DPGE	
Tipo IF	CCB
Código IF	10A00016745
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela Filtro PU de Lastro de DPGE

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Caixa com as opções: CCB e CCE.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
PU do Evento	Campo de preenchimento não obrigatório, numérico e com 8 casas decimais sem arredondamento.

Ao clicar em “Pesquisar”, o sistema apresenta tela abaixo:

PU de Lastro de DPGE							
Dados do Evento							
Data da Efetivação	Data Liquidação	Data Original	Tipo IF	Código IF	Evento	Incorpora Juros	Taxa
21/08/2015	21/08/2015	21/08/2015	CCB	10A00016745	AMORTIZACAO		1.19040
21/09/2015	21/09/2015	21/09/2015	CCB	10A00016745	AMORTIZACAO		1.19040
21/10/2015	21/10/2015	21/10/2015	CCB	10A00016745	AMORTIZACAO		1.19040

P.U	Registrador / Emissor (Nome Simplificado)	Agente de Pagamento (Nome Simplificado)
<input type="text"/>	ANDBANKBM	ANDBANKBM
<input type="text"/>	ANDBANKBM	ANDBANKBM
<input type="text"/>	ANDBANKBM	ANDBANKBM

4.12 Exercício da Opção de Recompra

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Exercício da Opção de Recompra

Visão Geral

Função disponível apenas para os seguintes instrumentos Financeiros de captação: IECE, IECI, LFSC e LFSN.

Esta função permite a solicitação de Exercício de Opção de Recompra e é disponibilizada para os ativos financeiros cujo campo “Possui Opção de Recompra pelo Emissor” for marcado com “Sim” na tela de registro.

Para LFSC e LFSN, será permitido informar os dados de PU e Percentual de Recompra pela função somente em D0 (zero) da data do evento. Esse lançamento deve ser feito até o horário de lançamento dos eventos na grade, (10h). Os lançamentos de PU e Percentual de Recompra antes da data do evento, devem ser feitos através da função “Manutenção de Eventos de Opção”.

E em seguida, deve ser confirmado através da função: Operações – Lançamentos – Manutenção de Operações Pendentes. Esse lançamento de confirmação deverá ser feito até o horário de fechamento da grade Multilateral, caso a operação não seja confirmada o lançamento não será efetivado.

Tela Filtro Exercício de Opção de Recompra

Exercício de Opção de Recompra

Tipo de Instr. Financeiro ▼

Código de Instr. Financeiro

Descrição dos Campos da Tela Filtro Exercício de Opção de Recompra

Campos	Descrição
Exercício de Opção de Recompra – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Caixa com as opções de Instrumento Financeiro disponível para a função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.

Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta a tela abaixo.

Exercício de Opção de Recompra

Tipo de Instr. Financeiro IECE

Código de Instr. Financeiro IECE03000AV

Tipo do Evento LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA

Data Original / /

P.U. ,

Percentual de Recompra ,

Observação

Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Eventos de Opção

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório, exceto Observação.	
P.U.	Informar o P.U.
Percentual de Recompra	Percentual de Recompra dos ativos emitidos.
Observação	Campo livre com 200 caracteres.

Observação: O PU pode ser atualizado no próprio dia do exercício da recompra. Caso não seja atualizado, o sistema utiliza o PU do dia anterior.

Após clicar no botão “Enviar”, o sistema apresenta a tela abaixo.

Exercício de Opção de Recompra

Tipo de Instr. Financeiro IECE
 Código de Instr. Financeiro IECE03000AV
 Tipo do Evento LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA
 Data Original 11/04/2014
 P.U. 10,00000000
 Percentual de Recompra 5,00
 Observação

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Solicitação de Exercício de Opção de Recompra do Instrumento Financeiro IECE03000AV - realizada com sucesso

4.13 Alteração de agenda de eventos de CPR com fluxo variável

Títulos e valores mobiliários > Eventos > Alteração de agenda de eventos > Alterar agenda de eventos

Visão geral

Função voltada à alteração da agenda de eventos da Cédula de Produto Rural (CPR), com fluxo variável. O usuário deverá selecionar o tipo IF e indicar o respectivo código IF da CPR que deseja alterar. Na sequência, será exibida a tela de manutenção de agenda de eventos, onde o usuário poderá indicar o novo número de eventos, assim como as respectivas datas e, no caso das amortizações, os percentuais.

Tela

Alterar agenda de eventos

Tipo IF ▼

Código IF

Após selecionar o Tipo IF e o código IF, clicar em “Pesquisar”. Na tela seguinte, informar o novo número de eventos (juros, amortizações e vencimento somados) e clicar em “Enviar”

Manutenção de Eventos por Alteração

Fluxo Não Constante Posfixado

Tipo CPR	Código IF 22K00042044	Quantidade de eventos <input type="text" value="1"/>
Forma de Pagamento Pagamento de juros e amortização periódicos	Tipo de Pendência Pendente de Agenda	

Dados do Evento

Data Original	Evento	Incorpora Juros	Taxa	Excluir
25/11/2025	VENCIMENTO (RESGATE)			

Na sequência, preencher as datas e o tipo de evento. No caso dos eventos de amortização, a taxa a ser amortizada deverá ser preenchida. Clique em “Enviar”

Manutenção de Eventos por Alteração			
Fluxo Não Constante Postfixado			
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos	
CPR	22K00042044	4	
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência		
Pagamento de juros e amortização periódicos	Pendente de Agenda		
Dados do Evento			
Data Original	Evento	Incorpora Juros	Taxa
25/11/2025	VENCIMENTO (RESGATE)		
25 11 2025	PAGAMENTO DE JUROS		
25 11 2023	PAGAMENTO DE JUROS		
25 11 2023	AMORTIZACAO		50
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Revise os dados e clique em “Confirmar”

Manutenção de Eventos por Alteração			
Fluxo Não Constante Postfixado			
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos	
CPR	22K00042044	4	
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência		
Pagamento de juros e amortização periódicos	Pendente de Agenda		
Dados do Evento			
Data Original	Evento	Incorpora Juros	Taxa
25/11/2025	VENCIMENTO (RESGATE)		
25/11/2025	PAGAMENTO DE JUROS		
25/11/2023	PAGAMENTO DE JUROS		
25/11/2023	AMORTIZACAO		50,0000
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Operação concluída



Eventos do Instrumento Financeiro 22K00042044 incluídos

4.14 Número CNAB

Títulos e valores mobiliários > Eventos > Número CNAB

Visão geral

Essa função possibilita informar o número CNAB nas parcelas de uma CCB que tenha sido registrada com Garantia FGC igual a “SIM” e Produto do FGC igual a Consignado, Veiculo ou Empréstimo pessoal, conforme tabela “Tipos de Produtos FGC” descrita no Manual de Operações “Enviar Arquivos”, fluxo FGC Varejo.

O participante deverá selecionar o tipo IF e indicar o respectivo código IF da CCB que deseja incluir o número CNAB. Na sequência, será exibida a tela com os dados da CCB e campo CNAB que é de livre preenchimento.

Interface de usuário para o formulário "Número CNAB". O formulário contém um campo de seleção para "Tipo IF" e um campo de texto para "Código IF". Abaixo dos campos, há três botões: "Pesquisar", "Limpar Campos" e "Desistir".

Interface de usuário para o formulário "Número CNAB". O campo "Tipo IF" está selecionado como "CCB" e o campo "Código IF" contém o valor "23A00005336". Os botões "Pesquisar", "Limpar Campos" e "Desistir" permanecem visíveis.

Interface de usuário mostrando os resultados de uma pesquisa. O cabeçalho indica "Número CNAB" e "Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)". Abaixo, há uma tabela com as seguintes colunas: Data Parcela, Data de Liquidação da Parcela, Tipo IF, Código IF, Valor Parcela e CNAB. Abaixo da tabela, há botões "Enviar", "Atualizar" e "Voltar", além de controles de paginação e opção de formato de exportação.

Data Parcela	Data de Liquidação da Parcela	Tipo IF	Código IF	Valor Parcela	CNAB
10/01/2024	10/01/2024	CCB	23A00005336		0,00000000

Descrição dos campos da tela Número CNAB

Campo	Descrição
Data Parcela	Data que a parcela representa
Data da Liquidação da parcela	Data que a parcela foi ou será liquidada
Tipo IF	Instrumento Financeiro, exemplo CCB
Valor Parcela	Valor da parcela
CNAB	Número CNAB que representa a parcela

5 CONSULTAS

5.1 Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Eventos

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRI, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB, TDA e WA.** Essa consulta exibe, de forma consolidada, os eventos passados e futuros previstos para ativos não vencidos e vencidos inadimplidos (DEB, CRA, CRI e NC).

Para efetuar a consulta é necessário que o Participante preencha, pelo menos, os campos Data Original e Data da Efetivação.

Tela de Filtro Eventos

Eventos	
Sistema:	<input type="text" value="v"/>
Tipo de Instr. Financeiro:	<input type="text" value="v"/>
Instr. Financeiro:	<input type="text"/>
Tipo de Regime:	<input type="text" value="v"/>
Situação do Instr. Financeiro:	<input type="text" value="v"/>
Data Original:	<input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/> - <input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/>
Data da Efetivação:	<input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/> - <input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/>
Tipo de Evento:	<input type="text" value="v"/>
Situação do Evento:	<input type="text" value="v"/>
Emissor/Registrador (Nome Simplificado):	<input type="text"/>
Emissor/Registrador:	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
Agente de Pagamentos (Nome Simplificado):	<input type="text"/>
Data Emissão:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Data Vencimento:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Formato do Arquivo:	<input type="text" value="v"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/>	

Descrição dos campos da Tela de Filtro Eventos

Campo	Descrição
Sistema	Informar o sistema onde foi gerado o evento.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo do Instrumento Financeiro.
Inst. Financeiro	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções "Depositado" e "Registrado".
Situação do Instr. Financeiro	Situação atual do ativo a ser localizado.
Data Original	Data programada para o evento.
Data de Efetivação	Data útil de ocorrência do evento.
Tipo de Evento	Nome do evento. Ex.: Prêmio, Pagamento de juros, amortização, repactuação, etc.
Situação do Evento	Situação em que se encontra o evento. Exemplo: Liquidado, cancelado, inadimplente, ativo, etc.
Emissor/Registrador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Emissor/Registrador do ativo.
Emissor/Registrador	Conta na B3 – Balcão B3 do Emissor/Registrador do título.
Agente de Pagamentos (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos do instrumento financeiro.
Data Emissão	Data da emissão do Instrumento Financeiro.
Data Vencimento	Data de vencimento do Instrumento Financeiro.
Formato do Arquivo	Caixa com as opções Excel e Texto.

Após submeter os dados selecionados para pesquisa, é exibida a Tela de Relação.

Tela de Relação

Eventos

Página 1 de 4 (Linhas 1 a 25 de 96)

Data e Hora da Consulta: 07/03/2013 - 15:50:16

 **Critério de pesquisa**

Data Original	Data da Efetivação	Data de Liquidação	Liquidação	Sistema	Título	Tipo do Título	Situação Título
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000R	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000S	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000W	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000V	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000X	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000Y	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000Z	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001A	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001B	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001C	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001D	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001E	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001F	CRA	PENDENTE
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001G	CRA	PENDENTE

(continua)

Nome Evento	Status Evento	Observação	Taxa do Evento	PU Evento	Incorpora	Registrador	Agente Pagto
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	113,48580000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	122,11590000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	87,28401121	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,3968	1.190,40000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	86,17939377	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,3984	1.195,69506737	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	157,34397621	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,3984	2.390,40000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4366	1.320,74395924	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	76,96260293	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4347	1.304,10000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	75,99326928	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4347	1.304,10000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	75,99326928	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4347	1.304,10000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	83,21058682	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	----	1.185,76681583	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	67,31878417	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO ATUALIZADO	----	----	77,29543879	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO ATUALIZADO	----	----	1.171,05016121	N	FRIBURGOSECAGRO	----

(fim)

Na tela de relação, o Participante pode visualizar todos os eventos relativos ao(s) ativo(s) localizado(s).

5.2 Eventos alterados

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Eventos > Eventos alterados

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, NCE, CRI e CRA**

Essa consulta exibe, de forma consolidada, os eventos alterados para ativos não vencidos e vencidos inadimplidos (CRA e CRI).

Para a consulta efetuar, é necessário que o Participante preencha, o Tipo IF e pelo menos, um dos campos: Data Original e Data da Efetivação.

Tela de Filtro Eventos Alterados

Eventos alterados									
Tipo IF		CCB							
Código IF									
Data Original		21	1	2016	-	21	1	2016	
Data de Efetivação		21	1	2016	-	21	1	2016	
Tipo do Evento									
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)									
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)									
Pesquisar		Limpar Campos		Desistir					

Descrição dos campos da Tela de Filtro Eventos Alterados

Campo	Descrição
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Data Original	Data programada para o evento.
Data de Efetivação	Data útil de ocorrência do evento.
Tipo de Evento	Nome do evento. Ex.: Prêmio, Pagamento de juros, amortização, repactuação, etc.
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos do Instrumento Financeiro.

Após submeter os dados selecionados para pesquisa, é exibida Tela de Relação.

Tela de Relação

Relação de eventos alterados									
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 5 de 5)									
Data e Hora da Consulta: 21/01/2016 - 18:54:26									
 Critério de pesquisa									
Data Original	Data de Ocorrência	Data de Liquidação	Sistema de Emissão	Código IF	Tipo IF	Situação do IF	Tipo do Evento	Situação do evento	
31/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
05/11/2015	05/11/2015	05/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
10/11/2015	10/11/2015	10/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
15/11/2015	16/11/2015	16/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
20/11/2015	20/11/2015	20/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO

(continua)

Taxa de Juros/Spread	Incorpora Juros	Valor PU Evento	Valor Residual Evento	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Agente de Pagamento (Nome Simplificado)
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM

(fim)

317

Na tela de relação, o Participante pode visualizar todos os eventos relativos aos ativos localizados.

5.3 Consulta Detalhada de Eventos Genéricos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Eventos > Consulta Detalhada de Eventos Genéricos

Visão Geral

Consulta disponível para os Instrumentos Financeiros CRI e CRA
 Permite consultar os componentes de cada evento genérico lançado para CRI e CRA.
 Disponível ao usuário que tenha esta função em seu perfil de acesso.

Tela Filtro Consulta Detalhada de Eventos Genéricos

Consulta Detalhada de Evento Genérico

Tipo IF

Código IF

Para efetuar a consulta é necessário preencher os dois campos. Quando não forem preenchidos ou ambos os filtros forem preenchidos, porém seja incompatível a aplicação, o sistema retorna a mensagem “Tipo Incompatível”.

Após preencher os campos e clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta tela com as principais características do Instrumento Financeiro encontrado.

Tela Detalhe Consulta Detalhada de Eventos Genéricos

Consulta Detalhada de Evento Genérico

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 5 de 5)
 Data e Hora da Consulta: 26/01/2021 - 18:37:05

Critério de pesquisa

Ação	Data Original	Data da Emissão	Data Liquidação	Liquidação	Sistema	Código IF	Tipo IF	Situação Título	Nome Evento	Status Evento	Observação	Taxa do Evento	PU Evento	Incorpora Juros	% Inc de
DETALHAR	20/11/2020	20/11/2020	20/11/2020	D0	CETP21	18H0028687	CRI	CONFIRMADO	EVENTO GENERICO	INFORMACAO DE PU ANTECIPADO	Juros adicional definido na as		10,0000000000	NÃO	
▼	30/11/2020	30/11/2020	30/11/2020	D0	CETP21	18H0028687	CRI	CONFIRMADO	EVENTO GENERICO	INFORMACAO DE PU ANTECIPADO	teste		10,0000000000	NÃO	
▼	21/01/2021	21/01/2021	21/01/2021	D0	CETP21	18H0028687	CRI	CONFIRMADO	EVENTO GENERICO	INFORMACAO DE PU ANTECIPADO	Teste		30,0000000000	NÃO	
▼	22/01/2021	22/01/2021	22/01/2021	D0	CETP21	18H0028687	CRI	CONFIRMADO	EVENTO GENERICO	INFORMACAO DE PU ANTECIPADO	Teste 3 carta		100,0000000000	NÃO	
▼	23/01/2021	25/01/2021	25/01/2021	D0	CETP21	18H0028687	CRI	CONFIRMADO	EVENTO GENERICO	INFORMACAO DE PU ANTECIPADO	Teste 4 carta		200,0000000000	NÃO	

Para visualizar o componente do evento, na coluna “Ação” selecione a opção “DETALHAR” em seguida cliquei na dupla seta verde, será apresentado a tela abaixo:

Consulta Detalhada de Evento Genérico

Dados dos Componentes

Data Original	P.U	Observação
21/01/2021	30,00000000	Teste
P.U	Componente do evento	
15,00000000	JUROS	

5.4 Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Visão Geral

Consulta disponível para todos os Instrumentos Financeiros.

Permite consultar as características dos títulos e valores mobiliários registrados na B3.

Disponível ao usuário que tenha esta função em seu perfil de acesso. Permite consultar as características dos Instrumentos Financeiros.

Tela Filtro Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Cod. Instr. Financeiro:

Cod. ISIN :

Para efetuar a consulta é necessário preencher ao menos um dos filtros. Quando não forem preenchidos ou ambos os filtros forem preenchidos, porém seja incompatível a aplicação, o sistema retorna a mensagem “Dados Incompatíveis”.

Após preencher os campos e clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta tela com as principais características do Instrumento Financeiro encontrado.

Descrição dos Campos da Tela Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Campos	Descrição
Cód. Instr. Financeiro	Código do Instrumento Financeiro que se deseja pesquisar. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna a mensagem “Não existem valores para o filtro informado”.
Cód. ISIN	Código ISIN – International Securities Identification Number. Ao ser informado, a aplicação exibe todos os títulos que tenham o código ISIN indicado. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna a mensagem: Não existem valores para o filtro informado. Não se aplica para CINE.

Quando a pesquisa for efetuada pelo Código ISIN e somente houver um instrumento financeiro com este código, ou a pesquisa for efetuada pelo código do título ou valor mobiliário, a aplicação retorna a Tela de Detalhe do instrumento financeiro, com suas principais características.

Tela Detalhe Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Instrumento Financeiro:	<input type="text" value="LFS00600004"/>	Cod ISIN:	<input type="text" value="----"/>
Tipo IF:	<input type="text" value="LFS"/>	Sistema de Emissão:	<input type="text" value="CETIP21"/>
Tipo de Valorização:	<input type="text" value="----"/>	Nome Emissor Simpl:	<input type="text" value="RIOBM"/>
Emissor:	<input type="text" value="05000.40-7"/>	Dt Vencimento:	<input type="text" value="23/12/2016"/>
Dt Emissão:	<input type="text" value="23/12/2011"/>	Dt Início Resgate:	<input type="text" value="----"/>
Condição de Resgate:	<input type="text" value="----"/>	Vir Resgate:	<input type="text" value="----"/>
Vir Nominal Emissão:	<input type="text" value="300.000,00000000"/>	Agente Fiduciário:	<input type="text" value="----"/>
Vir Nominal Atualizado:	<input type="text" value="300.000,00000000"/>		

Caso a pesquisa seja feita pelo Código ISIN e este esteja cadastrado para mais de um Instrumento Financeiro, a aplicação retorna a tela de relação, listando os ativos encontrados. Neste caso, basta o usuário clicar no *link* do campo IF, para que o sistema exiba a tela “Consulta Detalhada”.

Tela de Relação

Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 10 de 10)

Data e Hora da Consulta: 10/11/2014 - 15:41:48



Critério de pesquisa

IF	ISIN	Tipo	Sistema	Emissor	Data Emissão	Data Vencimento	Conta Emissora	Condição de Resgate	Data Início Resgate
09A00035120	BRAAAAABBBM6	LH	CETIP21	RIOBM	10/01/2009	08/02/2016	05000.40-7	----	----
10B00003597	BRAAAAABBBM6	CPR	CETIP21	RIOBM	25/02/2010	25/02/2015	05000.40-7	----	----
08L00011337	BRAAAAABBBM6	CCB	CETIP21	RIOBM	26/12/2008	26/09/2015	05000.40-7	----	----
0139714MR2	BRAAAAABBBM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	03/02/2014	03/02/2015	01397.44-4	----	----
0139714MR3	BRAAAAABBBM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	05/02/2014	05/02/2015	01397.44-4	----	----
0139714MR18	BRAAAAABBBM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	24/09/2013	24/02/2016	01397.44-4	----	----
0139714MA1	BRAAAAABBBM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	06/05/2014	06/05/2015	01397.44-4	----	----
LF00080000X	BRAAAAABBBM6	LF	CETIP21	RIOBM	10/10/2008	15/11/2014	05000.40-7	----	----
0271214MR6	BRAAAAABBBM6	CFF	CETIP21	FLUCONFIRMAADMLEGAL	30/09/2014	30/09/2015	02712.44-4	----	----
0272014NV6	BRAAAAABBBM6	CFF	CETIP21	CORRECAOFMEEFDO	05/11/2014	05/11/2015	02720.44-3	----	----

« « 1 Exibir página » »

Obter no formato: Excel ▾

Os códigos de Instrumentos Financeiros relacionados na coluna IF são exibidos como link, que acionado, apresenta a tela de detalhe com as principais características do IF indicado.

5.5 Consulta Histórico de Alteração de Ativos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Histórico de Alteração de Ativos

Visão Geral

Consulta disponível para CRA, CRI, DEB e NC.

Permite consultar a relação de alteração de características dos títulos e valores mobiliários registrados na B3, tanto para os instrumentos ativos quanto para os vencidos.

Disponível ao usuário que tenha esta função em seu perfil de acesso.

Tela Filtro Histórico de Alteração de Ativos

Filtro de Histórico de Ativos

Tipo IF

Código IF

Para efetuar a consulta é necessário preencher ao menos os dois campos de filtro.

Após preencher os campos e clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta tela com a relação de alterações nas características do Instrumento Financeiro informado.

Descrição da tela de relação da consulta de Histórico de Alteração de Ativos

Relação de Histórico

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
 Data e Hora da Consulta: 19/02/2021 - 15:52:22

i
Critério de pesquisa

Ação	Tipo IF	Código IF	Emissor (Nome Simplificado)	Alterado em:
v	DEB	BTRES20	RIOBM	19/11/2020 15:00:27
v	DEB	BTRES20	RIOBM	11/11/2020 13:31:43

Campos	Descrição
Ação	Combo com a opção “CONSULTA” para detalhamento da alteração
Tipo IF	Tipo IF do instrumento consultado
Código IF	Código IF do instrumento consultado
Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Emissor do instrumento consultado
Alterado em:	Data e horário da alteração realizada no sistema

Ao selecionar a ação “CONSULTA”, uma nova tela com o detalhamento das alterações é apresentada:

Tela Detalhe da consulta de Histórico de Alteração de Ativos

Historico de DEB			
Características da Debênture			
ANTES		DEPOIS	
Tipo IF	Código IF	Tipo IF	Código IF
DEB	BTRES20	DEB	BTRES20
NomeClasseAtributo_Debenture: Nome?	Eventos Cursados pela Cetip?	NomeClasseAtributo_Debenture: Nome?	Eventos Cursados pela Cetip?
DEPOSITADO	SIM	DEPOSITADO	SIM
ISIN	Esforço Restrito	ISIN	Esforço Restrito
	NÃO		NÃO
Destinação do Recurso (Lei 12.431)	Artigo Lei 12.431	Destinação do Recurso (Lei 12.431)	Artigo Lei 12.431
NÃO		NÃO	
Nome Simplificado do Emissor	Conta do Emissor	Nome Simplificado do Emissor	Conta do Emissor
RIOBM	05000.40-7	RIOBM	05000.40-7
Série	Emissão	Série	Emissão
ÚNICA	1	ÚNICA	1
Forma	Admite Subscrição sem a Integralização?	Forma	Admite Subscrição sem a Integralização?
Nominativa	SIM	Nominativa	SIM
NomeClasseAtributo_Debenture: Descrição?	Descrição Garantia	NomeClasseAtributo_Debenture: Descrição?	Descrição Garantia
Quirografia	INCLUSAO DE DESCRICAO DA GARANTIA PARA TESTE DE ALTERAÇÃO	Quirografia	INCLUSAO DE DESCRICAO DA GARANTIA PARA TESTE DE ALTERAÇÃO
Classe	Possibilidade de Resgate Antecipado	Classe	Possibilidade de Resgate Antecipado
Não Conversível		Não Conversível	
Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Emissão	Data de Vencimento
29/10/2018	29/10/2020	29/10/2018	29/10/2020
Exige Negociação Eletrônica	Exige Cetip Voice	Exige Negociação Eletrônica	Exige Cetip Voice
NÃO		NÃO	
Valor Nominal Unitário na Emissão (R\$):	Valor Após Incorporação Inicial (R\$):	Valor Nominal Unitário na Emissão (R\$):	Valor Após Incorporação Inicial (R\$):
1.000.000,00		1.000.000,00	
Valor Nominal R\$:	Em:	Valor Nominal R\$:	Em:
1.000.000,00	29/10/2018	1.000.000,00	29/10/2018
Quantidade Emitida	Quantidade Lote Suplementar	Quantidade Emitida	Quantidade Lote Suplementar
40	0	40	0

(...)

Participação			
ANTES		DEPOIS	
Descrição	A partir de	Descrição	A partir de
A cada		A cada	
Tipo de Prazo	Geração de Eventos?	Tipo de Prazo	Geração de Eventos?
Recuperação Pelo Emissor			
ANTES		DEPOIS	
Data de Início	Data de Término	Data de Início	Data de Término
05/08/2020	10/08/2020	18/11/2020	18/12/2020
Data do Evento	Responsável pela Compra	Data do Evento	Responsável pela Compra
12/08/2020	05000.40-7	13/12/2020	05000.40-7
Não Repactuação			
ANTES		DEPOIS	
Data de Início	Data de Término	Data de Início	Data de Término
Data do Evento	Responsável pela Compra	Data do Evento	Responsável pela Compra
	05000.40-7		05000.40-7
Períodos de Permuta			
ANTES		DEPOIS	
Data de Início	Data de Término	Data de Início	Data de Término
Texto		Texto	
Competência de Deliberação			
ANTES		DEPOIS	
AGE	01/10/2018	AGE	01/10/2018
Distribuição			
ANTES		DEPOIS	
Data Início de Distribuição	Data Fim de Distribuição	Data Início de Distribuição	Data Fim de Distribuição
Qtde. Distribuída fora do SDT		Qtde. Distribuída fora do SDT	

A tela de resultado apresenta as características do ativo antes e depois da alteração com os campos ajustados destacados em vermelho.

5.6 Complemento do Núcleo de Subordinação de LFS, LFSC e LFSN.

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Complemento do Núcleo de Subordinação

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **LFS, LFSC e LFSN.**

A consulta permite ao Participante, previamente ao registro da Letra, conhecer as informações que compõem o complemento do Núcleo de Subordinação.

Para efetuar a consulta é necessário preencher todos os campos do filtro.

A função apresenta o Núcleo de Subordinação das Letras Financieras Subordinadas (LFS, LFSC e LFSN) e o texto varia de acordo com o instrumento e a cláusula regulatória, a qual vigora de

acordo com a data de emissão. Para instrumentos emitidos a partir de 01/12/2019, o texto varia, ainda, de acordo com a cláusula de conversão em ações ou extinção do direito de crédito.

Instrumento	Enquadramento Regulatório	Cláusula de Conversão/Extinção	Data de emissão do instrumento
LFS	--	--	Antes de 04/11/2013
LFSC	Antes da Resolução 4.330	--	A partir de 04/11/2013
	Depois da Resolução 4.330	--	A partir de 27/05/2014
	Depois da Circular 3.963	Conversível	A partir de 01/12/2019
Extinguível			
LFSN	Antes da Resolução 4.330	--	A partir de 04/11/2013
	Depois da Resolução 4.330	--	A partir de 27/05/2014
	Depois da Circular 3.963	Conversível	A partir de 01/12/2019
Extinguível			

Tela para consulta do Complemento do Núcleo de Subordinação

Complemento do Núcleo de Subordinação

Tipo IF

Cláusula de Conversão/Extinção

Enquadramento Regulatório

Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresentará, de acordo com as opções selecionadas:

Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação para LFS

Complemento do Núcleo de Subordinação

Condições aplicáveis à Letra Financeira emitida, na forma da regulamentação em vigor, para ser utilizada como instrumento de dívida subordinada para fins de composição do capital da instituição emissora ("Letra Financeira Subordinada"):

- é nula qualquer cláusula que prejudique o atendimento dos requisitos de que trata a regulamentação do Conselho Monetário Nacional relativa a instrumentos de dívida subordinada;
- o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação dependem de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- sua integralização é efetuada em espécie;
- seu pagamento, observada a regulamentação em vigor, está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, na hipótese de dissolução dessa instituição;
- obrigatoriedade de postergação de qualquer pagamento de encargos, amortizações ou resgate, caso a instituição emissora esteja desenquadrada em relação aos limites operacionais ou o pagamento crie situação de desenquadramento;
- sua recompra ou resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente, por intermédio de pessoa jurídica ligada à instituição emissora com a qual componha conglomerado financeiro ou consolidado econômico-financeiro, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- não pode ser resgatada por iniciativa do credor;
- não pode ser objeto de qualquer modalidade de garantia;
- não pode ser objeto de seguro, por meio de quaisquer instrumentos ou estrutura de seguros que obriguem ou permitam pagamentos ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emissora ou de pessoa jurídica a ela ligada com a qual componha conglomerado financeiro ou consolidado econômico-financeiro para o seu titular e que comprometam a condição de subordinação aqui expressa.

[Voltar](#) [Sair](#)

Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSC (Antes da Resolução 4330)

Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 04 novembro de 2013 em conformidade com a Resolução nº 4.278/2013.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Capital Complementar, integrante do Nível I do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) inexistem cláusulas que, direta ou indiretamente, alterem o montante originalmente captado, inclusive por meio de acordos que obriguem a instituição emitente a compensar o investidor se um novo instrumento for emitido com melhores condições de remuneração, com exceção dos casos de recompra e resgate, quando previstos;
- (6) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (7) tem caráter de perpetuidade;
- (8) sua integralização é efetuada em espécie;
- (9) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou resgate pela instituição emitente, atende aos seguintes requisitos:
 - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate;
 - b) o exercício de opção de recompra ou resgate está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil; e
 - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate será exercida;
- (10) sua recompra ou seu resgate, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (11) sua recompra ou seu resgate somente poderá ocorrer por iniciativa do emitente;
- (12) inexistem cláusulas que tenham previsão de variação das condições de remuneração após sua emissão, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;
- (13) o pagamento de sua remuneração ocorrerá apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração;
- (14) o pagamento da remuneração que exceder os recursos disponíveis para essa finalidade será suspenso;
- (15) o pagamento de remuneração será suspenso na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações, quotas ou quotas-partes, elegíveis ao Capital Principal;
- (16) o pagamento da remuneração será suspenso nos mesmos percentuais de retenção do valor a ser pago ou distribuído, mencionados no art. 9º, § 4º, da Resolução nº 4.193, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, caso a instituição emitente apresente insuficiência no cumprimento do Adicional de Capital Principal ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de Capital Principal, Nível I e PR;
- (17) a ocorrência das situações previstas nos itens 13, 14, 15 e 16 não será considerada evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (18) serão consideradas extintas a remuneração não paga em virtude das disposições do item 13 e a remuneração referente ao período da suspensão levada a efeito em virtude do disposto nos itens 14, 15 e 16;
- (19) qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:
 - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
 - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
 - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (20) a extinção referida no item 19 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 19 a;
- (21) a ocorrência das situações previstas nos itens 19 e 20 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (22) qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:
 - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
 - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
 - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (23) a conversão referida no item 22 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 22 a.;
- (24) a ocorrência das situações previstas nos itens 22 e 23 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (25) na hipótese de conversão em ações:
 - a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei no 6.404, de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
 - b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 22 b;
 - c) é estabelecido um limite máximo à quantidade de ações a ser entregue ao investidor; e
 - d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;
- (26) critério utilizado para conversão.

[Voltar](#) [Sair](#)

Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSC (Depois da Resolução 4330)

Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 27 de maio de 2014 e disponibilizado em 22 de julho de 2014, em conformidade com a Resolução nº 4330/2014.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Capital Complementar, integrante do Nível I do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos deste Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) inexistem cláusulas que, direta ou indiretamente, alterem o montante originalmente captado, inclusive por meio de acordos que obriguem a instituição emitente a compensar o investidor se um novo instrumento for emitido com melhores condições de remuneração, com exceção dos casos de recompra e resgate, quando previstos;
- (6) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (7) tem caráter de perpetuidade;
- (8) o vencimento está condicionado somente à ocorrência da dissolução da instituição emitente ou do inadimplemento da obrigação de pagar a remuneração estipulada;
- (9) sua integralização é efetuada em espécie;
- (10) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou de resgate pela instituição emitente, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Possui Opção de Recompra/Resgate pelo Emissor, atende aos seguintes requisitos:
 - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate;
 - b) o exercício de opção de recompra ou resgate está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil;
 - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate será exercida; e
 - d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias;
- (11) pode ser adquirida pela instituição emitente, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, para permanência em tesouraria e venda posterior, independentemente da autorização prevista nos itens 10(b) e 12 ou do prazo mínimo estabelecido no item 10(a), desde que:
 - a) haja manifestação formal da instituição emitente por essa opção quando da solicitação de autorização de que trata o item 28; e
 - b) o valor mantido em tesouraria não ultrapasse o montante de até 3% (três por cento) do saldo total de letras financeiras por ela emitidas com cláusula de subordinação, utilizadas para fins de composição do PR, em que tenha havido a manifestação aludida no item 11(a), incluindo-se no cômputo desse limite as letras financeiras adquiridas por instituições de seu conglomerado econômico;
- (12) sua recompra ou seu resgate, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada pela instituição emitente, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (13) sua recompra ou seu resgate somente poderá ocorrer por iniciativa da instituição emitente;
- (14) inexistem cláusulas que tenham previsão de variação das condições de remuneração após sua emissão, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;
- (15) o pagamento de sua remuneração ocorrerá apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração;
- (16) o pagamento da remuneração que exceder os recursos disponíveis para essa finalidade será suspenso;
- (17) o pagamento de remuneração será suspenso na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações, quotas ou quotas-partes, elegíveis ao Capital Principal;
- (18) o pagamento da remuneração será suspenso nos mesmos percentuais de retenção do valor a ser pago ou distribuído, mencionados no art. 9º, § 4º, da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, caso a instituição emitente apresente insuficiência no cumprimento do Adicional de Capital Principal ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de Capital Principal, Nível I e PR;
- (19) a ocorrência das situações previstas nos itens 15, 16, 17 e 18 não será considerada evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (20) serão consideradas extintas a remuneração não paga em virtude das disposições do item 15 e a remuneração referente ao período da suspensão levada a efeito em virtude do disposto nos itens 16, 17 e 18;
- (21) em havendo previsão de extinção, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:
 - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
 - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
 - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
 - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (22) a extinção referida no item 21 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 21(a);
- (23) a ocorrência das situações previstas nos itens 21 e 22 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(24) em havendo previsão de conversão, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:

- a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
- b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
- d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;

(25) a conversão referida no item 24 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 24(a);

(26) a ocorrência das situações previstas nos itens 24 e 25 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(27) na hipótese de conversão em ações:

- a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
- b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 24(b);
- c) será respeitado o limite máximo estabelecido neste Núcleo de Subordinação à quantidade de ações a ser entregue ao investidor; e
- d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;

(28) a eficácia dos itens 16 a 18 e 20 a 27 está condicionada ao deferimento, pelo Banco Central do Brasil, da solicitação protocolizada pela instituição emitente naquela Autarquia para que os recursos captados sejam autorizados a compor seu PR;

(29) os campos constantes das seções Instrumento Financeiro, Dados da Emissão e Registro e Forma de Pagamento integram este Núcleo de Subordinação.

[Voltar](#) [Sair](#)

Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSN (Antes da Resolução N° 4330)

Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 04 novembro de 2013 em conformidade com a Resolução nº 4.278/2013.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Nível II do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (6) o prazo entre a data de sua emissão e a data de seu vencimento é de, no mínimo, cinco anos, não podendo ocorrer o pagamento de amortizações antes de decorrido esse intervalo;
- (7) sua integralização é efetuada em espécie;
- (8) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou resgate antecipado pelo emitente, atende aos seguintes requisitos:
 - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate antecipado;
 - b) o exercício da opção de recompra ou resgate antecipado está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil; e
 - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate antecipado será exercida;
- (9) sua recompra ou seu resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (10) sua recompra ou seu resgate somente poderá ocorrer por iniciativa do emitente;

- (11) Inexistem cláusulas que tenham previsão de variação de prazos ou condições de remuneração entre sua emissão e seu vencimento, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;
- (12) qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:
- a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
 - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
 - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (13) a extinção referida no item 12 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 12.a.;
- (14) a ocorrência das situações previstas nos itens 12 e 13 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (15) qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:
- a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
 - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
 - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
 - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (16) a conversão referida no item 15 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 15.a.;
- (17) a ocorrência das situações previstas nos itens 15 e 16 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (18) na hipótese de conversão em ações:
- a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei no 6.404, de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
 - b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 15.b;
 - c) é estabelecido um limite máximo à quantidade de ações a ser entregue ao investidor, e
 - d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;
- (19) critério utilizado para conversão.

[Voltar](#) [Sair](#)

Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSN (Depois da Resolução N° 4330)

Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 27 de maio de 2014 e disponibilizado em 22 de julho de 2014, em conformidade com a Resolução nº 4330/2014.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Nível II do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos deste Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (6) o prazo entre a data de sua emissão e a data de seu vencimento é de, no mínimo, cinco anos, não podendo ocorrer o pagamento de amortizações antes de decorrido esse intervalo;
- (7) o vencimento antecipado está condicionado somente à ocorrência da dissolução da instituição emitente ou do inadimplemento da obrigação de pagar a remuneração estipulada;
- (8) sua integralização é efetuada em espécie;
- (9) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou de resgate antecipado pela instituição emitente, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Possui Opção de Recompra/Resgate pelo Emissor, atende aos seguintes requisitos:
 - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate antecipado;
 - b) o exercício da opção de recompra ou resgate antecipado está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil;
 - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate antecipado será exercida; e
 - d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias;
- (10) pode ser adquirida pela instituição emitente, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, para permanência em tesouraria e venda posterior, independentemente da autorização prevista nos itens 9(b) e 11 ou do prazo mínimo estabelecido no item 9(a), desde que:
 - a) haja manifestação formal da instituição emitente por essa opção quando da solicitação de autorização de que trata o item 21; e
 - b) o valor mantido em tesouraria não ultrapasse o montante de até 3% (três por cento) do saldo total de letras financeiras por ela emitidas com cláusula de subordinação, utilizadas para fins de composição do Patrimônio de Referência, em que tenha havido a manifestação aludida no item 10(a), incluindo-se no cômputo desse limite as letras financeiras adquiridas por instituições de seu conglomerado econômico;
- (11) sua recompra ou seu resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada pela instituição emitente, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (12) sua recompra ou seu resgate antecipado somente poderá ocorrer por iniciativa da instituição emitente;
- (13) inexistem cláusulas que tenham previsão de variação de prazos ou condições de remuneração entre sua emissão e seu vencimento, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;
- (14) em havendo previsão de extinção, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:
 - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013;
 - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
 - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
 - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (15) a extinção referida no item 14 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 14(a);
- (16) a ocorrência das situações previstas nos itens 14 e 15 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (17) em havendo previsão de conversão, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:
 - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
 - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
 - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (18) a conversão referida no item 17 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 17(a);
- (19) a ocorrência das situações previstas nos itens 17 e 18 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (20) na hipótese de conversão em ações:
 - a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
 - b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 17(b);
 - c) será respeitado o limite máximo estabelecido neste Núcleo de Subordinação à quantidade de ações a ser entregue ao investidor; e
 - d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;
- (21) a eficácia dos itens 14 a 20 está condicionada ao deferimento, pelo Banco Central do Brasil, da solicitação protocolizada pela instituição emitente naquela Autarquia para que os recursos captados sejam autorizados a compor seu PR;
- (22) os campos constantes das seções Instrumento Financeiro, Dados da Emissão e Registro e Forma de Pagamento integram este Núcleo de Subordinação.

Os textos referentes aos Núcleos de Subordinação para LFSC e LFSN emitidas após 1/12/2020 podem ser consultados diretamente no Anexo da Circular 3.963 emitida pelo Banco Central.

5.7 Curva do Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Curva do Instrumento Financeiro

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função possibilita, ao Participante, consultar os valores da curva (comportamento de atualização) do Instrumento Financeiro a partir de 2 meses anteriores à data do sistema.

Tela Filtro Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros

Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr.Financeiro

Sistema CETIP21

Código IF

Tipo de Regime

Data Histórica de

Data Histórica até

É necessário preencher, pelo menos, o campo Registrador ou o Código IF, em seguida, o Participante deve clicar no botão “Pesquisar”.

Tela de Relação Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros

Consulta das Curvas dos Instrumentos Financeiros

Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 27)

Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 12:09:55

 **Critério de pesquisa**

Ação	Registrador/Emissor (Código)	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Tipo Instr.Financeiro	Código IF
▼ ↻	05000.40-7	RIOBM	DI	DI0010008UN
▼ ↻	05000.40-7	RIOBM	DI	DI0012001GP

<< < 1 > >>

Obter no formato: ▼

O Participante deve selecionar a opção Detalhar, no campo Ação e clicar na dupla seta verde (↻). Em seguida é apresentada a tela de relação como os detalhes da curva do ativo.

Tela Detalhe Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros

Curva do Instrumento Financeiro

Página 1 de 37 (Linhas 1 a 25 de 912)

Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 12:13:50



Data Histórica	Curva	Valor Atual	Juros	Valor na Curva	Valor Perfeito	Juros para Pagamento/Incorporado	Amortizacao para Pagamento	Obs
01/09/2014		6.884.047,24777376	516.162,84054133	7.400.210,08831509				
29/08/2014		6.884.047,24777376	510.015,42765335	7.394.062,67542711				
28/08/2014		6.884.047,24777376	507.967,42359714	7.392.014,67137090				
27/08/2014		6.884.047,24777376	505.919,99091685	7.389.967,23869061				
26/08/2014		6.884.047,24777376	503.873,12272843	7.387.920,37050219				
25/08/2014		6.884.047,24777376	501.826,81903189	7.385.874,06680565				
22/08/2014		6.884.047,24777376	495.691,30866160	7.379.738,55643536				
21/08/2014		6.884.047,24777376	493.647,27670065	7.377.694,52447441				
20/08/2014		6.884.047,24777376	491.603,80923157	7.375.651,05700533				

Atualizar Voltar

 Exibir página

Obter no formato: Excel

Esta tela relaciona o comportamento das atualizações de valores do ativo selecionado na tela anterior.

Observação:

A coluna "Obs." informa que o Valor Atual se refere ao Valor Atualizado no aniversário do mês anterior. Quando a linha apresentar um asterisco, no rodapé da tela aparece a mensagem "Utilização da última variação disponível do índice".

5.8 Estatística de Negociação

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Estatística de Negociação

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LH, NC, NCE, RDB e TDA.** Apresenta o histórico diário de negociação de compra e venda definitiva do Instrumento Financeiro, a partir de 2 meses anteriores à data do sistema.

Tela Consulta a Estatística de Negociação

Consulta a Estatística de Negociação

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo IF

Código IF

Tipo de Regime

Sistema Emissor CETIP21

Intervalo de Data da Negociação -

É necessário preencher, ao menos, ou o campo Registrador ou Código IF, em seguida, o Participante deve clicar no botão Pesquisar.

Tela de Relação Consulta a Estatística de Negociação

Consulta a Estatística de Negociação

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 12/11/2014 - 14:17:48


 **Critério de pesquisa**

Ação	Registrador/Emissor (Código)	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Tipo IF	Código IF
DETALHAF 	05000.40-7	RIOBM	CDB	CDB014HBSXC

« < 1 Exibir página > »

Atualizar Voltar

Obter no formato: Excel

O Participante deve selecionar a opção "Detalhar", no campo "Ação" e clicar na dupla seta verde (). Em seguida é apresentada a tela de relação como as estatísticas do Instrumento Financeiro.

Tela Detalhe Consulta a Estatística de Negociação

Estatística de Negociação do Instrumento Financeiro

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
Data e Hora da Consulta: 12/11/2014 - 14:19:47

 **Critério de pesquisa**

Data Negociação	Quantidade de Negócios	Quantidade Negociada	P.U. Mínimo	P.U. Médio	P.U. Máximo	Valor na Curva	Valor Financeiro
10/11/2014	2	3	100,00000000	100,00000000	100,00000000	100,63559630	300,00
07/11/2014	8	24	33,30000000	165,49150000	410,00000000	100,31729500	3.971,79

« < 1 Exibir página > »

Atualizar Voltar

Obter no formato: Excel

Esta tela relaciona as estatísticas de negociação do ativo selecionado na tela anterior.

5.9 Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros : ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFT, CSEC, CIAV, CRA, CRI, CPR, CRH, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB, TDA e WA. Apresenta a relação dos instrumentos financeiros em garantia, vinculados em Conta Margem ou em bloqueio de custódia.

Tela Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS	
Participante(Nome Simplificado)	<input type="text"/>
Participante(Conta)	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
Tipo de Instr. Financeiro	<input type="text" value="v"/>
Código IF	<input type="text"/>
Tipo de Regime	<input type="text" value="v"/>
Número CETIP Oper.Original	<input type="text"/>
Tipo de Operação	<input type="text" value="v"/>
Tipo de Garantia	<input type="text" value="v"/>
Tipo de Bloqueio	<input type="text" value="v"/>
Cesta de Garantia	<input type="text"/>
Data Operação Original De	<input type="text"/> /
Data Operação Original Até	<input type="text"/> /
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Campos	Descrição
Participante (Nome Simplificado)	Campo de preenchimento obrigatório.
Participante (Conta)	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo identificador do Instrumento Financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções DEPOSITADO e REGISTRADO.
Número CETIP Oper. Original	Número gerado no lançamento da operação.
Tipo de Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Bloqueio de Custódia, Garantia, MDA Bloqueio de Custodia Mercado Primário, Saída Cust.P/ Conta INSS S/FIN ou Saída/ Entr.P/ CTA Margem S/FIN.
Tipo de Garantia	Caixa de seleção com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor.
Tipo de Bloqueio	Caixa de seleção com as opções: Bloqueio automático conf. posição, Em período de lock-up, Lastro DR, Pendência Art.17 ICVM 476, Subscrição Anterior a Integralização e Lock-up, Subscrição Anterior a Integralização com Pendência Art 17 ICVM 476 ou Judicial de Subscrição Anterior a Integralização.
Cesta de Garantia	Código da cesta em caso de consulta de operação de garantia.
Data Operação Original De	Data inicial para consulta.

Campos	Descrição
Data	Data final para consulta.
Operação	
Original Até	

Tela de Relação: Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 43)

Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 20:47:02



Ação	Parte(Conta)	Contraparte (Conta)	Tipo de Instr. Financeiro	Código IF	Tipo de Regime	Eventos Cursados pela Cetip?	Número CETIP Oper.Original	Tipo de Operação	Tipo de Garantia
▼	05000.00-5	99999.00-5	DEB	BNDP36	DEPOSITADO	SIM	2016041414162058	BLOQUEIO DE CUSTODIA	
▼	05000.00-5	99999.00-5	DEB	CRED01	DEPOSITADO	SIM	2016031513920536	BLOQUEIO DE CUSTODIA	
▼	05000.00-5	99999.00-5	DEB	CRVGCEF1	DEPOSITADO	SIM	2013041817081105	BLOQUEIO DE CUSTODIA	

(continua)

Cesta de Garantia	Data Operação	Quantidade Subscrita	Data de Subscrição	Data de Término de Lock-up	Dias para Desbloqueio	Status	Tipo de Bloqueio
00000000	13/01/2016					0 Garantia LCA	Garantia LCA
00000000	15/03/2016					0 Outros	Outros
00000000	18/04/2013					0 Transf. Cart. Repasse	Transf. Cart. Repasse

(fim)

Os códigos ativos relacionados na coluna "Código IF" são exibidos como *links* de acesso aos detalhes do Instrumento Financeiro. Nesta tela também é exibida a coluna "Ação", que permite o acesso para outras funções relativas aos ativos e o tipo de operação indicado, como mostra a tabela abaixo:

Ação	Descrição
Desvincular	Acessa a função de Desvinculação em Conta Margem.
Liberar	Acessa a função Liberação de Garantia para o Garantido (Conta 60 para Conta Própria do Garantido).
Devolver	Acessa a função Devolução de Garantia para o Garantidor (Conta 60 para Conta Própria do Garantidor).
Detalhar	Detalha o tipo de operação correspondente.
Desbloquear	Acessa a função de Desbloqueio de Custódia.

Tela Opção Detalhar

Bloqueio de Custódia			
Instrumento Financeiro			
Tipo CFF	Nome do Tipo IF	Cota de Fundos Fechados	Código IF 0015023MIY
Registrador 00150.44-8		FACTUALBONSUCIDCFDO	
Data de Emissão 15/04/2023		SABADO	
Data de Vencimento 15/04/2024		SEGUNDA-FEIRA	
Solicitante		Detentor	
Código	SAFRABM	Meu Número	Código Detentor 74220.10-8
74220.00-5		1630	SAFRABM
Dados da Operação de bloqueio/desbloqueio de custodia			
Quantidade 2,10000000		Tipo BLOQUEAR	Tipo de Bloqueio Judicial
Número do Processo		Vara	Garantia Firme
Num. Cetip Op. Original 2023050934516687		Protocolo da Ordem de Bloqueio	
Motivo teste			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	Código cliente para operações por conta e ordem	
012.345.678-90	PF	2333490857	
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>			

Tela com opção de ação: Desbloquear

Bloqueio/Desbloqueio de Custódia			
Sistema			
Sistema CETIP21			
Instrumento Financeiro			
Tipo CFF	Código IF	0015023MIY	
Solicitante		Detentor	
Código		Código Detentor	74220.10-8
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação de bloqueio/desbloqueio de custodia			
Quantidade	Quantidade	Tipo	
2,10000000	<input type="text"/>	DESBLOQUEAR	
Tipo de Bloqueio	Num. Cetip Op. Original	Protocolo da Ordem de Bloqueio	
Judicial	2023050934516687		
Número do Processo	Vara	Garantia Firme	
Motivo do Bloqueio	teste		
Motivo	<input type="text"/>		
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	Código cliente para operações por conta e ordem	
012.345.678-90	PF	2333490857	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para confirmação e depois envia uma mensagem confirmando a ação.

5.10 Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCB, CCCB, CCE, CDB, CDBS, CDBV, LCA, LCI, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, NC e NCE**

Esta função é exclusiva para detentores ou administradores de fundos e permite a consulta de características e de fluxo de eventos de LF com distribuição pública, CCB, CCE, LFS, LFV, LCA, LCI, NC e NCE através da geração de arquivos no malote do próprio solicitante ou no malote B3 de outro Participante indicado pelo solicitante.

Aos administradores de fundos é permitido à disponibilização de arquivo em seu próprio malote.

Observações

- 1) Para CCB, CCE e NCE, a consulta é exclusiva para Registrador, Custodiante, Agente de Pagamento, Detentor ou Administrador de Fundo.
- 2) Para CCCB, a consulta é exclusiva para Registrador e Detentor.

Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Solicitação de Arquivo de Características de Ativos			
Tipo de solicitação	Características de ativo(s) - para destinatário		
Tipo de Instr. Financeiro	CDB		
Código IF	CDB00804U5W		
Solicitante/Adquirente	05000	.00	-5
Destinatário	10020	.00	-1
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Para realizar a solicitação o Participante deve preencher todos os campos da tela filtro e clicar no botão “Pesquisar”.

Em seguida, é apresentada a Descrição dos Campos da Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos.

Descrição dos Campos da Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Destinatário.	
Tipo de Instrumento Financeiro	Caixa de seleção com lista pré-definida de valores. Tipo do Instrumento Financeiro a ser consultado.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro a ser consultado.
Solicitante/Adquirente	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor do Instrumento Financeiro.
Destinatário	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que receberá os arquivos em seu malote.

Tela Confirmação de Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Tipo de Instr. Financeiro CDB

Código IF CDB00804U5W

Tipo de solicitação Características de ativo(s) - para destinatário

Solicitante/Adquirente 05000.00-5

Destinatário 10020.00-1

Malote 10020

RIOBM

LEMEBM

Confirmar

Voltar

Sair

Depois de confirmada a solicitação, será exibida uma mensagem informando o sucesso da operação. O arquivo estará disponível nos próximos minutos no malote do destinatário.

Para acessar os arquivos disponibilizados, o Participante deve acessar o módulo Trans. de Arquivos, item Arquivo, função Receber arquivos.

Malote - Transferência de Arquivos

> Transf.de Arquivo > Arquivo > Receber Arquivos

Receber Arquivos			
Data:	16/07/2013	Sistema:	...todos os Sistemas
		Malote:	<input type="text"/>
			<input type="button" value="Pesquisar"/>
Arquivos do dia	16/07/2013	Sistema:	...todos os Sistemas
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000001085549.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000002085556.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000003085564.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$00000040855623.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$00000050855627.TXT)			
99999 / CETIP (DPREVIALIQFINANCETIPPARTIC - Relatório prévio de posição financeira Multilateral por Participante)			
99999 / CETIP21 (DMTMGARANTIASCLI.S.txt)			
99999 / CNETICE (CETIPICELINK-PU CETIP-FILE.csv)			
99999 / CNETICE (CETIPICELINK-PU SELIC-FILE.csv)			
99999 / SIC (O117505.txt)			
99999 / SIC (O117506.txt)			
99999 / SIC (O117508.txt)			
99999 / SIC (O117509.txt)			

Nesta tela o Participante pode escolher a Data, o Sistema - Módulo e o Malote referente aos arquivos desejados e clicar em "Pesquisar". Em seguida, caso as informações sejam válidas, o módulo disponibiliza os arquivos encontrados para *download*.

5.11 Consulta Condições de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Condições de Resgate Antecipado

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCI, CDB, CDBS, CDBV, CRA, CRI, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, RDB e LIG.**

Esta função permite ao Registrador/Emissor a inclusão e exclusão da Condição de Resgate Antecipado programada para os Instrumentos Financeiros habilitados na consulta. Este registro é possível enquanto o Instrumento Financeiro não estiver depositado ou, no caso de CRI, enquanto estiver pendente de envio de arquivo para CVM.

Quando o Instrumento Financeiro estiver registrado com a opção de Condição de Resgate Antecipado igual a "Tem condição", podem ser incluídas quantas condições forem necessárias. Quando for registrado com a opção "Tem condição a mercado", somente uma condição de resgate pode ser incluída. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Tela de Filtro

Consulta Condições de Resgate Antecipado

Tipo IF

Código IF

Se o Emissor quiser incluir novos registros de condição de resgate, o campo “Quantidade de Condições” deve indicar o somatório de todas as quantidades de condições de resgate já existentes e as que se deseja incluir. Quando qualquer número é informado no campo “Quantidade de Condições”, todos os registros incluídos são exibidos.


Após clicar no botão Pesquisar é exibida Tela de Relação com as condições de resgate que já estão registradas, com a opção de excluí-las ou não e, se for o caso, os campos editáveis para as novas inclusões dos eventos.

Tela Consulta Condição de Resgate Antecipado

Consulta Condições de Resgate Antecipado

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 10 de 10)

Data e Hora da Consulta: 07/11/2014 - 15:57:35

 **Critério de pesquisa**

Tipo IF: CRI Código IF: 10B0000462

Data Resgate Antecipado	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread
12/02/2010		345,3355
12/03/2010		353,5534
12/04/2010		676,6756
12/05/2010		768,6767
12/06/2010		678,6786
12/07/2010		878,9778
12/08/2010		789,7897
12/09/2010		678,7678
12/10/2010		575,7756
12/11/2010		575,6756

« 1 »

Obter no formato:

5.12 Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Visão Geral

Consulta disponível para os instrumentos financeiros CRI e CRA. Permite ao Emissor/Registrador consultar os lastros e aplicações que estão vinculadas a um CRI/CRA.

Tela de Filtro

Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Tipo IF

Código IF

Tipo IF (Lastro ou Aplicação)

Código IF (Lastro ou Aplicação)

Após informar o Tipo IF e Código IF e clicar em pesquisar, será apresentada uma tela para confirmação da consulta, com a quantidade de lastros/aplicações vinculadas ao CRI/CRA.

Tela para Confirmação da Consulta

Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Dados do CRI/CRA

Tipo IF CRA	Codigo IF CRA019005EL	Emissão 11	Série 11	Tipo da Série SENIOR
Quantidade de lastros 2		Quantidade de aplicações com recursos regime fiduciário 3		

Subordinação

Tipo IF CRA	Codigo IF CRA019005EM	Emissão 11	Série 11	Tipo da Série SUBORDINADO
-------------	-----------------------	------------	----------	---------------------------

Dados dos lastros/aplicações com recursos regime fiduciário

Consulta

Após a confirmação, será apresentada a Tela de Relação.

Últimos/Aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 5 de 5)
Data e Hora da Consulta: 18/10/2019 - 11:05:43

Critério de pesquisa

Tipo (Lastro/Aplicação)	Tipo IF (Lastro/Aplicação)	Código IF (Lastro/Aplicação)	Quantidade (Lastro/Aplicação)	Devedor/Emitente/Emissor (Lastro/Aplicação)	Código(s) IF (CRI/CRA)	Tipo IF (CRI/CRA)
LASTRO	DEB	1QZAT2811	35.00000000	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
APLICAÇÃO	LCA	19G00000402	15.00000000	teste	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
APLICAÇÃO	LH	19G00000046	1.00000000	TESTE - BANCO GORGONZOLA SA	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
APLICAÇÃO	LCIV	19H00075706	10.00000000	TESTE - BCO RIO S/A	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
LASTRO	CDCA	19D000005027	16.00000000	teste	CRA019005EM CRA019005EL	CRA

Os códigos de Instrumento Financeiro relacionados na coluna Código IF são exibidos com link que, quando acionado, apresenta tela de detalhes com as suas características.

5.13 Solicitação de Arquivo CRI - Anexo II

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo CRI – Anexo II

Visão Geral

Consulta disponível para o instrumento financeiro imobiliário **CRI**.

Permite consultar os dados do Anexo II da Instrução nº 414, enviados pelo Emissor/Registrador para a CVM.

Tela de Filtro

Solicitação de arquivo CRI - Anexo II

Código IF

Após clicar no botão “Pesquisar” será apresentada a Tela de Confirmação com o número do malote e os dados do Participante.

Tela de Confirmação

Solicitação de arquivo CRI - Anexo II

Tipo CRI	Código IF 14D0026092
Emissor 00761.40-4	LEMESEC
Malote 10020	

Depois de confirmada a solicitação, será enviada uma mensagem conforme exemplo abaixo:

Solicitação efetuada com sucesso. O arquivo estará disponível nos próximos minutos no malote do emissor.

Para acessar o arquivo enviado para o malote, o Emissor deve acessar o módulo Trans. de Arquivo, item Arquivo, função “Receber Arquivos”.

5.14 Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

Visão Geral

Consulta exclusiva para o Instrumento Financeiro **DEB**.

Essa função possibilita visualizar a partir de D1 da emissão de uma debênture, a programação prévia dos eventos existentes.

Tela de Consulta Prévia de Financeiro Emissor

Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

Tipo IF DEB

Código IF

Tipo de Regime

Conta (Emissor)

Emissor (Nome Simplificado)

Data Liquidação

Descrição dos campos da Tela Consulta Prévia de Financeiro Emissor

Campo	Descrição
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções “Depositado” e “Registrado”.
Conta (Emissor)	Conta na B3 – Balcão B3 do Emissor.

Campo	Descrição
Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do emissor.
Data Liquidação	Data da liquidação.

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a seguinte tela:

☰ > Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 28)

Data e Hora da Consulta: 02/07/2013 - 17:09:35



Código IF	Tipo	Data Original	Data Liquidação	Quantidade	PU Evento	Valor Financeiro
ILAMD9	PAGAMENTO DE JUROS	01/10/2024	01/10/2024	70.000.000	0,0000000000	0,00
DIBNB8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	99.000.000	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2016	19/09/2016	213	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2018	18/09/2018	213	0,0000000000	0,00
VERIF016	PAGAMENTO DE JUROS	27/01/2014	27/01/2014	51.500	1,2500000000	64.375,00
ILAME9	PAGAMENTO DE JUROS	01/10/2024	01/10/2024	70.000.000	0,0000000000	0,00
ILAMC9	PAGAMENTO DE JUROS	01/10/2024	01/10/2024	60.000.000	0,0000000000	0,00
BVLS21	PAGAMENTO DE JUROS	20/04/2026	20/04/2026	7.989	0,0000000000	0,00
DIBNU8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	20.000.000	0,0000000000	0,00
DIBNA8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	99.000.000	0,0000000000	0,00
SFLS12	PAGAMENTO DE JUROS	01/07/2015	01/07/2015	4.999.892	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2014	17/09/2014	213	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2017	19/09/2017	213	0,0000000000	0,00
CETIP050	RESGATE PARCIAL ANTECIPADO	25/11/2015	25/11/2015	0	512,0000000000	0,00
ILAM24	PAGAMENTO DE JUROS	01/04/2022	04/04/2022	100.000	0,0000000000	0,00
DIBND8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	90.000.000	0,0000000000	0,00
VERIF016	AMORTIZACAO	14/09/2014	15/09/2014	51.500	500,0000000000	25.750.000,00
DIBNH8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	90.000.000	0,0000000000	0,00
SFLS15	PAGAMENTO DE JUROS	15/10/2017	16/10/2017	1.000.000	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2015	17/09/2015	213	0,0000000000	0,00
VERIF016	PREMIO	21/12/2013	23/12/2013	51.500	1,7000000000	87.550,00
DISPO06	AMORTIZACAO	20/09/2013	20/09/2013	374.249	5,0000000000	1.871.245,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2013	17/09/2013	213	0,0000000000	0,00
ARQUI100	RESGATE PARCIAL ANTECIPADO	20/07/2013	22/07/2013	0	10,0000000000	0,00
ILAM28	PAGAMENTO DE JUROS	01/11/2022	01/11/2022	90.000	0,0000000000	0,00

Atualizar

Voltar

« < 1 Exibir página > »

Obter no formato:

Excel ▾

Descrição dos campos da Tela Consulta Prévia de Financeiro Emissor

Campo	Descrição
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo	Tipo do evento.
Data Original	Data programada para o evento.
Data Liquidação	Data da liquidação do evento (pagamento).
Quantidade	Quantidade liquidada no evento.
PU Evento	PU utilizado na liquidação do evento. Se o PU for calculado pelo sistema, o mesmo só aparece na data da liquidação.
Valor Financeiro	Valor financeiro do evento.

5.15 Consulta Posição de Não Repactuação, Recompra pelo Emissor ou Resgate Parcial

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Posição de Não Repactuação, Recompra pelo Emissor ou Resgate Parcial

Visão Geral

Consulta exclusiva para o Instrumento Financeiro **DEB**.

Esta função permite consultar os tipos de posição de carteira: “Não Repactuada”, “Recompra pelo Emissor” e “Resgate Parcial”.

Tela Consulta Posição de Não Repactuação, Recompra pelo Emissor ou Resgate Parcial

Não Repactuação, Recompra Pelo Emissor ou Resgate Parcial

Razão Social

Nome Simplificado

Parte - -

Posição

Código IF

Razão Social Emissor

Intervalo Emissão -

Intervalo Vencimento -

Os campos não são de preenchimento obrigatório. Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresentará a tela de resultado conforme os dados acima.

(continua)

Não Repactuação, Recompra Pelo Emissor ou Resgate Parcial

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 7 de 7)

Data e Hora da Consulta: 30/10/2020 - 20:17:22

Critério de pesquisa

Posição	Razão Social	Parte	Código IF	Quantidade	Razão Social Responsável	Responsável - Conta	Data Evento	Data Emissão	Data Vencimento	Índice
NAO REPACTUADA	TESTE - BANCO MOOCA	00684 00-0	REPAC03	100	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896 40-1	02/12/2013	15/10/2013	15/10/2023	SEM ÍNDICE
NAO REPACTUADA	TESTE - BCO RIO S/A	05000 10-8	CRVGMARCO	1	TESTE - BCO RIO S/A	05000 00-5	26/07/2017	09/06/2014	09/06/2020	VCP
RECOMPRA PELO EMISSOR	TESTE - BCO RIO S/A	05000 10-8	BACK22	12	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896 40-1	19/12/2016	22/10/2015	22/10/2020	DI
RECOMPRA PELO EMISSOR	TESTE FLU DTVM 1 S/A	01209 10-9	BACK22	1	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896 40-1	19/12/2016	22/10/2015	22/10/2020	DI
NAO REPACTUADA	TESTE - BCO RIO S/A	05000 10-8	BACK22	3	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896 40-1	19/12/2016	22/10/2015	22/10/2020	DI
NAO REPACTUADA	TESTE FLU DTVM 1 S/A	01209 10-9	BACK22	1	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896 40-1	19/12/2016	22/10/2015	22/10/2020	DI
RECOMPRA PELO EMISSOR	TESTE DEFECT 19978 INR	02306 70-2	CRVM16	3	TESTE - CRVG DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	00164 40-3		16/07/2020	16/07/2021	DI

<< 1 >>

Obter no formato:

Razão Social Emissor	Emissor - Conta	Responsável pela Atualização do Status
TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896.40-1	CONFIRMADO SEM RESTRICAO
TESTE - CRVG DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	02479.40-2	EXCLUIDO
TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896.40-1	EXCLUIDO
TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896.40-1	EXCLUIDO
TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896.40-1	EXCLUIDO
TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896.40-1	EXCLUIDO
TESTE - CRVG DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	00164.40-3	CONFIRMADO SEM RESTRICAO

(fim)

5.16 Consulta Agenda de Retirada de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Agenda de Retirada de Eventos

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCT, CDP, CFT, DEB e NC.**

Consulta que apresenta a relação dos instrumentos financeiros com agenda de retirada de eventos.

Tela de Filtro

Filtro Consulta Retirada de Eventos

Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)

Tipo IF

Código IF

Ao informar os dados necessários, o Participante deve clicar no botão “Pesquisar”. Em seguida, será apresentada a Tela de Relação.

Tela de Relação

Consulta Retirada de Eventos

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)

Data e Hora da Consulta: 07/10/2010 - 14:18:15

 Critério de pesquisa

Emissor	Código IF	Evento	Conta
BANCO LEME S/A	NCA01000013	EVENTO GENERICO	10020.00-1

« 1 Exibir página »

Obter no formato:

(continua)

Motivo	Data Ocorrencia	Data Original
Motivo de Retirada	10/09/2010	10/09/2010

(fim)

5.17 Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCE, NCR, RDB, TDA, WA e LIG.**

Tela Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

Solicitante/Adquirente

Tipo de Instr. Financeiro ▼

Código IF

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Após pesquisar, o sistema apresenta tela para confirmação.

Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

Tipo de Instr. Financeiro CDB

Código IF CDB0150DWWU

Solicitante/Adquirente 05000.40-7 RIOBM

Malote 05000

Após confirmar, o sistema apresentará a mensagem abaixo.

Solicitação efetuada com sucesso. O arquivo estará disponível nos próximos minutos no malote do solicitante.

5.18 Consulta Detalhada de Posição de Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Detalhada de Posição de Compromissadas

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

Tela Consulta Detalhada de Posição de Compromissadas

Consulta Detalhada de Posição de Compromissadas

Nome Simplificado

Parte (Conta)

Código IF

Pesquisar

Limpar Campos

Desistir

Apenas o campo Código IF é de preenchimento obrigatório. Após Pesquisar, o sistema apresenta a tela de relação.

Tela Relação Detalhada de Posição de Compromissadas

Relação Detalhada de Posição de Compromissadas

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)

Data e Hora da Consulta: 28/10/2015 - 11:22:26



Data Operação	Participante (Conta)	Tipo Posição Carteira	Quantidade	Valor Financeiro
30/10/2015	05000.10-8	REPASSE LIVRE	1,00000000	1.001,2500000000
30/10/2015	05000.00-5	RECOMPRA	1,00000000	1.001,2500000000

<< < 1 Exibir página > >>

Atualizar

Voltar

Obter no formato:

Excel

5.19 Consulta Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

Visão Geral

Consulta disponível para o seguinte Instrumento Financeiro: **NC**.

O objetivo desta função é permitir aos Participantes consultar todos os detalhes dos Instrumentos Financeiros que estejam impedidos / bloqueados para uma determinada negociação.

Tela Filtro - Consulta Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

Consulta Bloqueio / Desbloqueio de Operações por Ativo

Código IF

Confirmar

Limpar Campos

Desistir

Nesta tela filtro, o usuário deve informar o Instrumento Financeiro a ser consultado.

Tela de Consulta – Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

Consulta Bloqueio / Desbloqueio de Operações por Ativo

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 3 de 3)

Data e Hora da Consulta: 11/11/2014 - 14:43:31



Critério de pesquisa

Tipo IF	Código IF	Cód. Operação
NC	NC00140002F	653-SAIDA/ENTRADA CUSTODIA - TRANSFERENCIA SEM FINANCEIRO REALIZADA POR CETIP
NC	NC00140002F	53-SAIDA/ENTRADA DE CUSTODIA DO PARTICIPANTE POR TRANSFERENCIA SEM FINANCEIRO
NC	NC00140002F	52-COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO

« « 1 Exibir página » »

Atualizar

Voltar

Obter no formato:

Excel



(Continua)

Dt.Bloqueio	Motivo Bloq.	Usuário Bloq.	Dt.Desbloq.	Motivo Desbloq.	Usuário Desbloq.
11/11/2014 12:43:38	teste	TESTE8			
11/11/2014 12:43:04	teste	TESTE8			
11/11/2014 12:42:42	teste	TESTE8			

(fim)

5.20 Consulta Ativos sem Atualização no Dia

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Ativos sem Atualização

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDP, CFT, CDCA, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, IECE, IECI, IECF, LCA, LFSC, LFSN, NCE e NCR.**

Tela Consulta Ativos sem Atualização no Dia – Filtro

Consulta Ativos sem Atualização no Dia - Filtro

Registrador

Agente de Pagamento

Código IF

Tipo de Instrumento Financeiro

Formato do Arquivo

Os campos não são de preenchimento obrigatório. Após “Pesquisar”, o sistema apresenta a tela de relação conforme dados enviados.

Tela Ativos sem Atualização no Dia – Tela de Relação

Ativos sem Atualização no Dia - Tela de Relação

Página 1 de 165 (Linhas 1 a 25 de 4124)

Data e Hora da Consulta: 28/10/2015 - 11:54:00



Tipo de Instrumento Financeiro	Código IF	Registrador	Nome Registrador	Agente de Pagamento	Nome Agente de Pagamento	Última Atualização do Valor Nominal Unitário	Qtd. de Dias sem Atualização de Valor Nominal	Última Atualização do Preço Unitário	Qtd. de Dias sem Atualização de PU de Juros
CCI	07J00000692	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000693	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000694	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000695	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000696	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000697	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000698	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000699	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000700	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000701	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07K00001686	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001687	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001688	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001689	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001690	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001691	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001692	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001693	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001694	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001695	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001845	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001847	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001849	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001852	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001853	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623

« 1 Exibir página »

Obter no formato: Excel

Atualizar Voltar

5.21 Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCCB, CCE, CDB, CDBS, CDBV, LCA, LCI, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, NC, NCE e NC.**

Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

Solicitante 05000.40.7

Tipo de Característica CONFIRM.DE AMORT. EXTRAORDINARIA

Tipo do IF CCI

Código IF

Confirmar Limpar Campos Desistir

Pedido de geração de arquivo de confirmação de CCI , foi realizado com sucesso.

5.22 Consulta Posição de DPGE

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Posição de DPGE

Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **DPGE**.

Nesta consulta o emissor pode consultar o somatório dos valores financeiros emitidos e resgatados de DPGE.

Tela de Consulta Posição DPGE

Consulta Posição DPGE

CNPJ (Emissor)

Emitido com Garantias ao FGC

Os campos da tela Consulta Posição DPGE, Não precisam ser preenchidos.

Tela de Consulta Posição DPGE por Emissor

Relação de posições DPGE por emissor

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 12:28:36

 Critério de pesquisa

Razão Social (Emissor DPGE)	CNPJ (Emissor)	Somatório dos Valores Financeiros de Emissão Atualizados (Último dia útil)	Somatório dos Valores Financeiros Resgatando (Nesta Data)	Somatório dos Valores Financeiros de Emissão (Nesta Data)	Saldo Total de Emissão
TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	4.714.720,51	0,00	0,00	4.714.720,51

« 1 »

Obter no formato:

Descrição dos campos da Tela

Campo	Descrição
Razão Social (Emissor DPGE)	Razão Social do Emissor do Instrumento Financeiro DPGE.
CNPJ (Emissor)	CNPJ do Emissor do Instrumento Financeiro DPGE.
Somatório dos Valores Financeiros de Emissão Atualizados (Último dia útil)	Quantidade depositada x valor unitário de emissão atualizado da DPGE depositada até o dia útil anterior da realização da consulta.
Somatório dos Valores Financeiros Resgatando (Nesta Data)	Quantidade depositada x valor unitário de emissão atualizado da DPGE depositada no dia que a consulta foi realizada.
Saldo Total de Emissão	Somatório dos Valores Financeiros de Emissão Atualizados com Somatório dos Valores Financeiros Resgatando.

5.23 Consulta Ativos em Guarda Física

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Ativos em Guarda Física

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDA, CDCA, CPR, CRH, CRP, CRPH, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCE, NCR e WA.**

Esta função oferece, através de um filtro, a quantidade de ativos cartulares registrados e disponibiliza o resultado na forma de um relatório sintético ou analítico, conforme for solicitado.

Tela Filtro Consulta Ativos em Guarda Física

Consulta Ativos em Guarda Física

Nome Simplificado do Participante

Conta

Status

Tipo de Relatório

Descrição dos campos da Tela de Filtro Consulta Ativos em Guarda Física

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nome Simplificado do Participante.
Conta	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Conta do Participante.
Status	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver, com as opções: "Qualificado", "Em Avaliação", "Bloqueado" e "Não Qualificado".
Tipo do Relatório	Campo de preenchimento obrigatório. Com as opções: "Analítico" ou "Sintético".

Relatório Analítico

Ativos em Guarda Física

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 17 de 17)
Data e Hora da Consulta: 11/11/2014 - 14:53:32

 **Critério de pesquisa**

Nome Simplificado do Participante	Conta	Status	Tipo de Ativo	Total
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CCB	328
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CCE	75
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CCI	15
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CDA	12
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CDCA	26

« « 1 Exibir página » »

Obter no formato:

Descrição dos campos do Relatório Analítico

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Nome Simplificado do Participante.
Conta	Conta na B3 – Balcão B3.
Status	Deve retornar todos os status possíveis.
Tipo do Ativo	Tipo do ativo.
Total	Total do tipo de ativo.

Relatório Sintético

Ativos em Guarda Física

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)

Data e Hora da Consulta: 11/11/2014 - 14:59:41



Critério de pesquisa

Nome Simplificado do Participante	Conta	Status	Total de Ativos
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	1.903

« ‹ 1 › »

Exibir página

Atualizar

Voltar

Obter no formato:

Excel

Descrição dos campos do Relatório Sintético

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Nome Simplificado do Participante.
Conta	Conta na B3 – Balcão B3.
Status	Deve retornar somente os status “Qualificado”, “Em Avaliação” e “Bloqueado”
Total do Ativo	Soma de todos os ativos Cartulares sob a responsabilidade do Participante listado.

5.24 Lastros > Condições do Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Condições do Lastro

Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **LCI**

Essa função indica as características das condições de lastro registradas e permite consultar os lastros vinculados no instrumento financeiro LCI.

Tela Condições do Lastro

Condições do Lastro

Conta do Emissor

Código do Crédito

Identificação do Lastro

Código IF

Tipo de Crédito

Data Base do Valor Residual / / - / /

Lote

Data de Contratação da Operação / / - / /

Data de Vencimento da Operação / / - / /

Código do Cliente

Código do Contrato

Modalidade da Operação

Taxa Referencial ou Indexador

Obrigatoriedade em preencher ao menos 1 dos campos acima. Os campos de data permitem consultar um prazo específico entre datas indicadas.

Tela Consulta Condições do Lastro

Condições do Lastro

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 3 de 3)
 Data e Hora da Consulta: 27/03/2013 - 11:24:07

Critério de pesquisa

Ação	Conta do Emissor	Código do Crédito	Identificação do Lastro	Código IF	Quantidade do IF	Tipo de Crédito	Data da Inclusão	Valor Residual	Data Base do Valor Residual	Data da Última Atualização	Data de Exclusão	Lote
DETALHAR	01273.40-3	13C00188332	TNRC			3	22/03/2013	3.500.123.456,00	10/01/2013			JAPI02
	01273.40-3	13C00162476	TNRC			2	22/03/2013	2.000,00	04/01/2013	22/03/2013		JAPI01
	01273.40-3	13C00162475	TNRC			1	22/03/2013	2.000,00	04/01/2013	22/03/2013		JAPI01

(continua)

Valor Contratado	Data de Contratação da Operação	Data Vencimento da Operação	Natureza do Cliente	Código do Cliente	Código do Contrato	Modalidade da Operação	Taxa Referencial ou Indexador	Percentual do Indexador	Taxa Efetiva Anual	Varição %	IPOC
300.000,00	16/01/2015	16/01/2035	PF	86917595853	000070010230012950	0901	21	100,00000	9,3000521	+400	
340.000,00	16/01/2015	16/01/2025	PF	32430698668	000070053230010780	0901	21	100,00000	9,3200165	+363108202977387.29	
500.000,00	16/01/2015	16/01/2045	PF	34073235818	000070001230019475	0901	21	100,00000	9,7999481	-99.24	
144.000,00	16/01/2015	16/01/2035	PF	98102060891	000070044230012890	0901	21	100,00000	9,7999481		

(fim)

Após clicar nas setas, será apresentada a tela abaixo.

Consulta Detalhada de Lastro						
Conta do Emissor	05000.40-7	Código do Crédito	17K00001173	Identificação do Lastro	CCB	
	Código IF	16L00044001	Quantidade do IF	1	Tipo de Crédito	Crédito anterior à Circular Nº 3.614/12
Valor Residual Unitário	100,10			Data Base do Valor Residual Unitário	30/11/2017	
	Lote	JOCILENE		Valor Contratado	10.000,00	
Data de Contratação da Operação	09/11/2017			Data Vencimento da Operação	09/11/2019	
Natureza do Cliente	PJ	Código do Cliente	JONAT7778	Código do Contrato	14527000	
Modalidade da Operação	0214			Taxa Referencial ou Indexador	FLUTUANTES - CDI	
Percentual do Indexador	100,00000000			Taxa Efetiva Anual		

5.25 Lastros > Condições do Lastro Pendentes de Atualização

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Condições do Lastro Pendentes de Atualização

Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **LCI**.

Essa função disponibiliza somente os créditos com pendência de atualização do Valor Residual. Quando um lastro possui no campo "Data Base do Valor Residual" uma data indicada de meses anteriores, com exceção do último mês. Exemplo: um lastro com "Data Base do Valor Atualizado" de qualquer dia de janeiro ou anterior, ficará pendente de atualização a partir de 1º de março. Permite consultar os lastros vinculados no instrumento financeiro LCI.

Tela Condições do Lastro Pendentes de Atualização

Condições do Lastro Pendentes de Atualização			
Conta do Emissor	01273	40	3
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

(Continua)

Condições do Lastro Pendentes de Atualização						
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 3 de 3)						
Data e Hora da Consulta: 27/03/2013 - 11:45:43						
 Critério de pesquisa						
Conta do Emissor	Código do Crédito	Código IF	Valor Residual	Data Base do Valor Residual	Lote	Data Vencimento da Operação
01273.40-3	13C00188332		3.500.123.456,0000000000	10/01/2013	JAPI02	10/01/2020
01273.40-3	13C00162476		2.000,0000000000	04/01/2013	JAPI01	04/01/2014
01273.40-3	13C00162475		2.000,0000000000	04/01/2013	JAPI01	04/01/2014

(Fim)

5.26 Lastros > Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **LCI**.

Essa consulta mostra para o Emissor e o Registrador todas as atualizações de um determinado crédito.

Tela Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Conta do Emissor . -

Código do Crédito

Identificação do Lastro

Código IF

Lote

Data / / - / /

Descrição dos Campos da Tela Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Preenchimento obrigatório.
Código do Crédito	Número do código do crédito registrado.
Identificação do Lastro	Número do Lastro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Lote	Número representando o lote em que o crédito está registrado.
Data	No formato: de DDMMAAAA até DDMMAAAA.

Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Página 1 de 3 (Linhas 1 a 25 de 74)
Data e Hora da Consulta: 04/11/2020 - 11:04:51

Critério de pesquisa

Data da Inclusão	Conta do Emissor	Código do Crédito	Identificação do Lastro	Código IF	Valor Residual Unitário	Data Base do Valor Residual Unitário	Código do Contrato	Lote	Modificação	Quantidade do IF	Tipo de Crédito
11/09/2014	05000.40-7	14I00005405	CCB	12C00000685	100,000,0000000000	11/09/2014	23156	01	Inclusão		
21/11/2017	05000.40-7	17K00001173	CCB	16L00044001	0,1000000000	13/11/2017	14527000	JONAT7778	Inclusão		
30/11/2017	05000.40-7	17K00001173	CCB	16L00044001	100,1000000000	30/11/2017	14527000	JOCILENE	Atual. Lote		
30/11/2017	05000.40-7	17K00001173	CCB	16L00044001	100,1000000000	30/11/2017	14527000	JOCILENE	Atual. Valor Resid		

Valor Contratado	Data de Contratação da Operação	Data Vencimento da Operação	Natureza do Cliente	Código do Cliente	Modalidade da Operação	Taxa Referencial ou Indexador	Percentual do Indexador	Taxa Efetiva Anual	IPOC

5.27 Lastros > Consolidada de condições do lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Lastros > Consolidada de Condições do Lastro

Visão Geral

Consulta disponível para os Instrumentos Financeiros que podem ser lastro de LCI. Essa consulta apresenta a relação de Lastros registrados, conforme filtro preenchido. E é de uso do Registrador/Emissor do crédito na B3 – Balcão B3 e do Detentor.

Tela Consolidada de Condições do Lastro

Consolidada de Condições do Lastro

Conta do Emissor

Lote de lastros

Insuficiência de Saldo

Descrição dos Campos da Tela Consolidada de Condições do Lastro

Campo	Descrição
Campos de preenchimento Não obrigatório. Porém, pelo menos um dos campos da tela de filtro deve ser preenchido.	
Conta do Emissor	Indicação do emissor de lastros.
Lote de lastros	Indicação do lote de LCIs.
Insuficiência de Saldo	Caixa de seleção com as opções: "Em Branco", "Sim" e "Não".

Após clicar no botão "Confirmar", o sistema apresenta tela de resultados.

Tela Relação

Consulta Consolidada de Condições do Lastro

Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 26)
Data e Hora da Consulta: 17/04/2019 - 10:03:55

 Critério de pesquisa

Conta do Emissor	Lote	Volume Total de Lastros	Quantidade de LCIs vinculadas ao Lote	Volume total de LCIs garantidas pelo Lote	Insuficiência de Saldo	Varição %
05000.40-7	JOCILENE	100.10	0	0.00	NÃO	
05000.40-7	VINGADORES	1.000.00	0	0.00	NÃO	
05000.40-7	999	1.000.000,00	0	0.00	NÃO	

5.28 Consulta Histórico de Ocorrências

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Histórico de Ocorrências

Visão Geral

Consulta disponível apenas para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, IECE, IECI, IECP, LFSC, LFSN e NCE.**

Tela Consulta Histórico de Ocorrências

Consulta Histórico de Ocorrências


Nome Simplificado Emissor/Registrador

Tipo IF

Código IF

Tipo Informação

Campos de preenchimento obrigatório, exceto os campos Código IF e Tipo Informação, onde apenas um deles precisa estar preenchido. Após Pesquisar, o sistema apresenta a tela de relação abaixo.

Consulta Histórico de Ocorrências						
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 17 de 17)						
Data e Hora da Consulta: 28/10/2015 - 15:06:54						
 Critério de pesquisa						
Nome Simplificado Emissor/Registrador	Tipo IF	Código IF	Data da Ocorrência	Tipo Informação	Nome do Arquivo Antigo	Nome do Arquivo Novo
RIOBM	IECE	IECE140001M	22/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001N	22/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001O	22/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001P	23/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001U	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001V	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001W	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001X	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001Y	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001Z	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1400020	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1400021	13/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE150000A	02/02/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE150000K	27/02/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1500004	16/01/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1500006	28/01/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1500008	29/01/2015	REGISTRO		

<< < 1 Exibir página >>>
 Atualizar
Voltar

Obter no formato: Excel

5.29 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Visão Geral

Essa consulta apresenta a relação de Direitos Creditórios registrados para garantia de CDCA, LCA e LIG, conforme filtro preenchido. Está habilitado para o uso do Registrador/Emissor do crédito do Detentor do ativo garantido.

Tela Consulta de Direitos Creditórios

Consulta de Direitos Creditório para Lastro/Garantias

Tipo IF garantido

Código do Direito Creditório/Garantias

Conta Registrador/Emissor

Tipo de Ativo Garantidor

Tipo IF

Código IF

Código do Contrato

Lote

Data Base do Preço Unitário -

Data de Contratação -

Data de Vencimento -

Data de Inclusão -

Natureza do Emissor

Código do Emissor

Código do Credor

Modalidade da Operação

Tipo de Garantia

Forma de Liquidação

Taxa Referencial ou Indexador

Número de Controle

Conta Custodiante/Conta do Detentor/Conta do Participante

CPF/CNPJ do Detentor

Conta do Agente Fiduciário

O campo "Tipo IF garantido" deve ser preenchido e ao menos um dos outros campos do formulário deve ser preenchido também.

Quando o 'Tipo IF garantido' for preenchido com LIG, será possível a consulta com a indicação da 'Conta do Agente Fiduciário'. Esse campo tem como objeto permitir que o 'Agente Fiduciário' consiga visualizar as carteiras de Garantias dos lotes que estejam vinculados às 'LIGs únicas' e 'Programa de Emissão' de LIGs que o Agente Fiduciário em questão esteja indicado.

Consulta de Direitos Creditório para Lastro/Garantias

Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 30)
Data e Hora da Consulta: 04/11/2020 - 11:07:46

Critério de pesquisa

Dados do Direito Creditório/Garantias													
Ação	Tipo IF Garantido	Conta Registrador/Emissor	Código do Direito Creditório/Garantias	Tipo IF Garantidor	Código IF	Quantidade do Instrumento Financeiro	Código do Contrato	Lote	Preço Unitário	Data Base do Preço Unitário	Preço Unitário de Emissão	Moeda	Data de Inclusão
<input checked="" type="checkbox"/>	CDCA	05000 40-7	16F00021600	CCB	16F00021599	2	165215	RDTCDCA	900.000.00000000	21/09/2020	1.000.00000000		24/06/2016
<input checked="" type="checkbox"/>	CDCA	05000 40-7	16J00012996	CCB	16J00001133	3	141058	RDTCDCA	1.000.00000000	14/10/2016	1.000.00000000		14/10/2016
<input checked="" type="checkbox"/>	CDCA	01341 40-7	16K00001427	CCB		1.053.763	101	666	1.00000012	22/11/2016	1.00000012		22/11/2016

Data da Última Atualização	Data de Contratação da Operação	Data de Vencimento da Operação	Natureza do Emissor	Nome/Razão Social do Emissor	Código do Emissor	Razão Social do Credor	Código do Credor	Modalidade da Operação	Produto Agrícola	Safra	Tipo de Garantia	Forma de Liquidação
07/03/2018	24/06/2016	24/06/2025	PF	EMISSOR	98765432100	CREDOR	37171870820	0101			Penhor no Emissor	
	14/10/2016	04/10/2027	PF	EMISSOR	98765432100	CREDOR TESTE BL 10526		0101			Penhor no Emissor	
	11/05/2016	30/12/2020	PJ	FABRICA DE CHOCOLATE PAN	44230473000150	BANCO DA NICOLE	59824568000170	0101			Penhor no Emissor	

Taxa Referencial ou Indexador	Percentual do Indexador	Taxa Efetiva Anual	Número de Controle	Código Ref Bacen	Finalidade	Garantia Especial	Conta Custodiante/Conta do Detentor	CPF/CNPJ do Detentor	IF Inadimplente?	Forma de Pagamento	Periodicidade Juros
11					Não se Aplica	Não se Aplica	05000.00-5	987.654.321-00	NAO	Pagamento de juros e principal no vencimento	NÃO SE APLICA
11	101,00000000				Não se Aplica	Não se Aplica	05000.10-8	987.654.321-00	NAO	Pagamento de juros e principal no vencimento	NÃO SE APLICA
99	100,00000000	4,00000000	101		Investimento	Penhor		44.230.473/0001-50	NAO	Pagamento de juros e principal no vencimento	NÃO SE APLICA

Juros a Cada	Amortização a Cada	Tipo de Amortização	Tipo de Crédito	Descrição Adicional	IPOC
		Não se Aplica			
		Não se Aplica			
		Não se Aplica			

Dados de Títulos componentes do Direito Creditório/Garantias							
Denominação do Título	Código do Contrato	Código de Identificação dos Créditos	Saldo ou Valor Nominal na Data de Vinculação	Saldo ou Valor Nominal Remanescente	Valor de Aquisição do Crédito	Data de Contratação da Operação	Data de Vencimento da Operação

5.30 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização

Visão Geral

Essa consulta mostra somente os direitos creditórios garantidores de LCA, LIG e CDCA com pendência de atualização do Preço Unitário.

Tela Filtro Consulta de Direitos Creditórios Pendentes de Atualização

Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização

Conta Registrador/Emissor

Conta do Agente Fiduciário

Tipo IF garantido

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	O Registrador/Emissor não precisa informar a conta. A consulta mostra todos os lastros pendentes de atualização do sistema vinculados a Cesta de Garantias ou Lote. O Registrador/Emissor pode consultar as contas pertencentes à sua família de digitação. Caso a consulta exceda o limite máximo de linhas, o sistema gera um arquivo "txt" no malote do Registrador/Emissor.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA, LIG e CDCA.

Tela Consulta de Direitos Creditórios Pendentes de Atualização

Direitos Creditórios Pendentes de Atualização										
Página 1 de 1042 (Linhas 1 a 25 de 26030)										
Data e Hora de Consulta: 17/11/2016 - 15:00:53										
Critério de pesquisa										
Conta Registrador/Emissor	Código do Direito Creditório	Código IF	Preço Unitário	Data Base do Preço Unitário	Lote/Cesta	Data de Vencimento da Operação	Veículo Garantidor	Tipo IF garantido	Conta Custodiante/Conta do Detentor	CPF/CNPJ do Detentor
05000.40-7	15I00000425		15.000.0000000000	11/09/2015	2	20/09/2017	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15I00000441		100.0000000000	11/09/2015	2	24/06/2020	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15L0047728		123.4500000000	05/01/2016	LCA05000407	29/12/2016	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15L0047729		123.4500000000	05/01/2016	LCA05000407	29/12/2016	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15L0047730		123.4500000000	05/01/2016	LCA05000407	29/12/2016	Lote	LCA	05000.00-5	

Atualizar Voltar

« 1 Exibir página »

Obter no formato: Excel

5.31 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Visão Geral

Nessa consulta o Participante poderá verificar o volume total de direitos creditórios e LCAs/LIGs/CDCAs por lote.

Tela Filtro Consulta Consolidada de Direitos Creditórios

Consulta Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Tipo IF garantido

Conta Registrador/Emissor

Lote/Cesta

Veículo Garantidor

Insuficiência de Saldo

Conta do Agente Fiduciário

Pesquisar Limpar Campos Desistir

Descrição dos Campos da Tela Consulta Consolidada de Direitos Creditórios

Campo	Descrição
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA, LIG e CDCA.
Conta Registrador/Emissor	O Registrador/Emissor Não precisa informar a conta. A consulta mostra todos os lastros pendentes de atualização do sistema vinculados a Cesta de Garantias ou Lote. O Registrador/Emissor pode consultar as contas pertencentes à sua família de digitação. Caso a consulta exceda o limite máximo de linhas, o sistema gera um arquivo "txt" no malote do Registrador/Emissor.
Lote/Cesta	Número do Lote ou Cestas vinculadas a LCA.
Veículo Garantidor	Campo com as opções: Cesta de Garantias e Lote.
Insuficiência de Saldo	Preenchimento automático pelo sistema. Se for preenchido com a opção SIM, apenas LCAs com insuficiência de saldo serão apresentadas no resultado da consulta. Campo com as opções: Sim e Não. O sistema apresenta o campo preenchido com SIM quando o Volume de LCA for maior que o Volume de Direitos Creditórios e com NÃO quando o Volume de LCA for menor que o Volume de Direitos Creditórios.

Campo	Descrição
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário.

Tela Consulta Consolidada de Direitos Creditórios

Consulta Consolidada de Direitos Creditórios
 Página 4 de 5 (Linhas 76 a 100 de 105)
 Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 14:49:00

Critério de pesquisa

Tipo IF garantido	Conta Registrador/Emissor	Lote/Cesta	Volume Total de Direitos Creditórios	Quantidade de LCAs/CDCAs vinculadas ao Lote/Cesta	Volume total de LCAs/CDCAs garantidas pelo Lote/Cesta	Insuficiência de Saldo	Veículo Garantidor	CPF/CNPJ do emitente dos CDCAs
CDCA	05000 20-1	16009287	1.016,63	1	101.863,91	SIM	Cesta de Garantias	
CDCA	05000 20-1	16009381	1.121,62	1	2.243,24	SIM	Cesta de Garantias	
CDCA	05000 40-7	LOTE2	1,00	16	612.792.613,03	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE3	1,00	1	1.086.280,00	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE4	1,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE5	1,00	1	302.018.289,00	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE6	1,00	1	1.045.443,77	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTEUMP	1,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTEUMP2	1,00	1	108.798.179,00	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE001	1,20	0	0,00	NÃO	Lote	012.345.678-90
CDCA	05000 40-7	LOTE12	10.000,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE13	10.000,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00

Atualizar Voltar

« 4 » Exibir página » »

Obter no formato: Excel

5.32 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualizações de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Visão Geral

Essa consulta apresenta todas as atualizações de um determinado Direito Creditório garantidor de LCA, LIG ou CDCA.

Tela Filtro Consulta de Histórico de Atualização de Direitos Creditórios

Consulta de Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Tipo IF garantido

Conta Registrador/Emissor

Conta do Agente Fiduciário

Código do Direito Creditório/Garantias

Código IF

Lote

Data de Inclusão -

Status

Data Adimplência/Inadimplência

Pesquisar Limpar Campos Desistir

Descrição dos campos da Tela Filtro Consulta de Histórico de Atualização de Direitos Creditórios

Campo	Descrição
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA, LIG e CDCA.

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	O sistema apresenta o campo preenchido.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário
Código do Direito Creditório	Código do crédito registrado.
Código IF	Código IF da LCA que representa a LCA garantida.
Lote	Código do Lote em que o crédito está registrado.
Data de Inclusão	Formato: DD/MM/AAAA.
Status	Campo com as opções: Adimplente e Inadimplente.
Data	Data da última atualização do campo IF inadimplente.
Adimplência/Inadimplência	

Tela Consulta Histórico de Atualização de Direitos Creditórios

Consulta de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Página 1 de 3 (Linhas 1 a 25 de 68)

Data e Hora da Consulta: 18/03/2019 - 18:31:15



Data de Inclusão	Código do Direito Creditório/Garantias	Código IF	Preço Unitário	Data Base do Preço Unitário	Lote	Descrição
23/01/2019	19A00001428	LIGUX00	1.000.000,0000000000	20/12/2018	GRAVAME 1	Inclusão
21/01/2019	19A00000085	09L00003856	1.000.000,0000000000	04/01/2019	TOZATO88888	Exclusão
16/01/2019	19A00000373	LIGOU01	1.000.000,0000000000	20/12/2018	LOULOTE	Inclusão
11/01/2019	19A00000240	LIGO10	10.000.000,0000000000	20/12/2018	LOUSA00	Inclusão
11/01/2019	19A00000159	LIGO00	1.000.000,0000000000	10/01/2019	LOUSADIN1	Exclusão
10/01/2019	19A00000159	LIGO00	1.000.000,0000000000	10/01/2019	LOUSADIN1	Atualização de Lote
10/01/2019	19A00000159	LIGO00	1.000.000,0000000000	10/01/2019	LOUSADIN1	Inclusão

(continua)

Status	Data Adimplência/Inadimplência	Tipo IF garantido	Valor MtM	Data Base MtM	Valor (R\$)	Data de Atualização
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				

(fim)

5.33 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes

Visão Geral

Consulta disponível para os instrumentos financeiros do agronegócio LCA e CDCA. Essa consulta apresenta a situação de vínculo dos Lotes. Quando o tipo de garantia de uma LCA/CDCA for "Cessão Fiduciária", e essa for garantida por Lote de DCs, esse Lote somente poderá garantir uma LCA/CDCA.

Tela Consulta de Vinculações de Lotes

Consulta de Vinculações de Lotes

Conta Registrador/Emissor

Lote

Tipo IF garantido

Código IF

Tipo de Garantia

Liquidação Antecipada

Descrição dos campos da tela Consulta de Vinculações de Lotes

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório.
Lote	Código do Lote em que o crédito está registrado.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA e CDCA.
Código IF	Código IF da LCA ou CDCA garantida.
Tipo de Garantia	Caixa com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor.
Liquidação Antecipada	Caixa com as opções: Sim e Não.

Consulta de Vinculações de Lotes

Página 1 de 887 (Linhas 1 a 25 de 22187)
Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 15:18:03

Critério de pesquisa

Conta Registrador/Emissor	Lote	Tipo IF garantido	Código IF	Tipo de Garantia	Liquidação Antecipada	CPF/CNPJ Emitente CDCA
05000.40-7	1	LCA	13L00139427	Penhor no Emissor	NÃO	
05000.40-7	1	LCA	13L00139428	Penhor no Emissor	NÃO	
05000.40-7	1	LCA	13L00139429	Cessão Fiduciária	NÃO	
05000.40-7	1	LCA	14A00001074	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	1	LCA	13G00004971	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	1	LCA	14A00001069	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	1	LCA	14A00001070	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	2	LCA	16A000269427	Penhor no Emissor	NÃO	
05000.40-7	2	LCA	15F00081686	Penhor no Emissor	NÃO	

« 1 Exibir página »»

5.34 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada

Visão Geral

Consulta para o Instrumento Financeiro do agronegócio LCA e CDCA. Essa consulta apresenta as LCAs e os CDCAs em situação de liquidação antecipada e que estão garantidas por Lote de Direitos Creditórios.

Tela Consulta de IF com Liquidação Antecipada

Consulta IF com Liquidação Antecipada

Emissor

Conta do Registrador/Emissor

Tipo IF garantido

Tipo de Garantia

Descrição dos campos da tela Consulta de IF com Liquidação Antecipada

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento não obrigatório.
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA ou CDCA.
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento não obrigatório. Campo com as opções Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor.

Relação de IF com Liquidação Antecipada

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 15:47:00

Crítério de pesquisa

Nome Simplificado do Registrador/Emissor	Conta do Registrador/Emissor	Tipo de Garantia	Tipo IF garantido	Quantidade de IF com Liquidação Antecipada	Somatório dos Valores Financeiros Atualizados
RIOBM	05000.40-7	Cessão Fiduciária	CDCA	4	304.119.794.4809837500
RIOBM	05000.40-7	Penhor no Emissor	CDCA	24	1.027.834.494.8976316000

« < Exibir página > »

Obter no formato:

5.35 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia

Visão Geral

Função para consulta de LCAs e CDCAs sem garantia por lote ou cesta e a quantidade de dias úteis sem lote ou cesta vinculados.

Tela de Consulta de Ativos sem Garantia

Consulta de Ativos sem Garantia

Emissor

Conta do Registrador/Emissor

Tipo IF garantido

Descrição dos campos da tela Consulta de Ativos sem Garantia

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA e CDCA.

Após “Confirmar” os dados, o sistema apresenta a tela abaixo.

Relação de Ativos sem Garantia
 Página 1 de 1126 (Linhas 1 a 25 de 28139)
 Data e Hora da Consulta: 17/11/2010 - 15:36:50

Critério de pesquisa

Nome Simplificado do Registrador/Emissor	Conta do Registrador/Emissor	Tipo IF garantido	Código de Instr. Financeiro	Veículo Garantidor	Dias úteis sem Lote/Cesta vinculado	CPF/CNPJ Emitente CDCA
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018349	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018350	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018351	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018352	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018353	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018354	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018355	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018356	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018357	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018358	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018359	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018360	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018361	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018362	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018363	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018364	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018365	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018366	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018367	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018368	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016721	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016722	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016723	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016724	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016725	Lote		351

Atualizar Voltar

« 1 Exibir página »

Obter no formato: Excel

5.36 Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CFF, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e Modelo de Distribuição = ‘Esforços Restritos’ ou ‘Oferta Registrada’ e NC.**

Esta função oferece, através de um filtro, a consulta de todos os valores mobiliários que estão cadastrados no NoMe com a ausência da figura do Escriturador ou Custodiante autorizado pela CVM.


Tela Filtro Consulta

Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM	
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	<input type="text"/>
Tipo de Instr. Financeiro	<input type="text" value="v"/>
Código de Instr. Financeiro	<input type="text"/>
Tipo de Regime	<input type="text" value="v"/>
Data de Emissão	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Data de Vencimento	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Conta Escriturador	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
Custodiante do Emissor	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo IF do instrumento.
Código de Instr. Financeiro	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções "Depositado" e "Registrado".
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo.
Conta Escriturador	Conta do Participante Escriturador do ativo. Filtro válido apenas para os ativos escriturais.
Custodiante do Emissor	Conta do Participante Custodiante do Emissor do ativo. Filtro válido apenas para os ativos cartulares.

Tela de Resultado

Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM						
Página 1 de 3 (Linhas 1 a 25 de 57)						
Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 21:24:00						
 Critério de pesquisa						
Registrador/Emissor	Administrador Legal	Tipo IF	Código IF	Tipo de Regime	Data de Emissão	Data de Vencimento
BMFBC		DEB	BMFBC2017	DEPOSITADO	23/06/2017	23/06/2018
GEMOPBM		DEB	GEMOP123	REGISTRADO	01/01/2017	01/01/2020
Escriturador/Custodiante do Emissor		Administrador Legal exerce papel de Escriturador?				
26760.40-3						
03153.40-4						

Descrição dos campos do Relatório Analítico

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Administrador Legal	Nome Simplificado do Administrador Legal do ativo. Aplicável apenas para Cota de Fundo Fechado (CFF).
Tipo IF	Tipo IF do instrumento.
Código IF	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções “Depositado” e “Registrado”.
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo.
Escriturador/Custodiante do Emissor	Conta do Participante indicado como Escriturador ou Custodiante do Emissor no ativo.
Administrador Legal exerce papel de Escriturador?	Campo com a indicação se o Administrador Legal exerce papel de Escriturador. Aplicável apenas para Cota de Fundo Fechado (CFF).

5.37 Consulta de ciência de ausência de autorizados CVM

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Ciência de Ausência de Autorizados CVM

Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CFF, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e Modelo de Distribuição = ‘Esforços Restritos’ ou ‘Oferta Registrada’ e NC.** Esta função oferece a consulta de todas as operações que foram realizadas com valores mobiliários depositados (“Tipo de Regime” igual a Depositado) sem a figura de Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, e portanto, foram efetivadas com a indicação do campo “IF com restrição” para a ponta Compradora.

Operações relacionadas: Compra e Venda Definitiva / Compromissada Posfixada / Compromissada Prefixada / Compromissada Retroativa Posfixada / Compromissada Retroativa Prefixada.

Tela Filtro Consulta

Consulta de Ciência de Ausência de Autorizados CVM

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo de Instr. Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Tipo de Regime

Data de Emissão -

Data de Vencimento -

Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual

Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação

Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo IF do instrumento.
Código de Instr. Financeiro	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções "Depositado" e "Registrado".
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo.
Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual	Conta do Participante Escriturador/Custodiante do Emissor do ativo que está cadastrado no momento da consulta.
Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação	Conta do Participante Escriturador/Custodiante do Emissor do ativo que estava cadastrado no momento da ocorrência da operação.

Tela de Resultado

Consulta de Ciência de Ausência de Autorizados CVM

Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 34)

Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 21:40:45



Tipo IF	Cód. IF	Tipo de Regime	Data de Emissão	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual	Administrador Legal exerce papel de Escriturador?	Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação	Participante	Conta	Cód. Operação
NC	NC0017000XD	DEPOSITADO	24/01/2017	NOTA	01544.40-0		01544.40-0	CTA40DTVM	02941.69-3	52
NC	NC0017000XD	DEPOSITADO	24/01/2017	NOTA	01544.40-0		01544.40-0	FLUDTVM	01209.00-6	52
NC	NC0017000XD	DEPOSITADO	24/01/2017	NOTA	01544.40-0		01544.40-0	RIOBM	05000.10-8	52

Tipo Operação	C/V	Código IF Anterior	Quantidade	PU	Valor	Número Operação	Dt. Liquidação	Dt. Origem	ContraParte
COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO	COMPRADOR		1	300.000,00000000	300.000,00	1	07/02/2017	07/02/2017	FLUDTVM
COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO	VENDEDOR		1	300.000,00000000	300.000,00	1	07/02/2017	07/02/2017	CTA40DTVM
COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO	COMPRADOR		1	310.000,00000000	310.000,00	1	07/02/2017	07/02/2017	CTA40DTVM

Conta Contraparte	Num Ctrl Operação	Dt. Inclusão	Dt. Última Atualização
01209.00-6	2017020718955074	07/02/2017 09:42:09	07/02/2017 10:57:25
02941.69-3	2017020718955074	07/02/2017 09:42:09	07/02/2017 10:57:25
02941.69-3	2017020718955082	07/02/2017 09:59:53	07/02/2017 10:57:25

Descrição dos campos do Relatório Analítico

Campo	Descrição
Tipo IF	Tipo IF do instrumento.
Código IF	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções “Depositado” e “Registrado”.
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual	Conta do Participante indicado como Escriturador ou Custodiante do Emissor no ativo no momento da consulta.
Administrador Legal exerce papel de Escriturador?	Campo com a indicação se o Administrador Legal exerce papel de Escriturador. Aplicável apenas para Cota de Fundo Fechado (CFF).
Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação	Conta do Participante indicado como Escriturador ou Custodiante do Emissor no ativo no momento da operação.
Participante	Nome Simplificado do Participante que é ponta na operação.
Conta	Conta do Participante que é parte na operação.
Cód. Operação	Código da Operação.
Tipo Operação	Descrição da Operação
C/V	Indicação da posição da parte na operação. Comprador ou Vendedor
Código IF anterior	Código IF anterior
Quantidade	Quantidade negociado na operação
PU	Preço unitário da operação
Valor	Valor Financeiro da operação
Número Operação	Número da operação
Dt. Liquidação	Data de liquidação da operação
Dt. Origem	Data da origem da operação
ContraParte	Nome Simplificado da contraparte da operação
Conta Contraparte	Conta da contraparte da operação
Num Ctrl Operação	Número de Controle da Operação
Dt. Inclusão	Data e hora de inclusão da operação no sistema
Dt. Última Atualização	Data e hora da última atualização da operação no sistema

5.38 Consulta de Programa de Emissão

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta de Programa de Emissão

Visão Geral

Esta função oferece a consulta dos Programas de Emissão registrados no sistema.

A Consulta pode ser realizada sobre um Programa específico ou do(s) Programas de um Emissor ou de um Agente Fiduciário indicados na tela de filtro da função.

A partir da relação dos Programas de Emissão, será possível consultar todas as LIGs associadas a cada Programa.

Observação

- 1) Pelo menos 1 dos campos da tela de filtro deve ser informado.
- 2) Caso seja informado a Conta do Emissor, será apresentado na tela de relação, todas os Programa registrados pelo Emissor indicado.
- 3) Caso seja informado a Conta do Agente Fiduciário, será apresentado na tela de relação, todos os Programas que possuírem o Agente Fiduciário indicado.
- 4) Caso seja informado o Programa de Emissão, será apresentado o Programa selecionado.

Tela Filtro Consulta

Consulta de Programa de Emissão

Filtros para busca

Conta do Emissor

Programa de Emissão

Conta do Agente Fiduciário

Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Conta do Emissor.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário.

Tela de Resultado

HOMOLOGAÇÃO

Consulta de Programa de Emissão

Página 1 de 1 (Linhas: 1 a 3 de 3)
Data e Hora de Consulta: 08/11/2019 - 17:46:38

Critério de pesquisa

	Programa de Emissão	Conta do Emissor	Conta do Agente Fiduciário	Data de Início	Data do Vencimento	Valor Nominal Total	Valor Disponível	Lote	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	ALVES5	10020-40-3	77785-00-4	28/01/2019	28/01/2020	1.000.000,00	1.000.000,00	ALVES5	Sem Rendência
<input checked="" type="checkbox"/>	TESTEHOM1	10020-40-3	05000-00-5	01/02/2019	01/02/2021	1.000.000,00	1.000.000,00	12345678901	Sem Rendência
<input checked="" type="checkbox"/>	LB/EEM	10020-40-3	02883-00-8	31/10/2018	31/10/2038	1.000.000,00	1.000.000,00	LB/EEM	Sem Rendência

« 1 »

Obter no formato:

Descrição dos campos da Tela de Resultado

Campo	Descrição
Ação	<p>“Consultar LIG’S”:</p> <p>Permite a consulta de todas as LIGs que estejam associadas ao Programa selecionado.</p> <p>“Consultar Termo de Emissão”:</p> <p>Permite consultar os Termos de Emissão associados ao Programa.</p>

Campo	Descrição
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão.
Conta do Emissor	Conta do Emissor do Programa.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário indicado no Programa.
Data de Início	Data início do Programa.
Data do Vencimento	Data do Vencimento do Programa.
Valor Nominal Total	Valor Nominal Total do Programa.
Valor Disponível	Valor Disponível do Programa, em considerações com as LIGs já associadas ao Programa.
Lote	Lote indicado no Programa.
Situação	Indicação de Pendência ou Não de Confirmação do Agente Fiduciário(AF) de Alteração de Termo do Programa.

Na Tela de relação, a partir do acionamento da dupla seta, na “Ação”=“CONSULTAR LIGS”, o sistema irá apresentar as LIGs associadas ao Programa selecionado.

Consulta de Programa de Emissão

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 3 de 3)
 Data e Hora da Consulta: 18/03/2019 - 15:47:56

Critério de pesquisa

Tipo IF	Código IF	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Financeiro de Emissão
LIG	LIG18007JH	01/11/2018	01/11/2020	100,0000000000
LIG	LIG18001JN	05/11/2018	05/11/2022	20,0000000000
LIG	LIG18001JO	05/11/2018	05/11/2022	10,0000000000

Atualizar Voltar

« < Exibir página > »

Obter no formato: Excel

Na Tela de relação, a partir do acionamento da dupla seta, na “Ação”=“CONSULTAR TERMO DE EMISSÃO”, o sistema irá apresentar os Termos de Emissão associados ao Programa e a informação para cada Termo de existência ou não do Tipo de Pendência de Confirmação de Agente Fiduciário-Alteração de Termo, na coluna: ‘Pend.Conf.AF-Alteração de Termo do Programa?’.

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta de Programa de Emissão

CONSULTA

Consulta Termo de Emissão

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
 Data e Hora da Consulta: 12/11/2019 - 14:25:14

Critério de pesquisa

Programa de Emissão	Conta do Emissor	Conta do Agente Fiduciário	Data de Início	Data do Vencimento	Valor Nominal Total	Valor Disponível	Lote	Termo de Emissão	Pend.Conf.AF-Alt.Termo do Programa?
MARILIG	05000-40-7	03242-00-9	30/09/2019				LIGRIO	TERMO EMISSÃO LIG.pdf	SIM
MARILIG	05000-40-7	03242-00-9	30/09/2019				LIGRIO	Funções TVM.pdf	NÃO

Atualizar Voltar

« < Exibir página > »

Obter no formato: Excel

5.39 Consulta da Carteira de Investimento

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Carteira de Investimento.

Visão Geral

Através dessa função será possível a consulta dos ativos do tipo 'ACI' que foram registrados no módulo Títulos e Valores Mobiliário, item Instrumento Financeiro, função Registro da Carteira de Investimento. A Consulta será disponibilizada para o Custodiante do Participante.

Tela Filtro

Carteira de Investimento

Conta Principal

Nome Simplificado

Código Identificador do IF

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Conta Principal, Nome Simplificado ou Código Identificador do IF deve ser informado.	
Conta Principal	Conta Principal do Participante. Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório caso Nome Simplificado Não informado.
Nome Simplificado	Nome Simplificado do Participante Preenchimento Opcional.
Código Identificador do IF	Código Identificador do IF que será do Tipo = 'ACI'. Campo Alfanumérico no formato: X(11).

Carteira de Investimento

Página 1 de 1 (Linhas: 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 04/08/2019 - 19:28:15

Critério de pesquisa

Ação	Tipo IF	Código Identificador do IF	Espécie do Instrumento Financeiro	ISN	Nome Simplificado	Conta Principal	Custodiante
<input type="button" value="↕"/>	ACI	AC00000129	Ação de Empresa Fechada		COPADELFIQFDO	01208.00-7	RIOBM

« 1 » »

Obter no formato:

A partir do acionamento da opção "Detalhar", no campo "Ação", as características do IF serão demonstradas conforme abaixo:

Detalhamento de Consulta da Carteira de Investimento	
Dados do Fundo de Investimento	
Razão Social do Fundo	TESTE - COPADELLFIQFIDC
Nome Simplificado	COPADELLFIQFDO
CNPJ Fundo	00.000.234/0001-39
Conta Principal	01208.00-7
Tipo do Fundo (Natureza Fundo)	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
Patrimônio Líquido do Fundo	78.555,22
Características do Instrumento Financeiro	
Tipo IF	ACI
Código Identificador do IF	ACI00000129
Espécie do Instrumento Financeiro	Ação de Empresa Fechada
ISIN	
Valor de Emissão	45.552,22
Data de Emissão	15/04/2019
Data de Vencimento	20/04/2020
Quantidade Adquirida	1.000,00000000
PU Aquisição	10.003,00000000
Data Aquisição	15/04/2019
PU Atualizado	122.566,00000000
Data Base do PU Atualizado	02/04/2019
Quantidade Remanescente em Carteira	100,00000000
Descrição Adicional	TESTE POR AQUIVO
Remuneração e Forma de Pagamento	
Taxa Referencial ou Indexador DI	
Percentual do Indexador	1,00
Taxa de Juros	
Forma de Pagamento	Pagamento de parcelas fixas
Periodicidade de Juros	Anual
Periodicidade de Amortização	Anual
Informações Adicionais para FIP	
Razão Social da Empresa Investida	HARRYPOTTER COMERCIAL
CNPJ da Empresa Investida	51.584.946/0001-83
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	10.000,01
Controle Acionário da Empresa Investida	1222teste
Dados Financeiros da Empresa Investida	123330005555

5.40 Solicitação de arquivo de características das LIG's somente com Pendência de Confirmação do Agente Fiduciário

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solic. de arquivo de Carac. das LIG's somente com pendência de Confirmação do Ag. Fiduciário.

Visão Geral

Através dessa função será possível solicitar a criação de arquivos de características das LIG's pendentes de confirmação do Agente Fiduciário e também da realização de confirmação pelos mesmos. Somente serão demonstradas nestes arquivos e pela tela de resultado, somente as LIG's que não possuem outro Tipo de Pendência.

As LIG's que possuem outro tipo de pendência, por exemplo, de Agenda de Eventos, de Termo de Emissão e/ou Pendência de Condições de Resgate NÃO serão demonstradas pela funcionalidade.

Serão demonstradas as LIG's que só possuem os tipos de Pendência:

- Pendente de Confirmação Agente Fiduciário-Alteração de Termo de Emissão e/ou
- Pendente de Confirmação Agente Fiduciário.

As Pendências de confirmação AF – Alteração de Termo , serão referentes a alteração de Termos de Emissão associados a LIG e também a alteração de Termo de Emissão associados a um Programa.

Na tela de filtro, deve-se obrigatoriamente informar a conta do Agente Fiduciário, todos os outros campos são opcionais mas permitem que a consulta seja realizada pela Conta do Emissor, quando informado apenas este campo resultará em uma lista de todas LIG's pendentes sob o Ag. Fiduciário informado, ou somente sobre uma LIG, caso informada, ou sobre todas as LIG's de um programa, caso o Programa seja indicado, ou com um tipo específico de pendência, quando for informado o campo 'Tipo de Pendência'.

Serão gerados 2 arquivos, um com as características da LIG e outro com a agenda de eventos , ambos serão disponibilizados no malote do Agente Fiduciário.

Tela Filtro

Solic. de arquivo de Carac. das LIG's somente com pendência de Confirmação do Ag. Fiduciário

Solicitante (Agente Fiduciário)	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Conta do Emissor	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo IF LIG	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Código IF	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Programa de Emissão	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo de Pendência	<input style="width: 100%;" type="text"/>

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Conta Principal, Nome Simplificado ou Código Identificador do IF deve ser informado.	

Campo	Descrição
Solicitante(Agente Fiduciário)	Conta do Agente Fiduciário da LIG ou do Programa de Emissão informado Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório
Conta do Emissor	Conta do Emissor da LIG Campo Numérico no formato: 99999.99-9 Preenchimento Opcional.
Tipo IF	'LIG'
Código IF	Código da LIG Campo Alfanumérico no formato: X(14). Preenchimento Opcional, se informado, 'Programa de Emissão' não deve ser informado.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão Campo Alfanumérico no formato: X(10). Preenchimento Opcional, se informado, 'Código IF' não deve ser informado.
Tipo de Pendência	Combo-box com os Tipos de Pendência para seleção: <ul style="list-style-type: none"> • Consultar e/ou Confirmar Pendências do Agente Fiduciário • Consultar e/ou Confirmar Pendências do Agente Fiduciário – Alt. Termo de Emissão • Gerar Arquivo das Pendências de Confirmação do Agente Fiduciário • Gerar Arquivo das Pendências de Confirmação do Agente Fiduciário – Alt. Termo de Emissão

A partir do acionamento das opções de Consulta e/ou Confirmação, o sistema irá resultar em uma tela com a lista de pendência(s) possível(eis) ao Agente Fiduciário que permitirá sua confirmação pela funcionalidade. Somente permitida pelos Tipo de Pendência:

- Consultar e/ou Confirmar Pendências do Agente Fiduciário
- Consultar e/ou Confirmar Pendências do Agente Fiduciário – Alt. Termo de Emissão

A partir do acionamento das opções Gerar Arquivo, o sistema irá processar a geração dos arquivos no malote do participante. Permitida somente pelos Tipo de Pendência:

- Gerar Arquivo das Pendências de Confirmação do Agente Fiduciário
- Gerar Arquivo das Pendências de Confirmação do Agente Fiduciário – Alt. Termo de Emissão

Ao selecionar as opções e “Pesquisar”, será apresentada a mensagem:



Solicitação de Arquivo de Características de LIG's pendentes realizada com Sucesso

5.41 Recompra pelo Emissor

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Recompra pelo Emissor

Visão Geral

Serão apresentadas as informações dos lançamentos de Manifestação de Venda para o Emissor (operação 815) e de Desistência de Manifestação de venda para o Emissor (operação 005), realizadas pelos debenturistas que estejam com o status Finalizado. As informações serão demonstradas até a data do Evento de Recompra, inclusive.

Tela Filtro

Recompra pelo Emissor - Manifestação de venda para o Emissor

Emissor (Conta)

Parte (Conta)

Contraparte (Conta)

Tipo IF DEB

Código IF

Nr. Cetip

Data da operação

Pesquisar
Limpar Campos
Desistir

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Emissor (Conta)	Conta do Emissor da DEB Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento Opcional.
Parte (Conta)	Conta da parte envolvida na operação Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento Opcional.
Contraparte (Conta)	Conta da Contraparte envolvida na operação Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento Opcional.
Tipo IF	'DEB'
Código IF	Código da DEB Preenchimento Opcional.

Campo	Descrição
Nr. Cetip	Número Cetip da operação. Preenchimento Opcional.
Data da Operação	Data do lançamento da operação Preenchimento Opcional.

A partir do acionamento da opção “Pesquisar”, o sistema irá apresentar o resultado da consulta com as informações das operações :

Operações Finalizadas do fluxo da Recompra

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 4 de 4)
Data e Hora da Consulta: 04/06/2021 - 16:39:36

Critério de pesquisa

Emissor (Conta)	Parte (Conta)	Contraparte (Conta)	Tipo IF	Código IF	Nr. Cetip	Meu número	Tipo de Operação	Data da operação	Quantidade	Prêmio Mínimo	Possui Condições Adicionais?	Condição I - Totalidade das Debêntures	Condição II - Parte das Debêntures	Quantidade Máxima de Debêntures Alienadas	CPF/CNPJ	Natureza
05000.40-7	10020.00-1	10020.00-1	DEB	SASU21	2021032317870368	1655	Manifest. de Venda para o Emissor	23/03/2021	2,00000000	6,00000000	SIM		SIM	1		
05000.40-7	10020.00-1	05000.00-5	DEB	SASU21	2021032317870406	1718	Desist.Manifest.Venda para o Emissor	23/03/2021	1,00000000		NÃO					
05000.40-7	10020.00-1	05000.00-5	DEB	SASU20	2021032317870422	1731	Manifest. de Venda para o Emissor	23/03/2021	4,00000000	40,00000000	SIM		SIM	1		
05000.40-7	10020.00-1	05000.00-5	DEB	SASU21	2021032317870346	1630	Manifest. de Venda para o Emissor	23/03/2021	10,00000000	5,00000000	NÃO					

Atualizar Voltar

« 1 Exibir página »

Obter no formato: Excel

5.42 Instrumentos Financeiro PRÉ-CADASTRADOS

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Instrumentos Financeiros PRÉ-CADASTRADOS

Visão Geral

Serão apresentadas os Instrumentos Financeiros Pré-Cadastrados em função específica por usuário B3, com situação = ‘Pré-cadastrado’ e ‘Cadastrado’.

A Situação = ‘Pré-Cadastrado’ indica que o ativo não teve ainda o seu registro finalizado, e a Situação = ‘Cadastrado’, indica que o ativo Pré-cadastrado já teve o seu registro efetivado no sistema, podendo inclusive ser consultado na função : ‘Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Consulta Instrumento Financeiro’.

A função se aplica para os Instrumentos elegíveis para o Pré-cadastro: CRA, CRI, DEB e NC.

Tela Filtro

Instrumentos Financeiros PRÉ-CADASTRADOS

Tipo IF

Código IF

Código ISIN

Empresa (Mnemônico)

Situação

Pesquisar Limpar Campos Desistir

Campo	Descrição
Tipo IF	‘CRA’, ‘CRI’, ‘DEB’ e ‘NC’. Preenchimento obrigatório.

Campo	Descrição
Código IF	Código da DEB Preenchimento Opcional.
Código ISIN	Código ISIN Preenchimento opcional.
Empresa (Mnêmônico)	Mnêmônico Preenchimento Opcional.
Situação	Pré-Cadastrado e Cadastrado Preenchimento Opcional.

A partir do acionamento da opção “Pesquisar”, o sistema irá apresentar o resultado da consulta com as informações dos Instrumentos Financeiros que foram pré-cadastrados.

Instrumentos Financeiros PRÉ-CADASTRADOS							
Página 1 de 1 (Linhas: 1 a 11 de 11)							
Data e Hora de Consulta: 06/11/2021 - 17:27:50							
Critério de pesquisa							
Tipo F	Código IF	Código ISIN	Empresa (Mnêmônico)	Sequência	Série	Emissão	Situação
CRA	CRA021004BU	BRSINC1D1T05	TESTE		1	1	CA DASTRADO
CRA	CRA021003F1	BRXXXXXXX000	MARIA		5878	1234	CA DASTRADO
CRA	CRA021004BN	BRSINC1D1T05	BEL12		1	2	CA DASTRADO
CRA	CRA021003ES	BRSINC1D1T05	TEST1		2222	1111	PRE CADASTRADO
CRA	CRA021004BP	BRSINC1D1T05	2222		3333	3456	PRE CADASTRADO
CRA	CRA021004BT	BRSINC1D1T05	CRA-HO		01	02	PRE CADASTRADO
CRA	CRA021004BW	BRGAIACR6W1	GAIA		1	2	PRE CADASTRADO
CRA	CRA021004BY	BRSINC1D1T05	ABCD		1	1	PRE CADASTRADO
CRA	CRA021004BQ	BRSINC1D1T05	2222		2222	2222	CA DASTRADO
CRA	CRA021004BR	BRSINC1D1T05	CRA-HO		01	01	CA DASTRADO
CRA	CRA021004SD	BRSINC1D1T05	FRCAD		1	2	CA DASTRADO

<< 1 Exibir página >>

Obter no formato:

6 SERVIÇOS ADICIONAIS

6.1 Registro em cartório

6.1.1 Registro de Contrato Teto em cartório

Serviços adicionais > Registro em cartório > Contrato Teto

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro CPR. Através desta função, o participante tem a possibilidade de efetuar o registro de um contrato de Teto em cartório pelo sistema NoMe. Por meio dessa funcionalidade o participante poderá incluir informações do contrato teto sem o registro prévio do instrumento financeiro no ambiente.

Tela de filtro – Registro em Cartório (Contrato Teto)

Registro em Cartório (Contrato Teto)	
Dados do Contrato Teto	
Ação	<input type="text" value="v"/>
Tipo de Registro	<input type="text" value="v"/>
Registrador	<input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>
Número do Contrato Teto	<input type="text" value=""/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela de filtro – Registro em Cartório (Contrato Teto)

Campos	Descrição
Ação	Campo de Preenchimento Obrigatório. Opções: Incluir ou Alterar
Tipo de Registro	Campo de Preenchimento Obrigatório. Indicação do tipo de registro que será feito no cartório. Opção: Com upload (indicação de que os documentos precisam ser anexados para o envio ao cartório)
Registrador	Campo de Preenchimento Obrigatório. Conta do participante solicitante do envio dos documentos ao cartório.
Número do Contrato Teto	Campo de Preenchimento Obrigatório. Número do contrato que será enviado.

O participante, por meio dessa função, poderá incluir informações do contrato Teto para envio ao cartório e também fazer alguma alteração caso entenda necessária ou que seja solicitada para ajuste.

As alterações nas informações do contrato só poderão acontecer quando o mesmo estiver com os seguintes status:

- Pendente de documentação
- Pendente de confirmação
- Devolvido, e
- Nota de Exigência

Para os demais status o contrato não poderá ser alterado.

Tela – Registro em Cartório (Contrato Teto)

Registro em Cartório (Contrato Teto)	
Dados do Contrato Teto	
Número do Contrato Teto 123	Registrador 03840.40-1
Data Emissão <input type="text"/>	Tipo de Garantia <input type="text"/>
Valor Fiscal <input type="text"/>	Valor do negócio <input type="text"/>
Dados dos Assinantes	
Contrato assinado? <input type="text"/>	
Nome (Parte)/Representante <input type="text"/>	Nome (Contraparte)/Representante <input type="text"/>
CPF (Parte)/Representante <input type="text"/>	CPF (Contraparte)/Representante <input type="text"/>
E-mail (Parte)/Representante <input type="text"/>	E-mail (Contraparte)/Representante <input type="text"/>
CNPJ (Parte)/Representado <input type="text"/>	CNPJ (Contraparte)/Representado <input type="text"/>
Razão Social (Parte)/Representado <input type="text"/>	Razão Social (Contraparte)/Representado <input type="text"/>
Garantias	
Quantidade de garantias <input type="text"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela – Registro em Cartório (Contrato Teto)

Campos	Descrição
Data de Emissão	Campo de Preenchimento Obrigatório. Data de emissão do contrato
Valor Fiscal	Valor da fiscal da unidade ou da fração de terreno para fins do imposto de transmissão
Tipo de Garantia	Campo de Preenchimento Obrigatório. Caixa com as opções: Alienação Fiduciária, Aval Próprio, Aval de Terceiros, Cessão Fiduciária, Fiança, Hipoteca, Penhor, Seguro, Outros e Sem Garantia
Valor do negócio	Valor da alienação a ser registrado em cartório.
Contrato assinado?	Campo de Preenchimento Obrigatório. Indicação se o contrato que será anexado posterior ao registro das informações já está assinado ou não. Opções: Sim ou Não
Nome (Parte) Representante	Nome do representante (Pessoa física) da parte do contrato.
CPF (Parte) Representante	Documento do representante (Pessoa física) da parte do contrato.
E-mail (Parte) Representante	E-mail do representante (Pessoa física) da parte do contrato.
CNPJ (Parte) Representado	CNPJ de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Razão Social (Parte) Representado	Razão Social de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Nome (Contraparte) Representante	Nome do representante (Pessoa física) da contraparte do contrato.
CPF (Contraparte) Representante	Documento do representante (Pessoa física) da contraparte do contrato.

Campos	Descrição
E-mail (Contraparte) Representante	E-mail do representante (Pessoa física) da contraparte do contrato.
CNPJ (Contraparte) Representado	CNPJ de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Razão Social (Contraparte) Representado	Razão Social de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Quantidade de Garantias	Campo de Preenchimento Obrigatório. Quantidade de garantias atrelada ao contrato.

Ao preencher os campos acima e clicar em “Confirmar” a próxima tela do registro trará as informações de endereço das garantias a serem preenchidos, de acordo com a quantidade indicada no campo “Quantidade de Garantias”

Registro em Cartório (Contrato Teto)	
Dados do Contrato Teto	
Número do Contrato Teto 123 Data Emissão 14/04/2021 Valor Fiscal	Registrador 03840.40-1 Tipo de Garantia Penhor Valor do negócio 10.000,00
Dados dos Assinantes	
Contrato assinado? SIM Nome (Parte)/Representante CPF (Parte)/Representante E-mail (Parte)/Representante CNPJ (Parte)/Representado Razão Social (Parte)/Representado	Nome (Contraparte)/Representante CPF (Contraparte)/Representante E-mail (Contraparte)/Representante CNPJ (Contraparte)/Representado Razão Social (Contraparte)/Representado
Garantias	
Quantidade de garantias 2	
Endereço da Garantia	
UF <input type="text"/>	Município <input type="text" value="INFORME O MUNICÍPIO NO FILTRO"/>
Filtro Município <input type="text"/>	>>
Tipo Logradouro <input type="text"/>	Número <input type="text"/>
Logradouro <input type="text"/>	Torre <input type="text"/>
Bairro <input type="text"/>	Unidade <input type="text"/>
Complemento <input type="text"/>	Quadra <input type="text"/>
CEP <input type="text"/>	
Lote <input type="text"/>	
Endereço da Garantia	
UF <input type="text"/>	Município <input type="text" value="INFORME O MUNICÍPIO NO FILTRO"/>
Filtro Município <input type="text"/>	>>
Tipo Logradouro <input type="text"/>	Número <input type="text"/>
Logradouro <input type="text"/>	Torre <input type="text"/>
Bairro <input type="text"/>	Unidade <input type="text"/>
Complemento <input type="text"/>	Quadra <input type="text"/>
CEP <input type="text"/>	
Lote <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela – Registro em Cartório (Contrato Teto)

Campos	Descrição
UF	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação. Indica onde está localizada a garantia.
Município	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
Tipo Logradouro	Tipo logradouro do endereço do imóvel
Logradouro	Campo de preenchimento obrigatório. Logradouro do endereço do imóvel
Número	Número do endereço do imóvel
Bairro	Bairro do endereço do imóvel
Complemento	Complemento do endereço do imóvel
CEP	CEP do endereço do imóvel
Torre	Torre do endereço do imóvel
Unidade	Unidade do endereço do imóvel
Quadra	Quadra do endereço do imóvel
Lote	Lote do endereço do imóvel

Ao clicar em “Enviar” será exibida uma tela com todas as informações do contrato para confirmação do Participante.

Registro em Cartório (Contrato Teto)	
Dados do Contrato Teto	
Número do Contrato Teto 123 Data Emissão 14/04/2021 Valor Fiscal	Registrador 03840.40-1 Tipo de Garantia Penhor Valor do negócio 10.000,00
Dados dos Assinantes	
Contrato assinado? SIM Nome (Parte)/Representante CPF (Parte)/Representante E-mail (Parte)/Representante CNPJ (Parte)/Representado Razão Social (Parte)/Representado	Nome (Contraparte)/Representante CPF (Contraparte)/Representante E-mail (Contraparte)/Representante CNPJ (Contraparte)/Representado Razão Social (Contraparte)/Representado
Garantias	
Quantidade de garantias 2	
Endereço da Garantia	
UF SP Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Município SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Número Torre Unidade Quadra
Endereço da Garantia	
UF RJ Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Município RIO DE JANEIRO Número Torre Unidade Quadra
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Ao clicar em “Confirmar” as informações do contrato estarão registradas, porém, será necessário o upload dos documentos. Ao término, será exibida a seguinte mensagem:

Ao clicar em “Prosseguir” o Participante será direcionado para a tela de Documentos para cartório para fazer o anexo dos documentos nesse contrato. Clicando em “Sair” o contrato ficará com o status “Pendente de documentação” até que o Participante faça o upload de ao menos um documento pela função: Serviços adicionais > Registro em cartório > Documentos para cartório.

Essa funcionalidade também é permitida via Transferência de arquivo.

Quando o contrato Teto for registrado no NoMe via Transferência de arquivo, o participante poderá incluir as informações e o documento ao mesmo tempo, não havendo necessidade de confirmação para o envio ao cartório.

6.1.2 Registro de garantia de CPR em cartório

Serviços adicionais > Registro em cartório > CPR

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro CPR. Através desta função, o participante tem a possibilidade de efetuar o registro da garantia de uma CPR em cartório pelo sistema NoMe. Por meio dessa funcionalidade o participante poderá incluir informações da garantia sem o registro prévio do instrumento financeiro no ambiente.

Tela de filtro – Registro em Cartório (CPR)

Descrição dos Campos da Tela de filtro – Registro em Cartório (Contrato Teto)

Campos	Descrição
Ação	Campo de Preenchimento Obrigatório. Opções: Incluir ou Alterar
Tipo de Registro	Campo de Preenchimento Obrigatório. Indicação do tipo de registro que será feito no cartório. Opção: Com upload (indicação de que os documentos precisam ser anexados para o envio ao cartório)
Código IF	Campo de Preenchimento Obrigatório se campo “Número da CPR” não estiver preenchido Caso a CPR esteja registrada previamente no NoMe é possível utilizar o código IF do instrumento.

Campos	Descrição
Número da CPR	Campo de Preenchimento Obrigatório se campo “Código IF” não estiver preenchido Caso a CPR não esteja registrada no NoMe é necessária a indicação do número da CPR.
Registrador	Campo de Preenchimento Obrigatório. Conta do participante solicitante do envio dos documentos ao cartório.

O participante, por meio dessa função, poderá incluir informações da garantia para envio ao cartório e também fazer alguma alteração caso entenda necessária ou que seja solicitada para ajuste.

As alterações nas informações do contrato só poderão acontecer quando o mesmo estiver com os seguintes status:

- Pendente de documentação
- Pendente de confirmação
- Devolvido, e
- Nota de Exigência

Para os demais status as informações da garantia não poderão ser alteradas.

Tela – Registro em Cartório (CPR)

Registro em Cartório

Filtro Registro Cartorio

<p>Tipo IF CPR</p> <p>Número da CPR 123</p> <p>Data Emissão <input type="text"/>/ <input type="text"/>/ <input type="text"/></p> <p>Data Vencimento <input type="text"/>/ <input type="text"/>/ <input type="text"/></p>	<p>Código IF</p> <p>Registrador 03840.40-1</p> <p>Tipo de Garantia <input type="text"/></p> <p>Tipo de CPR <input type="text"/></p>
--	---

Dados dos Assinantes

Contrato assinado? <input type="text"/>	
Nome (Parte)/Representante <input type="text"/>	Nome (Contraparte)/Representante <input type="text"/>
CPF (Parte)/Representante <input type="text"/>	CPF (Contraparte)/Representante <input type="text"/>
E-mail (Parte)/Representante <input type="text"/>	E-mail (Contraparte)/Representante <input type="text"/>
CNPJ (Parte)/Representado <input type="text"/>	CNPJ (Contraparte)/Representado <input type="text"/>
Razão Social (Parte)/Representado <input type="text"/>	Razão Social (Contraparte)/Representado <input type="text"/>

Garantias

Quantidade de garantias

Descrição dos Campos da Tela – Registro em Cartório (CPR)

Campos	Descrição
Data de Emissão	Campo de Preenchimento Obrigatório. Data de emissão do contrato Caso na tela de filtro seja indicado o “Código IF” essa informação já virá preenchida com a indicada no registro do instrumento.
Data de vencimento	Campo de Preenchimento Obrigatório. Data de vencimento do contrato Caso na tela de filtro seja indicado o “Código IF” essa informação já virá preenchida com a indicada no registro do instrumento.

Campos	Descrição
Tipo de Garantia	Campo de Preenchimento Obrigatório. Caixa com as opções: Alienação Fiduciária, Aval Próprio, Aval de Terceiros, Cessão Fiduciária, Fiança, Hipoteca, Penhor, Seguro, Outros e Sem Garantia Caso na tela de filtro seja indicado o “Código IF” essa informação já virá preenchida com a indicada no registro do instrumento.
Tipo de CPR	Campo de Preenchimento Obrigatório. Opções: Financeira ou Produto. Caso na tela de filtro seja indicado o “Código IF” essa informação já virá preenchida com a indicada no registro do instrumento.
Contrato assinado?	Campo de Preenchimento Obrigatório. Indicação se o contrato que será anexado posterior ao registro das informações já está assinado ou não. Opções: Sim ou Não
Nome (Parte) Representante	Nome do representante (Pessoa física) da parte do contrato.
CPF (Parte) Representante	Documento do representante (Pessoa física) da parte do contrato.
E-mail (Parte) Representante	E-mail do representante (Pessoa física) da parte do contrato.
CNPJ (Parte) Representado	CNPJ de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Razão Social (Parte) Representado	Razão Social de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Nome (Contraparte) Representante	Nome do representante (Pessoa física) da contraparte do contrato.
CPF (Contraparte) Representante	Documento do representante (Pessoa física) da contraparte do contrato.
E-mail (Contraparte) Representante	E-mail do representante (Pessoa física) da contraparte do contrato.
CNPJ (Contraparte) Representado	CNPJ de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Razão Social (Contraparte) Representado	Razão Social de quem está sendo representado, caso o representante seja indicado de uma pessoa jurídica.
Quantidade de Garantias	Campo de Preenchimento Obrigatório. Quantidade de garantias atrelada ao contrato.

Ao preencher os campos acima e clicar em “Confirmar” a próxima tela do registro trará as informações de endereço das garantias a serem preenchidos, de acordo com a quantidade indicada no campo “Quantidade de Garantias”

Registro em Cartório	
Filtro Registro Cartório	
Tipo IF CPR Número da CPR 123 Data Emissão 14/04/2021 Data Vencimento 14/04/2022	Código IF Registrador 03840.40-1 Tipo de Garantia Hipoteca Tipo de CPR PRODUTO
Dados dos Assinantes	
Contrato assinado? SIM Nome (Parte)/Representante CPF (Parte)/Representante E-mail (Parte)/Representante CNPJ (Parte)/Representado Razão Social (Parte)/Representado	Nome (Contraparte)/Representante CPF (Contraparte)/Representante E-mail (Contraparte)/Representante CNPJ (Contraparte)/Representado Razão Social (Contraparte)/Representado
Garantias	
Quantidade de garantias 2	
Endereço da Garantia	
UF <input type="text"/>	Município <input type="text" value="INFORME O MUNICIPIO NO FILTRO"/>
Filtro Município <input type="text"/>	>>
Tipo Logradouro <input type="text"/>	Número <input type="text"/>
Logradouro <input type="text"/>	Torre <input type="text"/>
Bairro <input type="text"/>	Unidade <input type="text"/>
Complemento <input type="text"/>	Quadra <input type="text"/>
CEP <input type="text"/>	
Lote <input type="text"/>	
Endereço da Garantia	
UF <input type="text"/>	Município <input type="text" value="INFORME O MUNICIPIO NO FILTRO"/>
Filtro Município <input type="text"/>	>>
Tipo Logradouro <input type="text"/>	Número <input type="text"/>
Logradouro <input type="text"/>	Torre <input type="text"/>
Bairro <input type="text"/>	Unidade <input type="text"/>
Complemento <input type="text"/>	Quadra <input type="text"/>
CEP <input type="text"/>	
Lote <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela – Registro em Cartório (CPR)

Campos	Descrição
UF	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação. Indica onde está localizada a garantia.
Município	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
Tipo Logradouro	Tipo logradouro do endereço do imóvel
Logradouro	Campo de preenchimento obrigatório. Logradouro do endereço do imóvel
Número	Número do endereço do imóvel
Bairro	Bairro do endereço do imóvel
Complemento	Complemento do endereço do imóvel
CEP	CEP do endereço do imóvel
Torre	Torre do endereço do imóvel
Unidade	Unidade do endereço do imóvel
Quadra	Quadra do endereço do imóvel

Campos	Descrição
Lote	Lote do endereço do imóvel

Ao clicar em “Enviar” será exibida uma tela com todas as informações do contrato para confirmação do Participante.

Registro em Cartório	
Filtro Registro Cartorio	
Tipo IF CPR Número da CPR 123 Data Emissão 14/04/2021 Data Vencimento 14/04/2022	Código IF Registrador 03840.40-1 Tipo de Garantia Hipoteca Tipo de CPR PRODUTO
Dados dos Assinantes	
Contrato assinado? SIM	
Nome (Parte)/Representante CPF (Parte)/Representante E-mail (Parte)/Representante CNPJ (Parte)/Representado Razão Social (Parte)/Representado	Nome (Contraparte)/Representante CPF (Contraparte)/Representante E-mail (Contraparte)/Representante CNPJ (Contraparte)/Representado Razão Social (Contraparte)/Representado
Garantias	
Quantidade de garantias 2	
Endereço da Garantia	
UF SP Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Município SÃO PAULO Número Torre Unidade Quadra
Endereço da Garantia	
UF RJ Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Município RIO DE JANEIRO Número Torre Unidade Quadra
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Ao clicar em “Confirmar” as informações do contrato estarão registradas, porém, será necessário o upload dos documentos. Ao término, será exibida a seguinte mensagem:

Registro em Cartório
Contrato Cartório 123 incluído Clique em "PROSSEGUIR" para fazer o upload dos arquivos
<input type="button" value="Prosseguir"/> <input type="button" value="Sair"/>

Ao clicar em “Prosseguir” o Participante será direcionado para a tela de Documentos para cartório para fazer o anexo dos documentos nesse contrato. Clicando em “Sair” o contrato ficará com o status “Pendente de documentação” até que o Participante faça o upload de ao menos um documento pela função: Serviços adicionais > Registro em cartório > Documentos para cartório.

Essa funcionalidade também é permitida via Transferência de arquivo.

Quando a garantia da CPR for registrada no NoMe via Transferência de arquivo, o participante poderá incluir as informações e o documento ao mesmo tempo, não havendo necessidade de confirmação para o envio ao cartório.

6.1.3 Documentos para cartório

Serviços adicionais > Registro em cartório > Documentos para cartório

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro CPR. Através desta função, o participante tem a possibilidade de efetuar o upload dos documentos necessários para o registro de garantia de CPR e Contrato Teto para envio ao cartório.

Tela de filtro – Documentos para cartório

Documentos para Cartório

Filtros

Registrador

Tipo de contrato

Código IF

Número da CPR

Número do Contrato Teto

Ação

Descrição dos Campos da Tela de filtro – Documentos para cartório

Campos	Descrição
Registrador	Campo de Preenchimento Obrigatório. Conta do participante solicitante do envio dos documentos ao cartório.
Tipo de Contrato	Campo de Preenchimento Obrigatório. Opções: Contrato Teto ou CPR
Código IF	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para o Tipo de Contrato CPR quando Número da CPR não preenchido.
Número da CPR	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para o Tipo de Contrato CPR quando Código IF não preenchido.
Número do Contrato Teto	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para o Tipo de Contrato for Contrato Teto
Ação	Campo de Preenchimento Obrigatório. Opções: Incluir ou Consultar

Quando selecionada a ação "Incluir" o sistema irá validar se o Identificador do contrato (Código IF, Número da CPR ou Número do Contrato Teto) está válido e se o status permite inclusão de documentos.

Para permitir a inclusão de documentos o status dos contratos devem ser:

- Pendente de documentação
- Pendente de confirmação
- Devolvido
- Nota de Exigência, e
- Aguardando pagamento.

Para os demais status não será permitida a inclusão de documentos.

Tela de Inclusão – Documentos para cartório

Documentos para Cartório	
Filtros	
Registrador	03840.40-1
Tipo de contrato	Contrato Teto
Número do Contrato Teto	123
Ação	INCLUIR
Selecione o arquivo	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> <input type="button" value="Nenhum arquivo selecionado"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

As extensões permitidas para anexo são:

- PDF
- PNG
- JPG / JPEG
- DOC
- DOCX
- XLS
- XLS

O arquivo de registro em cartório não poderá passar de 70 MB.

Ao clicar em “Enviar” o sistema exibirá uma tela de confirmação:

Documentos para Cartório	
Filtros	
Registrador	03840.40-1
Tipo de contrato	Contrato Teto
Número do Contrato Teto	123
Ação	INCLUIR
Selecione o arquivo	Contrato.pdf
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Ao clicar em “Confirmar” será apresentada a seguinte mensagem:



Arquivo incluído no contrato 123

Quando selecionada a ação “Consultar” o sistema irá validar se o Identificador do contrato (Código IF, Número da CPR ou Número do Contrato Teto) está válido.

Documentos para Cartório	
Filtros	
Registrador	<input type="text" value="03840"/> <input type="text" value="40"/> <input type="text" value="1"/>
Tipo de contrato	<input type="text" value="Contrato Teto"/>
Código IF	<input type="text"/>
Número da CPR	<input type="text"/>
Número do Contrato Teto	<input type="text" value="123"/>
Ação	<input type="text" value="CONSULTAR"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Tela de Consulta – Documentos para cartório

Consulta Documentos Registro em Cartório

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 14/04/2021 - 19:44:55

Critério de pesquisa

Ação	Registrador	Código IF	Código do Contrato	Tipo de contrato	Situação do contrato	Selecione o arquivo
<input type="button" value="Excluir"/>	03840.40-1		123	Contrato Teto	Pendente de Confirmação	Contrato.pdf

Descrição dos Campos da Tela de Consulta – Documentos para cartório

Campos	Descrição
Ação	Opção: Excluir Será possível excluir qualquer documento vinculado a um contrato se o mesmo estiver com os status: <ul style="list-style-type: none"> • Pendente de documentação • Pendente de confirmação • Devolvido, e • Nota de Exigência Para os demais status não será permitida a exclusão de documentos.
Registrador	Conta do registrador que solicitou o registro do Contrato Teto ou CPR em cartório.
Código IF	Código IF caso seja um contrato de garantia de CPR com indicação do código do NoMe para registro em cartório.
Código do Contrato	Código do contrato utilizado para o registro no cartório, podendo ser o Número do contrato teto ou o número da CPR.
Tipo de Contrato	Indicação se é um Contrato Teto ou contrato de garantia CPR.
Situação do contrato	Situação do contrato.
Selecione o arquivo	Link para o arquivo anexado, possibilitando abrir o documento para visualização.

Caso seja utilizada a ação “Excluir” será exibida a tela abaixo para confirmação da exclusão:

Documentos para Cartório

Filtros

Registrador 03840.40-1
Tipo de contrato Contrato Teto
Número do Contrato Teto 123
Ação EXCLUIR
Selecione o arquivo [Contrato.pdf](#)

Ao excluir todos os documentos do contrato o status do mesmo é alterado para “Pendente de documentação” novamente, necessitando ao menos um upload.

6.1.4 Confirmação de contrato em cartório

Serviços adicionais > Registro em cartório > Confirmação

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro CPR. Através desta função, o participante tem a possibilidade de efetuar a confirmação das informações e documentos anexados para o registro de garantia de CPR e Contrato Teto no cartório.

As confirmações são necessárias quando:

- Registrado um contrato Teto (informações e ao menos um documento anexo)
- Registrado um contrato de garantia de CPR (informações e ao menos um documento anexo)
- Realizada alguma alteração no contrato Teto (informações ou documento anexo)
- Realizada alguma alteração no contrato de garantia de CPR (informações ou documento anexo)

Para os contratos que precisam ser confirmado, o status ficará como “Pendente de Confirmação”.

Quando **não** será necessária confirmação:

- Registrado um contrato Teto via Transferência de arquivo em que as informações e ao menos um documento é processado.
- Registrado um contrato de garantia de CPR via Transferência de arquivo em que as informações e ao menos um documento é processado.
- Realizada alguma alteração do contrato Teto via Transferência de arquivo em que as informações e ao menos um documento é processado.
- Realizada alguma alteração do contrato de garantia de CPR via Transferência de arquivo em que as informações e ao menos um documento é processado.

Tela de filtro – Confirmação

Descrição dos Campos da Tela de filtro – Confirmação

Campos	Descrição
Registrador	Campo de Preenchimento Obrigatório. Conta do participante solicitante do envio dos documentos ao cartório.
Tipo de Contrato	Campo de Preenchimento Obrigatório. Opções: Contrato Teto ou CPR
Código IF	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para o Tipo de Contrato CPR quando Número da CPR não preenchido.
Número da CPR	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para o Tipo de Contrato CPR quando Código IF não preenchido.
Número do Contrato Teto	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para o Tipo de Contrato for Contrato Teto
Ação	Campo de Preenchimento Obrigatório. Opção: Confirmar

Ao clicar em “Pesquisar” o sistema irá mostrar os detalhes de informações e documentos anexados ao contrato:

Confirmação	
Dados do Contrato Teto	
Número do Contrato Teto 123 Data Emissão 14/04/2021 Valor Fiscal	Registrador 03840.40-1 Tipo de Garantia Penhor Valor do negócio 10.000,00
Dados dos Assinantes	
Contrato assinado? SIM	
Nome (Parte)/Representante CPF (Parte)/Representante E-mail (Parte)/Representante CNPJ (Parte)/Representado Razão Social (Parte)/Representado	Nome (Contraparte)/Representante CPF (Contraparte)/Representante E-mail (Contraparte)/Representante CNPJ (Contraparte)/Representado Razão Social (Contraparte)/Representado
Garantias	
Quantidade de garantias 2	
Endereço da Garantia	
UF SP	Município SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Número Torre Unidade Quadra
Endereço da Garantia	
UF RJ	Município RIO DE JANEIRO
Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Número Torre Unidade Quadra
Documentos	
Selecione o arquivo Contrato.pdf	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

Ao clicar em “Confirmar” o contrato será enviado para o cartório para seguir com processo de Registro/Averbação.

6.1.5 Consulta de contrato em cartório

Serviços adicionais > Registro em cartório > Consulta

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro CPR. Através desta função, o participante tem a possibilidade de consultar o status de um Contrato Teto ou um contrato de garantia de CPR em cartório.

Os status possíveis são:

- **Pendente de documentação:** Quando o participante realizou o registro do contrato teto ou CPR via função com upload e ainda não anexou nenhum documento no NoMe;
- **Pendente de confirmação:** Quando o participante registrou o contrato ou a CPR mas ainda não realizou o anexo dos documentos, ou quando o participante fez alguma alteração ou em Documentos para Cartório (inclusão ou exclusão de campo) ou em Registro de Contrato teto e Registro de CPR nos campos já preenchidos.
- **Enviado:** Status intermediário que indica que as informações foram enviadas para a Portal de Documentos.
- **Pendente assinatura:** Quando o contrato não assinado foi enviado para a portal de documentos e está pendente de assinatura das partes.

- **Em aberto:** Solicitação realizada ainda não visualizada/processada pelo Cartório;
- **Processando:** Visualização feita pelo Cartório e o título está em análise;
- **Prenotado:** Título prenotado;
- **Devolvido:** Devolução específica para os casos em que o título não é de competência do Cartório escolhido, ou em que o anexa estiver corrompido (ocorre antes da prenotação);
- **Nota de Exigência:** Quando o título não está apto para registro/averbação pretendidos, podendo ser reapresentado pelo solicitante com as exigências satisfeitas até a data de vencimento da prenotação;
- **Reaberto – Não Concluído:** Pedido respondido com nota de exigência pelo Cartório e reapresentado pelo solicitante dentro do prazo de prenotação;
- **Aguardando pagamento:** Pagamento referente às custas pendente;
- **Pagamento Efetivado:** Pagamento já realizado pelo solicitante;
- **Registro/Averbado:** Retorno de resposta com o registro ou averbação já praticados pelo Cartório.

Tela de filtro – Consulta

Consulta registro em Cartório

Filtros

Registrador

Código IF

Número da CPR

Número do Contrato Teto

Protocolo

Status

Data de Registro / / - / /

Campos	Descrição
Registrador	Campo de Preenchimento Obrigatório. Conta do participante solicitante do envio dos documentos ao cartório.
Código IF	Código IF do contrato
Número da CPR	Número de identificação do contrato de garantia de CPR
Número do Contrato Teto	Número de identificação do contrato Teto
Protocolo	Protocolo gerado pelo cartório para o processo de averbação
Status	Status do contrato
Data de registro	Data do registro do contrato no NoMe.

Ao clicar em “Pesquisar” o sistema trará o resultado da seguinte forma:

Tela – Consulta

Consulta registro em Cartório

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
Data e Hora da Consulta: 14/04/2021 - 19:46:05

Crítério de pesquisa

Ação	Registrador	Data de Solicitação	Tipo de Solicitação	Código IF	Número da CPR	Número do Contrato Teto	Protocolo	Data	Status	Nota	Observações
<input type="checkbox"/>	03840 40-1	14/04/2021	Registro			123		14/04/2021	Pendente de Confirmação		
<input type="checkbox"/>	03840 40-1	14/04/2021	Registro		123			14/04/2021	Pendente de Documentação		

Campos	Descrição
Ação	Opção: Consultar caso queira consultar mais detalhes do contrato, incluindo os documentos anexados.
Registrador	Conta do participante solicitante do envio dos documentos ao cartório.

Campos	Descrição
Tipo de Solicitação	Registro
Código IF	Código IF do contrato, caso houver.
Número da CPR	Número de identificação do contrato de garantia de CPR, caso houver.
Número do Contrato Teto	Número de identificação do contrato Teto, caso houver.
Protocolo	Protocolo gerado pelo cartório para o processo de averbação, caso houver.
Data	Data de atualização do status
Status	Status do contrato
Nota	Caso no retorno do cartório tenha algum documento, os mesmos serão apresentados como link, podendo ser visualizados ao clicar.
Observação	Caso haja alguma observação no retorno do cartório.

Caso clique na ação “Consultar” será exibida uma tela com o detalhe do contrato selecionado, conforme abaixo:

Consulta registro em Cartório (Contrato Teto)	
Dados do Contrato Teto	
Número do Contrato Teto 123 Data Emissão 14/04/2021 Valor Fiscal	Registrador 03840.40-1 Tipo de Garantia Penhor Valor do negócio 10.000,00
Dados dos Assinantes	
Contrato assinado? SIM Nome (Parte)/Representante CPF (Parte)/Representante E-mail (Parte)/Representante CNPJ (Parte)/Representado Razão Social (Parte)/Representado	Nome (Contraparte)/Representante CPF (Contraparte)/Representante E-mail (Contraparte)/Representante CNPJ (Contraparte)/Representado Razão Social (Contraparte)/Representado
Garantias	
Quantidade de garantias 2	
Endereço da Garantia	
UF SP	Município SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Número Torre Unidade Quadra
Endereço da Garantia	
UF RJ	Município RIO DE JANEIRO
Tipo Logradouro Logradouro RUA TESTE Bairro Complemento CEP Lote	Número Torre Unidade Quadra
Documentos	
Selecione o arquivo Contrato.pdf	
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

6.2 Publicidade de Informação CPR

6.2.1 Consulta de emitente

Serviços adicionais > Publicidade de Informação > Consulta de Emitente

Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro CPR. Através desta função, os participantes do NoMe poderão efetuar consultas sintéticas e analíticas dos emitentes de CPR. Por meio dessa funcionalidade o participante poderá visualizar informações de CPR de qualquer emitente, considerando ativos de outras Registradoras, observadas as disposições da Resolução BCB Nº52 e do Manual de Normas de CPR da B3.

Tela de filtro – Consulta de Emitente

Descrição dos Campos da Tela de filtro – Consulta de Emitente

Campos	Descrição
CPF/CNPJ do Emitente	Campo de Preenchimento Obrigatório. Documento do emitente de CPR que deseja pesquisar.
Tipo de Consulta	Campo de Preenchimento Obrigatório. Indicação do tipo de consulta que será feito. Opção: Sintética (trazendo um resultado sucinto em tela) ou Analítica (gerando um resultado mais detalhado via malote).
Formato	Campo de Preenchimento Obrigatório na consulta analítica. No caso da consulta sintética, o campo não deverá ser preenchido. Esse campo tem a finalidade de indicar o formato da consulta que será feita. Opção: CSV ou PDF
Situação	Campo de preenchimento obrigatório. Tem por objetivo filtrar a consulta, com base na situação das CPR's de um determinado CPF/CNPJ. Opções: "Vencimento posterior à data de consulta e não baixado"; "Vencimento anterior à data de consulta ou baixado" e "Todos".

O participante, por meio dessa função, poderá gerar uma pesquisa sintética, trazendo as informações da CPR do emitente de forma mais resumida ou uma pesquisa analítica com informações mais detalhadas dos ativos, gerando um arquivo no formato CSV ou PDF no malote do participante, função: Transf. de arquivo > Arquivo > Receber Arquivo.

Caso o participante opte por uma pesquisa sintética:

Tela – Pesquisa sintética

Tipo de Consulta	Tipo Instr.Financeiro	CPF/CNPJ do Emitente	Qdt. de Ativo	Valor Financeiro de Emissão
CONSULTA 	CPR	360.016.928-93	38	130.907,00

Atualizar Voltar

Descrição dos Campos da Tela – Pesquisa sintética

Campos	Descrição
Tipo Instr. Financeiro	CPR
CPF/CNPJ do Emitente	CPF/CNPJ do Emitente pesquisado
Qdt. De Ativo	Somatórias da quantidade de CPRs ativas que o emitente pesquisado tem em todos as Registradoras.
Valor Financeiro de Emissão	Somatória do valor financeiro de emissão das CPRs do emitente pesquisado.

Após clicar em: CONSULTA  , o sistema apresentará mais detalhes das CPRs.

Publicidade de Informação

Página 1 de 6 (Linhas 1 a 25 de 125)
Data e Hora de Consulta: 31/03/2021 - 16:38:54

Critérios de Pesquisa

Tipo Instr. Financeiro	Cpf/Cnpj Emissor	Nome Emissor	Número de controle registradora	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Financeiro de Emissão	Produto	Tipo de CPR	Situação
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000275	04/06/2021	04/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000365	07/06/2021	07/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000367	10/06/2021	10/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000482	15/06/2021	15/06/2022	0,00	SQA / SQA	PRODUTO	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001440	15/06/2021	15/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001468	10/06/2021	10/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001666	17/06/2021	17/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001651	10/06/2021	10/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001643	10/06/2021	10/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001228	09/11/2021	09/11/2022	100 000,00	SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento posterior à data de consulta e não baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001274	09/11/2021	09/11/2022	100 000,00	SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001288	09/11/2021	09/11/2022	0,00	SQA / SQA	PRODUTO	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001320	09/11/2021	09/11/2022	100 000,00	SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001329	10/11/2021	10/11/2022	100 000,00	SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento posterior à data de consulta e não baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001661	17/11/2021	17/11/2022	100 000,00	SQA / SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento posterior à data de consulta e não baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001664	17/11/2021	17/11/2022	100 000,00	SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento posterior à data de consulta e não baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00001671	10/11/2021	10/11/2022	10 000,00	SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento posterior à data de consulta e não baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21K00003136	30/11/2021	30/11/2022	100 000,00	SQA / SQA / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000167	03/06/2021	03/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000368	07/06/2021	07/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000430	06/06/2021	06/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00000793	11/06/2021	11/06/2022	0,00	SQA / SQA	PRODUTO	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001672	17/06/2021	17/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001664	10/06/2021	10/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado
CPR	842 957 586-59	TESTE NOME EMITENTE1	21F00001665	10/06/2021	10/06/2022	100 000,00	AMR02 / SQA	FINANCIERA	Vencimento anterior à data de consulta ou baixado

« 1 » Exibir página »

Obter no formato: Excel

Voltar

Descrição dos Campos da Tela – Pesquisa sintética

Campos	Descrição
Tipo Instr. Financeiro	CPR
CPF/CNPJ do Emissor	CPF/CNPJ do Emitente pesquisado
Nome Emissor	Nome do emitente pesquisado
Número de controle registradora	Número de identificação do ativo
Data de emissão	Data de emissão da CPR
Data de vencimento	Data de vencimento da CPR
Valor financeiro de emissão	Valor financeiro de emissão da CPR
Produto	Produtos da CPR
Tipo de CPR	Tipo de CPR se financeira ou de produto
Situação	Exibe a situação da CPR: “Vencimento posterior à data de consulta e não baixado”; “Vencimento anterior à data de consulta ou baixado” ou “Todos”.

Caso o participante opte por uma pesquisa analítica, será gerada a seguinte mensagem:

Publicidade de Informação

Confirma a geração do arquivo contendo o resultado da pesquisa analítica no seu malote?

Após clicar em “Confirmar” será gerado um arquivo CSV ou PDF no malote, função: Transf; Arquivos > Arquivos > Receber arquivo.

O arquivo CSV ou PDF terá 6 tipos de linha, considerando as seguintes informações para cada uma delas:

Tipo da linha 1
Data base da pesquisa
N de controle registradora
Data de Registro
Data de Emissão
Data de Vencimento
Forma de Pagamento
Data Inicial de Pagamento
Rentabilidade/Indexador

Descrição do Índice
Critério de Cálculo de Juros
Valor de Emissão
Tipo de CPR
Situação

Tipo da linha 2

Data base da pesquisa
N de controle registradora
CPF/CNPJ emissor
Nome/ Razão social emissor

Esse tipo de linha pode se repetir caso a CPR tenha mais de um emissor.

Tipo da linha 3

Data base da pesquisa
N de controle registradora
Código do Produto
Classe / Tipo PH
Safra
Característica
Quantidade
Unidade de Medida
Forma de Acondicionamento
Situação
Produção

Esse tipo de linha pode se repetir caso a CPR tenha mais de um produto.

Tipo da linha 4

Data base
N de controle registradora
Tipo de Garantia
Descrição da Garantia
Garantia em processo de constituição?

Esse tipo de linha pode se repetir caso a CPR tenha mais de um tipo de garantia.

Tipo da linha 5

Data base
N de controle registradora
Prazo do Documento
Local de Entrega
UF do Local de Entrega
Município do Local de Entrega

Tipo da linha 6

Data base
N de controle registradora
Data original

Evento

Esse tipo de linha pode se repetir caso a CPR tenha mais de um evento.

Esse arquivo também trará CPRs de outras Registradoras, caso haja.

7 CORRESPONDÊNCIA DE NOMENCLATURA DE CAMPOS, FUNÇÕES E OPERAÇÕES COM TERMOS EM MANUAIS DE NORMAS E REGULAMENTO

7.1 Correspondência de nomenclatura de campos, funções e operações com termos em Manuais de Normas e Regulamento

Abaixo estão os nomes de campos, funções e operações e suas respectivas correspondências, de acordo com o tipo de regime e em consonância com os termos utilizados em Manuais de Normas e Regulamentos e definidos no Glossário das Normas da B3 - Balcão B3. Os termos abaixo estão indicados em Manuais de Operações de acordo com sua nomenclatura, nos campos das funções apresentadas nestes manuais e válidas para os Instrumentos Financeiros CDB, CDBS, CDBV, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV e LH, sendo sua correspondência com os termos utilizados em Manuais de Normas e Regulamento, a seguinte:

Nome do campo/função/operação em Manuais de Operações	Correspondência com Manuais de Normas e Regulamento	
	Tipo de regime Depositado	Tipo de regime Registrado
Registrador/Emissor	Emissor do Ativo Financeiro Depositado, atuando na função de Agente de Depósito	Emissor do Ativo Financeiro Registrado, atuando na função de Agente de Registro
Depósito	Função/Operação utilizada para o ingresso de Ativo Financeiro em Depósito Centralizado	Função/Operação utilizada para o registro de informação de ativo no Subsistema de Registro, exceto para CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC
Entrada em custódia para registro	-	Função/Operação utilizada para o registro de informação de CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC no Subsistema de Registro
Retirada	Função/Operação utilizada para a baixa do Ativo Depositado do Depósito Centralizado	Função/Operação utilizada para baixa de registro no Subsistema de Registro
Quantidade depositada	Quantidade de Ativo Depositado em Depósito Centralizado	Informação da quantidade de Ativo Registrado no Subsistema de Registro
Detentor	(i) o Participante titular do Ativo Depositado; ou (ii) o Cliente com Conta de Cliente titular do Ativo Depositado	(i) o Participante titular do Ativo Registrado; ou (ii) o Cliente com Conta de Cliente titular do Ativo Depositado

Custodiante	Custodiante do Emissor de Valor Mobiliário de Distribuição Pública Depositado ou Custodiante da Guarda Física de Ativo Financeiro Depositado	Custodiante da Guarda Física de Ativo Financeiro Registrado
Cancelamento	Função/operação para cancelamento, no Subsistema de Depósito Centralizado, de Lançamento da operação antes da sua Aprovação	Função/operação para cancelamento, no Subsistema de Registro, de Lançamento de operação antes da sua Aprovação
	Função/operação para estorno, no Subsistema de Depósito Centralizado, de operação após sua Aprovação	Função/operação para estorno, no Subsistema de Registro, de operação após sua aprovação

8 GLOSSÁRIO

A

Agente Fiduciário: Pessoa física ou jurídica responsável por proteger os direitos e interesses de terceiros, garantindo as remunerações aos detentores dos títulos.

Agente Fiduciário de Debênture: a pessoa natural ou jurídica nomeada para representar a comunhão dos debenturistas em emissão de Debênture, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Amortização Extraordinária: Amortização não prevista pelo Emissor/Registrador na emissão do ativo.

ANS: Agência Nacional de Saúde.

B

Banco Liquidante de Emissão: o Banco Liquidante contratado para processar as Liquidações Financeiras de valores relacionados à emissão de Debênture.

C

Classificadora de risco: Empresas especializadas em atribuir classificação de risco de crédito para títulos mobiliários e emissores de títulos mobiliários.

Coobrigação: Quando o Registrador é obrigado, juntamente com o emissor, pelo pagamento de eventos.

D

Depositante: Pessoa Física ou Jurídica responsável legal pelos títulos entregues a um depositário para guarda e conservação. Para efeito da B3 ele é, também, o credor original, podendo ser Participante ou Cliente 1 ou 2 do Registrador.

Depositário: Pessoa Jurídica apta a exercer as atividades de guarda e conservação dos títulos/produtos especificados (Ex.: Armazém Geral), emissor dos títulos físicos. Não precisa ser Participante da B3.

Depósito retroativo: Depósito efetuado em dias posteriores à data limite para distribuição do ativo.

Detentor da cédula: Quem tem a propriedade do instrumento financeiro na sua data de vencimento e conseqüentemente tem o direito de receber o produto ou resgate financeiro deste.

E

Emitente: Produtor que solicita o financiamento e tem como promessa de pagamento seus produtos rurais ou Liquidação Financeira.

Escriturador Mandatário: o Escriturador contratado para emissão de Debênture escritural.

G

Garantidor: Credenciado como garantidor no sistema, devendo, obrigatoriamente, possuir conta própria na B3 – Balcão B3 e ter acesso através de RTM ou estar lotado em alguma das seguintes famílias de Participantes: Bancos Comerciais, Bancos de Investimentos, Bancos Múltiplos, Seguradoras e Cooperativas de Crédito Rural.

R

Registrador: Participante que efetua o registro inicial do instrumento financeiro no sistema, responsável perante a B3 e os demais Participantes pela existência e regularidade dos ativos que registrar.

Rating: Classificação de Risco de Crédito de uma ou mais agências de classificação de risco são, em geral, obtidas para os títulos a serem emitidos. Investidores baseiam-se nessas classificações para realizar suas análises a respeito da qualidade de crédito e integridade estrutural da operação. Essas classificações são atualizadas regularmente.

Regime Fiduciário: Prove maior segurança aos investidores de CRI, protegendo-os do risco de falência da Securitizadora imobiliária. Este sistema permite que os créditos de uma operação realizada por Securitizadora imobiliária sejam destinados exclusivamente à remuneração dos CRI lastreados por estes créditos e às despesas oriundas deste processo, mantendo-se separado do patrimônio da Securitizadora imobiliária até que se complete o resgate de todos os títulos.

S

Securitização: Processo pelo qual um grupo relativamente homogêneo de ativos é convertido em títulos mobiliários passíveis de negociação.

SUSEP: Superintendência de Seguros Privados.

V

Valor de Colocação: Valor financeiro integral do instrumento financeiro para operação de depósito, independentemente da quantidade de produto.

VCE: Forma de pagamento na qual o emissor/registrator é responsável pelo cálculo e informação dos valores do ativo.

9 ANEXO

9.1 Anexo I – Modelo de Pedido de Conversão ou Permuta (Debêntures – Plataforma NoMe)

(Inserir logo do participante)

(Local e data da solicitação)
À Central Depositária da B3 – Balcão B3
Praça Antônio Prado, 48 – 3º Andar
São Paulo/SP – 01010-000

Ref.: Movimentação de Debênture para Conversão ou Permuta

Prezados,

Em cumprimento ao estabelecido no Ofício Circular 154/2023-PRE, de 14/09/2023, solicitamos a transferência da(s) debênture(s) abaixo, mantida(s) na Plataforma NoMe, para a Plataforma CAC, de acordo com os dados abaixo, a fim de ser realizada a respectiva [conversão/permuta] da(s) debênture(s) mencionada(s).

Estamos cientes da nossa responsabilidade de, após a movimentação da(s) debênture(s) entre as plataformas, solicitar sua conversão/permuta por meio do módulo “Conversões Eventuais de Ativos” na Plataforma CAC.

Caso a referida solicitação não seja realizada, estamos cientes de que a B3 rejeitará os pedidos e efetuará a devolução da(s) debênture(s) para a plataforma de origem (NoMe).

Origem

Plataforma NoMe

Nome e CPF/CNPJ do investidor:

Conta do investidor:

Custodiante do investidor:

Conta do custodiante do investidor:

Destino

Plataforma CAC

Custodiante:

Investidor:

Conta:

Debênture

Código ISIN:

Distribuição:

Código de Instrumento Financeiro (IF):

Quantidade:

PU de aquisição:
Data de aquisição:

(Assinaturas de procuradores credenciados do custodiante do investidor em ambas as plataformas – NoMe e CAC)